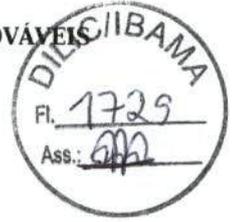








MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de outubro de 2013, procedemos a abertura deste volume nº X do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 1729. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA



SECRET

SECRET



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ABERT. VOL. 000921/2013 COPAH/IBAMA

Brasília, 14 de outubro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.007338/2004-40. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA



1980-1981  
NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
100 BUREAU DRIVE  
GAITHERSBURG, MARYLAND 20899

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

**FUNESPAR** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,  
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANO IV

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 37	mês 38	mês 39	mês 40	mês 41	mês 42	mês 43	mês 44	mês 45	mês 46	mês 47	mês 48
1	FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00											
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00											
		Auxiliares (bolsistas)	R\$ 800,00											
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO	Dúzia Equipe Técnica Permanente - Viagens Técnicas	R\$ 2.400,00											
		Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da LDF												
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DESENVOLVIMENTO DESENVOLVIMENTO VOLUNTÁRIO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes												
		Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00											
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web												
		Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de apoio para simulações												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00											
		Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despesetização de fauna												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntários												
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação								R\$ 8.000,00				
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Médico Veterinário (após o treinamento, o profissional apenas será alocado em caso de eventos com derramamento de petróleo e seus derivados)												
		Dúzias e alimentação para os palestrantes												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Passagens Aéreas - Transporte palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00											
		Promoção de curso de formação de voluntários em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Promoção de curso de formação em despesetização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares.												

1731  
123004

APPA  
FOLH  
190

23

EM BRANCO



EM BRANC

ANO V

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 49	mês 50	mês 51	mês 52	mês 53	mês 54	mês 55	mês 56	mês 57	mês 58	mês 59	mês 60
1	FORMAÇÃO DA BRIGADA TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador de Projeto Pesquisador - Coordenador Técnico Assistentes (bolsistas) Dúbia Equip. Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00											
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - Levantamento Quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF												
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE SERVIÇO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00											
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrai via web Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para limpezas Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente) Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despoluição de fauna Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntário Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores	R\$ 1.300,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00											
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação Diárias e alimentação para os palestrantes Passagens Aéreas - Transição palestrantes e equipe técnica Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares Promoção de cursos de capacitação de pescadores e da comunidade local, interessados em atuar como agentes multiplicadores em desastres com produtos derivados de petróleo	R\$ 1.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00 R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00								

APPA  
FOLHA  
192

1733  
733004

25

EM BRANCO



EM BRANCO

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2 | AÇIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA**

**DESEMBOLSO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA**

ATIVIDADE	ETAPAS	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	
FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MOBILIZÁVEL	Contratação de 02 Bibliógrafos	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	
	Médico Veterinário 1	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	
	Médico Veterinário 2	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	
	Médico Veterinário 3	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	
	Médico Veterinário 4	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	
	Médico Veterinário 5	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO NA BUSCA E RESGATE DE FAUNA	Auxiliares (bolisistas)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
	Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica mobilizável)	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	
	Aluguel de veículos apoio logístico e transporte de fauna	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	
CUSTEIO	Aluguel de embarcações (pequeno e médio porte) para 2 eventos com duração de 60 dias cada	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00					
	Combustível	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	
DIÁRIAS	Manutenção do Gabinete e da Brigada	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	
	Diárias - alimentação para a equipe da Brigada Voluntária durante as atividades emergenciais (considerando 2 eventos com duração de 60 dias cada)	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00						
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 304.142,88</b>	<b>R\$ 304.142,88</b>	<b>R\$ 304.142,88</b>	<b>R\$ 304.142,88</b>	<b>R\$ 94.142,88</b>	<b>R\$ 94.142,88</b>	<b>R\$ 94.142,88</b>	<b>R\$ 94.142,88</b>	
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 94.142,88</b>	<b>R\$ 1.593.143,04</b>

1735

*[Handwritten signature]*

27

APPA FOLH 194

EM BRANCO

1736  
73004

APPA  
FOLH'  
.195

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. O início e a conclusão das metas e etapas propostas encontram-se descritas no item 5 (ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) do presente Plano de Trabalho.

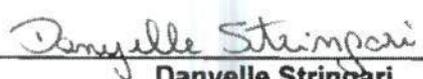
**10. RESULTADOS ESPERADOS**

Os principais resultados esperados são: a criação de uma unidade de despetrolização de fauna referencial para atuação em outros portos nacionais; a criação de uma brigada voluntária especializada e modelo no país que possa atuar no resgate, reabilitação e recuperação das espécies costeiras e marinhas; e fortalecer a integração da comunidade pesqueira e acadêmica local junto as atividades portuárias da APPA.

**11. EQUIPE TÉCNICA**

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA
1. Dra. Danyelle Stringari	Coordenador do projeto	Bióloga	FUNESPAR FAFIPAR/UNESPAR
2. Dr. Rafael Metri	Coordenador Técnico	Biólogo	FAFIPAR/UNESPAR
3. A definir	Profissional Técnico	Médico Veterinário	A definir
4. A definir	Profissional Técnico	Médico Veterinário	A definir
5. Bolsista (a definir)	Auxiliar Técnico	Graduando em Ciências Biológicas	FAFIPAR/UNESPAR
6. Bolsista (a definir)	Auxiliar Técnico	Graduando em Ciências Biológicas	FAFIPAR/UNESPAR

  
**Mauro Stival**  
Diretor Geral da FAFIPAR  
UNESPAR - Campus Paranaguá

  
**Danyelle Stringari**  
Coordenadora do projeto  
Diretora Presidente - FUNESPAR  
CRBio 83.416/07-D

  
**Dulce Mara Nunhez Dias**  
Diretora Administrativa e Financeira - FUNESPAR  
CRC 27.806/O

Faint, illegible text and table structure, possibly a ledger or account book. The text is mirrored and difficult to read.

**EM BRANCO**



Is	1737
Proc	733804
Rubr.	<i>B</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.013927/2013- 58- Ofício nº 556/2013-APPA.  
Origem: Administração dos Portos de Paranaguá e Atonina/PR  
Assunto: Ref.; Convênio Técnico-Científico e Operacional firmado com a FUNESPAR visando Estruturar, Implantar e Gerenciar uma Base de Resgate e Despetrolização da Fauna.

Destinatário: DILIC	Data:	30/07/13
1º Despacho: Para providências devidas.		
 Fátima Sybol Chefe de Gabinete Presidência do IBAMA		
Destinatário:	Data:	
2º Despacho:		
Destinatário:	Data:	
3º Despacho:		
Destinatário:	Data:	
4º Despacho:		
Destinatário:	Data:	
5º Despacho:		

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls	1738
Proc	733804
Rubr.	B

**RELATÓRIO DE VISTORIA – NLA/SUPES/PR**

Curitiba, 03 de julho de 2013.

**Assunto:** Relatório de vistoria - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

**Processos nº:** Processo IBAMA nº. 02001.007338/2004-40

**I - INTRODUÇÃO**

No dia 02 de julho de 2013 os técnicos do NLA acompanharam os técnicos na COPAH na vistoria ao Porto de Paranaguá, administrado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), com o objetivo de verificar as pendências apontadas no Parecer 005242/2013 (COPAH), referente ao Plano de Emergência Individual (PEI) para regularização e possível emissão de L.O. do empreendimento.

**II – VISTORIA**

A vistoria foi realizada com o acompanhamento dos técnicos que trabalham na APPA, que mostraram o armazenamento dos materiais e equipamentos arrolados no PEI dentro das dependências do porto e na empresa contratada Alpina Briggs para prestar o atendimento de acidentes ambientais.

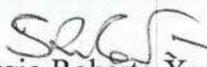
Foi simulado um pedido de atendimento de acidente para verificar o tempo de atendimento. A equipe levou aproximadamente 1 hora e 10 minutos para estender a barreira de contenção.

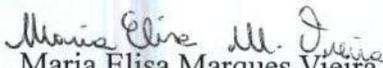
A APPA informou que ainda não assinou o termo de cooperação com a UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) para auxiliar no resgate e tratamento de animais petrolizados, porém o documento está sendo preparado.

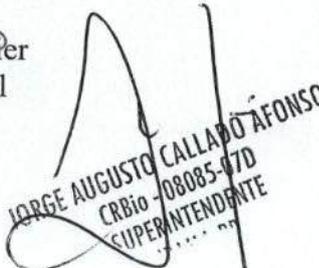
Foi informado que o material dos contêineres da APPA no cais oeste só serão utilizados após o uso do material da Alpina Briggs localizados no GEAB e CEDA.

**IV- CONSIDERAÇÕES**

Concluimos que a vistoria realizada atendeu aos objetivos, porém cabe a equipe da COPAH/DILIC a manifestação final conforme parecer 005242/2013/COPAH.

  
Sergio Roberto Xavier  
Analista Ambiental

  
Maria Elisa Marques Vieira  
Analista Ambiental

  
JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO  
CRBio-08085-47D  
SUPERINTENDENTE



Fis 5739  
Proc 733804  
Frubr. B

**ANEXO FOTOGRÁFICO**

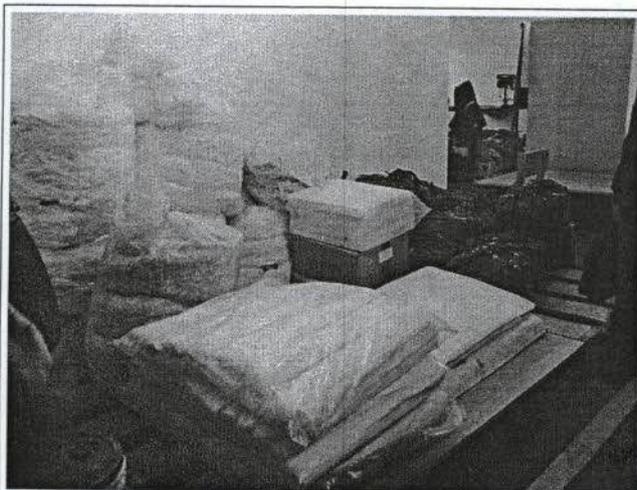


Foto 01: Mantas e barreiras absorventes do CEDA.

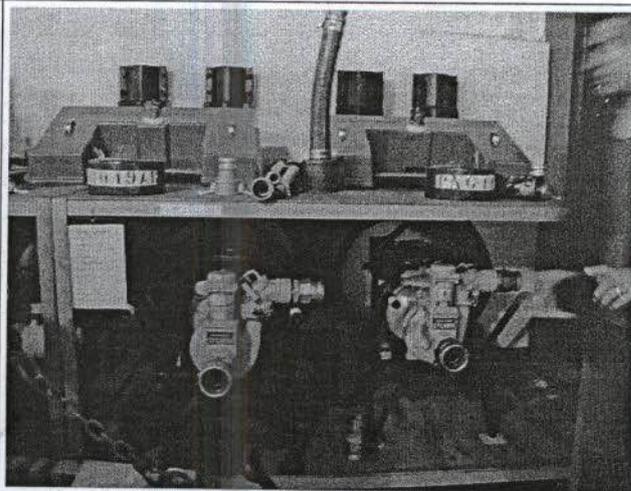


Foto 02: Moto bombas e skimmers do CEDA.

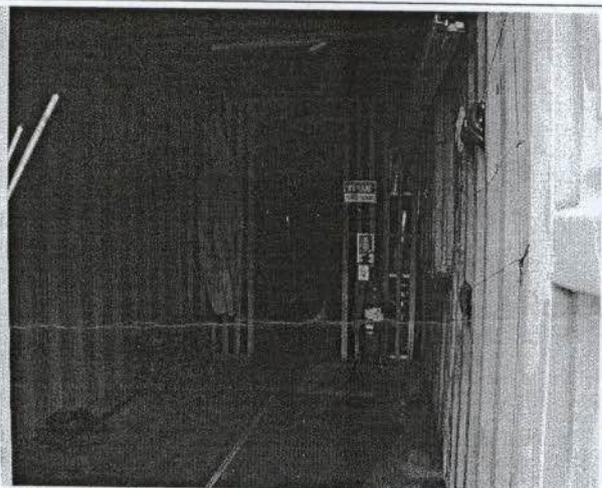


Foto 03: Contêiner com equipamentos de manutenção na área administrativa da APPA..



FOTO 04: Contêiner com material para atendimento inicial na área administrativa da APPA.



Foto 05: Base - grupo de atendimento de emergencia da Alpina Briggs - GEAB



Foto 06: Equipamentos na GEAB.

Handwritten signature and date: 2/18

EM BRANCO

Fis 1740  
Proc 733804  
Rubr...



Foto 07: Barreiras absorventes, pompom no GEAB

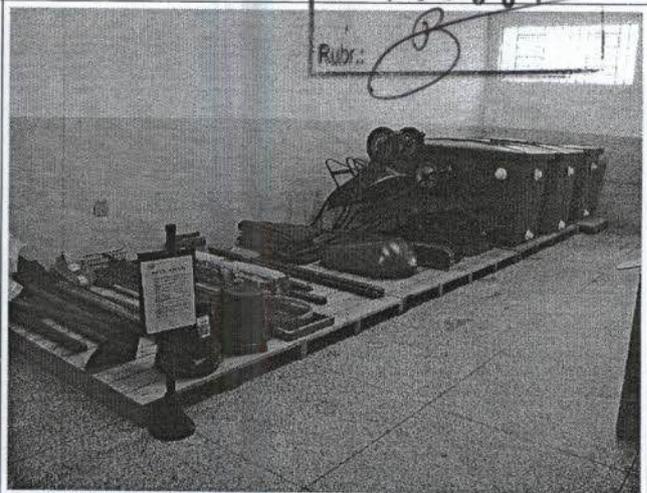


Foto 08: equipamentos para limpeza no GEAB.

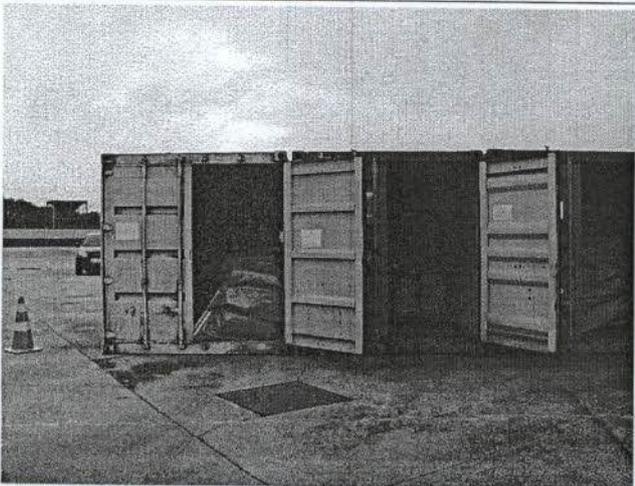


Foto 09: Contêineres da APPA no cais oeste com material para atendimento inicial.

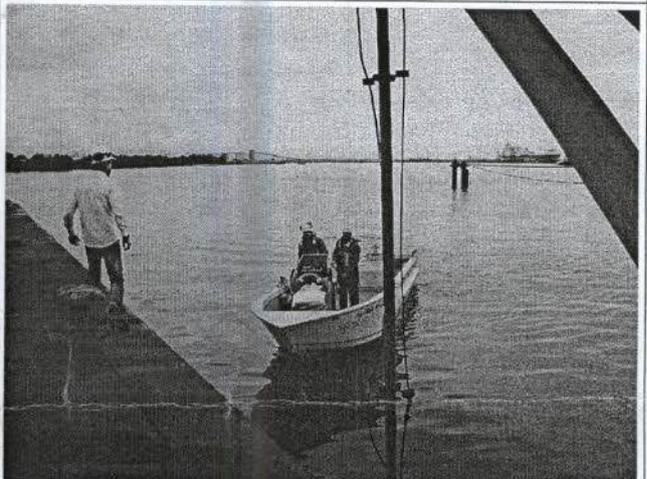


Foto 10: Barco da Alpina Briggs para reconhecimento da área do acidente.



Foto 11: Chegada por terra da equipe da Alpina Briggs



Foto 12: Montagem da barreira de contenção.

*[Handwritten signature]*

001-20-02-11-20  
40885

EM BRANCO



File 1791  
Proc 733804

INFORMAÇÃO RELEVANTE  
EM SEU EMAIL  
ASSINE O NOTÍCIAS DO DIA



pesquisar...

Início Notícias do dia Revista mensal Publicidade Assinatura Fale conosco Eventos Login

## Porto de Paranaguá aguarda licença de operação do Ibama

Noticiário cotidiano - Portos e Logística  
Qua, 03 de Julho de 2013 07:46

Representantes das sedes nacional, estadual e municipal do Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - estiveram no Porto de Paranaguá ontem, terça-feira (2), para realizar uma vistoria técnica. Esta é mais uma etapa do processo de obtenção da Licença de Operação, documento exigido para a realização de diversas obras dentro do porto. Desde 2009, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) trabalha para conseguir a licença. Com a visita dos representantes do Instituto, a expectativa é que o processo ganhe agilidade e a licença seja emitida.

Diversas exigências têm sido feitas pelo Ibama. Algumas delas são inéditas no país, como a necessidade de haver uma empresa que possa atender eventuais emergências de fauna. Como não existe nada semelhante no Brasil, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) firmou um convênio com a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) para atender essa demanda.

"Seremos o primeiro porto do Brasil a atender esta demanda. Apesar das grandes dificuldades impostas, estamos trabalhando ao máximo para cumprir as exigências do governo federal", explica o superintendente da Appa, Luiz Henrique Dividino.

No entanto, ele diz que a falta de licença continua impondo prejuízos aos portos paranaenses e seus usuários, além de prejudicar diretamente o próprio meio ambiente, uma vez que a Appa só saberá quais exigências finais deverá seguir quando a licença for finalmente emitida.

Um exemplo dos problemas causados pela demora na emissão da licença é a impossibilidade de iniciar a obra de aprofundamento dos berços de atracação. A obra já tem projeto executivo pronto e não pode ser realizada porque o porto não possui a Licença de Operação. O mesmo ocorre com a regularização de dragagem dos portos, dificultando os projetos de modernização previstos pelo Governo do Paraná.

De acordo com o superintendente do Ibama no Paraná, Jorge Callado, o objetivo da vistoria é verificar se o que foi solicitado pelo instituto está sendo cumprido. "No processo para receber a Licença de Operação do Porto de Paranaguá, a Appa protocolou o Plano de Emergência e esse documento precisou de algumas alterações. Hoje, o Ibama está aqui para verificar se as revisões recomendadas estão sendo cumpridas, além de analisar com mais propriedade o convênio de fauna e a revisão de alguns equipamentos de atendimento de emergência", explica.

Para aferir a prontidão dos equipamentos de segurança, o Ibama solicitou a simulação de um atendimento de emergência para demonstrar em quanto tempo seria possível fazer o primeiro atendimento a uma ocorrência com prováveis danos ambientais. O exercício foi realizado em frente ao berço 201, no cais oeste.

"Demonstramos hoje que nossos equipamentos estão em constante manutenção e prontos para atuar a qualquer momento. Agora, nos resta a expectativa de obter a Licença de Operação para darmos ainda mais agilidade e segurança às operações", afirma Dividino.

Compartilhar



< Anterior Próximo >

Adicionar comentário

3 Comentários

WORKSHOP



Clique aqui para mais informações



twitter

Noticiário

1951  
108887

EM BRANCO



File	5742
Proc	733804
Rubr.:	<i>[Handwritten signature]</i>

**Não é possível exibir esta página**

Com base nas políticas de acesso da sua organização, o acesso a este site (<http://www.youtube.com/embed/4YJ9RHha-Sw>) foi bloqueado.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seus administradores da rede ([reda.sede@ibama.gov.br](mailto:reda.sede@ibama.gov.br)) e forneça os códigos mostrados abaixo

11-11-11  
111111

EM BRANCO



File	5743
Proc	733804
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado do Paraná - PR  
Gabinete - Pr

CEP: 80060-150 e Telefone: (41) 3360-6172/6100  
www.ibama.gov.br

OF 02017.002016/2013-26 PR/GABIN/IBAMA

Curitiba, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.203-800

**Assunto: Obras de dragagem do canal de acesso do Porto de Paranaguá e Antonina**

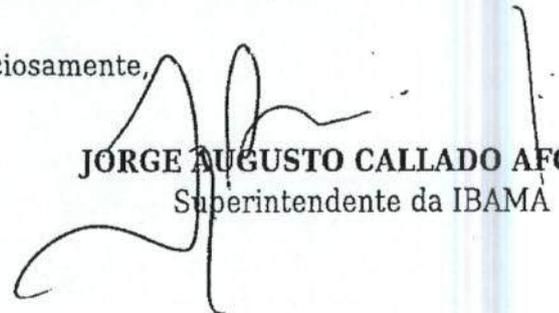
Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, fazemos referência à notícia veiculada na mídia, a respeito de atividade realizada junto aos pescadores influenciados pelas obras de dragagem do canal de acesso do Porto de Paranaguá e Antonina (conforme anexo).

Neste sentido, face à competência federal para o licenciamento da obra em referência, conforme Lei Complementar nº 140/2011, bem como a tramitação do processo em apenas um órgão de meio ambiente, respeitosa e informamos que a Superintendência do IBAMA/PR encontra-se à disposição para recepcionar as demandas relacionadas ao caso, sejam elas oriundas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) ou de outros atores envolvidos no licenciamento.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários acerca da demanda em tela.

Atenciosamente,

  
**JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO**  
Superintendente da IBAMA

RECEIVED

EM BRANCO

LORENZO G. CALABRO

Fls	1744
Proc	733804
Rubr.	

INFORMAÇÃO RELEVANTE  
EM SEU EMAIL  
ASSINE O NOTÍCIAS DO DIA



pesquisar...

- Início
- Notícias do dia
- Revista mensal
- Publicidade
- Assinatura
- Fale conosco
- Eventos
- Login

## Comunidade debate monitoramento de pesca no Litoral paranaense

Noticiário cotidiano - Portos e Logística  
Sex, 21 de Junho de 2013 08:02

Lideranças de comunidades pesqueiras de diferentes localidades do Litoral tiveram acesso, ontem, quinta-feira (20), às conclusões do relatório de levantamento da pesca realizado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa). A pesquisa foi feita antes e durante a dragagem de manutenção do canal de acesso aos portos. Os pescadores puderam debater os dados com representantes do porto, do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e da empresa responsável pelo monitoramento.

"A intenção do Núcleo Ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina é fazer desses diálogos com a comunidade algo permanente, em toda e qualquer situação, não apenas em audiências prévias a obras. Afinal, as atividades dos portos do Paraná têm que ser desenvolvidas em equilíbrio com o meio ambiente que nos envolve - a natureza, a comunidade (em suas outras atividades econômicas) e a cidade", afirma o diretor-técnico da Appa, Paulinho Dalmaz.

MEDIADOR - A reunião foi intermediada pelo IAP. De acordo com o chefe da regional do órgão no Litoral, Cyrus Augustus Moro Daldin, muitas vezes as simples audiências públicas, exigidas nos processos para a realização de obras de impacto, como as de dragagem, não conseguem atingir todo o público. "Uma reunião mais informal como esta de hoje traz resultados bem melhores, pois é uma oportunidade de a comunidade entender e acompanhar os trabalhos que vêm sendo realizados", explica.

Ainda segundo o diretor, apesar da responsabilidade de licenciamento dessas obras ser do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o escritório regional do IAP estabeleceu o canal de comunicação mais próximo da realidade local.

"Muitos pescadores nos procuram para tirar dúvidas e ter acesso às informações. Como o licenciamento é feito por Brasília, existe uma dificuldade de acesso para a comunidade. Estamos abrindo os debates durante a conclusão da dragagem de manutenção, já preparando para estabelecer a cultura do diálogo para a dragagem de aprofundamento, que se aproxima, e para as outras obras futuras", declarou Daldin.

Para o pescador Pedro da Silveira Alves, 64 anos, de Pontal do Paraná, a iniciativa é positiva. "Acho que é uma porta aberta, uma janela clara a nosso favor", comenta ele, que está na atividade pesqueira há quase 40 anos.

DADOS - A bióloga Lúcia Módolo Pinto, da DTA Engenharia, empresa responsável pela dragagem, mostrou que, em Paranaguá, foram analisados 1.062 desembarques, em quatro meses. A maior quantidade foi na Vila Guarani, nas ilhas do Teixeira e Valadares. Os principais produtos da pesca eram ostra, siri e caranguejos.

Além da pesca, foram apresentados os resultados dos monitoramentos da água, dos sedimentos, da biota aquática, da pluma (do descarte do material dragado) e do volume dragado. Todos positivos, dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos ambientais.

ANTONINA - Atualmente, está sendo concluída a dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Antonina, segunda fase dos trabalhos de dragagem iniciados pela Appa em julho do ano passado. Será retirado 1 milhão de metros cúbicos de sedimentos. Nesta fase, uma draga com capacidade de cisterna de 5 mil metros cúbicos está sendo utilizada.

Com a dragagem, o canal de acesso ao Porto de Antonina permitirá a navegação de navios de até 8,9 metros. Hoje, o calado permitido em Antonina é de 7,10 metros. A primeira etapa da campanha, que é a dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Paranaguá, já está concluída. O custo total da obra é de R\$ 37 milhões e está sendo paga com recursos próprios da Appa.

Fonte: Agência de Notícias do Paraná

Compartilhar

< Anterior      Próximo >

Adicionar comentário

Nome (obrigatório)

*P. Mariana*

### WORKSHOP



Clique aqui para mais informações



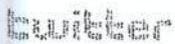
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO EM ALTAS CAPACIDADES.



PRISMA TEKNIK  
contact@primateknik.se  
www.primateknik.se



Fabricante da maior e mais completa linha de equipamentos subaquáticos do mundo



Noticiário

EM BRANCO



Is	1745
Proc	733804
Rubr.	

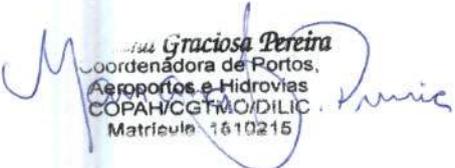
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.013725/2013-14- Ofício nº 556/2013-APPA.  
Origem: Administração dos Portos de Paranaguá e Atonina/PR  
Assunto: Ref.; Convênio Técnico-Científico e Operacional firmado com a FUNESPAR visando Estruturar, Implantar e Gerenciar uma Base de Resgate e Despetrolização da Fauna.

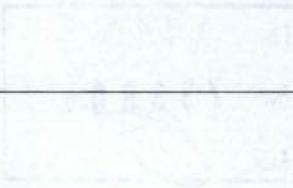
Destinatário: DILIC	Data:	30/07/13
1º Despacho: Para conhecimento.		
 Hélio Sydol Chefe de Gabinete Presidência do IBAMA		

Destinatário: COPAH	Data:	31/07/2013
2º Despacho: Para providências.		
 Eugênio Pip Costa Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis CGTMO/DILIC/IBAMA		

Destinatário: À analista Fabiana	Data:	07/08/2013
3º Despacho: Para Juntada ao processo.		
 Graciosa Pereira Coordenadora de Portos, Aeroporos e Hidrovias COPAH/CGTMO/DILIC Matricula 1510215		

Destinatário:	Data:	
4º Despacho:		

Destinatário:	Data:	
5º Despacho:		



<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



02001.013725/2013-14  
25.07.2013

Ofício nº 556 /2013 – APPA  
Paranaguá-PR, em 25 de julho de 2013.

Fls	5746
Proc	733804
Fubr.	B

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Convênio Técnico-Científico e Operacional firmado com a FUNESPAR visando Estruturar, Implantar e Gerenciar uma Base de Resgate e Despetrolização da Fauna.

Conforme entendimentos, a assinatura deste documento apresenta-se como impeditivo para emissão da nossa Licença de Operação e, por consequência das autorizações de dragagens solicitadas nos nossos ofícios nº 291/2013 e 507/2013.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor  
**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
Presidente do IBAMA  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
Brasília - DF 70.818-900

C/cópia:

Sra: GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH.

11-10-1980

11-10-1980

EM BRANCO



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

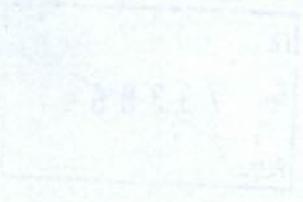
11 Is 1747 PARANÁ  
Proc: 733804 GOVERNO DO ESTADO  
F.u.br.: [assinatura]

**CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR CAMPUS PARANAGUÁ.**

**A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Pereira, 161, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, representada pelo Superintendente Sr. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, portador da cédula de identidade RG nº 11.838.087 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico Sr. PAULINHO DALMAZ, portador da cédula de identidade nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 243.798.169-15, doravante denominada APPA, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Sinimbu, 152, Centro Histórico, CEP 83.203-030, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Professora Dra. DANYELLE STRINGARI, portadora da cédula de**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

[Assinaturas manuscritas]



EM BRANCC



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 579  
CONT. Nº 044-2013



identidade RG nº 6.449.177-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.672.029-84, devidamente autorizada nos termos de seu Estatuto, doravante denominada **FUNESPAR**, e com a interveniência da **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá**, autarquia estadual criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956, autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960, reconhecida pelo Dec. nº 54.355 de 30/09/1964 e transformada em autarquia estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.182.808/001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Professor **MAURO STIVAL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.122.215-3 SSP/PR e inscrito CPF sob nº 317.311.129-04, a qualidade e doravante denominada **FAFIPAR/UNESPAR**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Estadual nº 16.244 de 22 de outubro de 2009, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de janeiro de 1997, do Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29 de Maio de 2008, da Lei nº 8.958/94 e seu Decreto Regulamentador nº 5.205/04, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO TÉCNICO, CIENTÍFICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

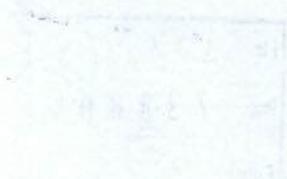
Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento ao Plano de Emergência Individual (PEI) da APPA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fls	1748
Proc	733804
Fubr.	

EM BRANCO

Em branco





§ 1º Os mecanismos de realização do objeto compõem o Plano de Trabalho elaborado pela FUNESPAR, ratificado pela FAFIPAR/UNESPAR e aprovado pela APPA, sendo o Anexo I do presente, e envolverão atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, a realização de eventos, reuniões técnicas, *workshops*, capacitação, treinamentos e outras atividades afins, visando promover o desenvolvimento, a implantação de novas tecnologias, a promoção da educação ambiental, a difusão tecnológica, a publicação de artigos e outros materiais de divulgação, bem como realizar outras atividades que beneficiem mutuamente os Partícipes.

§ 2º Este Convênio formaliza a cooperação entre os Partícipes, permitindo que estes possam se manifestar como entidades cooperadas e desfrutar dos benefícios que a parceria traz na execução conjunta de projetos e atividades afins.

§ 3º As Partícipes visam, além do objeto imediato descrito no *caput*, o atingimento de objeto mediato de incremento aos projetos político-pedagógicos da Interviente; promover o desenvolvimento científico e tecnológico regional; fomentar pesquisa científica; divulgação do conhecimento científico; valorização da Interviente em suas finalidades como autarquia estadual voltada ao ensino e pesquisa.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à APPA e à FUNESPAR implementar ações conjuntas necessárias para consecução do objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica, obedecida a legislação pertinente que rege o presente Convênio.

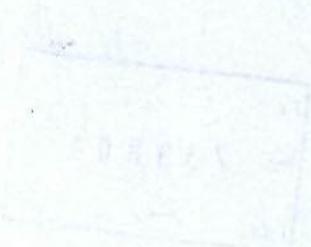
### I – Compete à APPA no exercício de suas atribuições:

- a) Acompanhar a execução do presente Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas etc. e atestar a satisfação da realização do objeto deste Convênio;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



EM BRAUNCO





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 581  
CONT. Nº 044-2013



- b) Repassar à FUNESPAR os recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Convênio, condicionada à prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I);
- c) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Convênio, mediante proposta da FUNESPAR, devidamente anuída pela FAFIPAR/UNESPAR, fundamentada em razões concretas que a justifique;
- d) Estruturar e suprir com materiais, equipamentos e mobiliários, a unidade de despetrolização de fauna durante a vigência deste Convênio, conforme as orientações técnicas constantes no Projeto Técnico, previsto no Plano de Trabalho (Anexo I);
- e) Disponibilizar a utilização de suas instalações, dos seus equipamentos e dos seus serviços para o desenvolvimento do objeto deste Convênio conforme definido no Plano de Trabalho (Anexo I);
- f) Acionar a FUNESPAR na ocorrência de eventos de derramamento de petróleo e seus derivados, no Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), que impliquem em resgate e despetrolização da fauna, fornecendo todas as informações solicitadas e disponíveis sobre o evento;
- g) Autorizar expressamente a FUNESPAR a divulgar a participação da APPA e da FUNESPAR, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- h) Ação supletiva na execução do objeto, quando houver omissão ou negligência das obrigações pactuadas pela FUNESPAR neste Convênio de Cooperação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fl. nº	1750
Proc.	733804
F.ubr.:	

SECRET

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

The information is being furnished to you under the authority of the Central Intelligence Agency. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

The information is being furnished to you under the authority of the Central Intelligence Agency. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

The information is being furnished to you under the authority of the Central Intelligence Agency. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

The information is being furnished to you under the authority of the Central Intelligence Agency. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

The information is being furnished to you under the authority of the Central Intelligence Agency. It is classified as CONFIDENTIAL because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the Central Intelligence Agency.

CONFIDENTIAL



- i) Realizar as licitações para dar fiel cumprimento no Plano de Trabalho, nos itens previstos no Orçamento 03 (três).

**II – Compete à FUNESPAR:**

- a) Coordenar e executar o objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e, aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;
- b) Designar um Coordenador Geral responsável pelo presente Convênio;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, referentes às despesas necessárias à execução do objeto e previstas no Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), mediante solicitação expressa, em documento específico, do Coordenador Geral designado pela **FUNESPAR** o qual deverá atestá-los;
- d) Prestar contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;
- e) Prestar contas anuais e ao final da vigência do presente dos recursos financeiros recebidos em razão deste Convênio à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado;
- f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos, bem como à disposição do Tribunal de Contas do Paraná, para inspeção dos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;
- g) Elaborar e encaminhar à APPA, por meio da fiscalização designada no presente instrumento, relatórios mensais das atividades desenvolvidas, bem como da aplicação dos recursos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº	1753
Proc.	733804
Fubr.	

COMARCA DE VIE

11-11-11  
7-11-11



repassados, inclusive relatando sua compatibilização com o Plano de Trabalho apresentado, e aprovado pela APPA;

- h) Ao final do ajuste, emitir Relatório de Cumprimento do Objeto contendo: declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento; relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; relação de treinados ou capacitados, quando for o caso; relação dos serviços prestados, quando for o caso; comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e termo de compromisso por meio do qual o se obriga a manter os documentos relacionados ao presente Convênio por dez anos a partir da aprovação da prestação de contas;
- i) Observar, na contratação de serviços de terceiros ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, os procedimentos licitatórios, adstritos à vigência do presente;
- j) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio e no caso de qualquer irregularidade na execução técnica, a FUNESPAR deverá comunicar de imediato a APPA, para que esta tome as medidas necessárias para o cumprimento o Plano de Trabalho (Anexo I);
- k) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da APPA, em toda e qualquer ação, promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

### III – Obrigações Comuns:

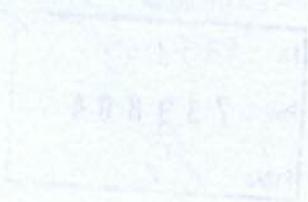
- a) Caberá à APPA e à FUNESPAR promover, trimestralmente, reuniões ou eventos similares, visando subsidiar o processo de avaliação e o detalhamento dos planos de ações das atividades objeto do presente Convênio de Cooperação

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

File	1752
Proc	733804
F.ubr.	

*(Handwritten signatures and initials are present to the right of the stamp)*

EM BRANCO





Técnica, promovendo também a ampla divulgação aos usuários interessados, das atividades e dos resultados, bem como se encarregarão de disponibilizar sempre que solicitados, os documentos e informações relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, na forma da Lei nº 12.527/2011;

- b) Designar representante(s), cujos nomes serão comunicados por cada partícipe, os quais ficarão responsáveis pelo contato, pela troca de informações e acompanhamento das atividades previstas neste Convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA – INTERVENIÊNCIA FAFIPAR/UNESPAR

Intervém no presente Convênio a FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá em decorrência do Convênio 01/2013 firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, compondo o Anexo II deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade dos Partícipes será limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

§ 1º Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Convênio, permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

Fis	5753
Proc	733804
Fubr.	



Faint header text, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, likely the primary content of the document.

**EMERGENCY**

Second section of faint text, possibly a sub-section or continuation.

Third section of faint text, possibly a conclusion or final remarks.

408804



- a) Tanto a equipe técnica permanente, como a voluntária que irão atuar na coordenação e execução do projeto serão subordinadas a **FUNESPAR** e a **FAFIPAR/UNESPAR**, isentando a **APPA** de qualquer obrigação e responsabilidade de vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas;
- b) A contratação de pessoas pela FUNESPAR que se relacionem com o objeto deste Convênio e que sejam custeadas com as verbas repassadas através deste Convênio deverá ser submetida a um teste seletivo prévio, em condições de igualdade.

§ 2º Toda atividade voluntária empregada no presente Convênio deverá estar em perfeita consonância com a Lei nº 9.608/1998.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO PROJETO

A capacidade de suporte do projeto para o atendimento da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, atenderá derramamentos de acordo com a estrutura proposta no Plano de Trabalho e no Projeto Técnico.

**Parágrafo Único.** Em caso de derramamentos de petróleo e seus derivados, acima da capacidade suporte da unidade de despetrolização, o Coordenador Geral da **FUNESPAR** indicará quais as medidas excepcionais deverão ser adotadas pela **APPA**, no que tange a contratação emergencial de pessoal, bem como a implantação da ampliação temporária de estruturas para a manutenção de cuidados médicos e a reabilitação dos animais atingidos.

*[Handwritten signatures and initials]*

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fls	1754
Proc	733804
F.ubr.	8

Handwritten marks in the top right corner.

**EM BRANCO**

Stamp with the word "AGRETT" visible.



## CLÁUSULA SEXTA – DO ACESSO A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

A FUNESPAR deverá informar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dados pessoais e informações técnicas das pessoas que realizarão visitas na Área Organizada do Porto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas necessárias à plena consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias estão definidas pelos Partícipes neste Convênio, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao presente Convênio mantêm sua natureza de dinheiro público e sua utilização está estritamente vinculada à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

§ 2º Os repasses de que trata o Parágrafo anterior, ficam condicionados à obtenção por parte da FUNESPAR de declaração de entidade de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme exigência da Lei Estadual nº 16.244 de 2009.

§ 3º Os recursos financeiros repassados pela APPA à FUNESPAR, nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I) totalizam R\$ 3.231.318,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos), e serão transferidos à conta corrente específica do projeto a ser indicada pela FUNESPAR.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

File	1755
Proc	733804
Fubr.	





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 587  
CONT. Nº 044-2013



§ 4º Os recursos da APPA destinados à execução do objeto deste Convênio serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a crédito de conta específica aberta em nome do FUNESPAR e, vinculada ao presente Instrumento, devendo sua utilização ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 5º O repasse de recursos a FUNESPAR ocorrerá em conformidade com as prestações de contas parciais para fins de liberação de recursos posteriores.

§ 6º O valor do presente Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela APPA de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por termo aditivo.

§ 7º Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº.77.31.4312.3391.3904.258, tendo a nota de empenho o nº. \_\_\_\_\_ datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES**

Este Convênio poderá, por iniciativa de qualquer uma das partes, sofrer modificações quanto a sua abrangência ou conteúdo, exceto seu objeto, através da celebração de Termos Aditivos, os quais regularão, inclusive, os casos omissos.

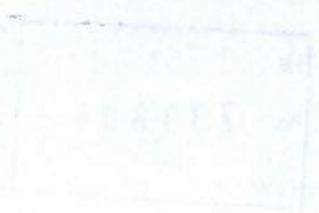
**CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fls	1756
Proc	733804
Fubr.	

Handwritten mark or signature in the top right corner.

EM BRANCO





9.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, serão de propriedade das Partícipes.

9.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, serão de propriedade das Partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da APPA, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofrida.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da FAFIPAR/UNESPAR.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

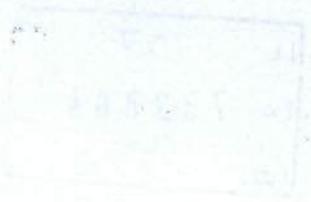
- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Fls	1757
Proc	733804
F.ubr.	B

Handwritten marks at the top right corner.

**EM BRANCC**





- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVERSÃO DOS BENS

Os bens, adquiridos, remanescentes do presente Convênio serão destinados à APPA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido unilateralmente por qualquer das Partícipes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). As atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por instrumento jurídico, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídos ainda que ocorra denúncia por uma das Partícipes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Is	1758
Proc	733804
Fubr.	

EM BRANCO

133811



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, correndo as despesas às expensas da FUNESPAR.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ações específicas, não previstas neste instrumento, serão efetivadas mediante termos aditivos, a serem celebrados entre as Partícipes.

§ 1º As partes obrigam-se a realizar, anualmente, reunião geral de avaliação, objetivando a eficiência e a eficácia das atividades objeto do presente, podendo, em razão dos resultados firmarem novos termos aditivos.

§ 2º A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

§ 3º Ficam indicados pela APPA os Srs. Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira, RG nº 779.407, Engenheiro III, Matrícula P- 1083, Bruno da Silveira Guimarães, RG nº 7.799.429-7, Assessor da Superintendência, Matrícula C-9586, e a Sra. Maria Manuela da Encarnação Oliveira, RG nº 1.906.836-6, Engª II, Matrícula P-1381, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização: i) dos recursos repassados; ii) da plena execução do objeto do convênio e suas cláusulas; iii) da execução dos dispositivos fiscalizadores previstos no presente instrumento, e; iv) do cumprimento de todas as cláusulas do presente convênio.

§ 4º Os recursos repassados neste Convênio mantêm a sua natureza de dinheiro público, ficando sua utilização vinculada aos termos previstos neste ajuste e devendo a FUNESPAR prestar contas à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1759  
733804

Fls	1759
Proc	733804
Fubr.	

EMBRANCO

11  
733807



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos cooperantes, fica eleito o foro de Paranaguá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas e para um só efeito.

Paranaguá, 25 de julho de 2013.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

**MAURO STIVAL**  
DIRETOR GERAL DA FAFIPAR

**DANYELLE STRINGARI**  
PRESIDENTE DA FUNESPAR

TESTEMUNHA **SEBASTIÃO HENRIQUE MEDEIROS**  
RG: 6833755-0

TESTEMUNHA **ALEX SANDRO DE AVILA**  
RG: 8.782.524-2





EM BRANCE

APR 19 1964



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

File	1765
Proc	733804
Flub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

SOL. PROC. 003736/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 13 de agosto de 2013

Ao Chefe da DICAD

Assunto: **(COD. 063.2) - PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - (2 ano(s))**

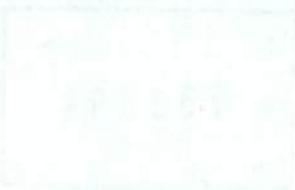
Solicitamos a abertura de processo, referente ao empreendimento de Regularização do Terminal de Containeres de Paranaguá (TCP). Após abertura, tramitar o processo para a Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH/CGTMO/DILIC.

Atenciosamente,

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

Coordenadora da COPAH/IBAMA

*Leandro Hartleben Cordano*  
Coordenador de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias-substituto  
COPAH/CGTMO/DILIC



EM BRAICO





Fis	1762 -
Proc	733804
F.ubr.	<i>B</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

MEM. 014751/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 26 de agosto de 2013

Ao Senhor Chefe do PR/NLA

Assunto: **Vistoria no Porto de Paranaguá (09 a 13 de setembro de 2013)**

Informo que nos dias 09 a 13 de setembro será realizada vistoria técnica das analistas Aline Fonseca Carvalho, Fabíola Candido Derossi e Liana Neves Salles Nascimento Silva às dependências do Porto de Paranaguá e de Antonina, bem como visitas às comunidades locais com foco nos aspectos de socioeconomia dos empreendimentos.

Baseado nisso, solicitamos o apoio deste NLA/PR para acompanhamento da vistoria e nos deslocamentos terrestres necessários. Para tanto, segue abaixo cronograma proposto para a vistoria:

09/09/13 (manhã e tarde) - deslocamento aéreo Brasília - Curitiba; deslocamento terrestre Curitiba - Paranaguá; visita ao porto organizado de Paranaguá e seus terminais;

10/09/13 - visita ao porto de Antonina; visita às comunidades potencialmente afetadas pelos empreendimentos;

11/09/13 - visita às comunidades potencialmente afetadas pelos empreendimentos;

12/09/13 - visita às comunidades potencialmente afetadas pelos empreendimentos;

13/09/13 - visita ao porto organizado de Paranaguá e seus terminais; Deslocamento terrestre Paranaguá - Curitiba; Deslocamento aéreo Curitiba - Brasília.

Para eventuais dúvidas, contatar Fabíola (fabiola.derossi@ibama.gov.br, tel: (61) 3316-1756) ou Liana (liana.silva@ibama.gov.br, tel: (61) 3316-1780).

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO**  
Coordenador Substituto da COPAH/IBAMA



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text located in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the upper left quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the middle right quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the middle left quadrant of the page.

A large block of faint, illegible text spanning across the middle of the page.

**EM BRANCO**

A block of faint, illegible text located below the 'EM BRANCO' text.

A block of faint, illegible text located below the previous block.

A block of faint, illegible text located below the previous block.

A block of faint, illegible text located below the previous block.

A block of faint, illegible text located below the previous block.

A block of faint, illegible text located below the previous block.

A block of faint, illegible text located at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fis	1763
Proc	733804
Fubr.	B

OF 02001.011039/2013-09 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Rua Antônio Pereira, 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.221-030

Assunto: **Em atenção ao Ofício nº 504/2013-APPA no âmbito do licenciamento Ambiental do Porto de Paranaguá.**

Senhor Diretor,

Considerando a emissão da Licença de Instalação (LI) nº 876/2012 referente à dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de Paranaguá, faço referência ao ofício nº 504/2013-APPA (protocolo nº 02001.012596/2013-39, de 10/07/13). O referido ofício trata de solicitação de renovação da LI, a qual foi emitida anteriormente à expedição da licença de operação (LO) nº 1173/2013, de regularização do Porto de Paranaguá.

Considerando que a partir da emissão da LO as dragagens de manutenção referentes ao empreendimento são contempladas pela própria LO, informo que a LI nº 876/2012 não encontra-se mais válida após a data de 19/09/2013, estando as atividades em questão submetidas às condicionantes da LO do Porto.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

SECRET

EMBRACC



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 031/2013 – APPA  
Paranaguá-PR, em 23 de agosto de 2013.

Fis	5764
Proc	733804
Fubr.	

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

Ref: Publicação da Licença de Operação Nº 1173/2013.

02602001090-2013-25.

DATA 26/08/2013

Senhora Diretora:

Em atenção ao contido nas Condições Gerais 1.1 da Licença de Operação Nº 1173/2013, estamos apresentando as publicações em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 06/86.

Isto posto, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

Superintendente

À Ilustríssima Senhora  
**GISELA DAMM FIORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C  
Brasília-DF 70.818-900

c.cópia: Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

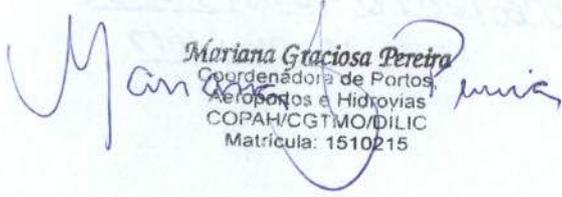
A analista

Fabíola

para providências

AMABI - AMM

16/09/2013

  
**Mariana Graciosa Pereira**  
Coordenadora de Portos,  
Aeroporos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1510215

Valor: R\$ 164.808,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais)

Contrato referente à aquisição de combustível (diesel s10), para a PMPR, CCB e DPC no município de Ponta Grossa, oriundo do Dispensa nº 031/2013.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 20/05/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: SAMBADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Protocolo n.º 11.536.256-9

Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014.

Valor: R\$ 258.399,37 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis para a PMPR e DPC no município de Almirante Tamandaré, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 27/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: TEC-TEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE RADIO TRANSCEPTOR LTDA - ME**

Protocolo n.º 11.757.139-4

Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014.

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Contrato referente à aquisição de rádios transceptores para a Academia Policial Militar do Guatupê, oriundo do Pregão Presencial nº 025/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 01/07/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: C C S - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo n.º 11.747.209-4

Vigência: 22/07/2013 a 18/01/2014.

Valor: R\$ 63.153,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta e três reais)

Contrato referente à aquisição de combustível (diesel s10), para a PMPR, CCB e DPC no município de Campo Mourão, oriundo do Dispensa nº 047/2013.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 07/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: FILIZZOLA & CIA LTDA.**

Protocolo n.º 11.698.534-9

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 100.659,00 (cem mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Contrato referente à aquisição de equipamentos de controle de distúrbios civis para a Academia Policial do Guatupê, oriundo do Pregão Presencial nº 056/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 01/07/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.**

Protocolo n.º 11.176.137-0

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos reais)

Contrato referente à aquisição de sistema de fornecimento de ar respirável a alta pressão para o CCB, oriundo do Pregão Presencial nº 237/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 11/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA - ME.**

Protocolo n.º 11.536.247-0

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 67.324,40 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o DPC e BPAMB no município de Icaraima, oriundo do Pregão Presencial nº 141/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 07/12/2012.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: AUTO POSTO AMOREIRA LTDA.**

Protocolo n.º 11.536.341-7

Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014.

Valor: R\$ 25.213,20 (vinte e cinco mil duzentos e treze reais e vinte centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o DPC e BPAMB no município de São Sebastião da Moreira, oriundo do Pregão Presencial nº 137/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 11/12/2012.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTE: M.B. GRACIANI COMBUSTÍVEIS ME.**

Protocolo n.º 11.536.648-3

Vigência: 18/07/2013 a 17/07/2014.

Valor: R\$ 9.530,05 (nove mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o BPAMB no município de Boa Vista da Aparecida, oriundo do Pregão Presencial nº 168/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 18/02/2013.

R\$ 1.008,00 - 69744/2013

## Autarquias

Proc: 733804

Fubr.: B

## Instituto das Águas do Paraná

#### EXTRATO

Aquisição efetuadas com base na Lei nº 15.608 de 16/08/2007 PROTOCOLO Nº 11.943.921-3

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, destinado ao Escritório e Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná em Araçongas-PR.

VALOR: O valor estimado mensal será de R\$ 1.442,22 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$ 17.306,64 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

EMPRESA: E. P. V. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 31/05/2013 a 30/05/2014.

Curitiba, 26 de julho de 2013

Marcio Fernando Nunes

Diretor Presidente

R\$ 96,00 - 69478/2013

## APPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

PROTOCOLO: 12.046.348-9

OBJETO: Aquisição de calculadoras de mesa com bobina, conforme especificações do Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.721,30 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

DATA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2013 - HORÁRIO: 14:00 h

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Paranaguá, 30 de julho de 2013.

Equipe de Pregão

R\$ 144,00 - 69747/2013

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá..

R\$ 96,00 - 69619/2013

## COMEC

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec, considerando a autorização governamental exarada no protocolo 11.962.423-1, fls. 132, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, na forma a seguir descrita:

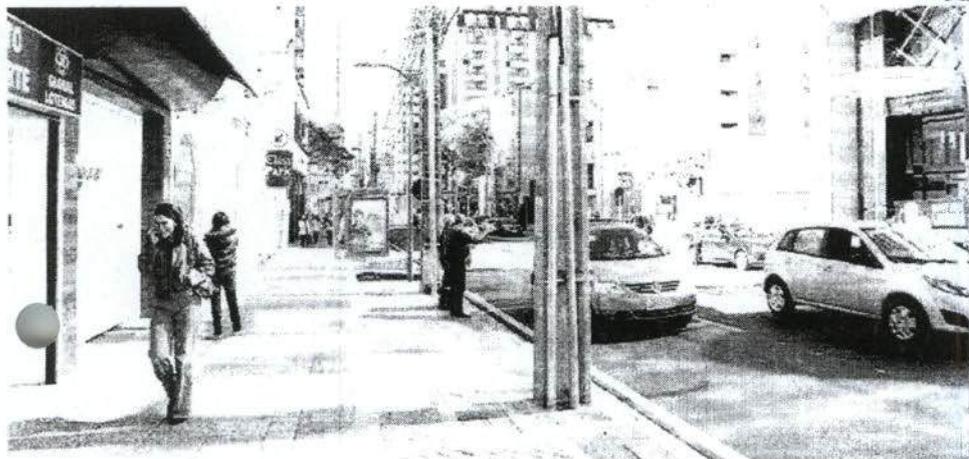
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - ALÇA DA AVENIDA SALGADO FILHO (VIAS RADIAIS DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA), de acordo com os projetos de engenharia elaborados pelo IPPUC e fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao Contrato

EM BRANCO

EM BRANCO

# Revitalização da Carlos de Carvalho está quase pronta

Conclusão das obras na rua está prevista para os próximos dias



Para melhorar a circulação, a acessibilidade e a segurança, a rua ganhou asfalto, calçadas, iluminação e paisagismo novos

Uma das mais importantes vias do Centro de Curitiba, a Alameda Carlos de Carvalho, será entregue completamente revitalizada à população de Curitiba nos próximos dias. As obras, iniciadas no ano passado, estão praticamente conclu-

idas, faltando alguns acabamentos, como a reforma de parte da calçada da Praça Espanha. Com o objetivo de melhorar a circulação, a acessibilidade e a segurança, a rua ganhou asfalto, calçadas, iluminação e paisagismo novos. Os 1.513 me-

tros do novo asfalto, entre as ruas Francisco Rocha e Visconde de Nacar, estão sinalizados e liberados para o tráfego. O antigo calçamento foi substituído por um novo modelo, mais uniforme, constituído por blocos de concreto (paver). A rua

também vai ganhar nova iluminação e detalhes de paisagismo, como bancos, floreiras e lixeiras. As árvores atuais serão mantidas e serão acrescentadas quaresmeiras, espécie nativa de grande potencial paisagístico.



Paralisação concentrou os profissionais na Praça Rui Barbosa, em Curitiba

## Médicos paralisam atendimento

Os médicos e estudantes de medicina do Paraná cruzaram os braços ontem (3) e prosseguem paralisação hoje (31) como parte do movimento nacional os vetos da lei do ato médicos e contra a Medida Provisória 621, que criou o programa Mais Médicos. Ambas as medidas do governo federal são consideradas pelo movimento médico como duros golpes na carreira da medicina, pondo em risco a saúde da população. Neste primeiro dia de greve, os médicos e estudantes se concentraram pela manhã na Praça Rui Barbosa, no centro de Curitiba. Foram recolhidas

doações de agasalhos que encheram várias caixas. Os dingentes do SIMEPAR, AMP e CRM-PR fizeram saudações aos presentes, apresentaram as pautas que motivaram a greve e organizaram as intervenções dos médicos para o restante do dia. Após o ato, os médicos marcharam até a Boca Maldita e passaram a panfletar nos cruzamentos, informando a população dos motivos do protesto. Além disso, eles coletam assinaturas para enviar ao Congresso Federal, pedindo aos deputados e senadores que derubem os vetos da lei do ato médico e reprovem a medida provisória que criou o programa Mais Médicos.

## Jornal do Ônibus passa a ser auditado pelo IVC

O jornal do Ônibus é o primeiro jornal de distribuição gratuita com sede em Curitiba associado ao Instituto de Verificação de Circulação (IVC), fundado em 1961, e que audita publicações impressas e online de seus filiados, com o objetivo de fornecer ao mercado dados detalhados sobre circulação e tráfego web. Atualmente, no país mais 500 veículos entre jornais, revistas e websites são associados à entidade. De um departamento da Associação Brasileira de Propaganda (ABP), o instituto é hoje principal referência no segmento em que atua.

Ser associado ao IVC e ter sua publicação auditada por ele se revertem em grande importância para o veículo. Durante a auditoria, entre outros

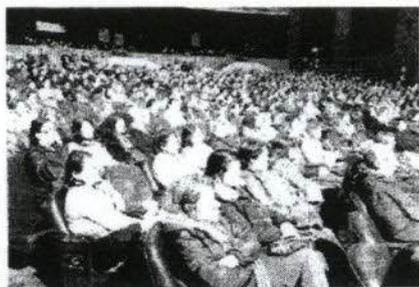
procedimentos, a equipe de profissionais apura o processo de produção e manuseio dos exemplares nas gráficas, distribuidoras, correios e pontos de venda, bem como documentos que comprovem consumo de papel, gastos com impressão e quaisquer outros que sejam considerados necessários. No caso da auditoria de distribuição gratuita, a verificação tem foco concentrado nos locais de distribuição, com cobertura de todos os pontos.

Os dados aferidos pela auditoria do IVC são fundamentais para que os profissionais de mídia possam trabalhar com informações técnicas e precisas, no momento de definir o destino dos recursos das campanhas publicitárias.

## 21 mil profissionais debatem educação básica

A avaliação e o planejamento na educação básica são os temas centrais em debate na edição de 2013 da Semana de Estudos Pedagógicos (SEP), promovida pela Prefeitura de Curitiba com a participação de 21 mil profissionais do ensino. O evento começou na manhã desta terça-feira (30) e segue

até a tarde de quarta-feira (31) com palestras, minicursos, oficinas e comunicações realizados em 13 diferentes espaços do centro e nas escolas municipais da rede. A Semana de Estudos Pedagógicos é o principal momento de formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino.



1 Semana de Estudos Pedagógicos reúne professores

**COHAPAR** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 01/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013 - REPUBLICAÇÃO**

**Processo Nº:** 11.720.760-9

**Objeto:** Seleção de empresa(s) especializada(s) em construção civil, visando a contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para execução de projetos e obra de unidades habitacionais compostas por moradias térreas isoladas e geminadas, bem como sua infraestrutura interna, distribuídas em 05 loteamentos no município de CAMPO MAGRO-PR, num total de 509 unidades destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA 2.

**Data de Abertura:** 02/09/2013 - Horário: 09:00 horas

**Local:** Rua Marechal de Deodoro n.º 1133 - 2º andar - Curitiba/PR

**Consulta e Retirada do Edital:** Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br) > Chamamento > Chamamento Público 01/2013 - Repúblicação).

Curitiba, 29 de julho de 2013

**Mounir Chaouiche**  
 Diretor-Presidente da COHAPAR  
 Louvanir J. Menegusso  
 Prefeito do Município de Campo Magro

**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

EM BRANCO

File 1767  
Proc 733804  
Quinta-feira, 1.º de Agosto de 2013  
Folha do Litoral News

**Prefeitura Municipal de GUARAUQUEÇABA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOÑIBILIZAR EM FORMA DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO. Com base nas informações constantes do Pregão Presencial Nº 21/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000. HOMOLOGAÇÃO e procedimento licitatório registrado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizados pelo preceptor assim adjudicado em sessão:

**FORNECEDOR:**  
BETHA SISTEMAS LTDA  
CNPJ nº 06.458.863/0001-87  
No valor de R\$ 76.046,00 (setenta e seis mil e quarenta e seis reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para assinar o contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Guarapuçuca, 31 de julho de 2013.

*Liliane Ramos Nardoch*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA**  
Estado do Paraná

**LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4213 - PMG**

**ADQUIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO "SENHOR BOM JESUS DOS PEREGRINOS" PARA OS DIAS 04, 05 E 06 DE AGOSTO DE 2013.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa M. A. LUCCA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 62.408.336/0001-84, no valor de R\$ 7.729,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

Guarapuçuca, 31 de julho de 2013.

*Liliane Ramos Nardoch*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 0315-PMG**

**PUBLICAÇÃO**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PEGAS AUTOMÁTICAS E CONTROLE VISUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CARROS DOADOS PELA REGIAO TERAPIA DO APTIVAMENTO DE SENSIBILIDADE VISUAL DE SENSIBILIDADE VISUAL E DE SENSIBILIDADE VISUAL.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) incluindo impostos e taxas.

DATA DE ABERTURA DAS LANCES: 08 de agosto de 2013, às 14h30min, no Município de Guarapuçuca, Paraná.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de agosto de 2013, às 14h30min, no Município de Guarapuçuca, Paraná.

ENDEREÇO: Rua Manoel de Barros, s/nº, Centro, Guarapuçuca, Paraná.

WebSite: www.municípiodeguarapuçuca.pr.gov.br

**CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Membros Titulares: Paulo Roberto de Souza, Carlos Roberto de Souza, Carlos Roberto de Souza, Carlos Roberto de Souza, Carlos Roberto de Souza.

At. Nº 115/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

At. Nº 115/2013

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARLOS - em 29 de julho de 2013

*MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE*  
Presidente

**B**

**BONSENHOR**

**CONTABILIDADE**

Bons negócios acontecem aqui!

ABERTURA DE EMPRESAS PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO CONTABILIDADE EM GERAL ESCRITÓRIO DE LANCAMEN TO 24 HORAS

41) 2152-2500 - PARANAGUÁ-PR

**www.bonsenh.com.br**

CONTADOR EVERALDO BONSENHOR  
CRC/PR 630686/O-4

**Prefeitura Municipal de GUARAUQUEÇABA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Adquirição de leite em pó em atendimento a secretaria municipal de Saúde. Com base nas informações constantes do Pregão Presencial Nº 10/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000. HOMOLOGAÇÃO e procedimento licitatório registrado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizados pelo preceptor assim adjudicado em sessão:

**FORNECEDOR:**  
SCHOE E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
CNPJ nº 00.912.018/0001-83  
No valor de R\$ 5.494,80 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Por fim, fica expressamente convocada as proponentes acima classificadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Guarapuçuca, 30 de julho de 2013.

*Liliane Ramos Nardoch*  
Prefeita Municipal

A empresa Ana Maria Ramos Ferreira, inscrita no CNPJ 68.829.274/0001-21 com endereço a rua Jose Azevedo n.º 01, Bairro: Rocío - Paranaguá - PR solicita o comparecimento do funcionário Joselei Lara do Prado, portador da CTPS de nº 09155, Serie 00050, ausente desde 01/03/2013, a partir da data de hoje o funcionário terá 3 ( três ) dias para comparecer a empresa caso contrario se caracterizará abandono de emprego, conforme determina CLT.

**Prefeitura Municipal de GUARAUQUEÇABA**

**DECRETO Nº 1.566/2013**

Sumula: NOMINA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA.

A Prefeitura Municipal de Guarapuçuca - Estado do Paraná, Srª LILIANE RAMOS NARDOLCH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica nomeados os membros para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do município de Guarapuçuca, conforme abaixo relacionados:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ARILDO DE SOUZA FERREIRA	035.843.279-29	Indústria	Presidente
EDSON VAREZ CARNEIRO	834.244.033-34	Super Mercado	Substituto
ROSELIANE SOARES DOS SANTOS	032.717.094-08	Indústria	Presidente
WILSON GOMES DE SOUZA	270.348.809-08	Indústria	Substituto
MARCELO LUIS DA SILVA	032.813.840-10	Professores	Presidente
OLIMARIANE OLIVEIRA OLIVEIRA	032.388.479-08	Professores	Substituto
ESTERILEY REIS SANTANA	048.972.136-76	Farmácia	Presidente
CARLOS T. SILVA	082.451.176-05	Farmácia	Substituto
YVONIA RODRIGUES CONSTANTINO	085.844.084-03	Farmácia	Presidente
FRANISKA RODRIGUES FERREIRA	084.209.688-37	Farmácia	Substituto
EDUARDO CARVALHO MARTINS	087.644.609-34	Serviço de Saúde	Presidente
EMANUELA OLIVEIRA MARTINS	039.413.042-03	Serviço de Saúde	Substituto
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	779.864.309-53	Serviço de Saúde	Presidente
CANA NEVES SOUSA	931.302.484-04	Serviço de Saúde	Substituto

Art. 2º - O prazo de vigência do referido decreto será de 04 anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Publicado em  
Prefeitura Municipal de Guarapuçuca, Estado do Paraná em 30 de julho de 2013

*Liliane Ramos Nardoch*  
Prefeita Municipal

**CASA DO FERRO**

Ferro Armado  
Sapata Frontal  
Pregos  
Malhas  
Tela Ondulada  
Atalmeirado  
Vozalhas

**GERDAU**

(41) 3425-3875  
www.gerdau.com.br

Av. Bento Rocha - Vila Guarani - Nº 2325  
Paranaguá - PR

**CASA DO FERRO**

**Homenagem**

Neusa Marinho das Neves.  
5º ano de falecimento.



Fostes para nós, exemplo de luta, fé e coragem. Amou a todos e por todos foi amada. A separação é dura, mas o nosso conforto é a certeza que nos encontraremos na Glória do Senhor Jesus Cristo. Mãe, te amamos, você mora em nossos corações.

Ester, Suzana, Elizabete, Zézinho, netos, genros e todos familiares e amigos.

Administração dos  
Portos de Paranaguá e Antonina

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

1957  
MAY 15

EM BRANCO



SAÚDE

# Greve dos médicos afeta até 90% dos atendimentos

Consultas não urgentes devem ser prejudicadas mais uma vez hoje com a continuidade da paralisação, que atinge grandes cidades do Paraná. Situação só deve se normalizar amanhã

Antonio Senkowiak  
e Angeli Maroz

A paralisação nacional dos médicos em protesto contra o programa Mais Médicos do governo federal e aos vetos ao projeto de lei do Atendente Médico afetou ontem os atendimentos eletivos — considerados não urgentes — em Curitiba e outras 14 cidades do Paraná. Na capital, os hospitais Cajuuru, Evangélico, Trabalhador e de Clínicas (HC) confirmaram que consultas e cirurgias foram remarcadas. Postos e unidades de saúde da capital também registram transtornos.

Apenas os atendimentos considerados essenciais, como urgências e emergências, foram atendidos nas instituições públicas de saúde. A estimativa do Sindicato dos Médicos do Paraná (Simepar) é de que 60% dos profissionais que trabalham na capital participaram das manifestações.

Na rede municipal de saúde, 125 médicos aderiram à paralisação, o que representa 13,48% do efetivo municipal. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

apenas os atendimentos de menor prioridade foram adiados nas 109 unidades de saúde de Curitiba.

O Hospital Cajuuru relatou que até as 17h30 de ontem, 362 consultas eletivas ambulatoriais haviam sido transferidas. A entidade precisa transferir cinco das vinte cirurgias eletivas agendadas para o dia.

No HC apenas cinco dos 27 ambulatórios funcionaram, e de modo parcial. Das 1.285 consultas agendadas para ontem, apenas 273 (21,2%) foram realizadas. As demais foram remarcadas, conforme disponibilidade, para a partir de amanhã.

A assessoria de imprensa do Hospital Evangélico informou que os protestos da categoria reduziram em 90% os atendimentos eletivos. Em média, a entidade atende mil pessoas por dia, ou seja, cerca de 900 consultas precisaram de reagendamento. Os cem atendimentos previstos para ontem foram dos setores de pediatria e alguns curativos e bandagens urgentes. Os setores de urgência e emergência do hospital não foram afetados pela paralisação.

**Rede estadual**  
O Hospital do Trabalhador, conforme informou a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), teve 30% das consultas não emergenciais transferidas. A Sesa informou ainda que os hospitais regionais do Litoral, em Paranaguá; do Sudoeste, em Francisco Beltrão; e os dois de Londrina tiveram funcionamento normal. Nesses locais, alguns médicos entregaram pacientes aos pacientes durante a consulta.

## 10 ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL

participaram ontem da mobilização contra o programa Mais Médicos. Outros 11 estados devem aderir ao protesto. Fato de acordo com a Federação Nacional dos Médicos (Fenam). Os profissionais protestam principalmente contra dois pontos do programa: o aumento de dois dias de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) aos estudantes de Medicina e o incentivo para atuação de médicos estrangeiros no país, sem a revalidação dos diplomas. Além do Mais Médicos, a categoria também é contra o veto da presidente Dilma Rousseff à Lei do Atendente Médico. A Fenam argumenta que a classe médica não foi ouvida nas negociações com o governo, o que gerou o apoio "mas forte" da parte dos profissionais.

### CONSEQUÊNCIAS

#### Mobilização afeta grandes hospitais no interior

Os reflexos da paralisação nacional também são sentidos nos atendimentos no interior do estado. Em Londrina, cerca de 300 atendimentos foram suspensos para a próxima semana no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e o atendimento também foi afetado no Hospital da Zona Norte. Em Maringá, a comunidade do Hospital Universitário de Maringá e de que 50% dos médicos tenham cruzado os braços. No curso de medicina da UEM, 100% dos estudantes e residentes aderiram à paralisação.

Em Curitiba, no Oeste, a manifestação de médicos ocorreu no final da tarde de ontem no centro de cidade. Cerca de 150 pessoas participaram do ato, a maioria estudantes de Medicina da Unicesumar e da Faculdade Assis Gurgacz. Em Foz de Iguaçu, os médicos vão paralisar as atividades. Serão mantidos apenas os serviços de urgência e emergência. A decisão foi tomada durante assembleia da categoria realizada no final da tarde de ontem na Praça do Colégio Bertheloni. Milhares de pessoas participaram do ato.

Colaboração: Luiz Carlos de Cruz, Denise Pato, Paulo Cassevero, Karen Rezon.



Paciente, Wilson Schram esperou o dia todo por atendimento.

### TIPO

#### Pacientes do interior ficam sem atendimento e perdem a viagem

Osny Taveira

Na rede de hospitais de Curitiba que oferecem consultas eletivas, onde costuma haver concentração de pacientes, o clima era de total de emergência. Quando chegou o dia de atendimento não foi suspensão, o fluxo de pessoas seguiu normal. Ainda que as instituições tenham se comprometido a telefonar aos pacientes com consultas agendadas e desmarcar o compromisso, alguns deles se uniram aos hospitais, principalmente os que moram em outras cidades e vêm à capital em veículos das prefeituras. Háve também o tem-

por de que a paralisação fosse suspensa e os atendimentos fossem realizados de imediato, mesmo considerando os milhares de pacientes que não encontraram atendimento. O apenado Wilson Schram, 60 anos, acordou às 7 horas com a notícia de que a viagem de Curitiba para Curitiba, onde teria uma consulta no Hospital de Clínicas. "Quando cheguei lá pouco movimento e um carro de televisão, então imaginei que não ia ter médico", diz ele, que esperou em frente ao hospital até as 18 horas, quando o veículo da prefeitura barulhento para buscar o "Pôncio" (o protetor), mas ninguém apareceu quem viesse de longe. Diz ele, que esperou 10 meses por uma consulta. "Se me deram um pacote e disseram para ir de volta".

**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
REFEITÓRIO DE ELESCA SAMPINI S.A.  
LICITAÇÃO DE OPERAÇÃO N° 11/2013

**SANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**SANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**CAIXA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CAIXA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**CAIXA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**INFRAERO**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
CONCORRÊNCIA 02/2013 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

100000

EM BRANCC



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 652 /2013 – APPA  
Paranaguá-PR, em 04 de setembro de 2013.

Ref: Of. 02001.011039/2013-09 DILIC/IBAMA - Dragagem das Áreas Delta 1 e 2.

Senhora Coordenadora,

Primeiramente, queremos externar nossos agradecimentos pela atenção com que Vossa Senhoria. e sua equipe tem sempre distinguido às demandas ambientais da APPA.

Sobre o assunto em epígrafe, queremos tecer algumas considerações a Licença de Instalação Nº 876/2012 Retificação.

- A LI 876/2012 refere-se a dragagem de até 2.854.000 m<sup>3</sup> (dois milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil metros cúbicos) de sedimento dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso ao Porto Organizado de Antonina, estado do Paraná, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros, com descarte de parte do material dragado em área oceânica circular com raio de uma milha náutica, denominada ACE20, centrada nas coordenadas geográficas 25°40'00"S e 48°08'00"W, e de outra no interior do rip-rap do aterro do Terminal Portuário da Ponta do Félix, cuja coordenada geográfica referencial é 25°27'28"S e 48°40'40"W.
- Ocorre que, conforme se constata nas batimetrias anexas, desde a emissão da licença somente 966.148,95 m<sup>3</sup> (novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e oito metros cúbicos) foram dragados. Sendo 787.919,50 na área Delta 1 (Canal de Antonina) e 178.229,45m<sup>3</sup> na área Delta 2 (Canal e Bacia de Evolução de Antonina).
- O material dragado nestas áreas corresponde a uma parcela de apenas 33,85% do total dos sedimentos autorizados a serem dragados.

À  
**Ilustríssima Senhora**  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566**  
**Brasília - DF 70.818-900**

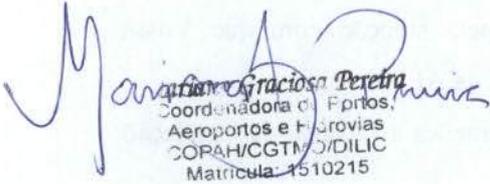
c.cópia: **Ilustríssima Senhora**  
**GISELA DAMM FIORATTINI**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA**

As analistas

Fabiana  
Guilherme

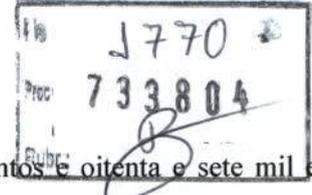
para avaliação

16/09/2013

  
Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Pontos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTM/DILIC  
Matricula: 1510215



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**Superintendência**



**Ofício nº 652 /2013 – APPA**

- Restam a ser dragados 66,15%, 1.887.921m<sup>3</sup> (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte um metros cúbicos) dos sedimentos autorizados a serem dragados.

Assim, com fulcro nos fatos apresentados e, considerando que os documentos para a emissão da autorização de dragagem de manutenção nas áreas Delta 1 e 2 foram entregues, analisados e aprovados pelos técnicos da COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, na ocasião da emissão da LI 876/2012, solicitamos:

- a prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, da autorização referente à dragagem de 1.887.921m<sup>3</sup> de sedimentos dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Antonina, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros, conforme condições estabelecidas na LI nº 876/2012.

Sem mais, na certeza do pronto atendimento à nossa demanda, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
**Superintendente**

1991  
1992

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



02001-016663/2013-94  
05/09/2013

Fls	1771
Proc	733804
Pubr.	

Ofício nº 652 /2013 – APPA  
Paranaguá-PR, em 04 de setembro de 2013.

Ref: Of. 02001.011039/2013-09 DILIC/IBAMA - Dragagem das Áreas Delta 1 e 2.

Senhora Coordenadora,

Primeiramente, queremos externar nossos agradecimentos pela atenção com que Vossa Senhoria. e sua equipe tem sempre distinguido às demandas ambientais da APPA.

Sobre o assunto em epígrafe, queremos tecer algumas considerações a Licença de Instalação Nº 876/2012 Retificação.

- A LI 876/2012 refere-se a dragagem de até 2.854.000 m<sup>3</sup> (dois milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil metros cúbicos) de sedimento dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso ao Porto Organizado de Antonina, estado do Paraná, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros, com descarte de parte do material dragado em área oceânica circular com raio de uma milha náutica, denominada ACE20, centrada nas coordenadas geográficas 25°40'00"S e 48°08'00"W, e de outra no interior do rip-rap do aterro do Terminal Portuário da Ponta do Félix, cuja coordenada geográfica referencial é 25°27'28"S e 48°40'40"W.
- Ocorre que, conforme se constata nas batimetrias anexas, desde a emissão da licença somente 966.148,95 m<sup>3</sup> (novecentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e oito metros cúbicos) foram dragados. Sendo 787.919,50 na área Delta 1 (Canal de Antonina) e 178.229,45m<sup>3</sup> na área Delta 2 (Canal e Bacia de Evolução de Antonina).
- O material dragado nestas áreas corresponde a uma parcela de apenas 33,85% do total dos sedimentos autorizados a serem dragados.

À  
**Ilustríssima Senhora**  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566**  
**Brasília - DF 70.818-900**

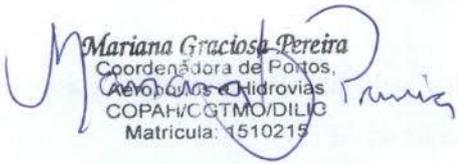
c.cópia: **Ilustríssima Senhora**  
**GISELA DAMM FIORATTINI**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA**

Assinatura

Fabíola  
Guimarães

para providências

16/09/2013

  
Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos,  
Aerovias e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1510215

Lista de Presença - Reunião em Antonina

10 de setembro de 2013

File	J772
Doc	733804
F.ubr.	IBAMA

NOME

E-MAIL ou ENDEREÇO

IBAMA

1. Aline F. Cavalho

aline.cavalho@ibama.gov.br

ADMIR COSTA FREIRO

3432. 2142

COLONIA Z-8. ANTONINA

3- Fabio Luis DE Azevedo

39781081

FabioENSECF@Yahoo.com.br.

4- Luiz Afonso ROSANO

96824500

Prefeitura Antonina

LUIZ@LIBRES BRASIL.ORG

Godeto R de Souza

Arnan B de Souza

Somull

Divander Dias Pereira

PUAREZ D. DE SANTA

Maria Josia Rubeiro

Sally Soldati

Judite Ribeira

Jae. D. Pereira

Silvia da C. FERREIRA.

Arpato. H. de Souza

~~Arpato. H. de Souza~~

Fabiola Candido Grossi

Luiz Berlim

LUIZ BERLIM

LUIZBERLIM@HOTMAIL.COM 91510660

Odair COLONIA Z8 COLONIA DE PESCADORES Z8@YAHOO.com.br  
ANTONINA  
3432 2142 COLONIA DE PESCADORES Z

Marcos Antonio Bar, <sup>al</sup> 202 2-8 85.05.65.20

---

Jorge Ezequiel Rosario Saon,

JUANES P. PINHEIRO DE SAUTY

Lista de Presença - Reunião 12/09/2015

Comunidade de Valadares

1773  
Proc: 733804  
F.ubr.:

NOME	E-MAIL/ENDEREÇO/TELEFONE	INSTITUIÇÃO
1- Aline F. Carvalho	aline.carvalho@ibama.gov.br	IBAMA
2- Fabiola Drossi	fabiola.drossi@ibama.gov.br	IBAMA
3- Liana N.S.N. Silva	liana.maximino@ibama.gov.br	IBAMA
4- SIMONE TANUS	SIMONETANUS@UOL.BR	ADPD
5- PAULO RODRIGO BRENNY	PAULO.BRENNY@IBAMA.GOV.BR	IBAMA

Rômio da C. Mendes  
 Tereza dos Santos  
 Jucelino dos Santos  
 Jucelino dos Santos  
 Ozir J. do Rosário  
 Sergio V. Santos  
 Haroldo da Silva

Sally de Sadeiro  
 Cesar do M. Ferreira  
 Adalgiza Pereira  
 Leonice G. da C. Santos  
 Rosa B. de Santos

Palmyra das R. Ramos  
 Sara R. J. Pontes  
 Heloíse L. L. L.

Eleonice S. N. de Nascimento eleonice.s.n@hotmail.com movimento Pescadores (AS) MPP  
 Leonilda A. dos Santos leonildarajadosantos@hotmail.com

Yan Augusto da Silva  
 Zeraide Pontes Theodoro  
 Lúcia das Neves Venâncio  
 Alzira Neves de Souza  
 Cláudia M. da P. Vieira

1957  
10000

Elizabeth Louwens  
5000

Lista de Presença - Reunião 12/9/13

Colônia de Pescadores de Paranaíba

Is	5774
Proc:	733804
Fabr:	

NOME

E-MAIL/ENDEREÇO/TELEFONE

INSTITUIÇÃO

1. Aline Fomeca Carvalho aline.carvalho@ibama.gov.br IBAMA
  2. SIMONE DA ROCHA LINA TANUS SIMONETANUS@UOL.COM.BR APPA
  3. Fabíola Candido Wrossi BIOLANUNES@YAHOO.COM.BR IBAMA
  4. PAULO RODRIGUEZ G. GRENNY PAULO.GRENNY@IBAMA.GOV.BR IBAMA  
 João Rodu SEGUR GOLONIA SI
  5. ~~Silvanap Acacheno~~ silvanap7@yahoo.com.br Fundação ASSEMPA
  6. Dircia G.P. de Souza dircia.gp@gmail.com Associação de Cooperação de Pesca e Pescadores de Ponta Oeste - Ilha do Mel
- ANTONIO GONÇALVES**  
*(Signature)*  
 Odair Magalhães
- Gilnei Machado / gilneimachado@bol.com.br / 41-9998-5609 /  
 Assessor Parlamentar - Dep. Est. Tadeu Veneri - PT/PR
- Daniela Souza DIRETOR FEDERAÇÃO
- Leodir Pires Lij
- AMARELO
- Amalita
- Luiz Apoloso FARIAS

1954  
1955

EM BRANCO



Fis: 1775  
Proc: 733804  
Fubr.: B

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 026002.001274-2013-95 - Ofício nº 725/2013 - APPA  
Origem: Estado do Paraná – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Superintendência  
Assunto: Ref.: Apresentação do atendimento as Condicionantes da LO nº 1173/2013.

Destinatário: DILIC	Data:	09/10/13
1º Despacho: Para providências pertinentes.		
 <b>Hélio Sydol</b> Chefe de Gabinete Presidência do IBAMA		

Destinatário: Antonina Fabiana	Data:	22/10/13
2º Despacho: Para análise		
 <b>Mariana Graciosa Pereira</b> Coordenadora de Portos Aerovias e Hidrovias COPAH/CGTMO/DILIG Matricula: 1510218		

Destinatário:	Data:	
3º Despacho:		

Destinatário:	Data:	
4º Despacho:		

Destinatário:	Data:	
5º Despacho:		

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



CÓPIA

Ofício nº 725/2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 26 de setembro de 2013.

+ MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001225-20 13 - 30

DATA 26/09/2013

Ref: Apresentação do atendimento as Condicionantes da LO Nº 1173/2013

Fls	5776
Proc	733804
Fubr.	B

**Senhor Presidente:**

Por meio deste, estamos apresentando as ações tomadas para o atendimento as Condicionantes da Licença de Operação Nº 1173/2013, referentes ao prazo de 60 (sessenta) dias.

Para maior facilidade de entendimento e visualização, esta apresentação foi elaborada na forma de tabela, onde constam colunas com a Descrição da Condicionante, Prazo para o atendimento, Situação e Observação das condicionantes para serem atendidas em 60 dias bem como de outras com prazo superior, porém, que já foram antecipadamente atendidas.

Para confirmar as observações, foram anexadas cópias (impressas e/ou digitais) dos documentos correspondente e pertinentes.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, as nossas atenciosas saudações.

**SEBASTIAO HENRIQUE MEDEIROS**

**Chefe de Gabinete-APPA**

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**

**Presidente do IBAMA**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566**

**Brasília - DF 70.818-900**

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001274 -2013 - 95

DATA 26/09/2013

**C.Cópia**

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Gabinete da Superintendência

Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203.800 - Paranaguá - PR  
Fone OXX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [superintendencia@appa.pr.gov.br](mailto:superintendencia@appa.pr.gov.br)

Des analistas

Frabida

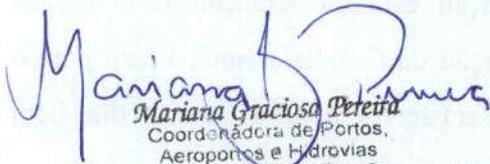
Wátla

Guilherme

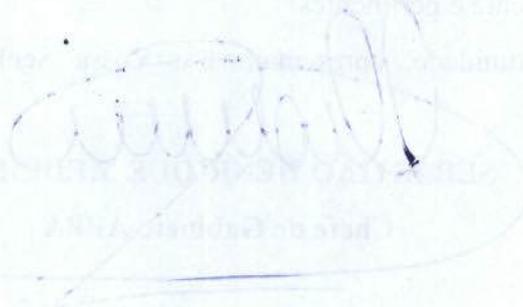
Almeida

para análise

09/10/2013



Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos,  
Aeroporos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1519215





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 725/2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 26 de setembro de 2013.

Is	1777
Proc:	733804
Fubr:	B

Ref: Apresentação do atendimento as Condicionantes da LO Nº 1173/2013

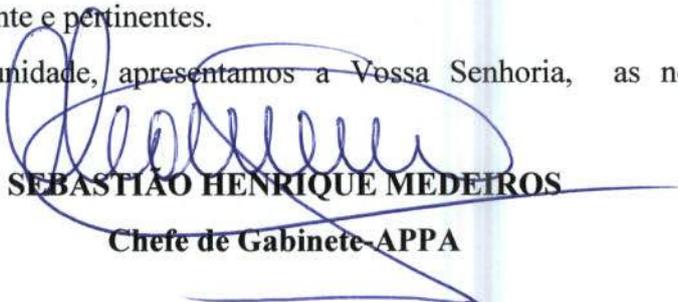
**Senhor Presidente:**

Por meio deste, estamos apresentando as ações tomadas para o atendimento as Condicionantes da Licença de Operação Nº 1173/2013, referentes ao prazo de 60 (sessenta) dias.

Para maior facilidade de entendimento e visualização, esta apresentação foi elaborada na forma de tabela, onde constam colunas com a Descrição da Condicionante, Prazo para o atendimento, Situação e Observação das condicionantes para serem atendidas em 60 dias bem como de outras com prazo superior, porém, que já foram antecipadamente atendidas.

Para confirmar as observações, foram anexadas cópias (impressas e/ou digitais) dos documentos correspondente e pertinentes.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, as nossas atenciosas saudações.

  
**SEBASTIAO HENRIQUE MEDEIROS**

**Chefe de Gabinete-APPA**

**Ao Ilustríssimo Senhor**

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**

**Presidente do IBAMA**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566**

**Brasília - DF 70.818-900**

**MMA - IBAMA**

DOCUMENTO:

02602 00/274-2013-95

DATA: 26/09/2013

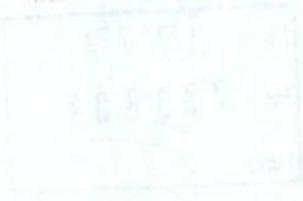
**C.Cópia**

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Gabinete da Superintendência

Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203.800 - Paranaguá - PR  
Fone OXX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [superintendencia@appa.pr.gov.br](mailto:superintendencia@appa.pr.gov.br)



EM BRANCO

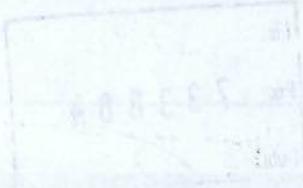
*[Handwritten signature]*

Coord. Coleções P2  
MAY 19 1973

**Licença de Operação N° 1173/2013**

File 1778  
Proc 733804  
Subr. B

Item	Descrição da Condicionante	Prazo para atendimento	Situação	Observação
<b>1</b>	<b>Condicionantes Gerais</b>			
1.1	Esta licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA n° 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.	30 dias	Atendida	Ofício n° 631/2013 APPA prot:02602.001090-2013-25.
<b>2</b>	<b>Condicionantes Específicas</b>			
2.1	Desativar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o posto de Combustíveis e iniciar a avaliação e recuperação da área no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas;	60	Atendido	O posto de combustível foi desativado em 13 de março de 2012.
2.2	Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, local específico para abastecimento de veículos e maquinários, em área impermeabilizada dotada de bacia de contenção e equipamentos de resposta para vazamentos, de acordo com as normas vigentes;	60	Atendido	Na ocasião da desativação do Posto de Combustível, foi contratada uma empresa para fazer o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota do porto (Contrato n° 15/2012) seguido pelo (Contrato n° 39/2012).
2.3	Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta (com cronograma) para a adequação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, visando o atendimento das inconformidades indicadas no Parecer n° 21/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As ações propostas deverão ser executadas no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	60	Atendido	Atendido com a entrega do PGRS. (Ofício n° 140/2012 protocolado sob n° 02001.016101/2012-60).
2.6	Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, versão final e consolidada do Plano de Emergência Individual, considerando as recomendações do Relatório de Vistoria do dia 09 de julho de 2013, anexo ao Parecer n° 5536/2013;	60	Atendido	Anexado em meio digital (CD).
2.7	Apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação em Emergência, conforme orientações do Termo de Referência em anexo ao Parecer n° 5536/2013;	120	Atendido	Ofício 469/2012 APPA em 13/07/2012.
2.8	Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme orientações do Parecer n° 54/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer n° 21 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;	60	Atendido	Ofício 140/2012 APPA Prot:02001.016101/2012-60 em 03/04/2012.
2.9	Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Efluentes, conforme orientações do Parecer n° 54/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer n° 21 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;	60	Em Andamento	O Programa de Gerenciamento Efluentes está em desenvolvimento pela Secretaria de Portos do Governo Federal.
2.14	Apresentar em 90 (noventa) dias proposta de programa de monitoramento de dragagens de manutenção.	90	Atendido	Apresentado junto no Plano de Controle Ambiental, item 17, sob Prot:02001.033788/2010-36 e posteriores revisões.



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 031/2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 23 de agosto de 2013.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001.090-2013-25

Ref: Publicação da Licença de Operação Nº 1173/2013.

DATA 26/08/2013

Senhora Diretora:

Em atenção ao contido nas Condições Gerais 1.1 da Licença de Operação Nº 1173/2013, estamos apresentando as publicações em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 06/86.

Isto posto, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**Superintendente**

À Ilustríssima Senhora  
**GISELA DAMM FIORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C  
Brasília-DF 70.818-900

c.cópia: Sra. **MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

EM BRANCO

Valor: R\$ 164.808,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais)

Contrato referente à aquisição de combustível (diesel s10) para a PMPR, CGB e DPC no município de Ponta Grossa, oriundo do Dispensa nº 031/2013.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 20/05/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: SAMBADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Protocolo n.º 11.536.256-9

Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014.

Valor: R\$ 258.399,37 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis para a PMPR e DPC no município de Almirante Tamandaré, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 27/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: TEC-TEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE RADIO TRANCEPTOR LTDA - ME

Protocolo n.º 11.757.139-4

Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014.

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Contrato referente à aquisição de rádios transceptores para a Academia Policial Militar do Guatupê, oriundo do Pregão Presencial nº 025/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 01/07/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: C C S - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 11.747.209-4

Vigência: 22/07/2013 a 18/01/2014.

Valor: R\$ 63.163,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta e três reais)

Contrato referente à aquisição de combustível (diesel s10) para a PMPR, CGB e DPC no município de Campo Mourão, oriundo do Dispensa nº 047/2013.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 07/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: FILIZZOLA & CIA LTDA.

Protocolo n.º 11.898.534-9

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 100.658,00 (cem mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Contrato referente à aquisição de equipamentos de controle de distúrbios civis para a Academia Policial do Guatupê, oriundo do Pregão Presencial nº 068/2013.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 01/07/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: TECNIBUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Protocolo n.º 11.176.137-0

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos reais)

Contrato referente à aquisição de sistema de fornecimento de ar respirável à alta pressão para o CGB, oriundo do Pregão Presencial nº 237/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 11/06/2013.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA - ME.

Protocolo n.º 11.836.347-0

Vigência: 24/07/2013 a 23/07/2014.

Valor: R\$ 87.324,40 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o DPC e BPAmb no município de Icaraima, oriundo do Pregão Presencial nº 141/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 07/12/2012.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: AUTO POSTO AMOREIRA LTDA.

Protocolo n.º 11.836.341-7

Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014.

Valor: R\$ 25.213,20 (vinte e cinco mil duzentos e treze reais e vinte centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o DPC e BPAmb no município de São Sebastião da Morais, oriundo do Pregão Presencial nº 137/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 11/12/2012.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: M.B. GRACIANI COMBUSTÍVEIS ME.

Protocolo n.º 11.536.648-3

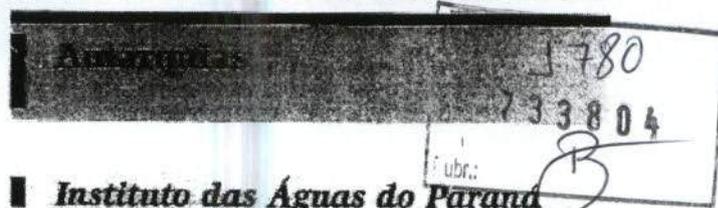
Vigência: 18/07/2013 a 17/07/2014.

Valor: R\$ 9.530,05 (nove mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

Contrato referente à aquisição de combustível para o BPAmb no município de Boa Vista da Aparecida, oriundo do Pregão Presencial nº 168/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança em 18/02/2013.

R\$ 1.008,00 - 89744/2013



Instituto das Águas do Paraná

#### EXTRATO

Aquisição efetuadas com base na Lei nº 15.608 de 16/08/2007  
PROTOCOLO Nº 11.943.921.3

OBJETO: A PRSTACÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, destinado ao Escritório e Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná em Arapongas-PR

VALOR: O valor estimado mensal será de R\$ 1.442,22 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) totalizando R\$ 17.306,64 (dezesete mil, trezentos e seis reais e seiscentos e quatro centavos)

EMPRESA: E. P. V. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 31/05/2013 a 30/05/2014.

Curitiba, 26 de julho de 2013

Marcio Fernando Nunes

Diretor Presidente

R\$ 96,00 - 89478/2013

APPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

PROTOCOLO: 12.046.348-9

OBJETO: Aquisição de calculadoras de mesa com bobina, conforme especificações do Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.721,30 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

DATA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2013

HORÁRIO: 14:00 h

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Paranaguá, 30 de julho de 2013.

Equipe de Pregão

R\$ 144,00 - 89747/2013

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

R\$ 86,00 - 89618/2013

COMEC

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 82/2013

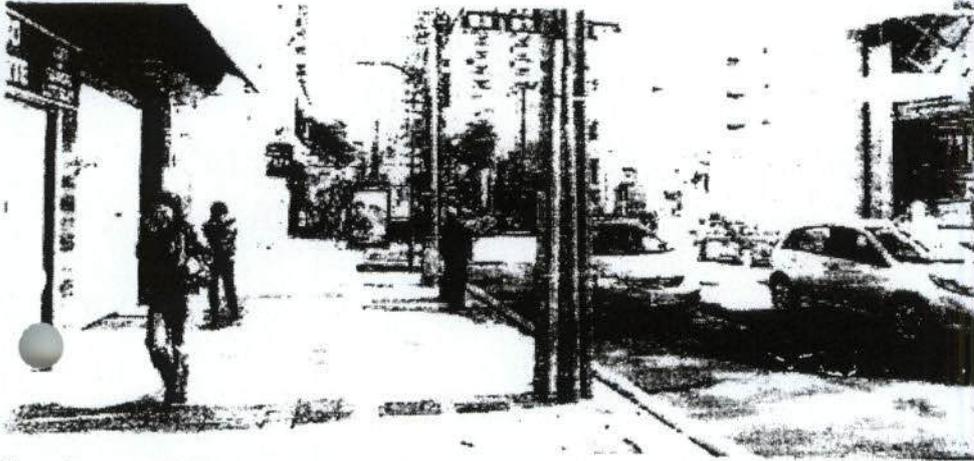
A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec, considerando a autorização governamental exarada no protocolo 11.962.423-1, fls. 132, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - ALÇA DA AVENIDA SALGADO FILHO (VIAS RADIAIS DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA), de acordo com os projetos de engenharia elaborados pelo IPPUC e fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao Contrato

EM BRANCO

# Revitalização da Carlos de Carvalho está quase pronta

Conclusão das obras na rua está prevista para os próximos dias



Para melhorar a circulação, a acessibilidade e a segurança, a rua ganhou asfalto, calçadas, iluminação e paisagismo novos

Uma das mais importantes vias do Centro de Curitiba, a Alameda Carlos de Carvalho, será entregue completamente revitalizada à população de Curitiba nos próximos dias. As obras, iniciadas no ano passado, estão praticamente conclu-

ídas, fazendo alguns acabamentos, como a reforma de parte da calçada da Praça Espanha. Com o objetivo de melhorar a circulação, a acessibilidade e a segurança, a rua ganhou asfalto, calçadas, iluminação e paisagismo novos. Os 1.513 me-

tros do novo asfalto, entre as ruas Francisco Rocha e Visconde de Naxos, estão sinalizados e liberados para o tráfego. O antigo calçamento foi substituído por um novo modelo, mais uniforme, constituído por blocos de concreto (paver). A rua

também vai ganhar nova iluminação e detalhes de paisagismo, como bancos, floreiras e lixeiras. As árvores atuais serão mantidas e serão acrescentadas quaresmeiras, espécie nativa de grande potencial paisagístico.



Paralisação concentrou os profissionais na Praça Rui Barbosa, em Curitiba

## Médicos paralisam atendimento

Os médicos e estudantes de medicina do Paraná cruzaram os braços ontem (31) e prosseguem paralisação hoje (31) como parte do movimento nacional de vetos da lei do ato médico e contra a Medida Provisória 521, que criou o programa Mais Médicos. Ambas as medidas do governo federal são consideradas pelo movimento médico como duros golpes na carreira da medicina, pon-do em risco a saúde da população. Neste primeiro dia de greve, os médicos e estudantes se concentraram pela manhã na Praça Rui Barbosa, no centro de Curitiba. Foram recolhidas

doações de agasalhos que encheram várias caixas. Os dirigentes do SIMEPAR, AMP e CIMA-PR fizeram saudações aos presentes, apresentaram as pedidas que motivaram a greve e organizaram as intervenções dos médicos para o restante do dia. Após o ato, os médicos marcharam até a Boca Meida e passaram a panfletar nos cruzamentos, informando a população dos motivos do protesto. Além disso, eles coletam assinaturas para enviar ao Congresso Federal, pedindo aos deputados e senadores que derrubem os vetos da lei do ato médico e reprovem a medida provisória que criou o programa Mais Médicos.

## Jornal do Ônibus passa a ser auditado pelo IVC

O primeiro jornal de distribuição gratuita do Estado de Curitiba associado ao Instituto de Verificação de Circulação (IVC), fundado em 1961, e que audita publicações impressas e online de seus filiados, com o objetivo de fornecer ao mercado dados detalhados sobre circulação e tráfego web. Atualmente, no país mais 500 veículos entre jornais, revistas e websites são associados à entidade. De um departamento da Associação Brasileira de Propaganda (ABP), o Instituto é hoje principal referência no segmento em que atua.

Seu associado ao IVC e ter sua publicação auditada por esse se revertem em grande importância para o veículo. Durante a auditoria, entre outros

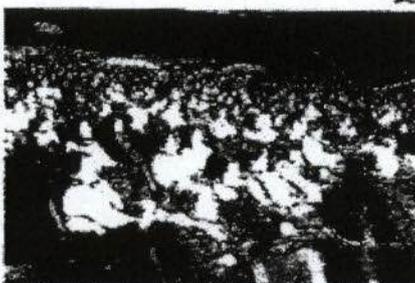
procedimentos, a equipe de profissionais apura o processo de produção e manuseio dos exemplares nas gráficas, distribuidoras, correios e pontos de venda, bem como documentos que comprovem consumo de papel, gastos com impressão e quaisquer outros que sejam considerados necessários. No caso da auditoria de distribuição gratuita, a verificação tem foco concentrado nos locais de distribuição, com cobertura de todos os pontos.

Os dados aferidos pela auditoria do IVC são fundamentais para que os profissionais de mídia possam trabalhar com informações técnicas e precisas, no momento de definir o destino dos recursos das campanhas publicitárias.

## 21 mil profissionais debatem educação básica

A avaliação e o planejamento na educação básica são os temas centrais em debate na edição de 2013 da Semana de Estudos Pedagógicos (SEP), promovida pela Prefeitura de Curitiba com a participação de 21 mil profissionais do ensino. O evento começou na manhã desta terça-feira (30) e segue

até a tarde de quarta-feira (31) com palestras, minicursos, oficinas e comunicações realizadas em 13 diferentes espaços do centro e nas escolas municipais da rede. A Semana de Estudos Pedagógicos é o principal momento de formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino.



Semana de Estudos Pedagógicos reúne professores

**COHAPAR** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 91/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2013 – REPUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 11.729.700-9

Objeto: Seleção de empresa(s) especializad(a) em construção civil, visando a contratação para a CADA ECONÔMICA FEDERAL para execução de projetos e obra de unidades habitacionais compostas por moradias térreas, unidades e gemeadas, bem como sua infraestrutura interna, distribuídas em 05 lotamentos no município de CAMPO MAGRO-PR, num total de 809 unidades destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA 2.

Data de Abertura: 02/06/2013 - Horário: 09:00 horas  
Local: Rua Marçal deodoro n.º 1133 - 2º andar - Curitiba-PR  
Consulta e Retirada de Edital: Disponível para consulta na Rua Marçal deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br) - Chamamento - Chamamento Público (11/2013 - Republicação).

Curitiba, 29 de julho de 2013  
Maurício Chizzotto  
Diretor-Presidente da COHAPAR  
Louviseir J. Meneguesso  
Prefeito do Município de Campo Magro

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

118 5783  
733804  
B

EM BRANCO

1 is 3782  
 Proc: 733804  
 F.ubr.: [Signature]

**Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA**  
**TERMO DE ABANDONO E RENÚNCIAÇÃO**

**OBJETO:** Abandono de empresa mercantil e/ou entrega de bens de natureza móvel e imóveis em nome de representação de pessoa jurídica. Com base nas informações constantes do Pedido Processual nº 210/2013, por meio do qual se dá o Desejo de Abandono, Interdição e suspensão temporária do processo.

Constatando o pagamento das parcelas, lances e custas devidas nos autos, resolve-se:

**PROVEDOR**  
**BETHA INTERIAS LTDA**  
 CNPJ nº 06.846.000/0001-47  
 No valor de R\$ 25.846,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Por fim, faz-se a entrega dos bens e documentos, bem como o cancelamento dos atos em nome do autor. Não há pendências de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária.

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

*[Signature]*  
 LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Prefeito Municipal

**B**

**BONSENHOR**  
**CONTABILIDADE**

Bons negócios acontecem aqui

AV. 2128 2128 - PARANAGUÁ-PR

[www.bonsenhox.com.br](http://www.bonsenhox.com.br)  
 CONTADOR EMERALDO BONSENHOR  
 CRCPR 163200-1

**CASA DO FERRO**

Ferro Armado  
 Saneamento  
 Fiação  
 Malhas  
 Tênis Costurado  
 Acessórios

**GERDAU**

(41) 3425-6875

**CASA DO FERRO**

REDAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**  
 Estado do Paraná

**LICITAÇÃO Nº 004/2013 - PMS**  
**ADQUIÇÃO DE PÓCIS DE ABRIGO, PARA FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - INTERIO DO ANEXO DO PMS - PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE AGOSTO DE 2013**

**TERMO DE ABANDONO E RENÚNCIAÇÃO**

Toma-se pública a renúncia do proponente referente ao objeto e a identificação do objeto é o Anexo II, A, LÍQUIDA E CIL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.846.000/0001-47, no valor de R\$ 17.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais).

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

*[Signature]*  
 LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA**  
**TERMO DE ABANDONO E RENÚNCIAÇÃO**

**OBJETO:** Abandono de empresa mercantil e/ou entrega de bens de natureza móvel e imóveis em nome de representação de pessoa jurídica. Com base nas informações constantes do Pedido Processual nº 210/2013, por meio do qual se dá o Desejo de Abandono, Interdição e suspensão temporária do processo.

Constatando o pagamento das parcelas, lances e custas devidas nos autos, resolve-se:

**PROVEDOR**  
**BONSENHOR E BONSINHOS**  
 CNPJ nº 06.846.000/0001-47  
 No valor de R\$ 25.846,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Por fim, faz-se a entrega dos bens e documentos, bem como o cancelamento dos atos em nome do autor. Não há pendências de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária.

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

*[Signature]*  
 LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Prefeito Municipal

**Homenagem**  
 Neusa Marinho das Neves.  
 5º ano de falecimento.



Fortes para nós, exemplo de luta, fé e coragem. Amou a todos e por todos foi amada. A separação é dura, mas o sono conforta e a certeza que nos encontraremos na Glória do Senhor Jesus Cristo. Mãe, te amamos, você mora em nossos corações.

Estor, Suzana, Elizabeth, Zézielo, netos, genros e todos familiares e amigos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**  
 Estado do Paraná

**ENTRADA DO HOSPITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONVITE Nº 003/2013**

**PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Licitação, modalidade Convite nº 003/2013, para os dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2013, no valor de R\$ 17.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais).

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

*[Signature]*  
 LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Prefeito Municipal

A empresa Ana Maria Ramos Ferreira, inscrita no CNPJ 06.819.174/0001-31 com endereço a rua José Amador nº. 01, Bairro: Recife - Paranaguá - PR solicita e compartimento de funcionamento Jusseli Lara de Prado, portador da CTPS nº 09135, Série 00850, suscitado desde 01/03/2013, a partir de data de hoje e funcionamento terá 3 (três) dias para comparecer a empresa caso contrário se caracterizará abandono de emprego, conforme determina CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**  
**DECRETO Nº 1.568/2013**

Atende, nos termos do art. 1º do inciso III do art. 1º da Lei nº 1.568/2013, o pedido de renúncia do proponente referente ao objeto e a identificação do objeto é o Anexo II, A, LÍQUIDA E CIL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.846.000/0001-47, no valor de R\$ 17.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais).

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

MARCUS ANTONIO ELIAS A. DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**  
**DECRETO Nº 1.568/2013**

Atende, nos termos do art. 1º do inciso III do art. 1º da Lei nº 1.568/2013, o pedido de renúncia do proponente referente ao objeto e a identificação do objeto é o Anexo II, A, LÍQUIDA E CIL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.846.000/0001-47, no valor de R\$ 17.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais).

Guaraqueçaba, 21 de Julho de 2013.

*[Signature]*  
 LUIZ CARLOS RIBEIRO  
 Prefeito Municipal

**Administração dos**  
**Portos de Paranaguá e Antonina**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO Nº 1173/2013, com validade de 05 (cinco) anos, referente a regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

RECEIVED

EM BRANCO

[Faint, illegible text in the top-left section]

[Faint, illegible text in the top-middle section]

[Faint, illegible text in the top-right section]

[Faint, illegible text in the middle-left section]

[Faint, illegible text in the middle-middle section]

[Faint, illegible text in the middle-right section]

[Faint, illegible text in the bottom-left section]

[Faint, illegible text in the bottom-middle section]

[Faint, illegible text in the bottom-right section]

# Greve dos médicos afeta até 90% dos atendimentos

Consultas não urgentes devem ser prejudicadas mais uma vez, e com a continuidade da paralisação, que atinge grandes cidades do Paraná. Situação só deve se normalizar amanhã

Aponta os sindicatos de menor prioridade foram adiadas nas 109 unidades de saúde de Curitiba. O Hospital Cajuru relatou que até as 17h30 de ontem, 362 consultas eletivas ambulatoriais haviam sido transferidas. A entidade pretende transferir cinco das oito cirurgias eletivas agendadas para o dia.

## 10 ESTADOS E DISTRITOS FEDERAIS

ber apoiar em termos de mobilização contra o programa Mais Médicos. Outros 10 estados devem aderir no próximo mês de acordo com a Federação Nacional dos Médicos (FENAM). Os profissionais protestam em diferentes pontos dos pontos de trânsito e em pontos de ônibus de Curitiba. Segundo o Sindicato dos Médicos do Paraná (SIMP), os atendimentos de emergência não são afetados pela greve, mas a maioria dos atendimentos de rotina não é realizada com o governo.

Andréa Damasceno  
FAP/Paraná

A paralisação nacional dos médicos em protesto contra o programa Mais Médicos do governo federal e as votações ao projeto de lei do Ato Médico afetou ontem os atendimentos eletivos — consultas não urgentes — em Curitiba e outras 14 cidades do Paraná. Na capital, as hospitais Cajuru, Iva Rigotto, Trabalhador e de Clínicas (HC) confirmaram que consultas e cirurgias foram reprogramadas. Postos e unidades de saúde da capital também regerem transtornos.

No HC apenas cinco das 17 ambulâncias funcionaram, e de modo parcial. Das 1.260 consultas agendadas para ontem, apenas 173 (13,7%) foram realizadas. As demais foram reprogramadas, conforme disponibilidade, para a partir de amanhã.

A lista de espera de pacientes do Hospital Franciscano informou que os pacientes de categoria reduziram em 90% os atendimentos eletivos. Em Curitiba, a entidade ainda não possui por dia, ou seja, cerca de 580 consultas precisaram de reprogramação. Os encaminhamentos previstos para ontem foram dos setores de pediatria e alguns curativos e cuidados urgentes. Os setores de oncologia e ortopedia do hospital não foram afetados pela paralisação.

## Mobilização afeta grandes hospitais no interior

Os hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá relataram que os atendimentos de rotina não são realizados. Em Londrina, cerca de 80% dos atendimentos foram suspensos para a noite. Em Maringá, o Hospital de Clínicas de Londrina informou que os atendimentos de rotina não são realizados. Em Maringá, o Hospital de Clínicas de Londrina informou que os atendimentos de rotina não são realizados.

Em Curitiba, no dia 10, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá. Em Curitiba, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá. Em Curitiba, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá.

Apenas os atendimentos considerados essenciais, como urgências e emergências, foram atendidos nas instituições públicas de saúde. A estimativa do Sindicato dos Médicos do Paraná (SIMP) é de que 60% dos profissionais que trabalham na capital participaram das manifestações. Na rede municipal de saúde, 123 médicos aderiram à paralisação, o que representa 12,46% do efetivo municipal. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

## Rede estadual

O Hospital de Trabalhadores, conforme informou a Secretaria de Estado de Saúde (SES), teve 30% das consultas não emergenciais transferidas. A SES informou ainda que os hospitais regionais de Litoral, em Paranaguá; do Sudoeste, em Francisco Beltrão; e os de Londrina tiveram funcionamento normal. Nesses locais, alguns médicos entregaram pacientes aos pacientes durante a ausência.



Paciente, Wilson Scheim capotou o dia todo por atendimento

## Pacientes do interior ficam sem atendimento e precisam viajar

Dois pacientes do interior ficaram sem atendimento e precisaram viajar para Curitiba para serem atendidos. Um deles, Wilson Scheim, capotou o dia todo por não conseguir atendimento em sua cidade. Ele viajou para Curitiba e ficou em um hospital até ser atendido. Outro paciente também viajou para Curitiba por não conseguir atendimento em sua cidade.

Em Curitiba, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá. Em Curitiba, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá. Em Curitiba, a mobilização afetou os atendimentos de rotina em hospitais de Curitiba, São Paulo, Curitiba, Londrina e Maringá.

**Administração dos Partes de Paranaguá e Antonina**  
RECEBIMENTOS DE LICITAÇÃO E EMPENHO  
L.P.N. Nº 003/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**SANEPAR**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**SANEPAR**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**CAIXA BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**CAIXA BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**CAIXA BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

**BRASIL**  
EMPENHO Nº 001/2013 - LICITAÇÃO Nº 001/2013

11/11/11

EM BRANCO



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



Fls	5784
Proc	733804
F. Libr.:	

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E ANEXOS LTDA**, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias do mês de março de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **AIRTON VIDAL MARON**, portador do RG nº. 969.951-PR e CPF/MF nº 253.439.399-53 e pelo seu Diretor Técnico **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.412.176-2, Dispensa Nº.004/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em 01/03/2012, assina com **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E ANEXOS LTDA**, estabelecida na Avenida Coronel José Lobo, 1711, Bairro Costeira - cidade Paranaguá-Paraná, Fone: (41)3422-8262 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.454/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **EDSON LOURENÇO**, portador da CI/RG nº. 13.358.954-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 018.365.248-70, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Aquisição de 20.000(vinte mil) litros de gasolina comum e de 10.000(dez mil) litros de óleo diesel, tudo de conformidade com as especificações, justificativas e Termo de Referência, de acordo com o processo protocolizado sob. nº. 11.412.176-2-APPA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Proc: J783  
733804  
F.ubr.: [assinatura]

LIVRO Nº 031  
FL. Nº 125  
CONT. Nº 015-2012

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Os serviços deverão ser executados conforme disposto nas especificações e na proposta da **CONTRATADA**, sendo que toda e qualquer alteração, objeto deste ajuste, somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização da **APPA** e através da formalização de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** A **APPA** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - No preço contratado, estão incluídas todas as despesas decorrentes de licenças, taxas de qualquer natureza, impostos, fretes, embalagens, mão de obra, despesas de origem trabalhistas, previdenciárias e outras que sejam necessárias a perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - Todas e quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias, oriundas da fazenda federal, estadual e/ou municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato, constituem ônus exclusivos da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:** - Período estimado para a entrega é de 90(noventa) dias.

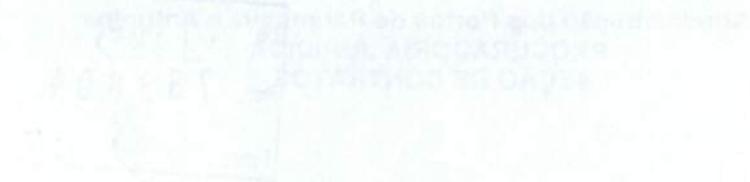
**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO:** - O pagamento será efetuado, mediante a apresentação das respectivas faturas/nota fiscais, através de crédito em conta corrente bancária em até 30 (trinta) dias, da certificação dos serviços pela fiscalização da APPA.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA:** - A vigência do contrato terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**, e perdurará até 90(noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem anterior.

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:** - A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

- 1) suspensão temporária de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração quando:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



... em ... de ... de ...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

... em ... de ... de ...

**EM BRANCO**

... em ... de ... de ...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

... em ... de ... de ...

... em ... de ... de ...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

... em ... de ... de ...

... em ... de ... de ...



- I - prejudicar o andamento do procedimento licitatório;
- II - não mantiver sua proposta;
- III - fizer declaração falsa, na fase de habilitação;
- IV - apresentar documento falso;
- V - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- VI - afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- VII - deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

Is	1786
Proc:	733804
F.ubr.:	B

- 2) Aplicação das seguintes multas, incidentes sobre o valor do contrato:
- a) irregularidade no cumprimento do cronograma de execução; 0,5%
  - b) abandonar a execução do contrato; 10%
  - c) deixar de apresentar, em qualquer momento, durante a vigência do contrato, Certidão de Regularidade Fiscal; 2%
  - d) agir de má-fé na relação contratual; 5%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** - O procedimento administrativo destinado à apuração do ato faltoso e aplicação da sanção correspondente, será autônomo e obedecerá, quanto aos prazos e forma, o disposto nos artigos 161 e 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

O procedimento administrativo de apuração de responsabilidade da licitante ou contratada, quando incursa nas hipóteses sujeitas a penalidade de declaração de inidoneidade, será instaurado mediante autorização do Governador do Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões do objeto contratado, de acordo com as disposições previstas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES:** - A **CONTRATADA** responderá diretamente por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, à **APPA** e ao Estado do Paraná, por qualquer forma culposa ou dolosa, excessos praticados durante a execução do contrato, seja por ação, omissão ou negligência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO

11111

EM BRANCO

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO:** - Os serviços ora contratados serão fiscalizados e acompanhados por um fiscal designado pela **APPA**, o qual terá a seu encargo a expedição de boletins com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores, e certificar a documentação de cobrança, e outras pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - As comunicações entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, tais como: ordens de serviço, pedido de materiais e outras, deverão ser sempre por escrito, não sendo considerados quaisquer ajustes feitos verbalmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A **CONTRATADA**, obriga-se a resolver por sua conta, única e exclusiva, as obrigações relativas a pessoal e/ou material, que a juízo da **APPA** não sejam consideradas satisfatórias à perfeita execução dos serviços.

**CLÁUSULA NONA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.4312.0000.3390.3004-258, tendo a nota de empenho nº. 7731.0000.200049-1 data 12.03.2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO:-** Caso a **APPA** venha sofrer alteração/modificação na sua estrutura organizacional ou no seu regime jurídico, o presente contrato, continuará a ser regido por suas cláusulas e pela Legislação vigente no momento em que foi constituído e firmado até a sua extinção ou rescisão.

**CLÁUSULA ONZE – REGULARIDADE FISCAL:** - Para o recebimento de qualquer fatura, a **CONTRATADA** obriga-se a apresentar sua regularidade fiscal, através das certidões negativas de débitos tributários da Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e CNDT a qualquer tempo e sempre que solicitada, sob pena de suspensão do pagamento, rescisão unilateral do Contrato e multa, conforme artigo 7 da Resolução Conjunta nº 003/2007 – PGE/SEFA, e artigo 99, inciso XV da Lei 15.608/07.

11811

CONTRATO Nº 001/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATO Nº 002/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATO Nº 003/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATO Nº 004/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATO Nº 005/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATO Nº 006/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública, visando a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão integrada de recursos humanos, com o objetivo de otimizar os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

1788  
733804  
F.úbr.: B

LIVRO N° 031  
FL. N° 128  
CONT. N° 015-2012

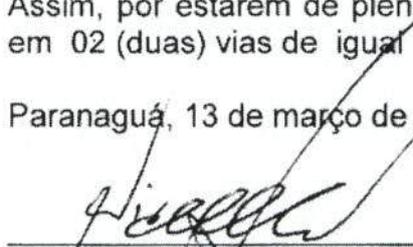


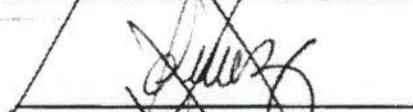
**CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO:-** O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 128 e seguintes da Lei 15.608/07.

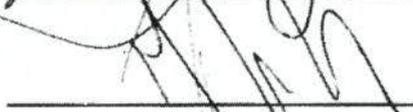
**CLÁUSULA TREZE - FORO:** - O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de março de 2012

  
\_\_\_\_\_  
**AIRTON VIDAL MARON**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON LOURENÇO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.559.369-8

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.405-4





Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

118 1789  
Proc: 733804  
F.ubr: B

FOLHA  
N° 456  
PROJUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ  
E ANTONINA-APPA E COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LOCATELLINHO LTDA,**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA  
VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE  
DA APPA COM CONTROLE ATRAVÉS DE CARTÃO  
MAGNÉTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO  
EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 14 dias do mês de maio de 2012, a  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,**  
entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,** estabelecida em Paranaguá - PR, na  
Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº  
79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA,** representada neste  
ato pelo seu Superintendente, Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº  
11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico,  
Paulinho Dalmaz, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15,  
assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Mauricio Eduardo Sá De  
Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no  
processo protocolado sob nº 11.243.874-2, Pregão Presencial 015/2011-APPA,  
devidamente homologado pelo Governador do Estado do Paraná, em data de 03  
de maio de 2012, assina com **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LOCATELLINHO LTDA,** estabelecida na Avenida Coronel Santa Rita s/n Alto  
São Sebastião, cidade-Paranaguá-Paraná, Fone: (41)3422-6996 - inscrita no  
CNPJ/MF sob nº. 06.223.938/0002-38, doravante denominada **CONTRATADA** e  
representada neste ato pelo Sidnei José Mahle, portador do RG nº. 1.612.607 e  
CPF/MF sob nº. 525.846.589-68, o presente contrato, sujeito às Leis nºs  
15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Contratação de empresa especializada em  
serviços de abastecimento e fornecimento de combustíveis para veículos leves e  
pesados de propriedade da **APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e  
Antonina - com controle através de cartão magnético, conforme especificações  
do Edital e seus anexos:**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS  
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS  
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES

EM BRANCO

ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS  
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES

ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS  
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAPANAMA  
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES

FOLHA  
Nº 457  
PROJUR

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Toda e qualquer alteração nas especificações, objeto deste ajuste, somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização da **APPA**, e através da formalização de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:**- A **APPA** pagará à **CONTRATADA** a importância certa e total de R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	40.000	1	Álcool Hidratado	R\$ 1,990	R\$ 79.600,00
02	120.000	1	Gasolina Comum	R\$ 2,583	R\$ 310.000,00
03	80.000	1	Óleo Diesel	R\$ 1,880	R\$ 150.400,00
TOTAL					540.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - No preço contratado, estão incluídas todas as despesas decorrentes de licenças, taxas de qualquer natureza e impostos, assim como fretes, embalagens, mão de obra, despesas de origem trabalhistas, previdenciárias e outras que sejam necessárias a perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - Todas e quaisquer obrigações fiscais ou trabalhistas, sejam federais, estaduais e/ou municipais que incidam ou venham a incidir, sobre este contrato, na sua aplicação ou nos serviços correspondentes, constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:** - O prazo máximo para a entrega dos combustíveis objeto(s) desta licitação é de 12(doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**, conforme as condições que encontram-se descritos no Edital podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:** - A vigência do contrato terá início com a expedição da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA** e perdurará até 90(noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem anterior.

**CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:** - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente mediante a apresentação das respectivas faturas/nota fiscais, através de crédito em conta corrente bancária, em até 30 (trinta) dias da certificação dos serviços pela fiscalização da **APPA**.

ANEXO I - CONTRATO DE PRECATORIO Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

EMPRESA: ABRIL SISTEMAS DE TI S.A. - CNPJ nº 07.042.888/0001-00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção preventiva de computadores	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	Manutenção corretiva de computadores	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Manutenção de impressoras	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
04	Manutenção de servidores	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	Manutenção de redes de computadores	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

EM BRANCO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado mediante depósito em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O preço unitário e o valor total dos serviços são os constantes no Anexo I deste Edital, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado mediante depósito em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito em caso de inadimplência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: O presente contrato é regido pelo direito brasileiro e a competência para dirimir eventuais litígios é do foro da cidade de São Paulo.



**CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA:** - A **CONTRATADA** está sujeita a todas as cominações constantes do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078 de 11.09.90, além das outras garantias previstas nas especificações, no Edital e em sua proposta.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões do objeto contratado, de acordo com as disposições previstas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE:** - A **CONTRATADA** responderá diretamente por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, à **APPA** e ao Estado do Paraná, por qualquer forma culposa ou dolosa, excessos praticados durante a execução do contrato, seja por ação, omissão ou negligência.

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:** - Os serviços ora contratados serão fiscalizados e acompanhados por um fiscal designado pela **APPA**, o qual terá a seu encargo a expedição de boletins com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores, e certificar a documentação de cobrança, e outras pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - As comunicações entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, tais como: ordens de serviço, pedido de materiais, e outras, deverão ser, sempre por escrito, não sendo considerados quaisquer ajustes feitos verbalmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - A **CONTRATADA**, obriga-se a resolver por sua conta, única e exclusiva, as obrigações relativas a pessoal e/ou material, que a juízo da **APPA** não sejam consideradas satisfatórias à perfeita execução dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES:** - A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

- 1) suspensão temporária de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração quando:
  - I - prejudicar o andamento do procedimento licitatório;
  - II - não mantiver sua proposta;
  - III - fizer declaração falsa, na fase de habilitação;
  - IV - apresentar documento falso;
  - V - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - VI - afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - VII - deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

00000000000000000000

FORMA Nº 00000000000000000000

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE - A CONTRATADA responderá integralmente por todos os danos materiais e morais causados ao CONTRATANTE em decorrência de sua inexecução ou de qualquer outra obrigação prevista no presente instrumento, bem como por danos decorrentes de sua culpa ou negligência.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO - O presente contrato será objeto de fiscalização por parte do CONTRATANTE, através de seus representantes, no âmbito do contrato, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de garantia, o valor de R\$ 00,00 (zero reais) em favor do CONTRATANTE, sob a forma de depósito em nome do CONTRATANTE, em uma das instituições financeiras de maior destaque do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

EM BRANCO

FOLHA  
N° 459  
PROJUR

- 2) Aplicação das seguintes multas, incidentes sobre o valor do contrato:
- a) irregularidade no cumprimento do cronograma de execução; 0,05%
  - b) abandonar a execução do contrato; 1%
  - c) deixar de apresentar, em qualquer momento, durante a vigência do contrato, Certidão de Regularidade Fiscal; 2%
  - d) agir de má-fé na relação contratual; 5%

**PARÁGRAFO ÚNICO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** - O procedimento administrativo destinado à apuração do ato faltoso e aplicação da sanção correspondente, será autônomo e obedecerá, quanto aos prazos e forma, o disposto nos artigos 161 e 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

O procedimento administrativo de apuração de responsabilidade da licitante ou contratada, quando incursa nas hipóteses sujeitas a penalidade de declaração de inidoneidade, será instaurado mediante autorização do Governador do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA ONZE - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº.7731.0000.4312.0000.3390.3004-258, tendo a nota de empenho nº. 7731.0000.200497-1 data 09.05.2012.

**CLÁUSULA DOZE - VIGÊNCIA:** - A vigência do contrato terá início com a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e perdurará até 90(noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem anterior.

**CLÁUSULA TREZE - ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO:-** Caso a APPA venha sofrer alteração/modificação na sua estrutura organizacional ou no seu regime jurídico, o presente contrato, continuará a ser regido por suas cláusulas e pela Legislação vigente no momento em que foi constituído e firmado até a sua extinção ou rescisão.

**CLÁUSULA QUATORZE - REGULARIDADE FISCAL:** - Para o recebimento de qualquer fatura, a CONTRATADA obriga-se a apresentar sua regularidade fiscal, através das certidões negativas de débitos tributários da Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS e CNDT a qualquer tempo e sempre que solicitada, sob pena de suspensão do pagamento, rescisão unilateral do Contrato e multa, conforme artigo 7 da Resolução Conjunta nº 003/2007 - PGE/SEFA, e artigo 99, inciso XV da Lei 15.608/07.

**CLÁUSULA QUINZE - CASOS OMISSOS:** - Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre às partes, respeitando a legislação vigente, em especial, a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Estadual 15.608/2007.

FORM  
100  
PROFUS

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - 5 de Novembro  
de 1964 - Lei nº 4.737 - Lei de Diretrizes e Bases  
do Ensino Superior - Art. 13 - O ensino superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

Art. 14 - O ensino superior de nível superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

Art. 15 - O ensino superior de nível superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

Art. 16 - O ensino superior de nível superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

Art. 17 - O ensino superior de nível superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

Art. 18 - O ensino superior de nível superior  
deve ser ministrado em instituições de ensino  
superior, mantidas pelo Poder Público ou  
pelo particular, sob a supervisão do Poder  
Público.

10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
1964



1793

Proc: 733804

FOLHA  
Nº 460  
PROJUR

**CLÁUSULA DEZESSEIS – RESCISÃO:**- O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 128 e seguintes da Lei 15.608/07.

**CLÁUSULA DEZESSETE - FORO:** - O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de maio de 2012

**LUIZ HENRIQUE DIVIDINO TESSUTTI**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

**MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**  
CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA

**SIDNEI JOSÉ MAHLE**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8-Pr.

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.710.415-4

13/08/2024

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA  
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA  
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA

13/08/2024

FORMA  
13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024  
EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EXCERTE DO RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13/08/2024 - 13/08/2024

EM BRANCO



Ofício n.º 140/2012-APPA

Paranaguá-PR, em 30 de março de 2012.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.016101/2012-60

Data: 03/04/12

CÓPIA

Ref: Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Fls	1794
Pro:	733804
Rubr:	B

~~1792~~  
~~733804~~

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao PARECER N° 21/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA no que tange ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e ao Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos, que integram as complementações do Relatório e Plano de Controle Ambiental, Processo n°: 02001.007338/2004-40.

Com respeito ao PGRS estamos encaminhando, conforme previsto, a sua versão atualizada para aprovação.

Sobre o Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos, temos a informar que, conforme já relatado, os efluentes gerados na APPA, são destinados à rede de esgotos para tratamento; a exceção dos líquidos oleosos que já estão devidamente contemplados e solucionados no PGRS ora apresentado.

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - sala 12

Brasília-DF

70.818-900

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Fls	1795
Proc	FL 702 3804
Rubr.	B

~~1793~~  
733804

Ofício n.º 140/2012-APPA

CÓPIA

Independentemente da solução apresentada, comunicamos que, através de contrato firmado entre a SEP – Secretaria dos Portos e a UFRJ – Universidade do Rio de Janeiro, uma equipe de pesquisadores do PPE – Programa de Planejamento Estratégico daquela instituição de ensino está executando um programa “Conformidade Gerencial de Resíduos Sólidos e Efluentes dos Portos”, entre os quais se inclui o de Paranaguá.

Portanto, brevemente teremos um Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos devidamente elaborado e implantado, atendendo então o determinado no parecer em comento.

Eventuais dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na SEP, através da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos Ambientais.

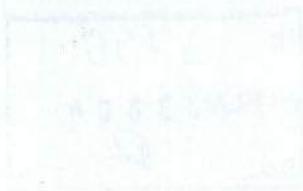
Sem mais, na certeza do pronto atendimento às nossas demandas, agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**Superintendente**

133404



LEM BRANCO



Ofício n.º 469 /2012-APPA  
Paranaguá-PR, em 13 de julho de 2012.

~~Is 1794  
Proc 733804~~

**CÓPIA**

Is 1796  
Proc 733804  
Rubr. *B*

Ref: OFÍCIO Circular n.º 08/2012-DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Em atenção ao seu Ofício acima referenciado, estamos encaminhando, em meio digital, CD anexo, o nosso Plano de Emergência Individual, Programa de Gerenciamento e Riscos, Plano de Ação de Emergência e um histórico de acidentes ocorridos nesta Administração.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente

À Ilustríssima Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

**DD. Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12**

**Brasília-DF**

**70.818-900**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓPIA

1988  
1988

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Is 1795  
Proc 733804

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	A Ilustríssima Senhora GISELA DAMM PORATTINI DD. Diretora de Licenciamento Ambiental
ENDEREÇO / ADRESSE	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - Sala 12
CEP / CODE POSTAL	CEP 70.818-900 Brasília - DF
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON
<i>[Signature]</i>	11/07/12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	<i>[Circular Stamp]</i>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

Is 1797  
Proc 733804  
Rubr: *[Signature]*

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>
	11/07/12	

(CÓDIGO DE BARRAS COMPOSTO POR UM NÚMERO DE 12 ALGARISMOS)  
SI 52999894 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b>		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DELL'ESPÉDITEUR	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Avenida Ayrton Senna Via S/Nº, 141 D. Pedro I	
	CIDADE / LOCALITÉ	CEP: 83203-800 - Paranaguá	UF
			BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

**SUPER**

1952

10000

10000

10000

10000

EMBRANCO



10000

10000



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado dos Transportes  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Of. n.º 694/2010 – APPA  
Paranaguá-PR, em 25 de outubro de 2010.

IBAMA/PRESI  
RECEBI ORIGINAL  
EM 24/10/10  
ASS. *[Assinatura]*  
TEL. 3316-10-87

11/s 1790  
Proc. 733804  
Rubr. *[Assinatura]*

Ref.: Apresentação do RCA/PCA para regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e Antonina.

11/s 1798  
Proc. 733804  
Rubr. *[Assinatura]*

Senhor Presidente,

Por meio deste, estamos apresentando o RCA/PCA – Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Com esta apresentação, estamos satisfazendo dentro do prazo estabelecido, o que determina a CLÁUSULA PRIMEIRA, inciso II do TERMO DE COMPROMISSO e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO firmado entre esse Instituto, a APPA e o IAP.

Com o cumprimento da obrigação, encontramos-nos habilitados a receber as licenças de operação relativas às dragagens de manutenção e aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, cujo impedimento legal, segundo entendimento de servidores do IBAMA, residia no que determina a CLÁUSULA PRIMEIRA, inciso I, do referido termo, agora plenamente atendido.

Por oportuno, informamos que o Plano de Dragagem dos Berços da APPA, foi apresentado a CGTMO, na data de 05 de outubro de 2010, através do ofício n.º 659/2010-APPA, protocolo n.º 02001.031248/2010-18, no qual solicitávamos a concessão da Autorização Ambiental para realizar essa dragagem.

De qualquer sorte, registro nossa satisfação em cumprir os prazos a que nos comprometemos em Termo de Compromisso, certo de poder contar com vossa colaboração para que o licenciamento dos Portos do Paraná esteja concluído o mais rapidamente possível, enquanto renovo os votos de estima e consideração.

*[Assinatura]*  
MÁRIO MARCONDES LOBO FILHO  
Superintendente

Ao  
Ilmo. Senhor  
ABELARDO BAYMA AZEVEDO  
DD. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis – IBAMA  
Brasília - DF



EM BRANCO





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.033788/2010-36 Origem: APPA

Data: 27/10/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFICIO Nº 694/2010-APPA

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE  
CONTROLE AMBIENTAL DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Fls	<del>5797</del>
Proc	<del>733804</del>
Fls	5799
Proc	733804
Subr.	

ANDAMENTO

Remetante: APPA

Destinatário: PRESI

Data de Andamento: 27/10/2010 15:17

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima des

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência

02001-016662/2013-40

05/09/2013



PARANÁ

Is	1798
Proc.	733804
Is	1800
Rubr.:	733804
Proc.	733804
Rubr.:	B

Ofício nº 655 /2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 04 de setembro de 2013.

Ref: Plano de Amostragem para a Dragagem dos Berços de Atracação no Píer de Granéis Líquidos da Cattalini, na Área Charlie 3 do Porto Organizado de Paranaguá.

**Senhora Coordenadora,**

Vimos pelo presente, encaminhar em anexo o Plano de Amostragem para a Dragagem dos Berços de Atracação no Píer de Granéis Líquidos da Cattalini, na Área Charlie 3 do Porto Organizado de Paranaguá, para autorização.

Com base nesta amostragem, será elaborado um Plano Conceitual de Dragagem do referido trecho, para as devidas providências.

Sem mais, na certeza do pronto atendimento ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente

À

**Ilustríssima Senhora**

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566**

**Brasília - DF 70.818-900**

Asos analíticas

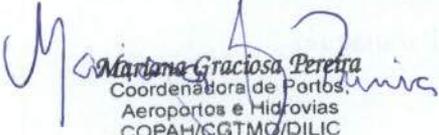
Fabrida

Guilherme

Wátala

para análise

26/09/2013

  
Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAHC/CGTMO/DILIC  
Matricula: 1510215

Is	1805
Proc	733804
Rubr.	B

Is	<del>1799</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

---

**Administração dos Portos de  
Paranaguá e Antonina – APPA**

---

**Plano de Amostragem  
Conforme Resolução CONAMA N° 454/2012  
para a Dragagem dos Berços de Atracação  
no Píer de Granéis Líquidos da Cattalini na  
Área Charlie 3 do Porto Organizado de  
Paranaguá**



Abril de 2013

1001

1001

Administracao dos Portos de  
Pernambuco e Antares - ANPA

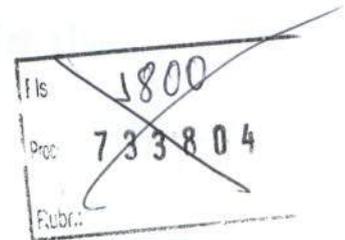
EMPRANHO

Estado de Pernambuco  
Companhia de Saneamento  
CASA DE SANEAMENTO  
Pernambuco

1001

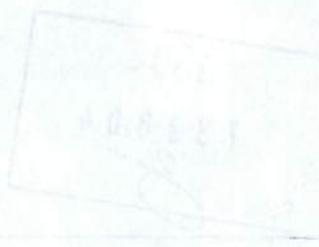
1001

1001

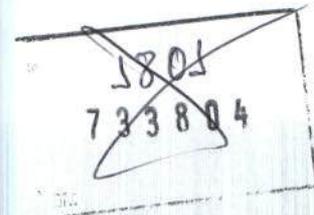


## SUMÁRIO

1. DADOS DO EMPREENDEDOR .....	4
3. APRESENTAÇÃO.....	5
3.1. Área de Navegação.....	6
3.1.1. Canais de Navegação – <i>Alfa, Bravo 1 e Bravo 2</i> .....	6
3.1.2. Áreas de Manobra – <i>Charlie 1</i> .....	6
3.1.3. Áreas de Atracação – <i>Charlie 2 e Charlie 3</i> .....	7
4. ÁREAS PREVISTAS PARA DRAGAGEM .....	12
5. PLANO DE AMOSTRAGEM .....	16
5.1. Metodologia Amostral .....	22
5.1.1. Sistema de Posicionamento .....	22
5.1.2. Procedimento Amostral.....	22
6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS .....	28
6.1. Sedimentologia/Granulometria .....	28
6.2. Análises Químicas.....	29
7. RESULTADOS .....	31
8. REFERÊNCIAS.....	32
9. ANEXOS.....	33



**EM BRANCO**



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Vista aérea do píer de granéis líquidos e inflamáveis. ....	7
Figura 2. Localização dos berços interno e externo .....	8
Figura 3. Mapa de localização do Porto Organizado de Paranaguá com as distintas macro estruturas. ....	10
Figura 4. Mapa de localização das áreas de navegação, bacias de evolução e atracação no Porto de Paranaguá. ....	11
Figura 5. Mapa delimitando as áreas objeto de dragagem no berço interno e berço externo, com a identificação dos locais onde será necessária a intervenção e os respectivos volumes de dragagem. ....	13
Figura 6. Delimitação das áreas de dragagem dos berços interno e externo sobre a batimetria e localização geográfica dos vértices das áreas. ....	15
Figura 7. Representação gráfica das amostras a serem coletadas para representatividade do perfil do pacote sedimentar a ser dragado para a área do Berço Interno. ....	17
Figura 8. Representação gráfica das amostras a serem coletadas para representatividade do perfil do pacote sedimentar a ser dragado para a área do Berço Externo. ....	18
Figura 9. Localizando dos pontos amostrais. ....	19
Figura 10. Localizando dos pontos amostrais onde foram coletadas amostras superficiais de sedimentos em 2008 e analisados em relação ao parâmetros da Resolução CONAMA Nº 344/2004. ....	21
Figura 11. Desenho esquemático da operação de coleta dos perfis sedimentares. ....	23
Figura 12. Ilustração de sedimento sendo extraído do amostrador tipo trado caneco. ....	25
Figura 13. Ilustração da operação técnica da coleta de sedimentos em pacote com mergulhador. ....	26

100

100

100

**FIRIBANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

1804  
733804  
B  
RUBR:

Fis 1802  
Proc 733804  
Rubr:

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Características dos canais de acesso, bacias de manobra e áreas de atracação do Porto Organizado de Paranaguá. ....	6
Tabela 2. Número mínimo de amostras para caracterização de sedimentos a serem dragados, conforme Resolução CONAMA N° 454/2012.....	16
Tabela 3. Número de amostras estabelecido para caracterização de sedimentos a serem dragados, conforme Resolução CONAMA N° 454/2012.....	16
Tabela 4. Localização geográfica dos pontos amostrais.....	18
Tabela 5. Classificação granulométrica dos sedimentos (Resolução CONAMA N° 454/2012).....	29
Tabela 6. Parâmetros para caracterização de sedimentos conforme Resolução CONAMA N° 454/2012 e referencia das metodologias analíticas que serão adotadas.....	29

1977

1977

1977

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Is	1805
Proc	733804
Subr.	

Is	1803
Proc	733804
Subr.	

APPA

ACQUAPLAN

## 1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Cadastro Técnico Federal – IBAMA: 1003344

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR

CEP: 83203-800

Telefone: (41) 3420-1100

Home page: [www.appa.pr.gov.br](http://www.appa.pr.gov.br)

Representante legal: Luiz Henrique Tessutti Dividino

Cargo/função: Superintendente

Correspondência eletrônica: [superintendencia@appa.pr.gov.br](mailto:superintendencia@appa.pr.gov.br)

Pessoa de Contato: Ricardo T. R. de Castilho Pereira

Cargo/função: Coordenador do Núcleo Ambiental

Telefone: (41) 3420-1367

Correspondência eletrônica: [ricardo.pereira@appa.pr.gov.br](mailto:ricardo.pereira@appa.pr.gov.br)

113204

113204

A. QUART

AREA

1. OBJETIVO DEL EMPLEO

El presente documento tiene como finalidad describir el perfil del candidato ideal para el cargo de

Asesor de

Administración de Recursos Humanos, en el área de

Recursos Humanos, para el cargo de Asesor de

Administración de

Recursos Humanos, en el área de

**EMPRANCO**



### 3. APRESENTAÇÃO

O Porto Organizado de Paranaguá é definido pelo Decreto Presidencial Nº 4.558 de 30 de dezembro de 2002, decreto este que dispõe sobre a delimitação das áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, estando assim descrito:

*"...Art. 1º. A área do Porto Organizado de Paranaguá, no Estado do Paraná, é constituída :*

*I - pelas instalações portuárias terrestres existentes na Baía de Paranaguá, desde o Pontal do Sul, estendendo-se até a Foz do Rio Nhundiaquara, abrangendo todos os cais, docas, pontes e piers de atracação e de acostagem, armazéns, silos, rampas ro-ro, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias e ainda os terrenos e ilhas ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporadas ou não ao patrimônio do Porto de Paranaguá ou sob sua guarda e responsabilidade.*

*II - pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviários, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canais de acesso da Galheta, Sudeste, do Norte e suas áreas adjacentes até as margens das instalações terrestres do Porto Organizado, conforme definido no inciso I deste artigo, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela administração do Porto ou por outro órgão do Poder Público.*

*Parágrafo único. A administração dos Portos de Paranaguá e Antonina fará a demarcação em planta da área definida neste artigo."*

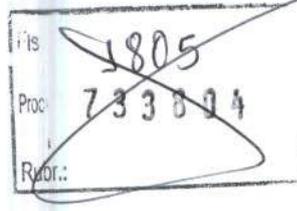
Assim, na área delimitada para o Porto Organizado de Paranaguá, encontram-se estabelecidos os canais de navegação, bacias de evolução e área de atracação, que foram ordenados e nomeados pela Autoridade Portuária, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

Na Figura 3 é apresentada a delimitação da poligonal do Porto Organizado de Paranaguá, contemplando uma organização macro estrutural do Porto de Paranaguá.

RECEBUE

RECEBUE

**EM BRANCO**



### 3.1. Área de Navegação

O sistema aquaviário do Porto Organizado de Paranaguá é composto por um canal de acesso (canal de navegação) subdividido em trechos, áreas de manobra e atracação, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Características dos canais de acesso, bacias de manobra e áreas de atracação do Porto Organizado de Paranaguá.

Área	Extensão (m)	Largura (m)	Profundidade Operacional (m DHN)
<b>Alfa</b>	8.365	200	15,00
<b>Bravo 1</b>	6.075	150	13,50
<b>Bravo 2</b>	14.470	150	13,00
<b>Charlie 1</b>	3.000	500/600	12,00
<b>Charlie 2 (Berços de Atracação do Cais Público)</b>	3.000	50	Variável entre 8,50 e 13,00
<b>Charlie 3 (Área do Pier de Granéis Líquidos e FOSPAR)</b>	2.470	150/340	12,00

Fonte: APPA (2010).

#### 3.1.1. Canais de Navegação – Alfa, Bravo 1 e Bravo 2

O sistema aquaviário de acesso ao Complexo Portuário de Paranaguá, é formado pelas áreas Alfa (também denominado Canal da Galheta), e áreas Bravo 1 e Bravo 2, que constituem o canal de navegação no trecho entre a Ilha da Galheta e a área da bacia de evolução do Porto de Paranaguá.

#### 3.1.2. Áreas de Manobra – Charlie 1

A área de manobra (bacia de evolução) está disposta na região frontal aos cais de atracação do Porto de Paranaguá, com largura variando entre 500 e 600m e 3000m de extensão e profundidade de manutenção de projeto de 12,00 m DHN.



	1808
Proc:	733804
Rubr.:	

Proc:	<del>1806</del>
Proc:	<del>733804</del>
Rubr.:	

### 3.1.3. Áreas de Atracação – Charlie 2 e Charlie 3

A área de atracação dos berços do cais público do porto de Paranaguá é denominada *Charlie 2*, enquanto as áreas do píer de inflamáveis e de granéis líquidos, e o píer de fertilizantes (Terminal da Fospar), é denominada *Charlie 3*.

#### 3.1.3.1. Píer de Granéis Líquidos e Inflamáveis – *Charlie 3*

A área de Granéis Líquidos e Inflamáveis é operada por quatro terminais:

- Petrobras/Transpetro;
- Cattalini;
- União Vopak; e,
- Terminal de Álcool da APPA.



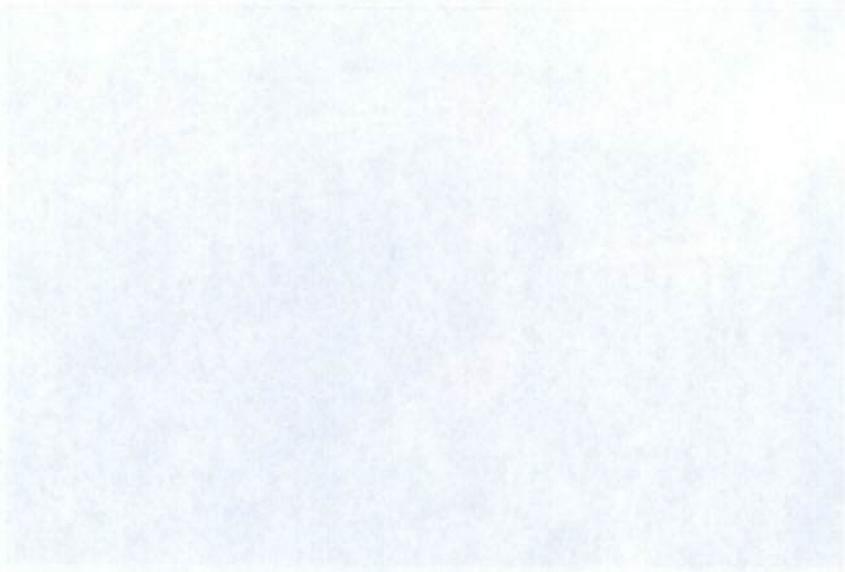
Figura 1. Vista aérea do píer de granéis líquidos e inflamáveis.  
Fonte: APPA (2010).

É exatamente na área *Charlie 3* que encontra-se o píer onde são movimentadas as cargas pela Cattalini Terminais Marítimos. Neste píer há duas áreas de atracação, denominadas de Berço Externo e Berço Interno (Figura 2).

10-10-10

ADULT

EM BRANCO



1809  
733804  
Rubricado

1807  
Proc: 733914  
Rubricado

**Localização da área a se dragada e do Pier**

**Paranaguá - PR**



Sistema de Coordenadas em Projeção Universal Transversal de Mercator - UTM  
Meridiano Central: 51°  
Datum Horizontal: WGS-84

**Legenda**

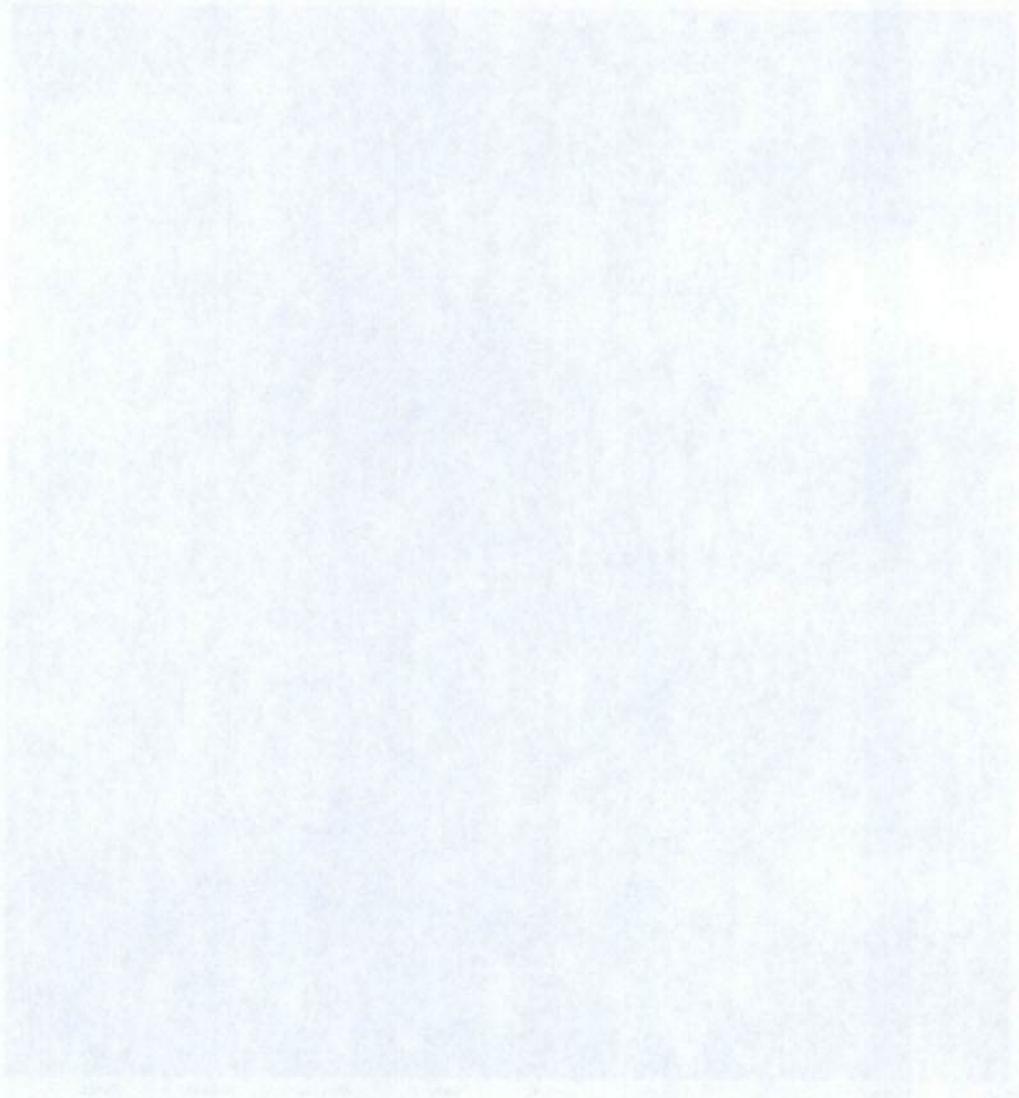
- Berços
- Estrutura
- Linha de Costa
- Charlie 1
- Charlie 2
- Charlie 3




Figura 2. Localização dos berços interno e externo

EMERGENCY

ADDRESS



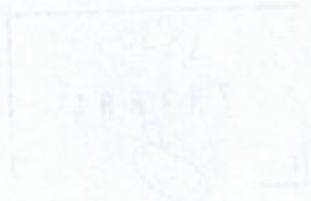
1850
733804
<i>B</i>

1808
Proc: 733804
Rubr.:

Estes berços de atracação apresentação, atualmente, cotas batimétricas reduzidas em relação as atuais necessidades operacionais, e muito inferiores se considerado o cenário futuro de aprofundamento dos canais pela APPA, em fase de licenciamento ambiental.

Neste sentido, a Cattalini Terminais Marítimos, visando a otimização de suas atividades no píer de granéis líquidos, buscou junto a APPA desenvolver um projeto para adequação das profundidades nestes berços. Assim, estabelecendo a necessidade de dragagem de manutenção do berço interno para a cota operacional de 10,00 metros DHN e já vislumbrando a necessidade próxima de adequação do berço externo para a cota de 14,00 metros DHN, considerando aqui a dragagem de aprofundamento dos sistema aquaviário da APPA.

**EM BRANCO**



[Faint, illegible text block, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1811  
733804  
B

Is 1809  
Proc 733804  
Rubr:

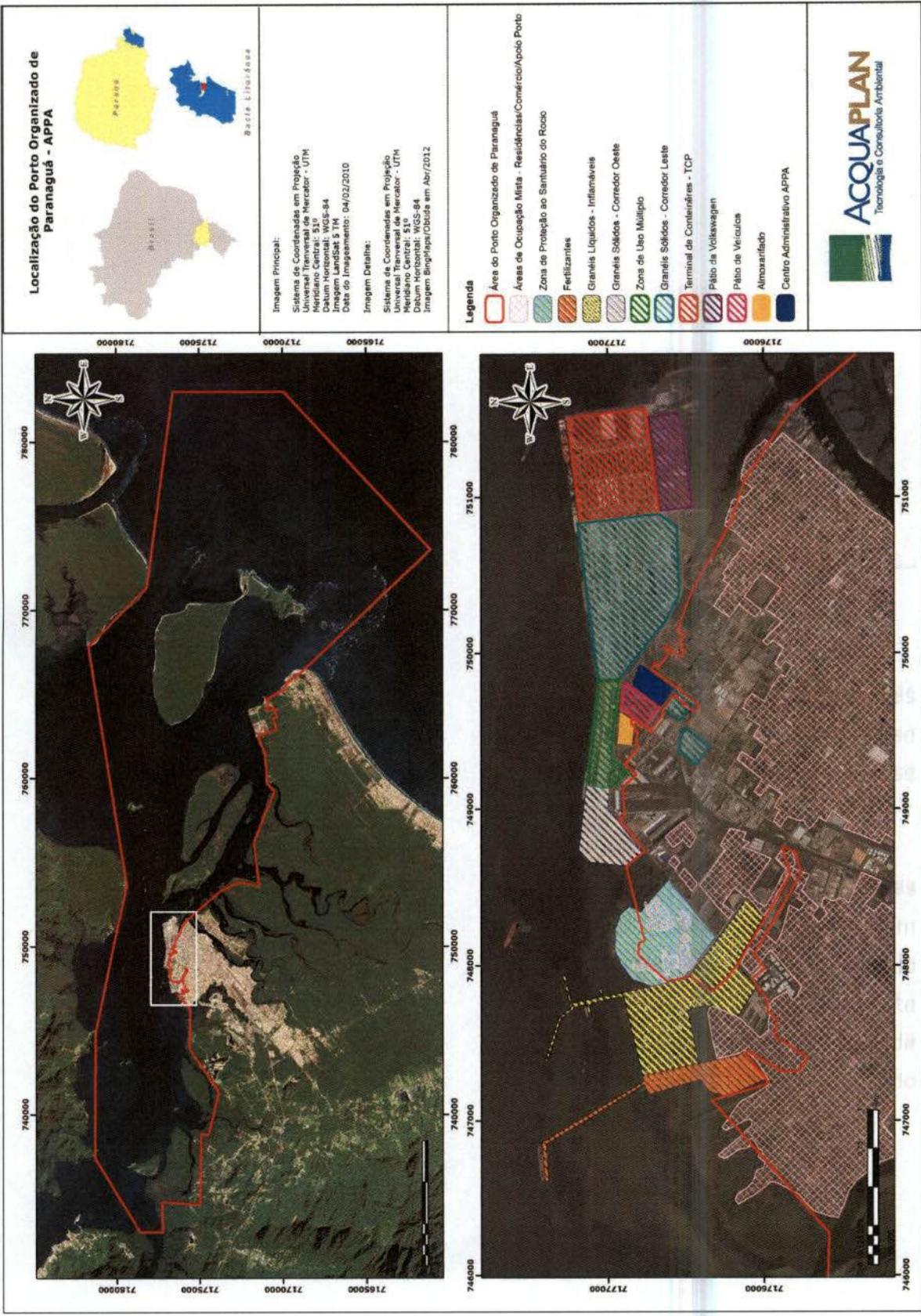


Figura 3. Mapa de localização do Porto Organizado de Paranaguá com as distintas macro estruturas.

ADREDA

ROBERT

EM BRANCO

Proc 733804  
Rubrica

Proc 733804  
Rubrica

Sistema Aquaviário do Porto de Paranaguá

Paranaguá - PR



Sistema de Coordenadas em Projeção Universal Transversal de Mercator - UTM  
Meridiano Central: 51°  
Datum Horizontal: WGS-84

Legenda

- Alfa
- Bravo 1
- Bravo 2
- Charlie 1
- Charlie 2
- Charlie 3
- Linha de Costa

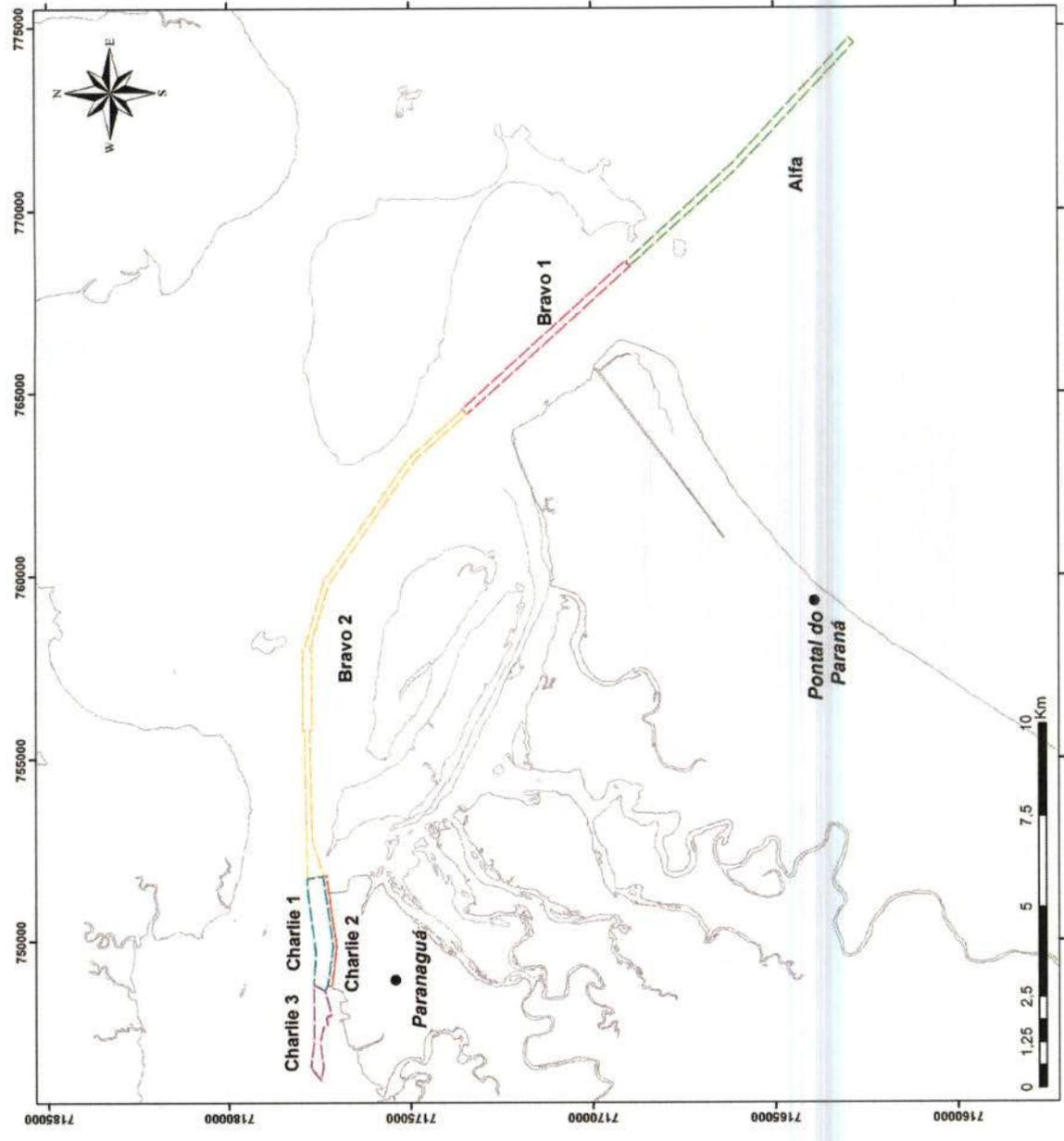


Figura 4. Mapa de localização das áreas de navegação, bacias de evolução e atracação no Porto de Paranaguá.

FIM BRANCO

5813
733804
Rub.

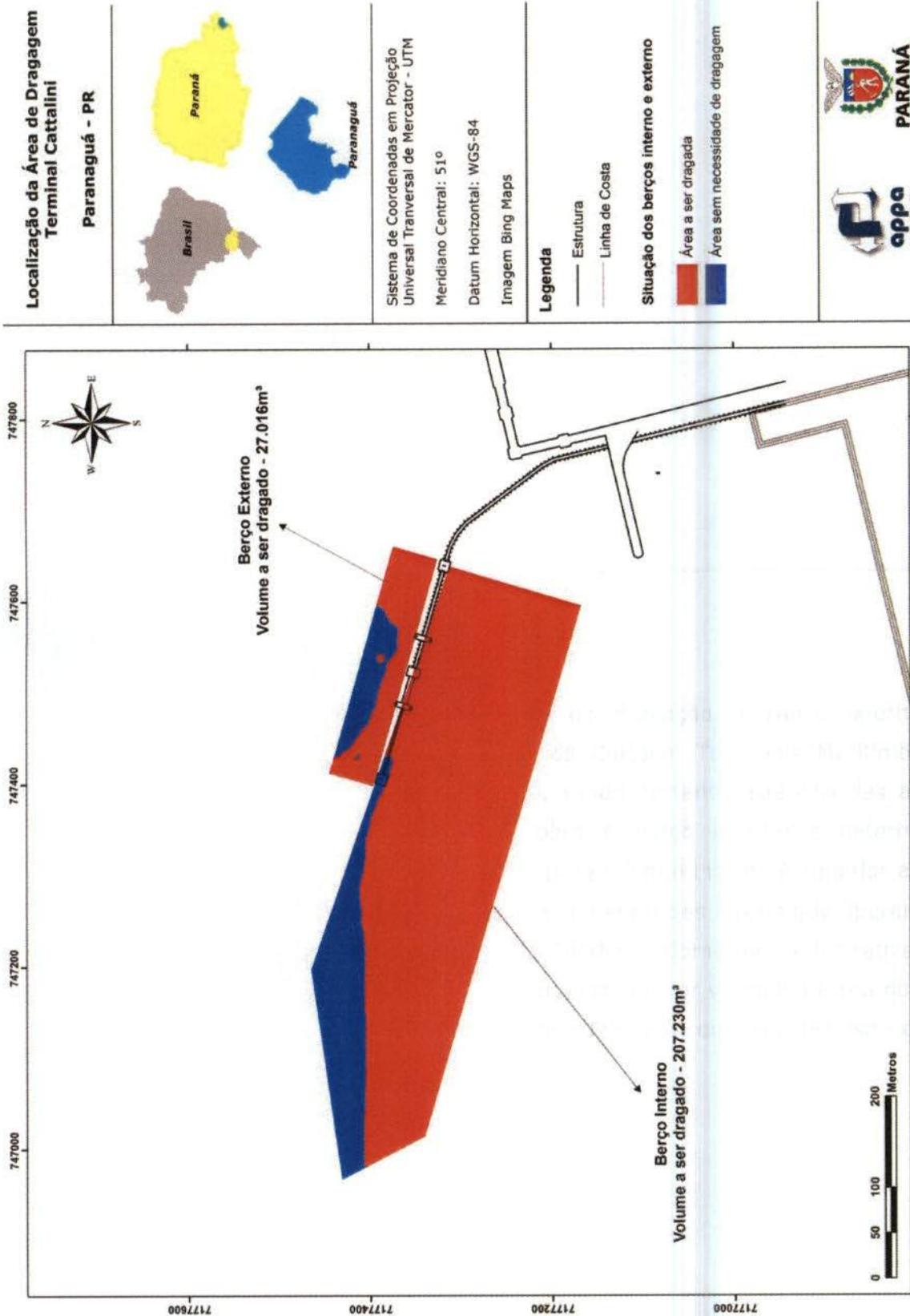
Fis	5813
Proc	733804
Rubr.	

#### 4. ÁREAS PREVISTAS PARA DRAGAGEM

As áreas previstas para dragagem dos berços de atracação interno e externo foram delimitadas considerando a operação da Cattalini Terminais Marítimos integrada ao Porto Organizado de Paranaguá, sendo portanto estabelecidas as cotas de 10,00 metros e 14,00 metros para o berço interno e externo respectivamente. A área, polígono, delimitada para o berço interno é superior ao berço externo, e assim definida considerando a manobra dos navios que operam naquele berço e sua comunicação com a área Charlie 3. Como forma ilustrativa, tais áreas foram delimitadas em planta e distinguidas na cor vermelha (área que necessita ser dragada) e azul (área com cota superior e que não precisa ser dragada) (Figura 5).

EM BRANCO

EM BRANCO



733804  
 1854  
 Rubr.: B

Fis 2185  
 Proc 733804  
 Rubr.:

Figura 5. Mapa delimitando as áreas objeto de dragagem no berço interno e berço externo, com a identificação dos locais onde será necessária a intervenção e os respectivos volumes de dragagem.

10/10/2010

10/10/2010

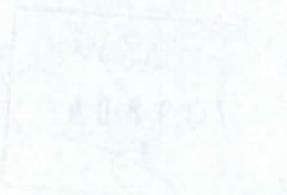
EM BRANCO



1815  
733804  
R. 18

1813  
Proc: 733804  
R. 18

A área do berço externo apresenta cota batimétrica mínima de aproximadamente 11,5 metros e no berço interno, considerando a ampla delimitação decorrente das manobras, observa-se cotas batimétricas de aproximadamente 5 metros (Figura 6).



Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

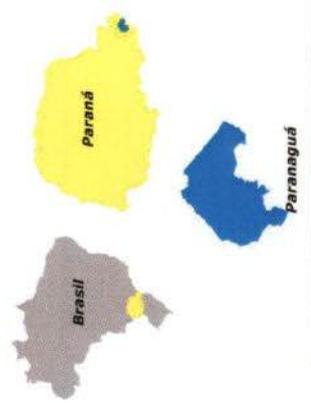
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1816  
733804

1816  
733804  
Rubr:

**Batimetria e Vértices dos Berços Interno e Externo**  
**Paranaguá - PR**



Sistema de Coordenadas em Projeção Universal Transversal de Mercator - UTM  
Meridiano Central: 51°  
Datum Horizontal: WGS-84

**Legenda**

- Vértices dos Berços Interno e Externo
- Berços Interno e Externo
- Estrutura
- Linha de Costa

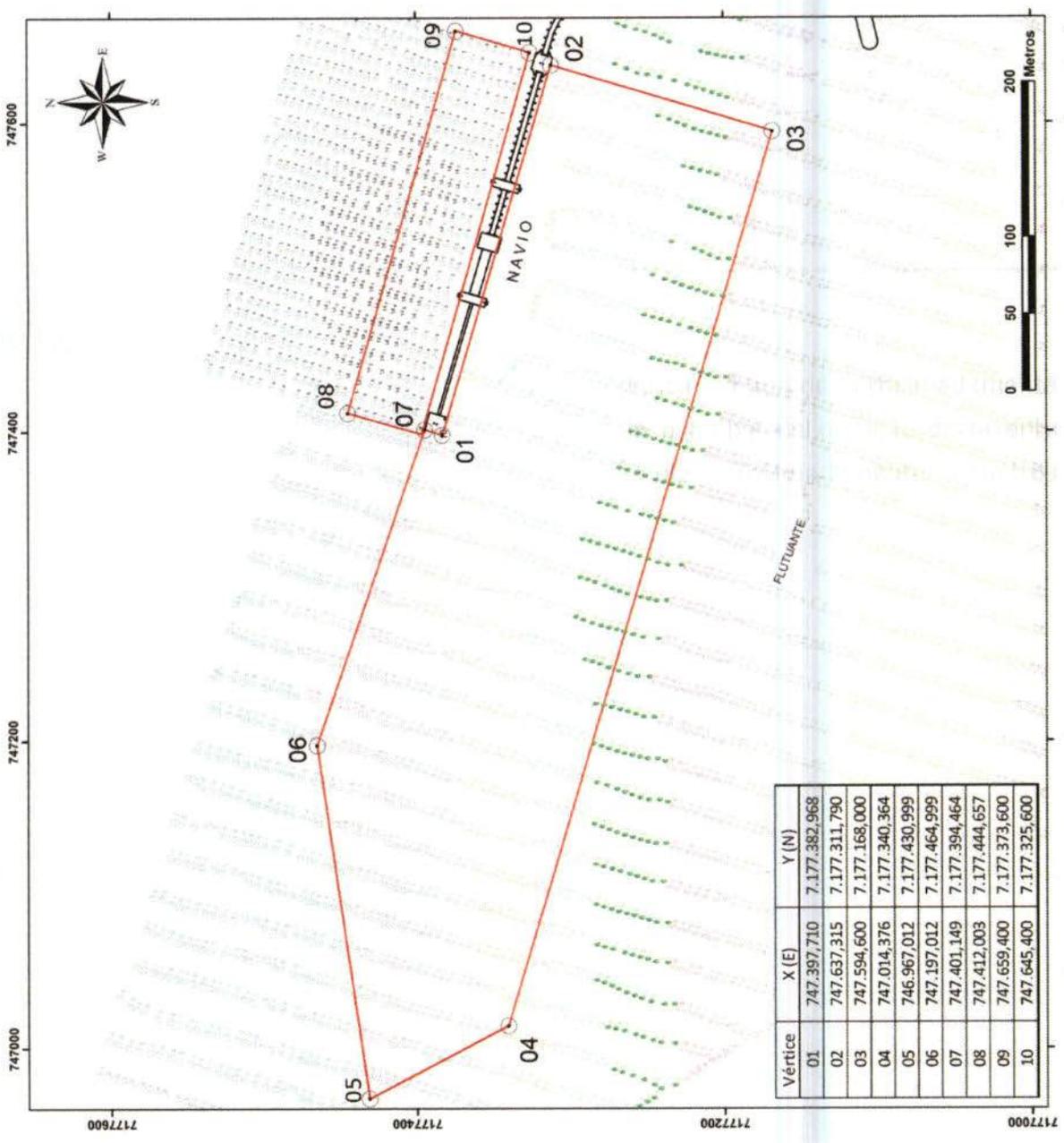


Figura 6. Delimitação das áreas de dragagem dos berços interno e externo sobre a batimetria e localização geográfica dos vértices das áreas.

EM BRANCO

2022  
10/01/22

*[Handwritten signature]*



1817  
733804

1815  
Proc: 733804  
Rubr.:

## 5. PLANO DE AMOSTRAGEM

Segundo projeto elaborado para a área (Anexo I), para o estabelecimento da cota batimétrica 10,00 metros DHN no berço interno será necessário a dragagem de um volume de aproximadamente 207.230 m<sup>3</sup> e para o berço externo, considerando a cota de 14,00 metros DHN, será necessário dragar um volume de 27.016 m<sup>3</sup>.

Adotando os preceitos contidos na Resolução CONAMA Nº 454/2012 (Tabela 2), o número de amostras de sedimentos é definido pelo volume de material a ser dragado como segue:

Tabela 2. Número mínimo de amostras para caracterização de sedimentos a serem dragados, conforme Resolução CONAMA Nº 454/2012.

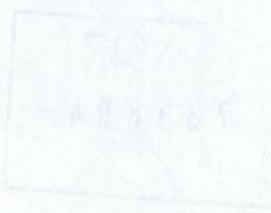
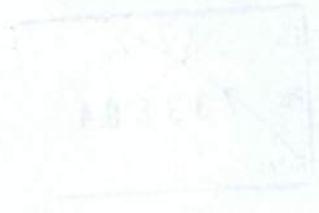
Volume a ser dragado (m <sup>3</sup> )	Nº de amostras
Até 25.000	3
Entre 25.000 e 100.000	4 a 6
Entre 100.000 e 500.000	7 a 15
Entre 500.000 e 2.000.000	16 a 30
Acima de 2.000.000	10 extras por 1 milhão de m <sup>3</sup>

Neste caso, considerando os dois berços de atracação como áreas distintas, foram estabelecidos números de amostras para o berço interno e externo respectivamente em relação aos volumes, conforme apresentado na Tabela 3:

Tabela 3. Número de amostras estabelecido para caracterização de sedimentos a serem dragados, conforme Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Área	Volume a ser dragado (m <sup>3</sup> )	Nº de amostras
Berço Interno	207.230	10
Berço Externo	27.016	4

A partir do estabelecimento do número de amostras e considerando o preconizado no Art. 5º da Resolução CONAMA Nº 454/2012, que as amostras deverão apresentar distribuição espacial representativa do volume a ser dragado, considerando a área e o perfil vertical do sedimentos, foi então elaborado uma



**EM BRANCO**

PLANO DE AMPLIACAO

Este plano de ampliação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização de pesquisas em...

Adicionalmente, prevê-se a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração do projeto de pesquisa...

Os recursos financeiros para a execução deste plano de ampliação serão provenientes de dotação orçamentária...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Equipamento de laboratório	1	100.000,00	100.000,00
02	Material de consumo	100	1.000,00	100.000,00
03	Serviço de consultoria	1	50.000,00	50.000,00
04	Outros materiais	100	1.000,00	100.000,00
<b>Total</b>				<b>350.000,00</b>

Este plano de ampliação está sujeito a aprovação da Comissão de Planejamento e Avaliação de Projetos de Pesquisa...

Para maiores informações, consulte o site da instituição...

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Equipamento de laboratório	100.000,00
02	Material de consumo	100.000,00
03	Serviço de consultoria	50.000,00
04	Outros materiais	100.000,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>

A execução deste plano de ampliação será realizada em conformidade com o cronograma de atividades estabelecido...

1818  
733804  
Rubricado

1816  
733804  
Rubricado

malha amostral, que considerou a área do polígono de dragagem e as cotas batimétricas atuais e a profundidade pretendida com a dragagem. Assim, na Figura 9, é apresentado a distribuição espacial dos pontos, sendo na sequência localizadas as amostras em relação aos perfis de dragagem para o berço interno e externo respectivamente (Figura 7 e Figura 8).

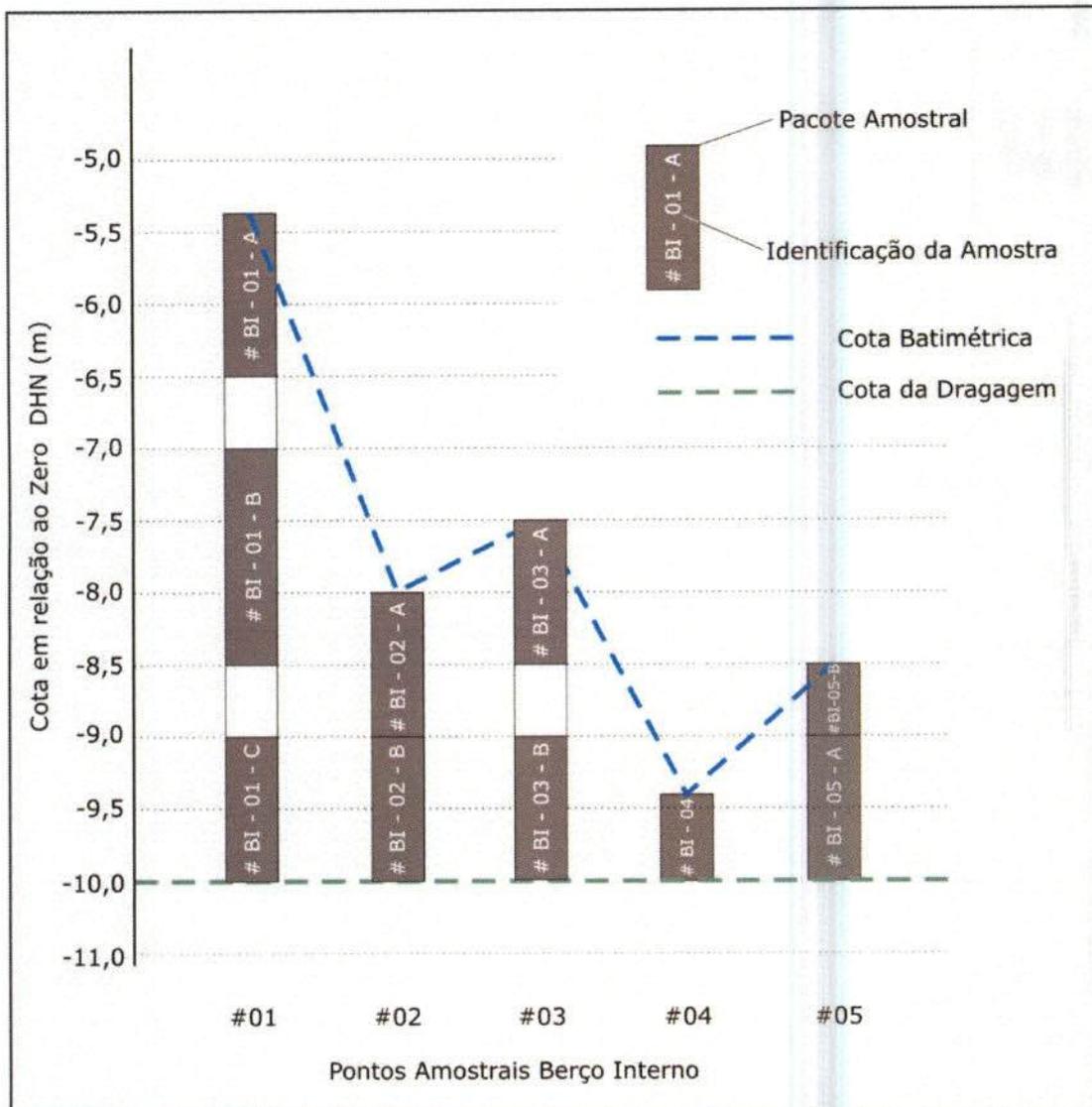


Figura 7. Representação gráfica das amostras a serem coletadas para representatividade do perfil do pacote sedimentar a ser dragado para a área do Berço Interno.

10/1/2000

8292  
M3300

EM BRANCO



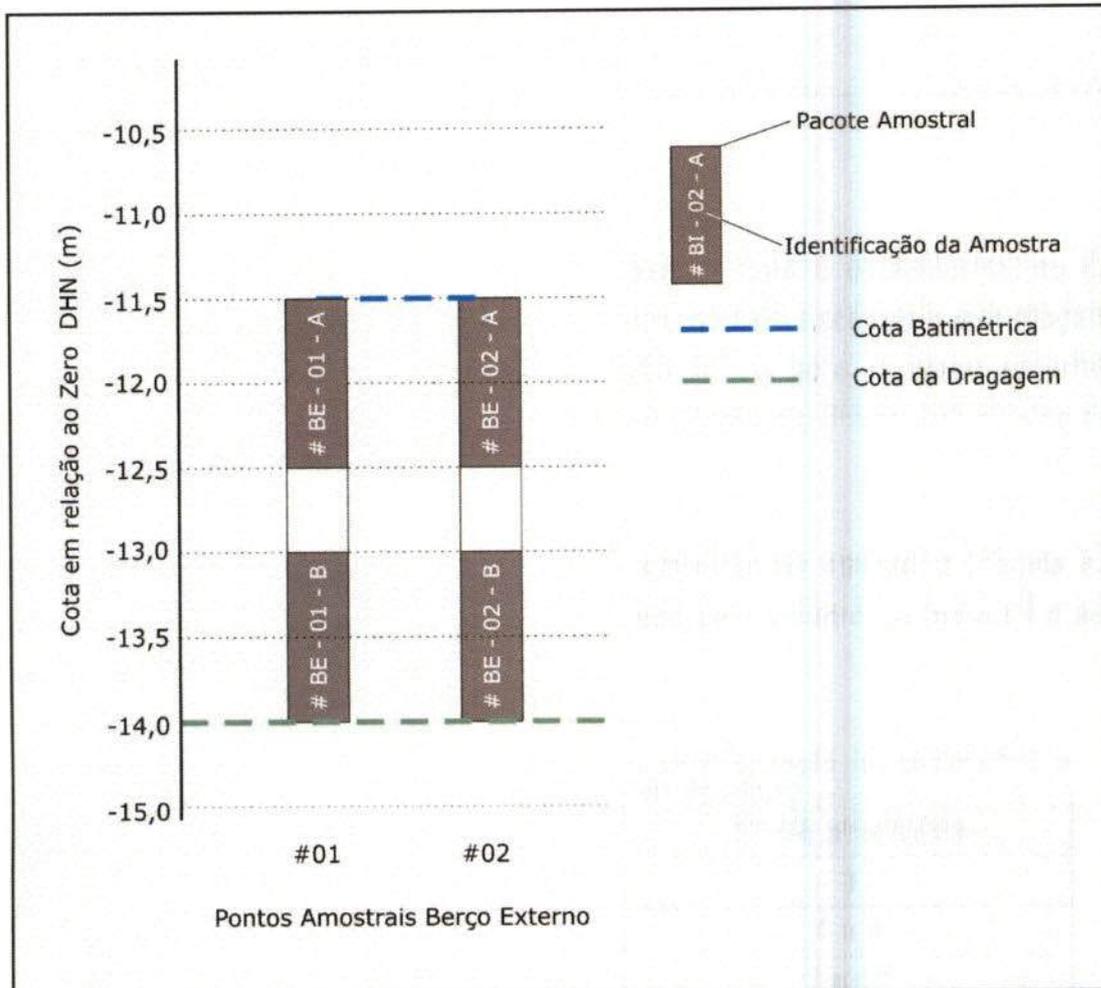


Figura 8. Representação gráfica das amostras a serem coletadas para representatividade do perfil do pacote sedimentar a ser dragado para a área do Berço Externo.

A localização geográfica dos pontos amostrais é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4. Localização geográfica dos pontos amostrais.

Área	Ponto Amostral	Localização (UTM) <sup>1</sup>	
		N	L
Berço Interno	#BI-1	747586	7177176
	#BI-2	747541	7177299
	#BI-3	747402	7177357
	#BI-4	747262	7177397
	#BI-5	747110	7177338
Berço Externo	#BE-1	747638	7177343
	#BE-2	747421	7177395

<sup>1</sup> Datum horizontal: WGS 84 – Zona 22J

SECRET

SECRET

SECRET



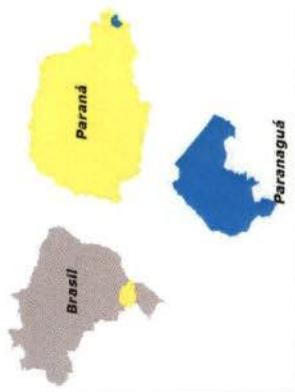
Faint, illegible text line.

8270  
 733804  
 B

1858  
 733804  
 Rubr.:

Pontos Amostrais de Sedimento

Paranaguá - PR



Sistema de Coordenadas em Projeção Universal Transversal de Mercator - UTM

Meridiano Central: 51º

Datum Horizontal: WGS-84

Legenda

- Pontos Amostrais de Sedimento**
- 3 - 4
  - 4 - 5
  - 5 - 6
  - 6 - 7
  - 7 - 8
  - 8 - 9
  - 9 - 10
  - 10 - 11
  - 11 - 12
  - 12 - 13
  - 13 - 14
  - > 14
- Batimetria**
- < 1
  - 1 - 2
  - 2 - 3
- Pontos Amostrais de Sedimento**
- Berço Externo
  - Berço Interno
  - Estrutura
  - Linha de Costa
  - Berço Externo e Berço Interno

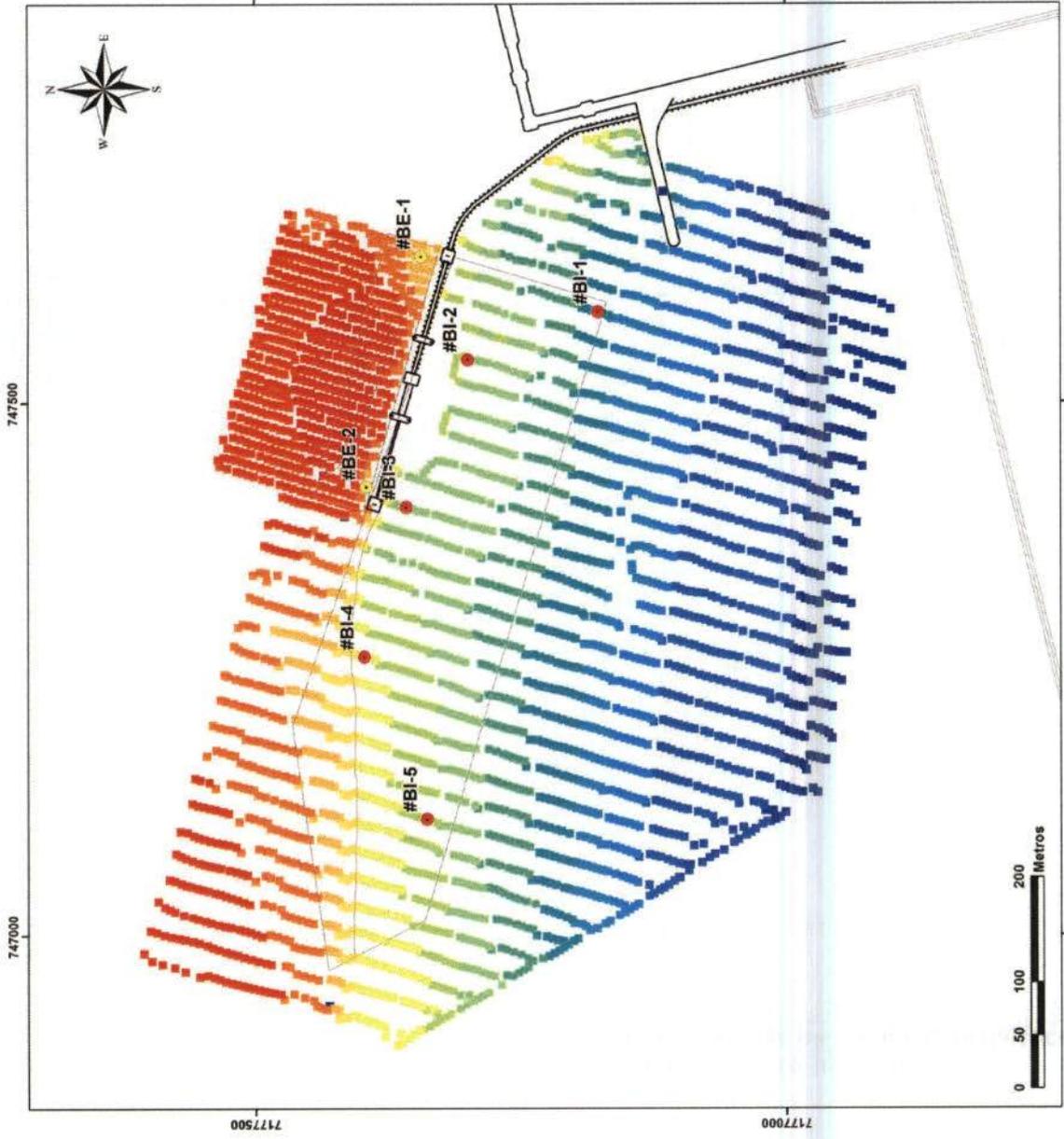


Figura 9. Localizando dos pontos amostrais.

ADRETA

ADRETA

EM BRANCO

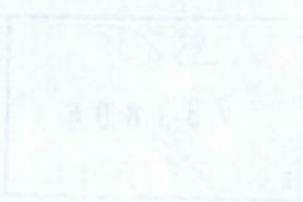


1821  
Proc: 733804  
Rubr.: 8

1819  
Proc: 733804  
Rubr.:

Cabe destacar que em 2008, a Cattalini Terminais Marítimos, já prevendo a necessidade de dragagens destas áreas, contratou a Universidade Federal do Paraná - UFPR, através da Associação MARIS - Empresa Jr. de Ciências do Mar vinculada ao Centro de Estudos do Mar - CEM (Anexo II), para uma caracterização dos sedimentos da área do berço interno considerando na época a Resolução CONAMA Nº 344/2004. Este estudo contemplou a coleta de 4 (quatro) pontos com coleta de amostras superficiais na área do berço interno, localizados conforme apresentado na Figura 10.

Para a posterior análise pretende-se utilizar os resultados gerados no estudo em 2008, incorporando os resultados nas análises e discussões.

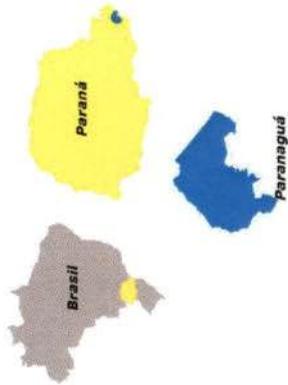


...

**EMBRANCO**

**Pontos Amostrais de Sedimento  
do Estudo Elaborado pelo  
CEM/UFPR**

Paranaguá - PR



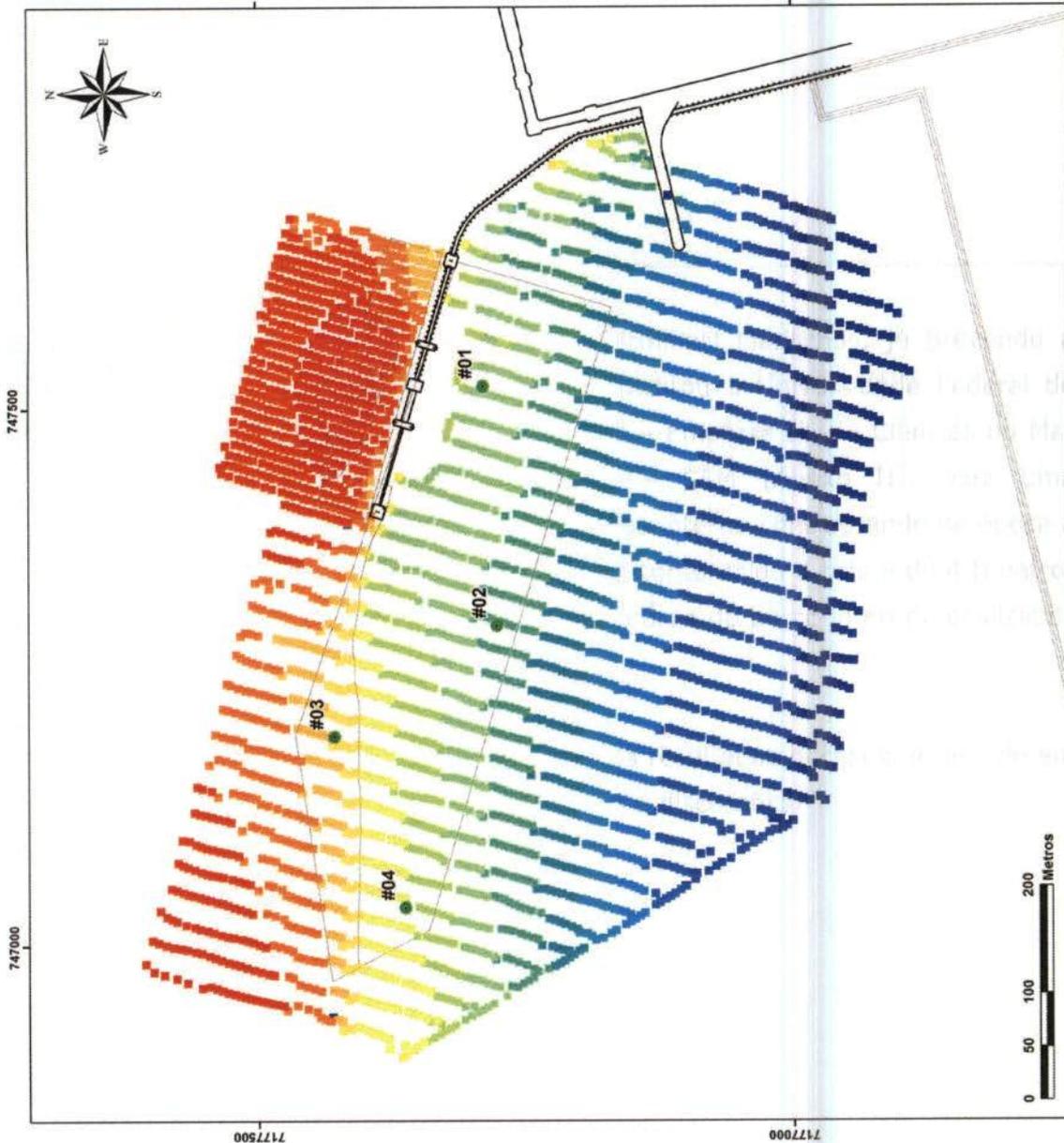
Sistema de Coordenadas em Projeção  
Universal Transversal de Mercator - UTM

Meridiano Central: 51°

Datum Horizontal: WGS-84

**Legenda**

- Pontos Amostrais - CEM/UFPR
  - Estrutura
  - Linha de Costa
  - Área Berço Interno e Berço Externo
- Batimetria**
- Profundidade (m)
- < 1
  - 1 - 2
  - 2 - 3
  - 3 - 4
  - 4 - 5
  - 5 - 6
  - 6 - 7
  - 7 - 8
  - 8 - 9
  - 9 - 10
  - 10 - 11
  - 11 - 12
  - 12 - 13
  - 13 - 14
  - > 14



1872  
733804  
B

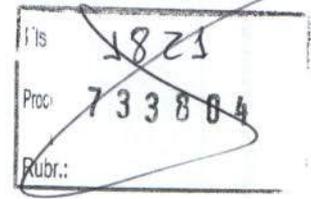
Fis: 1870  
Proc: 733804  
Rubr.:

Figura 10. Localizando dos pontos amostrais onde foram coletadas amostras superficiais de sedimentos em 2008 e analisados em relação ao parâmetros da Resolução CONAMA Nº 344/2004.

~~SECRET~~

~~SECRET~~

EM BRANCO



---

## **5.1. Metodologia Amostral**

### **5.1.1. Sistema de Posicionamento**

O posicionamento georeferenciado de cada estação amostral será procedido com uso de um GPS portátil marca Garmim modelo 76S e um sistema de retinida composto por um flutuador atado a uma âncora por meio de um cabo.

Ao posicionar a embarcação sobre a estação amostral a âncora será lançada ao mar assim referenciando o ponto a ser sondado. Na superfície o flutuador sinalizará a localização de cada ponto amostral.

Após a sinalização de cada ponto amostral, será iniciado o procedimento de fundeio da embarcação.

### **5.1.2. Procedimento Amostral**

Os procedimentos amostrais serão supervisionados e executados por três (03) profissionais devidamente capacitados, considerando um mergulhador técnico, um oceanógrafo e um engenheiro ambiental. Os mesmos contaram com apoio de um marinheiro e um mergulhador profissional auxiliar.

Iniciado o processo amostral com a sinalização dos pontos amostrais, seguido do fundeio da embarcação base sobre cada ponto, dar-se-á início aos procedimentos de amostragem.

#### **5.1.2.1. Amostragem com Tubo de Sondagem**

Será utilizado um tubo amostrador de sondagem para os pontos com profundidades de sondagem igual e/ou superiores a 2,5 metros (pontos amostrais #01 e #03 do berço interno e os pontos amostrais #01 e #02 do berço externo). O tudo será posicionado junto ao leito marinho orientado pelo mergulhador (Figura 11), sendo inicialmente introduzido no leito de forma manual, seguido de golpes (percussão) com a peça metálica de 25 kg até a profundidade desejada, assim penetrando o tubo no pacote sedimentar.



**EM BRANCO**

2.1.1. Metodologia Analítica  
2.1.2. Sistema de Posicionamento

2.1.3. Procedimento Analítico

2.1.4. Análise dos Resultados

2.1.5. Conclusões

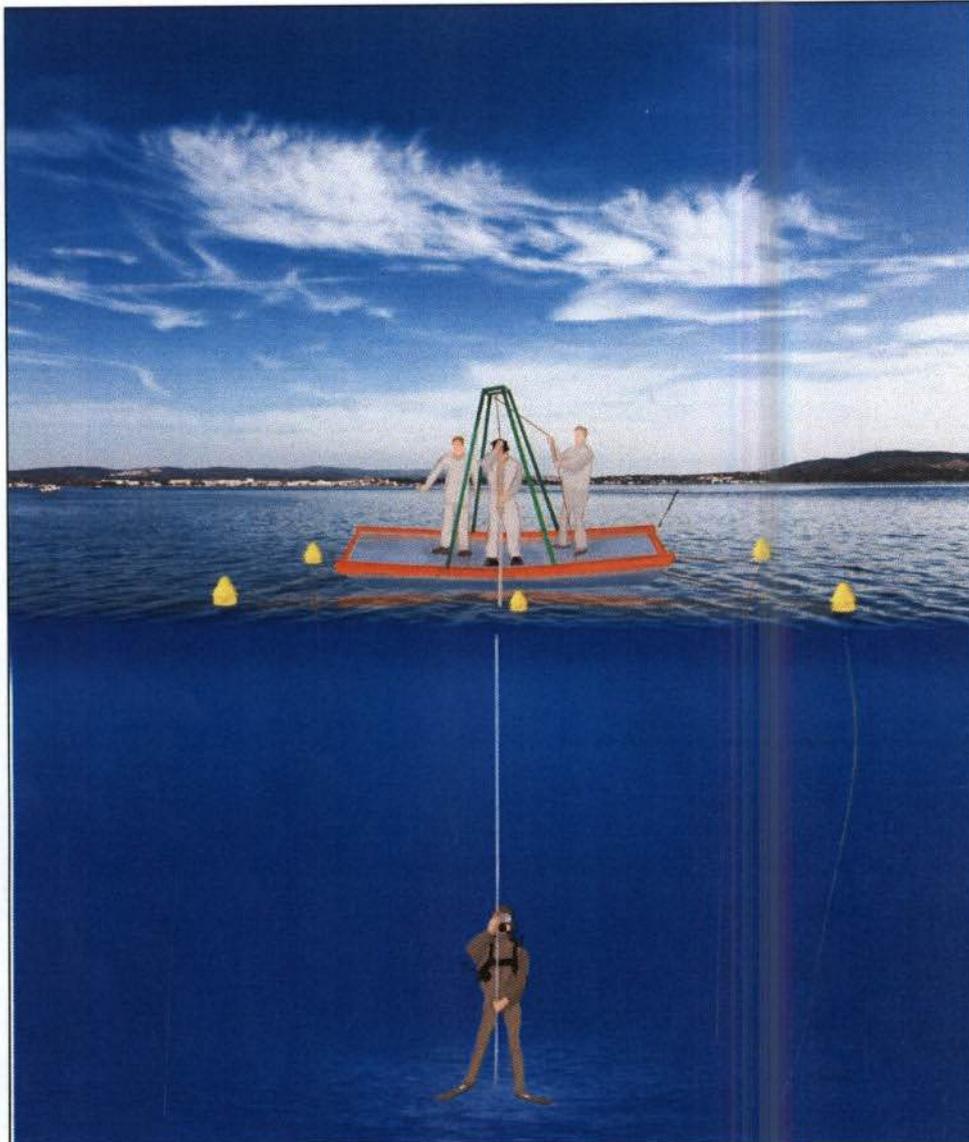


Figura 11. Desenho esquemático da operação de coleta dos perfis sedimentares.

Ao final da penetração do tubo no leito o mergulhador lacrará a extremidade superior do tubo com uso de caps de PVC, seguido da conexão de um cabo entre tubo amostrador e a equipe de bordo. O cabo conectado ao tubo amostrador será por sua vez conectado a talha que promoverá a tração suficiente para remoção do tubo do pacote sedimentar.

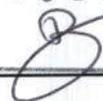
O mergulhador acompanhará todo o procedimento de remoção do tubo amostrador junto ao leito. Ao passo que o tubo sendo extraído por completo do

1952

1952

EM BRANCO

As informações contidas neste documento são de caráter confidencial e não devem ser divulgadas a terceiros sem a devida autorização. Este documento contém informações de natureza estratégica e de interesse nacional. Qualquer violação das regras de segurança pode resultar em consequências legais e disciplinares. Este documento é propriedade exclusiva do Estado e deve ser tratado com a máxima cautela. Não é permitido a reprodução, cópia ou distribuição sem a autorização expressa do órgão responsável. A violação destas regras pode acarretar a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

1825
733804
Rubr.: 

1823
Proc: 733804
Rubr.:

pacote sedimentar o mergulhador lacrará a extremidade inferior do tubo com caps de PVC.

O lacre das extremidades do tubo amostrador será o procedimento adotado para garantir a integridade e não-desintegração das amostras de sedimento contidas no mesmo.

Após as coletas os tubos contendo os estratos sedimentares serão fracionados, com a utilização de serra metálica manual, de acordo com a profundidade de coleta, sendo removida a porção do sedimento na camada próxima a secção, sendo posteriormente, por vibração, removido o sedimento do interior do tubo referente a profundidade amostrada.

#### 5.1.2.2. Amostragem com *Trado Caneco*

Para amostras de sedimentos que serão coletadas até a profundidade de 2,0 metros (pontos amostrais #02, #04 e #05 do berço interno), será empregado um amostrador tipo *Trado Caneco* constituído em aço inoxidável e possui volume de 0,01 m<sup>3</sup>. Esse equipamento foi projetado com uma haste acoplada possibilitando sua cravação no leito estuarino a fim de amostrar o material presente nos estratos da camada sedimentar. Na parte superior do trado há uma tampa do mesmo material, que permite a passagem dos sedimentos ao longo da cravação, mas que o mantém fechado durante a retirada, evitando o escoamento da amostra (Figura 12).

115-17

115-17

**EM BRANCO**

Nº Is	1826
Proc	733804
Rubr.	B

Nº Is	<del>1826</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

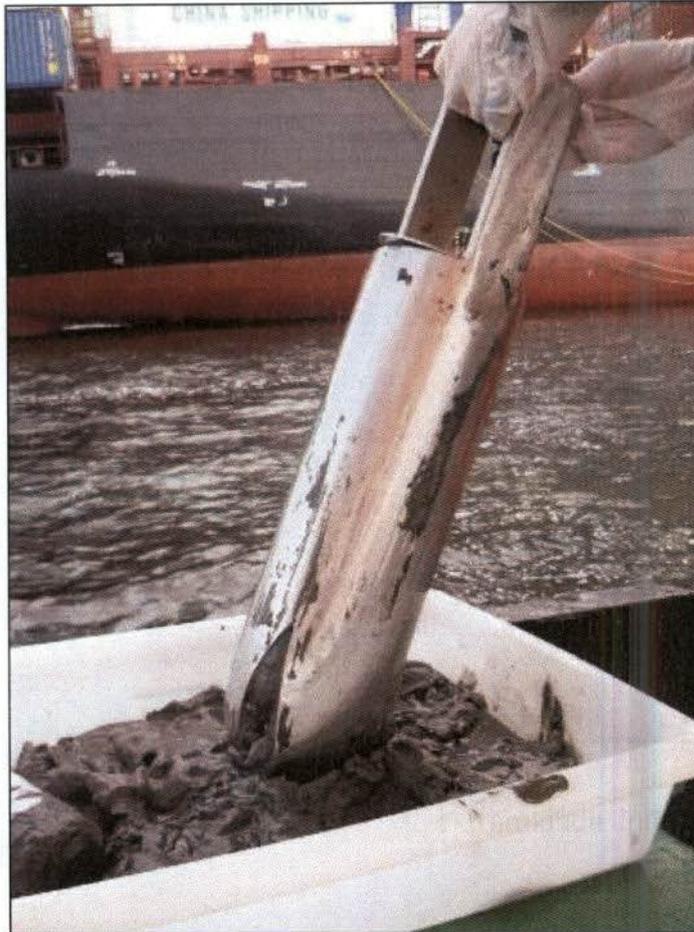


Figura 12. Ilustração de sedimento sendo extraído do amostrador tipo trado caneco.

A coleta das amostras de sedimentos com *Trado Caneco* será realizada com o auxílio de um mergulhador técnico. Após posicionar e fundear a embarcação sobre o ponto amostral, o mergulhador realizará a cravação do trado através de movimentos rotacionais até alcançar a profundidade definida, conforme ilustra a Figura 13. Em seguida, o equipamento será "sacado" do pacote sedimentar sendo recolhido até a embarcação, onde a amostra será devidamente acondicionada.



EM BRANCO

Faint, illegible text block at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

File:	1827
Proc:	733804
Fubr.:	

File:	<del>1825</del>
Proc:	<del>733804</del>
Fubr.:	

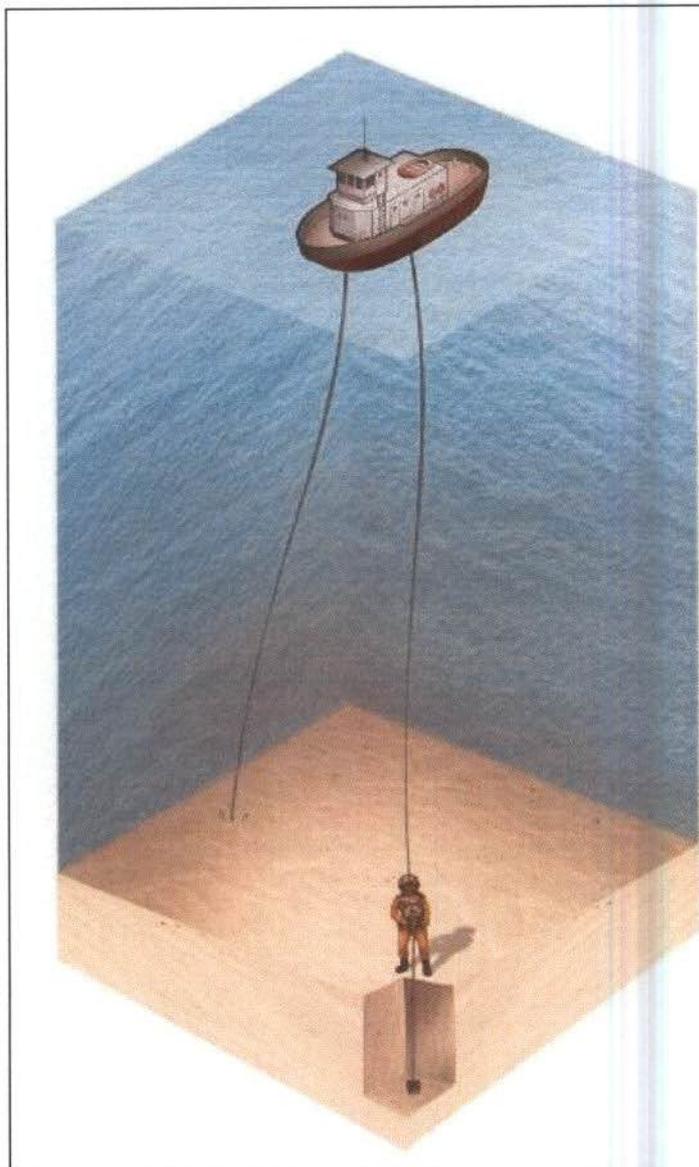


Figura 13. Ilustração da operação técnica da coleta de sedimentos em pacote com mergulhador.

#### 5.1.2.3. Acondicionamento das Amostras de Sedimentos

Para a identificação das amostras, serão utilizadas embalagens devidamente etiquetadas, constando o nome e número da estação amostral, profundidade no pacote sedimentar e parâmetro a ser analisado, o método de conservação e a data de coleta.

Cada amostra será identificada de forma individual, com numeração distinta, sendo registrado em planilha de campo o seu respectivo número. As amostras



**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Ís:	5828
Proc:	733804
Fubr.:	B

Ís:	<del>5826</del>
Proc:	<del>733804</del>
Fubr.:	

serão segregadas em três grupos, sendo: (i) destinado para as análises físico-químicas, (ii) que serão armazenados/conservados para eventual necessidade de ensaios de ecotoxicidade e (iii) que serão armazenados/conservados para eventual necessidade de análises de contra-prova.

Após a identificação, as amostras que irão para análises físico-químicas, serão mantidas em caixas térmicas refrigeradas e encaminhadas logo após a coleta ao laboratório para as análises.

As demais, formadas pelos grupos identificados para ensaios de ecotoxicidade e contra-prova, serão mantidas congeladas.

#### 5.1.2.4. Laboratório Adotado para as Análises

As análises das amostras de sedimentos serão realizadas nos laboratórios da empresa Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental S/C Ltda., que possui os seguintes registros e creditações:

- ✓ Cadastro Técnico Federal - IBAMA N° 457836
- ✓ Certificado Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região n° 000003172
- ✓ Certificado ISO/IEC 17025:2005, INMETRO n° CRL 0227
- ✓ Certificado de Cadastro - FEPAM N° 7/2006-DL
- ✓ Certificado de Reconhecimento-Rede Metrológica/RS N°6202
- ✓ Acreditação Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN - CORAD Matrícula 13955;
- ✓ Acreditação Ministério da Saúde - ANVISA - REBLAS - Habilitação ANALI-017 para análises de agrotóxicos, saneantes, fitoterápicos, águas e resíduos de agrotóxicos;
- ✓ Acreditação Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- ✓ Acreditação Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB N° 209/2004; e,
- ✓ Acreditação *Swiss Federal Office of Public Health - SFOPH* - Certificação para TOX, MUT, PCT, ACC, ECT e ENF.

10/10/2011  
10/10/2011

10/10/2011  
10/10/2011

**EM BRANCO**

11s	1829
Proc	733804
Rubr.:	

11s	<del>1827</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.:	

## 6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

### 6.1. Sedimentologia/Granulometria

As amostras coletadas serão processadas em laboratório seguindo as metodologias para análises granulométricas descritas por Suguio (1973). Seguindo estas metodologias, as amostras serão lavadas repetidamente com água destilada para a eliminação dos sais solúveis, secas em estufa à temperatura de 50°C durante 72 horas. Em seguida aproximadamente 200g de amostra serão quarteadas, destinando-se parcelas para análise granulométrica, matéria orgânica, carbonato e para coleção de reserva. Da sub-amostra destinada à análise granulométrica, será eliminada a matéria orgânica com peróxido de hidrogênio e serão novamente levadas a secagem. Após a secagem será realizado o peneiramento para as frações maiores que 0,062 mm, com separação das frações em intervalos de 1 Phi, segundo Krumbein (1934). Após a separação, as frações correspondentes a cada intervalo granulométrico serão pesadas em balança analítica com 0,0001g de precisão. Para a determinação do tamanho de grão das frações lamosas (silte e argila), será utilizado o método de pipetagem, baseado nos tempos de decantação em fluidos (Lei de Stokes).

Depois de obtidos os pesos de cada intervalo granulométrico, os dados serão processados através de métodos computacionais para classificação quanto ao tamanho das partículas que compõe a amostra. Para tal procedimento será utilizado o *software* Sysgran, cujos critérios de caracterização se fundamentam em Folk & Ward (1957), onde são determinadas as porcentagens relativas dos quatro componentes granulométricos básicos do sedimento (cascalho, areia, silte e argila), além de outros parâmetros estatísticos das amostras. No entanto, destaca-se que este programa não leva em consideração a composição mineralógica das amostras.

Conforme recomendação da Resolução CONAMA 454/2012 (Tabela 5), os dados granulométricos das amostras são classificados segundo a escala granulométrica de Wentworth (1922). Os valores Phi menores que -1 serão classificados como grânulos.



1830  
 Proc. 733804  
 Rubr. B

1828  
 Proc. 733804  
 Rubr.

Tabela 5. Classificação granulométrica dos sedimentos<sup>1</sup> (Resolução CONAMA Nº 454/2012).

CLASSIFICAÇÃO	Phi ( $\phi$ ) <sup>2</sup>	(mm)
Areia muito grossa	-1 a 0	2 a 1
Areia grossa	0 a 1	1 a 0,5
Areia média	1 a 2	0,5 a 0,25
Areia fina	2 a 3	0,25 a 0,125
Areia muito fina	3 a 4	0,125 a 0,062
Silte	4 a 8	0,062 a 0,00394
Argila	8 a 12	0,00394 a 0,0002

## 6.2. Análises Químicas

As análises químicas serão realizadas pelos laboratórios da Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental, seguindo metodologias analíticas consagradas, que são elencadas na Tabela 6 em relação aos parâmetros definidos na Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Tabela 6. Parâmetros para caracterização de sedimentos conforme Resolução CONAMA Nº 454/2012 e referencia das metodologias analíticas que serão adotadas.

Parâmetro	Metodologia Analítica
<b>Metais Pesados e Arsênio</b>	
Arsênio (As)	EPA 3050/6010 C
Cádmio (Cd)	
Chumbo (Pb)	
Cobre (Cu)	
Cromo (Cr)	
Mercúrio (Hg)	EPA 7471 A
Níquel (Ni)	EPA 3050/6010 C
Zinco (Zn)	
<b>TBT</b>	
Tributilestanho	EPA 8270 D
<b>Pesticidas Organoclorados</b>	
HCH (Alfa-HCH)	EPA 8081 A
HCH (Delta-HCH)	
HCH (Gama- HCH/Lindano)	
Clordano (Alfa)	
Clordano (Gama)	
DDDa	

<sup>1</sup> Referência: Escala Granulométrica de Wentworth (1922).

<sup>2</sup> Phi ( $\phi$ ) corresponde à unidade de medida do diâmetro da partícula do sedimento, cuja equivalência em milímetros (mm)



No 1831  
 Proc 733804  
 Rubr:

~~1829~~  
~~733804~~  
 Rubr.:

Parâmetro	Metodologia Analítica
DDEb	
DDTc	
Dieldrin	
Endrin	
<b>PCB's</b>	
Bifenilas Policloradas - Σ das 7 bifenilas	EPA 8082 A
<b>Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos - HPA's</b>	
Benzo(a)antraceno	EPA 8270 D
Benzo(a)pireno	
Criseno	
Dibenzo(a,h)antraceno	
Acenafteno	
Acenaftileno	
Antraceno	
Fenantreno	
Fluoranteno	
Fluoreno	
2-Metilnaftaleno	
Naftaleno	
Pireno	
<b>COT e Nutrientes</b>	
Carbono Orgânico Total	Combustão úmida
Nitrogênio Kjeldahl Total	EPA 3050/6010 C
Fósforo Total	Titulação c/ destilação prévia



115	1832
	733804
Rubr.:	8

115	<del>1830</del>
Proc:	<del>733804</del>
Rubr.:	

## 7. RESULTADOS

Os resultados obtidos das análises físico-químicas serão interpretados em relação aos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA 454/2012, sendo comparados com dados pretéritos gerados para a área, especialmente os dados do estudo elaborado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, através da Associação MARIS – Empresa Jr. de Ciências do Mar vinculada ao Centro de Estudos do Mar – CEM. Além deste estudos serão considerados dados gerados nos distintos estudos elaborados para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Buscar-se-á apresentar os dados de forma gráfica, como forma de melhorar a visualização dos resultados em relação aos distintos pontos e pacote sedimentar. Além disso, caso possível, serão realizadas interpolações dos dados para a confecção de mapas de distribuição. Para a confecção dos mapas de distribuição será utilizado o *software* ArcGIS 9.3. A interpolação dos dados será realizada através do método Inverso da Potência das Distâncias (*Inverse Distance Weighting - IDW*), que é o método de interpolação mais adequado para análise de pontos amostrais com distribuição espacial irregular, pois considera que o peso de amostras próximas é maior do que o peso de amostras afastadas umas das outras. Este resultado implica em maiores imperfeições gráficas na imagem de saída, porém, com maior confiabilidade na interpolação. A interpolação também será realizada considerando-se as barreiras naturais (*barriers*), como as estruturas físicas do terminal.

Os dados gerados das análises químicas das amostras de sedimentos serão comparados em relação os níveis estabelecidos na Resolução CONAMA 454/2012 e caso registrada concentração superior ao nível 1 e pertinente ao parâmetro verificado, será proposto o emprego de teste de toxicidade para a amostras em questão.

Todos os dados e informações geradas a partir das análises farão parte posteriormente do Plano de Dragagem que deverá ser elaborado para o caso específico.



Faint, illegible text in the upper middle section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page, containing the main body of the document.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly a concluding paragraph or signature area.

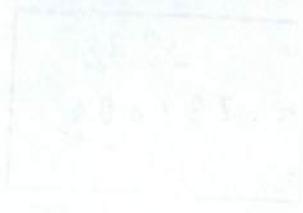
Fls	1833
Proc	733804
Rubr:	<i>B</i>

Fls	<del>1831</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr:	

---

## 8. REFERÊNCIAS

CONAMA. 2012. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução Nº 454 – 1º de novembro de 2012. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF. 2012.



2011-11-15

REPUBLICA DE SAN CARLOS (COSTA RICA)  
MUNICIPIO DE SAN CARLOS  
CALLE DE LA FERIA, 10000  
SAN CARLOS, COSTA RICA

**EM BRANCO**

Is	5834
Proc	733804
Rubr.	B

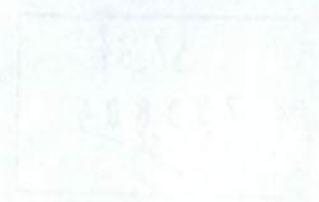
Is	<del>5832</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

---

## 9. ANEXOS

Anexo I - Calculo de volume de dragagem das áreas do berço interno e externo.

Anexo II - Relatório CEM/UFPR.



EMBRAN

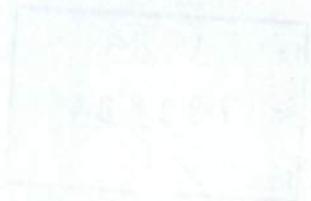


Is	1835
Proc	733804
Rubr.:	B

Is	<del>1833</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.:	

# ANEXO 1

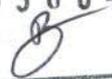
**Calculo de volume de dragagem das áreas do berço interno e externo**



EM BRANCO

ANEXO I

Calculo volume de trabalho de acordo com o plano de trabalho  
anexo

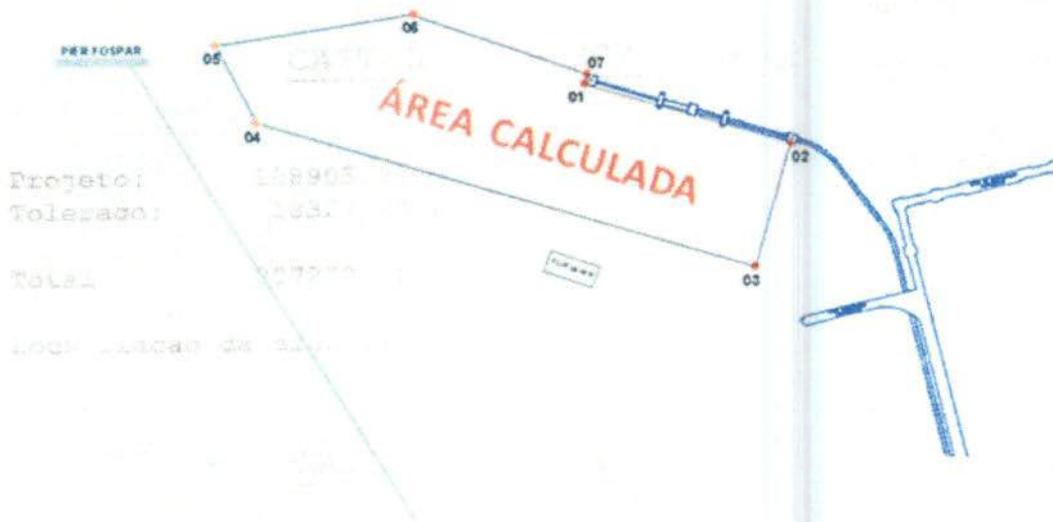
Is 1836  
Proc: 733804  
Rubr.: 

Is ~~1834~~  
Proc: ~~733804~~  
Rubr.:

**CATTALINI - 30/10/2012**

Projeto: 188903.03 m<sup>3</sup>  
Tolerado: 18327.28 m<sup>3</sup>  
  
Total: 207230.31 m<sup>3</sup>

Localização da área calculada.



O projeto da área calculada é localizado ao berço interno de atracação do cais da Cattalini Terminais Marítimos.

A cota de projeto para o calculo é de 10m.

Taludes de 1 / 6.

Tolerado de 0.20cm

O projeto da área calculada é localizado ao berço interno de atracação do cais da Cattalini Terminais Marítimos.  
A cota de projeto para o calculo é de 10m.  
Taludes de 1 / 6.  
Tolerado de 0.20cm

no cais da Cattalini

RECEBIMOS  
DE VOS

RECEBIMOS  
DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS  
RECEBIMOS DE VOS  
RECEBIMOS DE VOS  
RECEBIMOS DE VOS

**EM BRANCO**

Dis 1837  
 Proc 733804  
 Rubr:

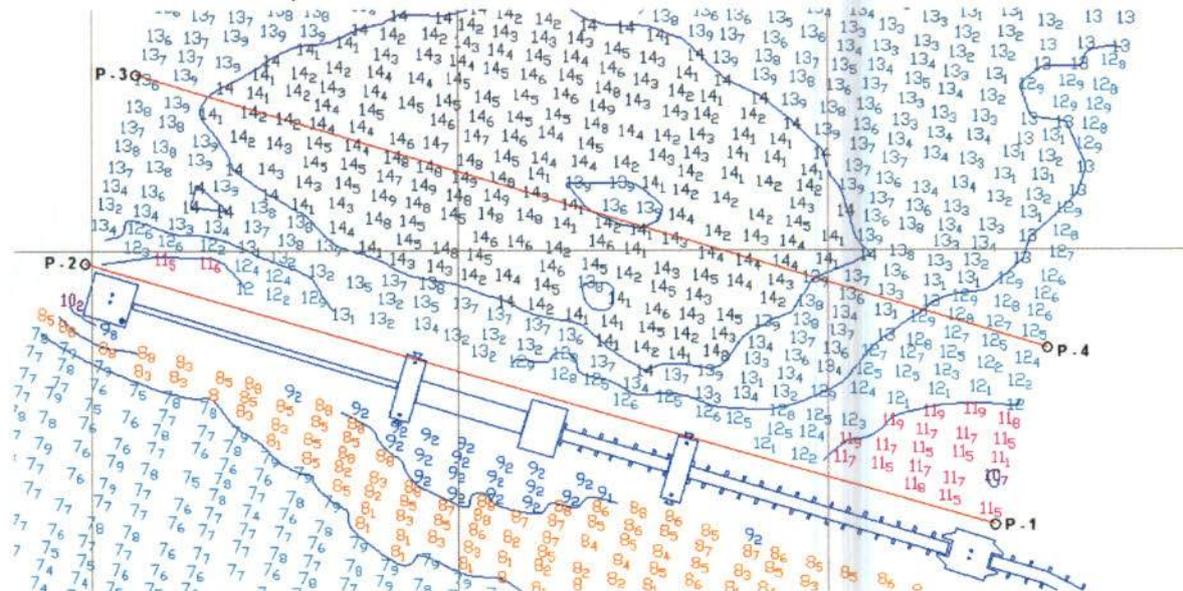
Dis 1835  
 Proc 733804  
 Rubr:

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CATTALINI-BERÇO-EXTERNO**  
**PROJETO 14.00m**  
**TOLERADO: 0.25cm**

Projeto: 22571.71 m<sup>3</sup>  
 Tolerado: 4445.15 m<sup>3</sup>  
 Total: 27016.86 m<sup>3</sup>

Localização da area calculada (WGS 84)

- P1 - 747645.4, 7177325.6
- P2 - 747398.2, 7177396.6
- P3 - 747412.0, 7177444.7
- P4 - 747659.4, 7177373.6



Volume Report Plan: Method: Standard Hypack 02/04/2013  
 09:13:13  
 Areas: Sq Meters, Volumes: Cu Meters

Segment	Design	OverDredge
	Cut	Cut
1	141.66	91.02
2	9153.42	2192.96
3	13276.63	2161.16
<b>Total:</b>	<b>22571.71</b>	<b>4445.15</b>



File: 1838  
 Proc: 733804  
 Subr.: 8

~~File: 1836  
 Proc: 733804  
 Subr.:~~

Line 1 Data File: 0+00.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All	0.00	0.00
2	Cut:	0.00	0.00 All	0.00	0.00
3	Cut:	35.21	0.00 All	5.79	0.00
Total:		35.21	0.00	5.79	0.00

Line 2 Data File: 0+10.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.16	0.79 All	0.51	2.57
2	Cut:	34.94	175.29 All	13.17	66.11
3	Cut:	62.87	491.56 All	9.67	77.48
Total:		97.96	667.64	23.36	146.17
Accum:			667.64		146.17

Line 3 Data File: 0+20.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.79 All	0.21	3.60
2	Cut:	36.74	357.20 All	13.08	130.84
3	Cut:	67.94	651.79 All	9.82	97.13
Total:		104.68	1009.78	23.11	231.57
Accum:			1677.42		377.74

Line 4 Data File: 0+30.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Design OverDredge



**EM BRANCO**

I/s 1839  
 Proc: 733804  
 Rubr.: *B*

~~I/s 1837~~  
~~Proc: 733804~~  
~~Rubr.:~~

Seg		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All		0.06	1.34
2	Cut:	39.72	380.99 All		11.59	122.94
3	Cut:	76.23	718.37 All		9.63	96.92
Total:		115.95	1099.36		21.28	221.19
Accum:			2776.78			598.93

Line 5 Data File: 0+40.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All		0.02	0.38
2	Cut:	38.19	390.69 All		9.11	103.81
3	Cut:	76.01	763.44 All		9.59	96.39
Total:		114.20	1154.13		18.72	200.58
Accum:			3930.92			799.51

Line 6 Data File: 0+50.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All		0.00	0.08
2	Cut:	31.85	350.85 All		8.36	87.54
3	Cut:	66.23	712.62 All		9.62	96.23
Total:		98.08	1063.47		17.98	183.85
Accum:			4994.39			983.36

Line 7 Data File: 0+60.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume

EM BRANCO

IIS 1840  
 Proc 733804  
 Rubr: 8

~~IIS 1838~~  
~~Proc 733804~~  
 Rubr:

1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	25.90	288.94	All	7.14	77.58
3	Cut:	57.47	619.03	All	9.40	95.17
Total:		83.37	907.97		16.54	172.75
Accum:			5902.36			1156.11

Line 8 Data File: 0+70.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	18.59	222.03	All	6.16	66.40
3	Cut:	51.38	543.27	All	8.82	90.97
Total:		69.97	765.31		14.99	157.37
Accum:			6667.67			1313.48

Line 9 Data File: 0+80.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	16.23	173.43	All	5.95	60.32
3	Cut:	48.64	498.24	All	8.45	86.03
Total:		64.87	671.67		14.39	146.36
Accum:			7339.34			1459.84

Line 10 Data File: 0+90.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume OD		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	16.71	165.04	All	5.65	58.09

5-20  
403-0000

2010

EM BRANCO

1845  
 Proc: 733804  
 B

115 1839  
 Proc: 733804  
 Rubr:

3	Cut:	44.73	467.80	All	8.64	85.61
Total:		61.45	632.83		14.29	143.70
Accum:			7972.17			1603.55

Line 11 Data File: 1+00.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	16.25	165.15	All	5.94	58.08
3	Cut:	40.99	429.50	All	7.90	82.88
Total:		57.23	594.65		13.84	140.96
Accum:			8566.82			1744.51

Line 12 Data File: 1+10.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.00	0.00
2	Cut:	16.36	163.32	All	5.95	59.57
3	Cut:	40.14	406.43	All	7.40	76.66
Total:		56.50	569.75		13.35	136.22
Accum:			9136.57			1880.73

Line 13 Data File: 1+20.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.02	0.08
2	Cut:	17.18	167.12	All	5.79	58.49
3	Cut:	39.48	396.80	All	7.70	75.24

10-10-1954

10-10-1954

RECEIVED

NOV 10 1954

114 000

114 010

114 020

EM BRANCO

114 030

114 040

114 050

114 060

114 070

114 080

I Is 1842  
 Proc: 733804  
 Rubr.:

~~I Is 1840~~  
~~Proc: 733804~~  
~~Rubr.:~~

Total:	56.65	563.92	13.50	133.82
<hr/>				
Accum:		9700.50		2014.55

Line 14 Data File: 1+30.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.01	0.06	All	0.40	2.08
2	Cut:	19.87	184.85	All	6.63	61.95
3	Cut:	39.24	392.77	All	7.40	75.33
<hr/>						
Total:		59.13	577.67		14.43	139.36
<hr/>						
Accum:			10278.17			2153.91

Line 15 Data File: 1+40.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.09	0.50	All	0.55	4.78
2	Cut:	19.23	195.80	All	9.13	78.91
3	Cut:	43.02	412.01	All	7.73	75.78
<hr/>						
Total:		62.34	608.31		17.41	159.48
<hr/>						
Accum:			10886.48			2313.39

Line 16 Data File: 1+50.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.44	All	0.04	2.96
2	Cut:	15.98	176.27	All	5.25	71.97
3	Cut:	45.15	441.40	All	8.37	80.61
<hr/>						
Total:		61.14	618.12		13.66	155.54
<hr/>						

10/11/19

10/11/19

**EM BRANCO**

No 1843  
 P: 733804  
 Rubr.:

No ~~1841~~  
 Proc: 733804  
 Rubr.:

Accum: 11504.60 2468.93

Line 17 Data File: 1+60.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All	0.00	0.18
2	Cut:	17.84	169.41 All	4.88	50.70
3	Cut:	47.26	462.85 All	8.50	84.49
Total:		65.11	632.27	13.37	135.37
Accum:			12136.86		2604.29

Line 18 Data File: 1+70.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All	0.00	0.00
2	Cut:	21.47	197.19 All	5.51	52.11
3	Cut:	51.58	495.67 All	8.49	85.20
Total:		73.05	692.86	14.01	137.31
Accum:			12829.72		2741.60

Line 19 Data File: 1+80.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00 All	0.00	0.00
2	Cut:	26.64	239.65 All	8.50	69.79
3	Cut:	52.50	518.35 All	8.48	84.54
Total:		79.13	758.01	16.98	154.34
Accum:			13587.73		2895.94

1955  
40801

EM BRANCO

EM BRANCO

115 1844  
 Proc: 733804  
 Rubr.: B

115 ~~1842~~  
 Proc: ~~733804~~  
 Rubr.:

Line 20 Data File: 1+90.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.00	0.00	All	0.04	0.22
2	Cut:	35.40	309.25	All	12.27	103.52
3	Cut:	49.53	508.52	All	8.70	85.62
Total:		84.94	817.77		21.02	189.36
Accum:			14405.50			3085.30

Line 21 Data File: 2+00.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.16	0.80	All	0.47	2.57
2	Cut:	43.52	395.19	All	12.65	124.78
3	Cut:	46.64	481.58	All	8.75	87.35
Total:		90.32	877.57		21.86	214.70
Accum:			15283.07			3300.01

Line 22 Data File: 2+10.ALL  
 Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	0.84	5.02	All	0.86	6.67
2	Cut:	65.78	548.29	All	12.63	126.77
3	Cut:	54.54	507.48	All	8.75	87.75
Total:		121.16	1060.79		22.24	221.19
Accum:			16343.85			3521.19

Line 23 Data File: 2+20.ALL

103017

103017

**EM BRANCO**

Is	1845
Proc	733804
Fubr.	B

Is	<del>1843</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	2.16	15.03	All	1.29	10.77
2	Cut:	87.20	765.70	All	12.60	126.24
3	Cut:	61.29	579.65	All	8.90	88.33
Total:		150.66	1360.38		22.79	225.34
Accum:			17704.23			3746.53

Line 24 Data File: 2+30.ALL

Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	3.52	28.34	All	1.69	14.87
2	Cut:	96.21	914.28	All	12.57	125.49
3	Cut:	59.97	604.46	All	8.93	88.89
Total:		159.71	1547.09		23.20	229.25
Accum:			19251.31			3975.77

Line 25 Data File: 2+40.ALL

Template: SubGrade: 0.25

Seg		Design		OD	OverDredge	
		Area	Volume		Area	Volume
1	Cut:	4.41	39.57	All	1.87	17.78
2	Cut:	102.16	989.63	All	12.55	125.34
3	Cut:	57.92	588.11	All	8.98	89.35
Total:		164.49	1617.32		23.40	232.47
Accum:			20868.63			4208.24

Line 26 Data File: 2+50.ALL

Template: SubGrade: 0.25

126

2022

EM BRANCO

No: 5846  
 Proc: 733804  
 Rubr.:

~~No: 5844~~  
~~Proc: 733804~~  
 Rubr.:

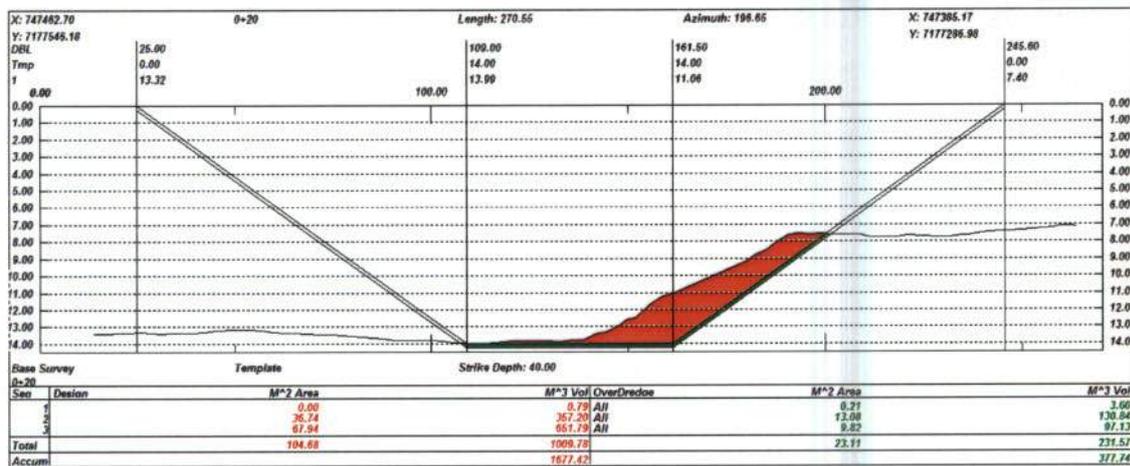
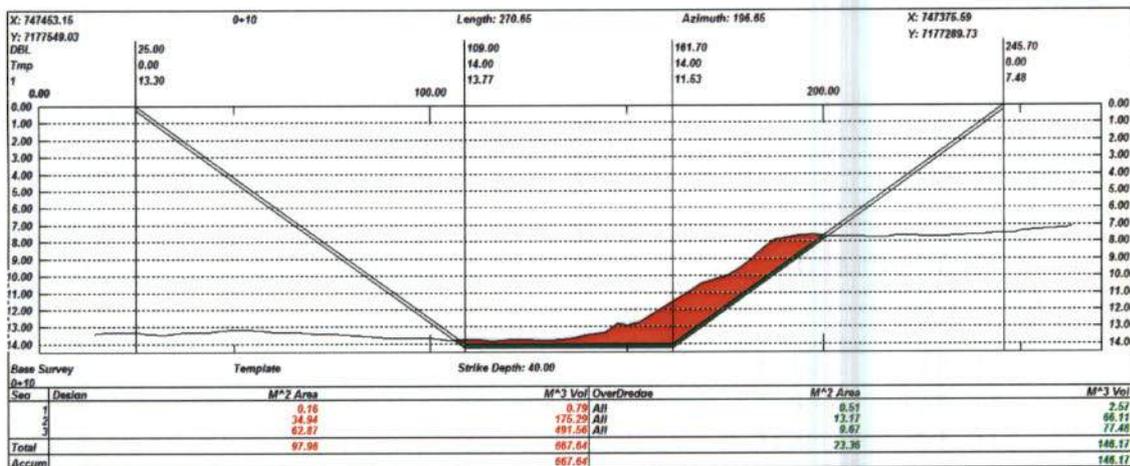
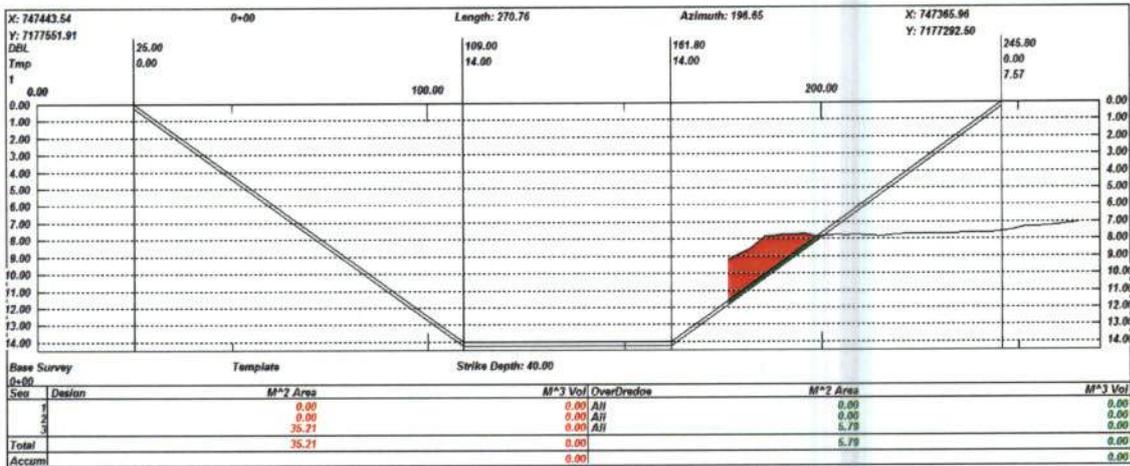
Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	5.63	50.31 All	2.14	20.08
2	Cut:	110.98	1067.87 All	12.53	125.62
3	Cut:	58.83	584.90 All	9.22	91.20
Total:		175.44	1703.08	23.88	236.90
Accum:			22571.71		4445.15



116 5847  
733804  
B

116 5845  
Proc: 733804  
Rubr.

### Perfis das seções-14m



Handwritten notes in a box at the top left corner.

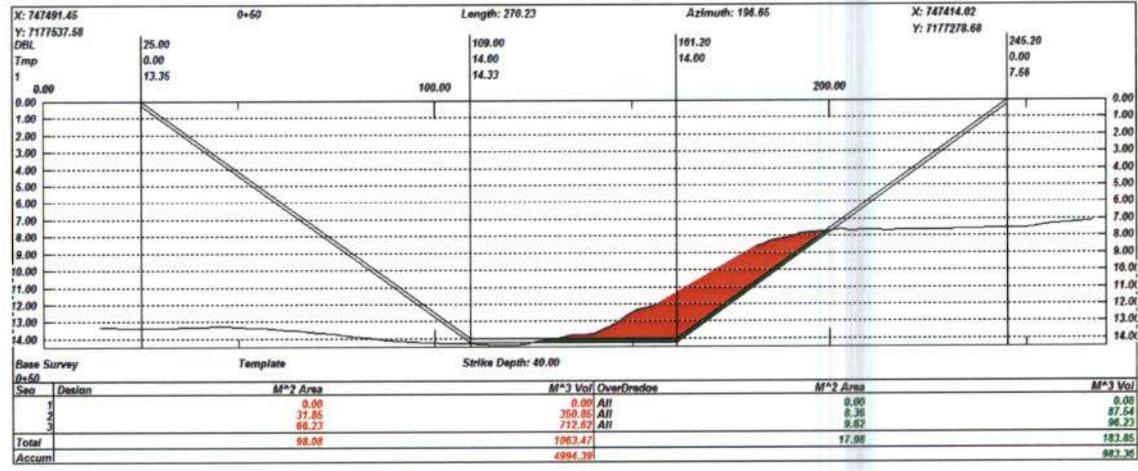
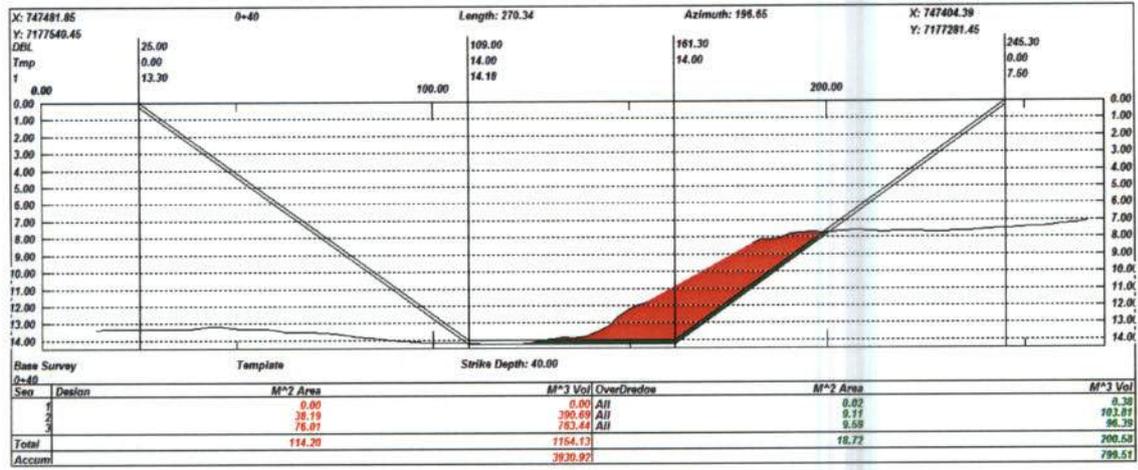
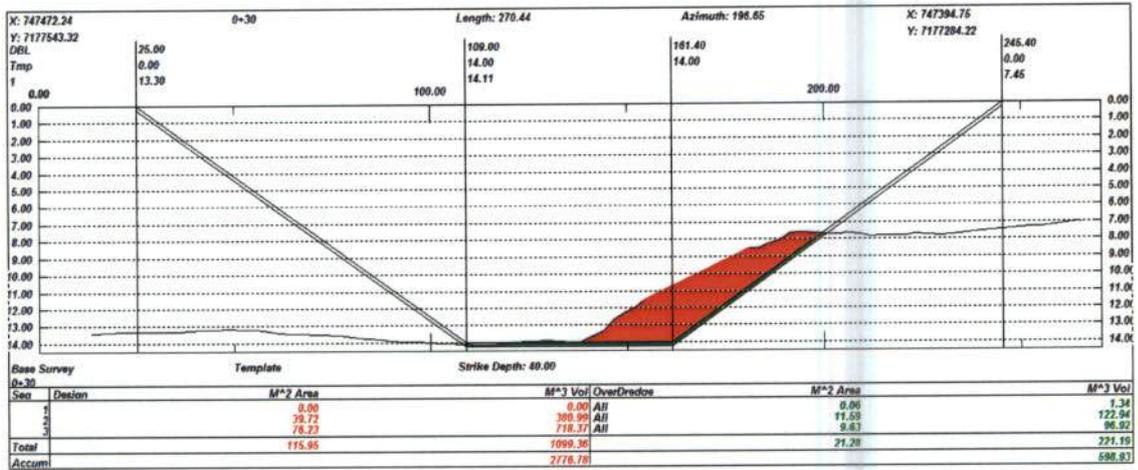
Handwritten notes in a box at the top center.

Faint, illegible text centered on the page.

EM BRANCO

11s 1848  
 733804  
 B  
 Rubr.

~~11s 1846~~  
~~733804~~  
 Rubr.:

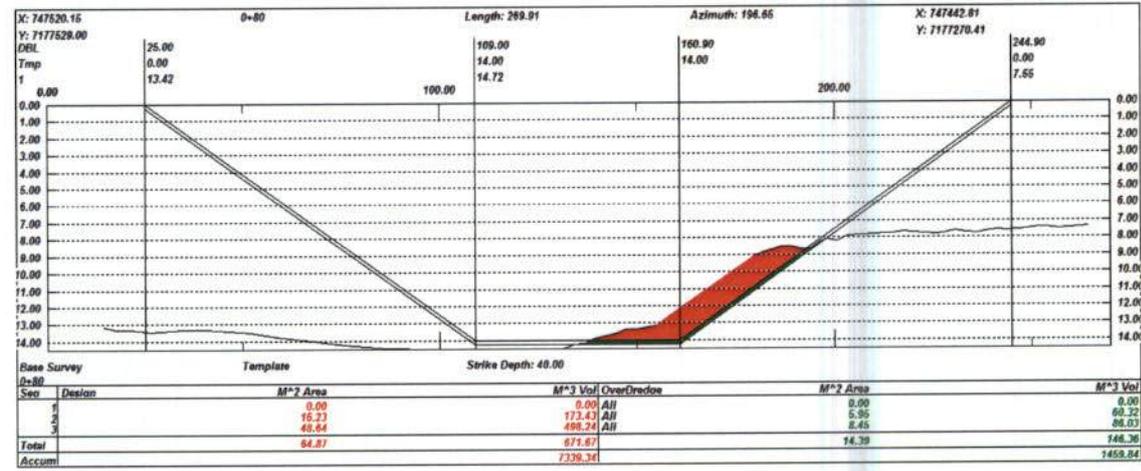
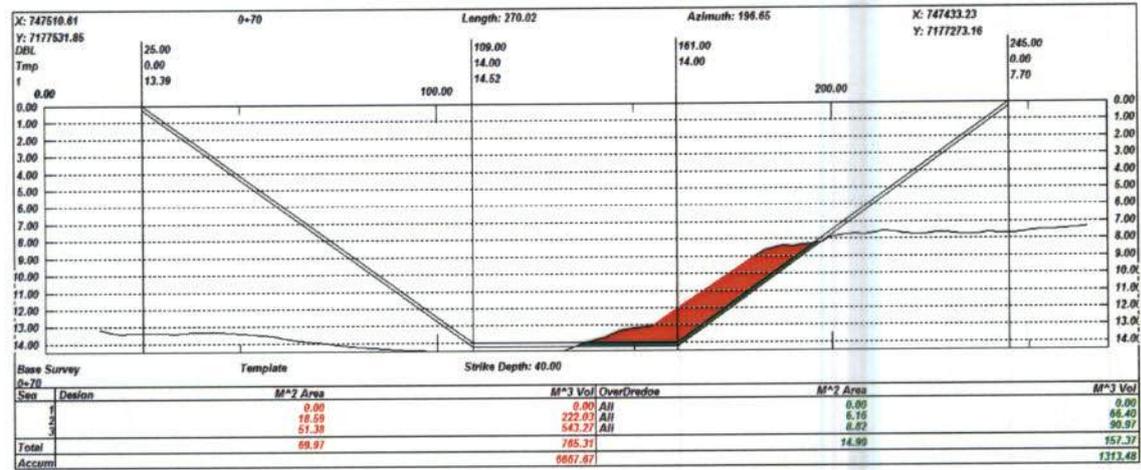
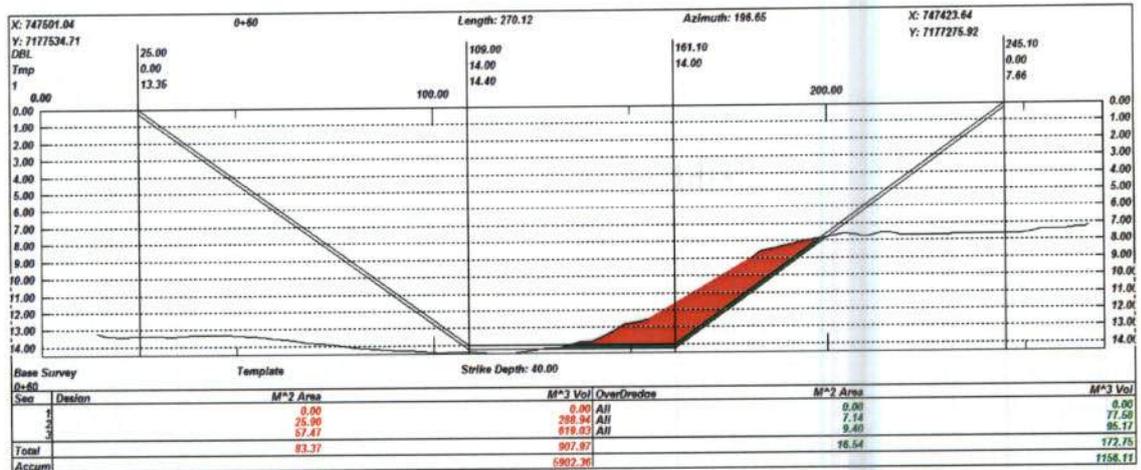


BRANCO  
BRANCO

EM BRANCO

I ls 1849  
 Proc 733804  
 Rubr:

I ls 1847  
 Proc 733804  
 Rubr:



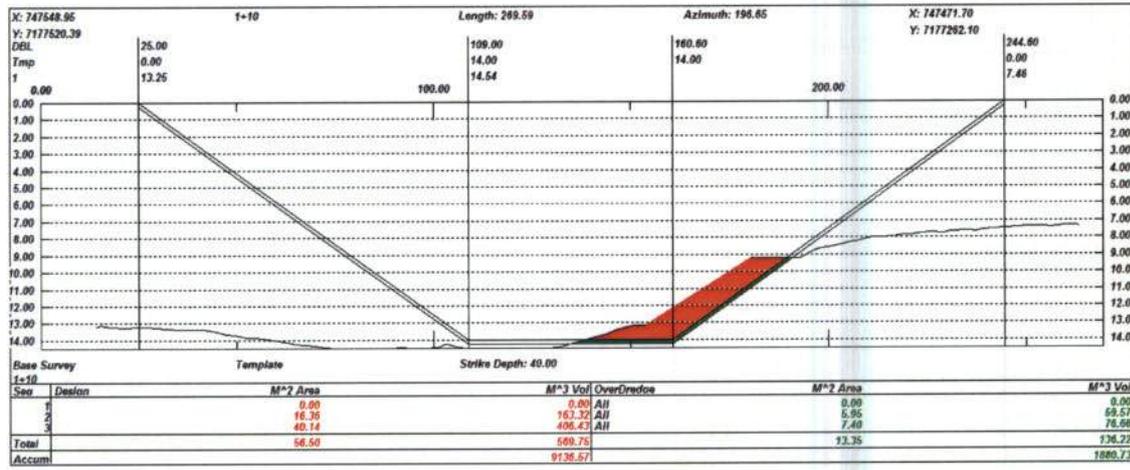
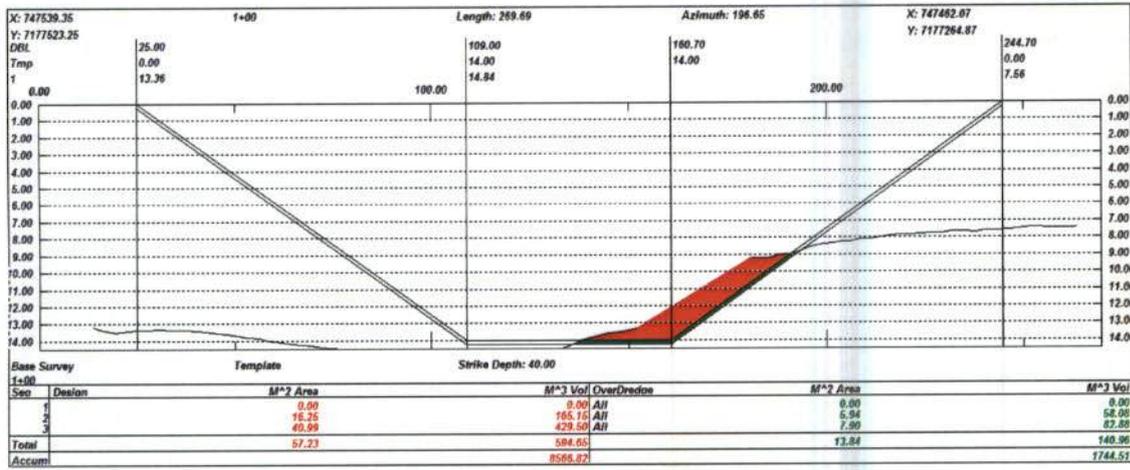
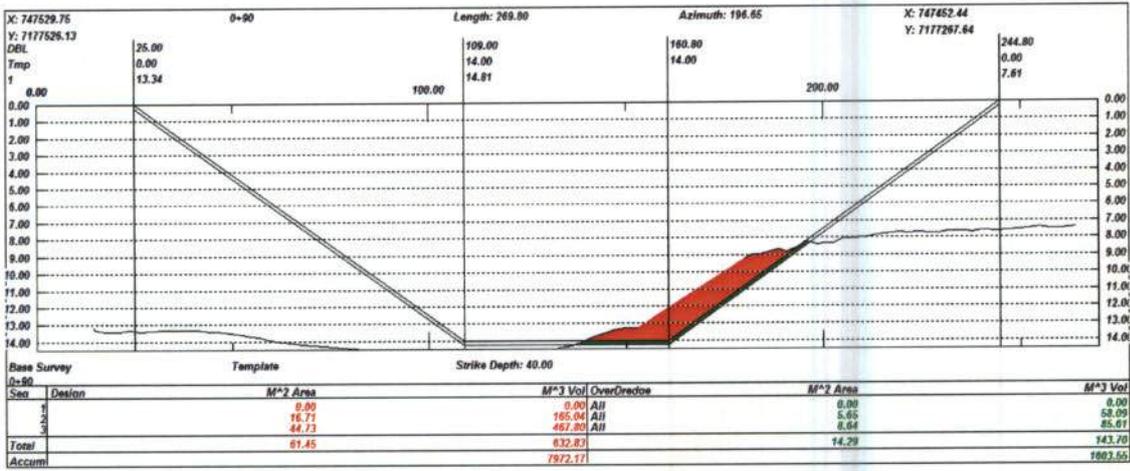
1081

1081

EM BRANCO

I ls 1850  
 Proc 733804  
 Rubr.:

I ls 1850  
 Proc 733804  
 Rubr.:



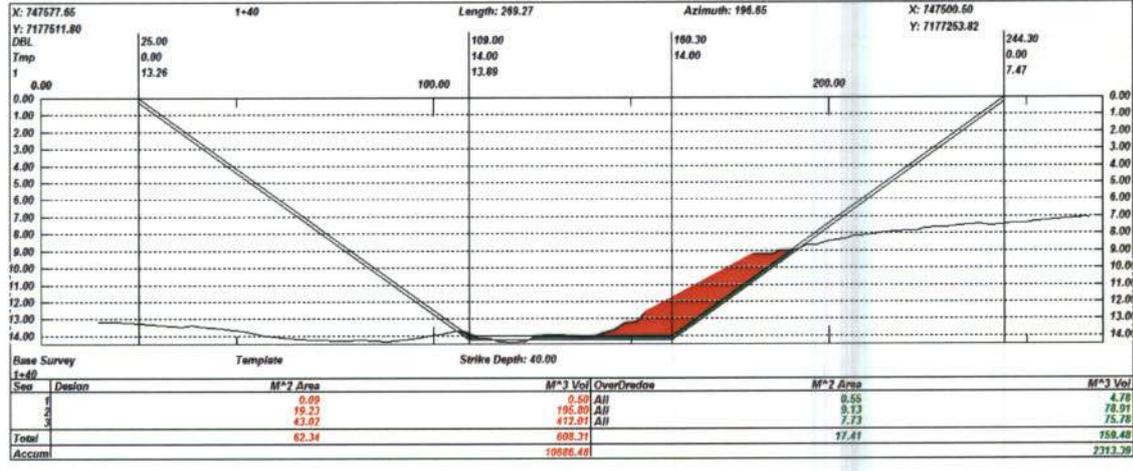
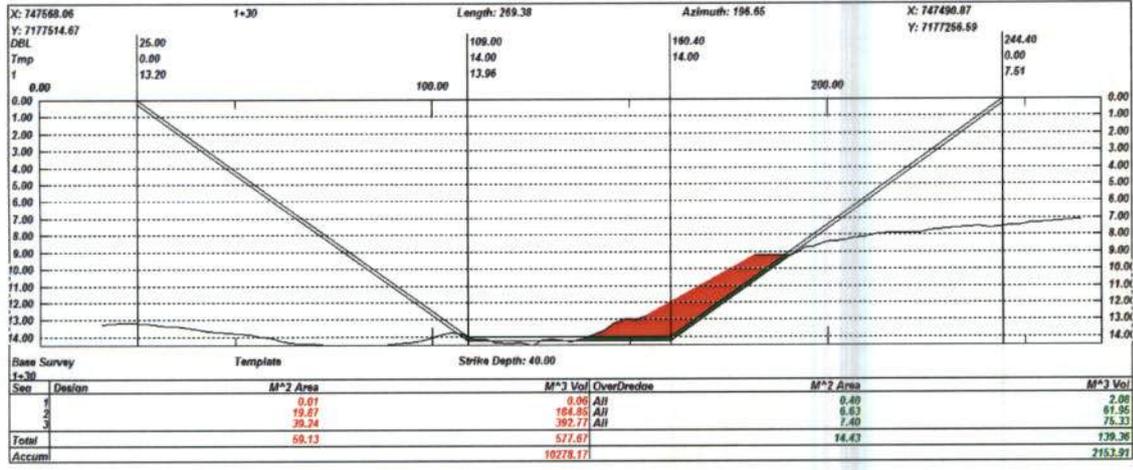
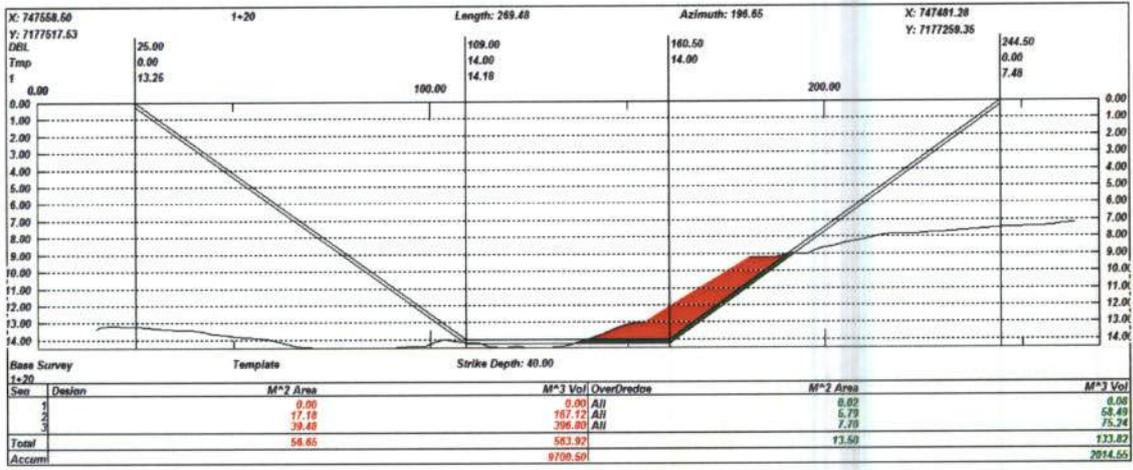
10

2000

EM BRANCO

Is 1851  
 Proc 733804  
 Rubr:

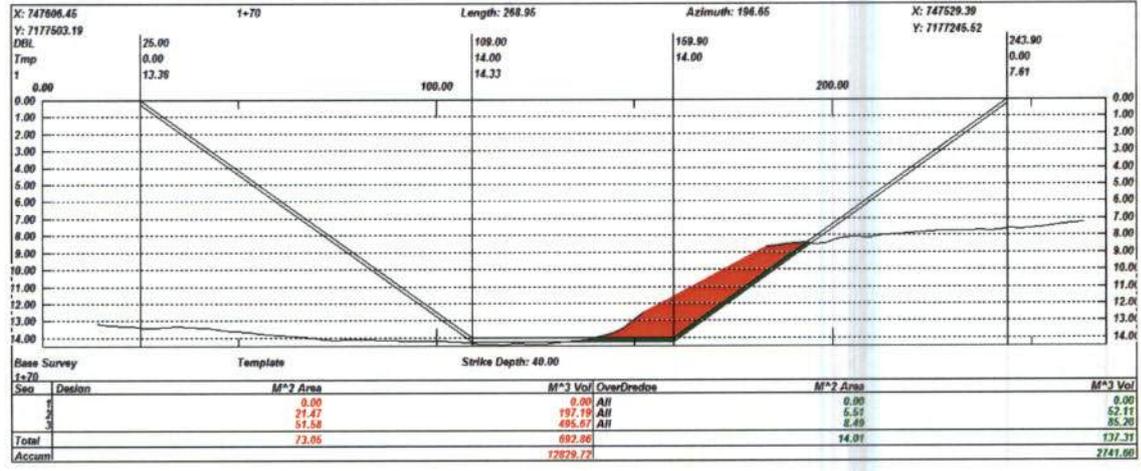
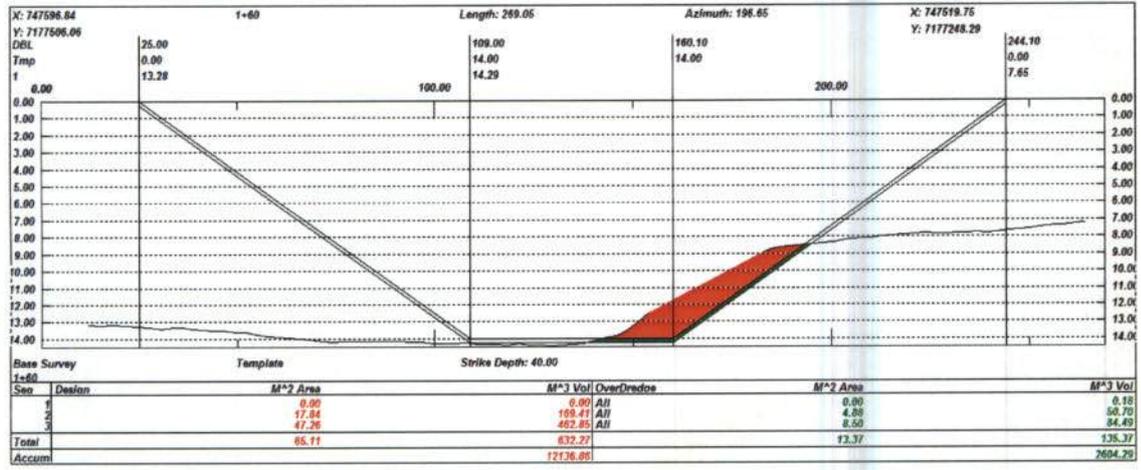
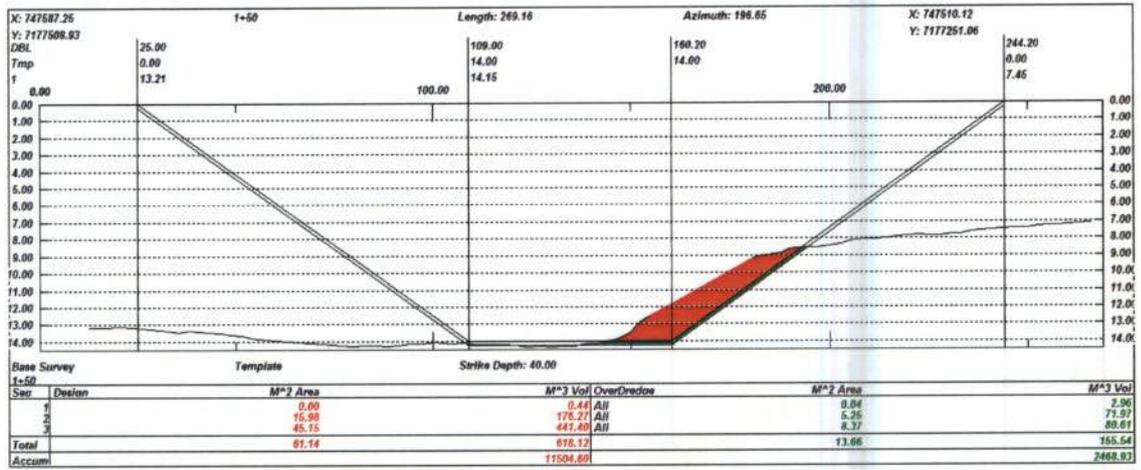
Is 1849  
 Proc 733804  
 Rubr:



EM BRANCO

I ls 1852  
 Proc: 733804  
 Rubr: 8

I ls 1850  
 Proc: 733804  
 Rubr:



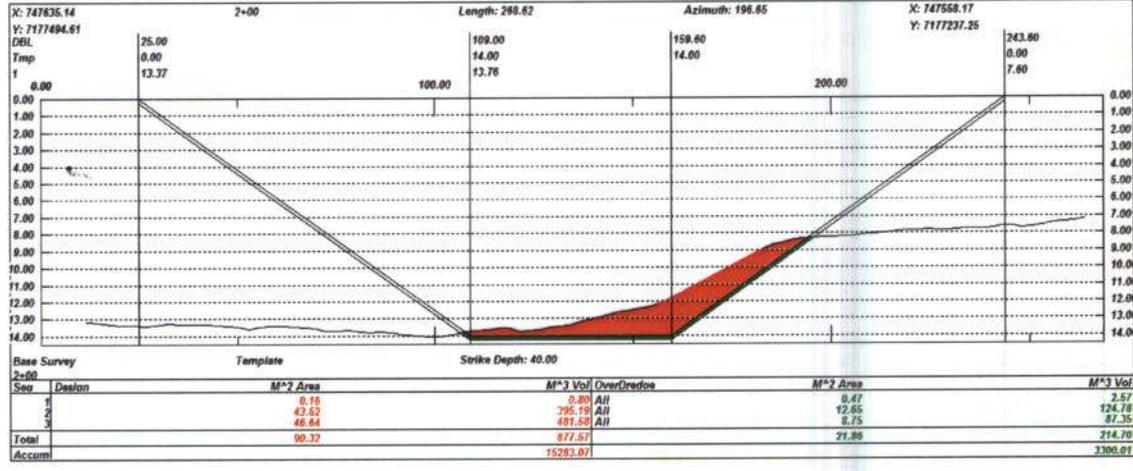
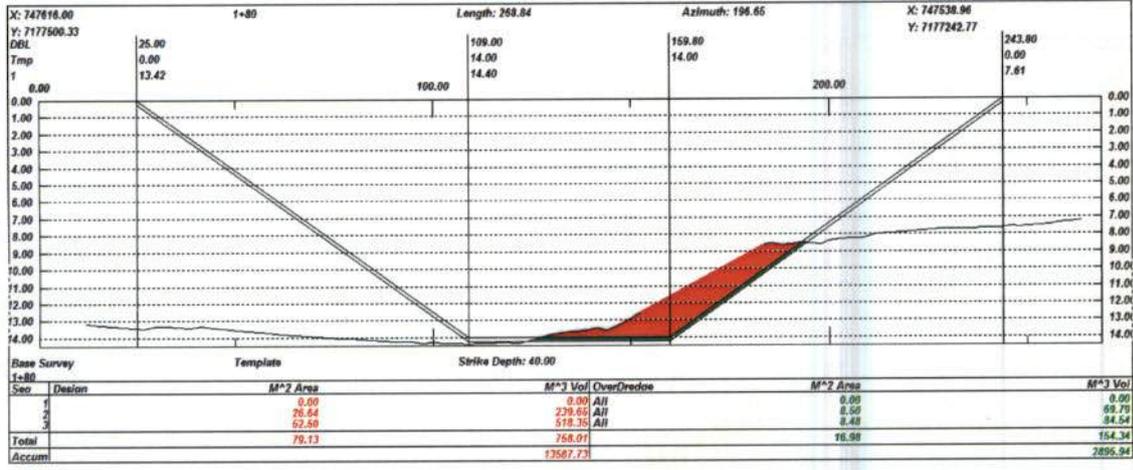
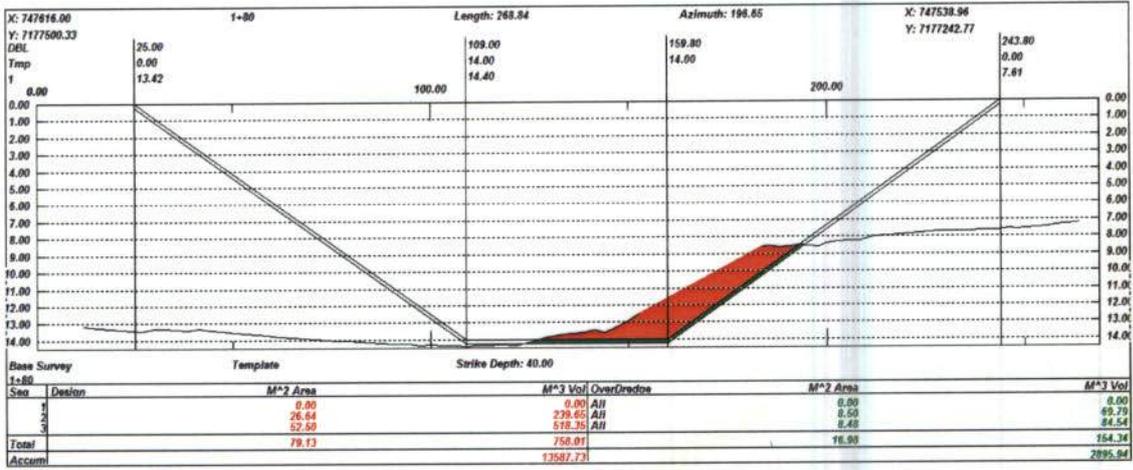
0-1-11  
AD-111

AD-111

EM BRANCO

1853  
 Proc: 733804  
 Rubr.: 8

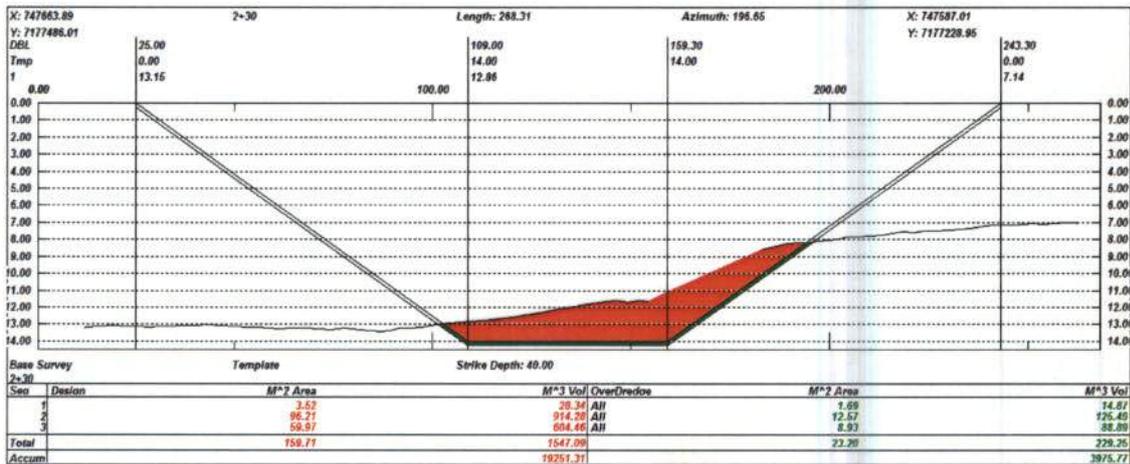
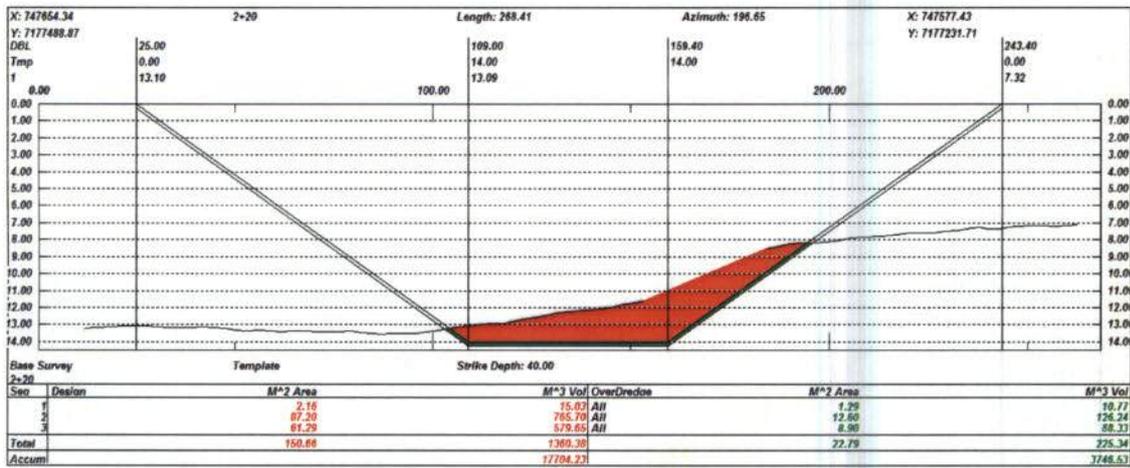
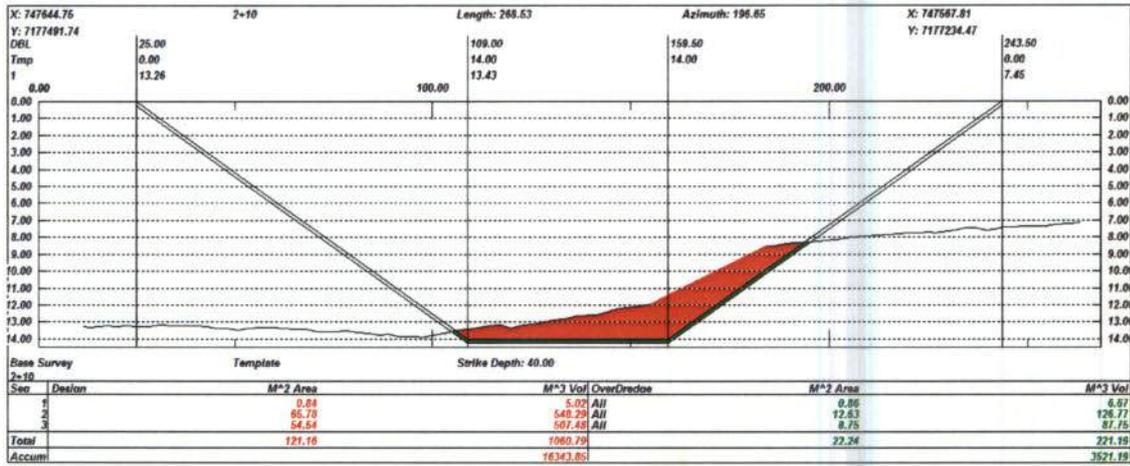
~~1853~~  
 Proc: 733804  
 Rubr.:





1854  
733804  
B

1852  
Proc: 733804  
Rubr.:



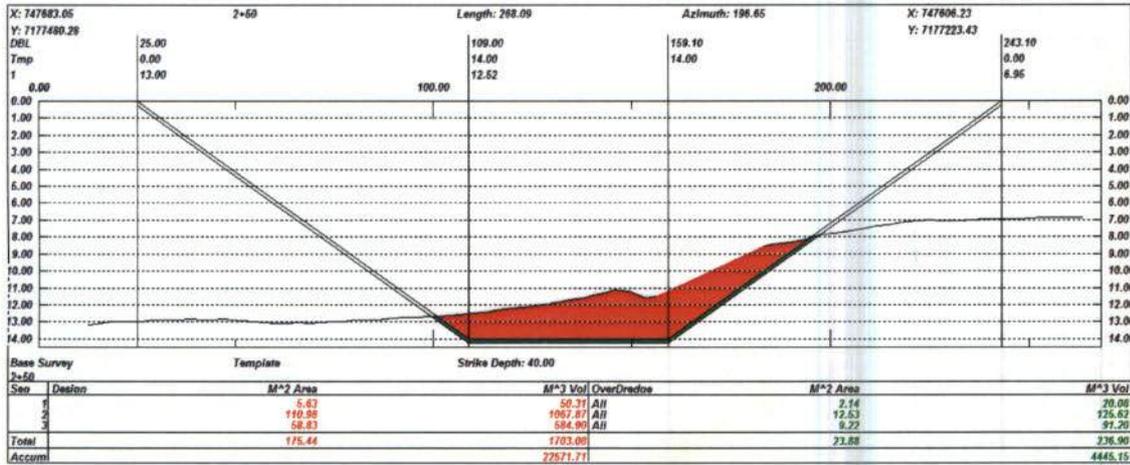
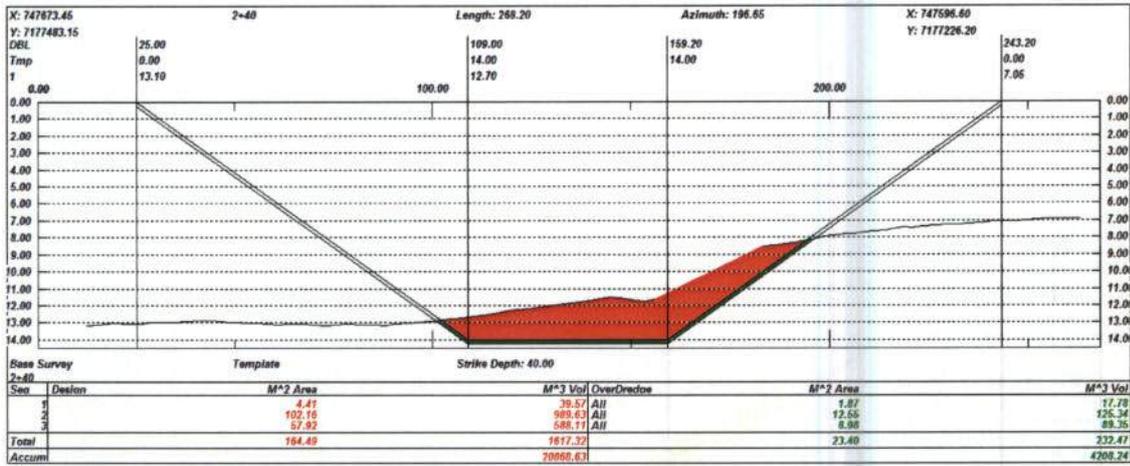
10/10/10

10/10/10

EM BRANCO

Is 1855  
 Proc 733804  
 Rubr.:

Is ~~1853~~  
 Proc ~~733804~~  
 Rubr.:



EM BRANCO

Is 1856  
Proc 733804  
*B*

Is ~~1854~~  
Proc ~~733804~~  
Rubr.:

## **ANEXO 2**

**Relatório CEM/UFPR**

EM BRANCO

EXEMPLO

EXEMPLO

File 1857  
733804  
Rubr. B

File ~~1855~~  
Proc: ~~733804~~  
Rubr.:



CENTRO DE ESTUDOS DO MAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
ASSOCIAÇÃO MARIS - EMPRESA JR. DE CIÊNCIAS DO MAR

**PARECER TÉCNICO**

**Caracterização complementar dos sedimentos a serem dragados na Cattalini  
Terminais Marítimos: granulometria, contaminantes e macrofauna bêntica**

Pontal do Paraná  
Fevereiro de 2008

1985  
1985

REPRODUCTION OF THE  
REPRODUCTION OF THE  
REPRODUCTION OF THE

REPRODUCTION

EMBRANCO

REPRODUCTION

Is 1858  
Proc: 733804  
Rubr.: B

Is ~~1856~~  
Proc: ~~733804~~  
Rubr.:



**Responsáveis técnicos (CEM/UFPR)**

Dra. Eunice da Costa Machado (Oceanóloga)

Dr. César de Castro Martins (Químico)

Dr. Marcelo Renato Lamour (Geólogo)

MSc. Carlos Roberto Soares (Geólogo)

MSc. Leonardo Morrissy Hostin (Biólogo)



Ilis 1859  
Proc 733804  
Rubr. 8

Ilis ~~1857~~  
Proc ~~733804~~  
Rubr.:

## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Caracterização granulométrica.....	2
3. Contaminantes .....	6
3.1. Planejamento Analítico .....	6
3.2. Método de Análises Químicas .....	7
3.2.1. Contaminantes Orgânicos.....	7
3.3. Resultados e Discussão .....	9
3.3.1. Contaminantes orgânicos.....	9
4. Elementos Traços (Metais Pesados e Arsênio).....	15
4.1. Planejamento Analítico .....	15
4.2. Elementos Traço (Metais Pesados e Arsênio).....	15
4.3. Carbono Orgânico Total, Nitrogênio e Fósforo Totais .....	15
4.4. Resultados e Discussão .....	16
4.4.1. Elementos traço (metais pesados e Arsênio).....	16
4.5. Considerações Finais e Recomendações.....	22
5. Caracterização da Macrofauna Bêntica .....	23
6. Referências Bibliográficas .....	29

SECRET

EM BRANCO

Is	1860
Proc	733804
Rubr.	8

Is	<del>1858</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

## 1. Introdução

Os processos de assoreamento naturais e/ou antrópicos associados à necessidade crescente de profundidades seguras à navegação para atender a demanda em portos localizados no Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), tornam absolutamente necessária a realização periódica de dragagens de manutenção e, eventualmente, de aprofundamento. Desde 2004, a qualidade dos sedimentos a serem dragados em águas jurisdicionais brasileiras é avaliada com base na Resolução CONAMA 344/04.

As operações de dragagem implicam na disposição e realocação do material dragado para outras áreas que dependendo da sua origem, pode estar contaminado. Tais contaminantes, compostos químicos orgânicos e inorgânicos, podem ser tóxicos para a fauna e para a flora do sítio de despejo, tanto diretamente quanto associado com os sedimentos ou após a solubilização na coluna d'água (Nendza, 2002). Portanto é de suma importância a avaliação prévia do grau de contaminação dos sedimentos dragados para a definição dos locais e condições do descarte dos mesmos.

Mediante solicitação da Cattalini Terminais Marítimos (Figura 1) foi realizada uma complementação à caracterização dos sedimentos a serem dragados ao longo do canal de acesso e aos Portos de Paranaguá e Antonina, bem como nas suas respectivas bacias de evolução. Portanto, este estudo vem complementar os trabalhos realizados anteriormente na área (Projeto: Contaminantes, Assoreamento e Dragagem no Estuário de Paranaguá, Pr), de forma a atender à Resolução CONAMA 344/04.

O presente estudo efetuou a caracterização granulométrica dos sedimentos a serem dragados, a qualidade destes em relação aos principais contaminantes orgânicos e inorgânicos listados na Resolução CONAMA 344/04 – hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs), compostos organoclorados como pesticidas e bifenilos policlorados (PCBs) e metais pesados – e a comunidade bêntica presente na área.

No dia 27 de dezembro de 2007, foi realizada a coleta dos sedimentos superficiais. Todas as amostras foram obtidas com o auxílio de uma draga busca fundo do tipo *Petite Ponar* (Wild Co).

1981  
733 804

EMBRANCO

Is	1865
Proc	733804
Rubr.	B

Is	<del>1859</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

## 2. Caracterização granulométrica

Em vista que as operações de dragagem podem causar a liberação de contaminantes estocados nos sedimentos e, em atendimento à Resolução CONAMA 344/04, efetuou-se a caracterização dos sedimentos a serem dragados no próprio sistema estuarino e em um ponto controle.

Considerando a pertinência da avaliação da qualidade de todo o pacote sedimentar a ser dragado, o presente estudo utilizou quatro pontos coletados na área de influência direta da dragagem (denominadas Pontos 1, 2, 3 e 4; Figura 1) e dois pontos controle distantes da área a ser dragada (denominadas Pontos C e CAD), em dezembro de 2007, satisfazendo a Resolução CONAMA 344/04, (Tabela 1), que determina a necessidade de análise de 4 a 6 amostras quando o volume de sedimento a ser dragado está entre 25.000 a 100.000 m<sup>3</sup>.

As amostras foram analisadas no Laboratório de Oceanografia Geológica (LOGEO) do Centro de Estudos do Mar (CEM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), através dos métodos de pipetagem (siltes e argilas) e peneiramento (areias e grânulos). Foram efetuadas as análises relativas aos teores de matéria orgânica (por queima com peróxido de hidrogênio) e carbonato de cálcio (por ataque com ácido clorídrico). Para o cálculo dos parâmetros estatísticos granulométricos (média e desvio padrão, ou diâmetro médio e grau de seleção respectivamente) e classificação nominal dos sedimentos (Diagrama de Shepard) foi empregado o *software* Sysgran 3.0.

Os sedimentos a serem dragados (Pontos 1 a 4) são compostos basicamente por siltes grossos e areias muito finas (Tabela 2), com grau de seleção variando de pobremente selecionados a muito pobremente selecionados (Tabela 3), típicos da porção intermediária do CEP. Nos pontos 1 a 4, constatou-se que as frações de areia muito grossa e areia grossa são compostas exclusivamente por carbonato de cálcio. Na Tabela 4 encontram-se os resultados das percentagens de matéria orgânica (MO) e carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>), cujos valores são relativamente baixos, exceto o Ponto 4, onde os valores correspondem ao dobro das demais amostras analisadas. Este fato pode ser explicado pela maior percentagem de silte nesta amostra, cujo comportamento fica evidenciado no gráfico relativo às curvas de frequência acumulada (Figura 2).

11/11/11  
11/11/11

11/11/11  
11/11/11

### 3. Qualificação profissional

Em 1998, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabeleceu a obrigatoriedade da educação básica para todos os brasileiros, com a inclusão da educação profissional técnica de nível médio. Essa medida visava a qualificar a mão de obra e promover o desenvolvimento econômico do país.

Com o tempo, a educação profissional passou a ser vista como uma alternativa importante para a formação de jovens e adultos, oferecendo cursos técnicos em áreas diversas. A expansão da oferta de vagas e a melhoria da qualidade dos cursos foram prioridades para o governo federal e os estados.

Até o início dos anos 2000, a educação profissional técnica de nível médio era oferecida principalmente em escolas técnicas e institutos. Com a criação do Sistema S, formado por entidades como SENAI, SENAC, SENAR e SENGE, houve uma grande expansão da oferta de cursos técnicos em todo o Brasil. Além disso, a criação do Ensino Médio Integrado permitiu a oferta de cursos técnicos em conjunto com o ensino médio, tornando a educação profissional mais acessível e atraente para os jovens.

De acordo com o Censo de 2009, o Brasil possui um dos maiores sistemas de educação profissional técnica de nível médio do mundo. No entanto, ainda existem desafios, como a necessidade de melhorar a qualidade dos cursos e a integração com o mercado de trabalho. A criação de novos cursos e a atualização dos existentes são prioridades para o governo federal e os estados.

**EMBRANCO**

IS 1862  
Proc: 733804  
Rubr.: B

IS 1860  
Proc: 733804  
Rubr.:

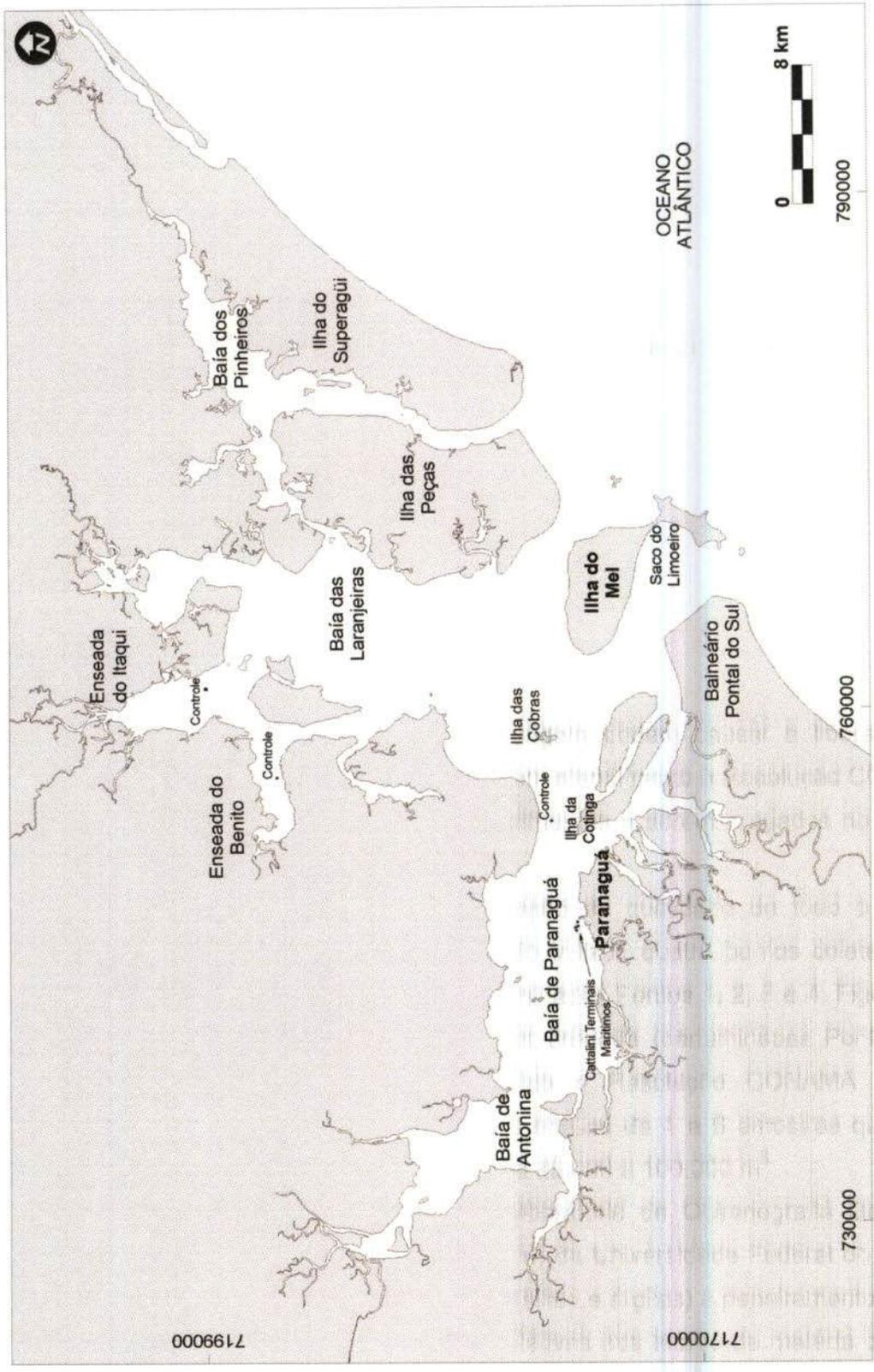


Figura 1: Mapa de localização do Complexo Estuarino de Paranaguá e da Cattalini Terminais Marítimos.

ADJECT

EM BRANCO

1863  
733804  
B

1863  
733804  
Rubr.:

**Tabela 1:** Coordenadas e descrição das estações de coleta na área de influência direta da dragagem.

Amostra	Localização	Profundidades (m)	Coordenadas UTM	
			E	N
1	Berço Interno da Cattalini	9	747521,70	7177288,37
2	Berço Interno da Cattalini	8	747299,01	7177276,09
3	Berço Interno da Cattalini	14	747195,56	7177428,64
4	Berço Interno da Cattalini	11	747036,00	7177362,02
C	Ens. do Benito (controle)	3	756016,00	7194844,00
CAD	Ilha da Cotinga (controle)	13,5	753445,10	7178792,00

**Tabela 2:** Média granulométrica (diâmetro médio) dos sedimentos e sua respectiva classificação nominal.

Amostra	Média granulométrica (escala Phi)	Classificação
1	4,35	Silte grosso
2	3,13	Areia muito fina
3	3,79	Areia muito fina
4	4,49	Silte grosso
C	3,94	Areia muito fina
CAD	2,74	Areia fina

**Tabela 3:** Desvio padrão (grau de seleção) dos sedimentos e sua respectiva classificação nominal.

Amostra	Desvio padrão (grau de seleção)	Classificação
1	2,044	Muito pobremente selecionado
2	1,307	Pobremente selecionado
3	1,685	Pobremente selecionado
4	2,082	Muito pobremente selecionado
C	2,344	Muito pobremente selecionado
CAD	1,64	Pobremente selecionado

**Tabela 4:** Percentagens de matéria orgânica e carbonato de cálcio contido nos sedimentos.

Amostra	% Matéria orgânica	% Carbonato de cálcio
1	2,97	4,01
2	2,24	3,67
3	3,33	3,09
4	5,99	5,92
C	2,48	2,93
CAD	2,73	9,59

Quanto à classificação nominal dos sedimentos (Diagrama de Shepard), estes podem ser designados como *areias* (Pontos 1 a 3) e *areia siltica* (Ponto 4) (Figura 3).

EM BRANCO

Fls: 1864  
 Proc: 733804  
 Rubr.:

Fls: 1862  
 Proc: 733804  
 Rubr.:

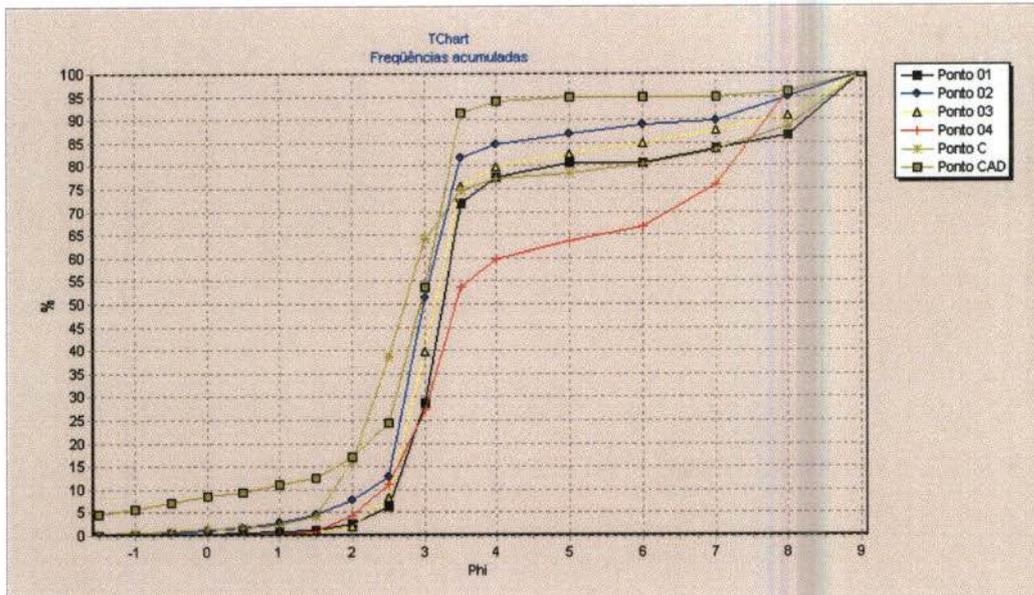


Figura 2: Curvas de freqüência acumulada. Observar a maior percentagem de silte na Amostra 4, diferindo-a das demais amostras.

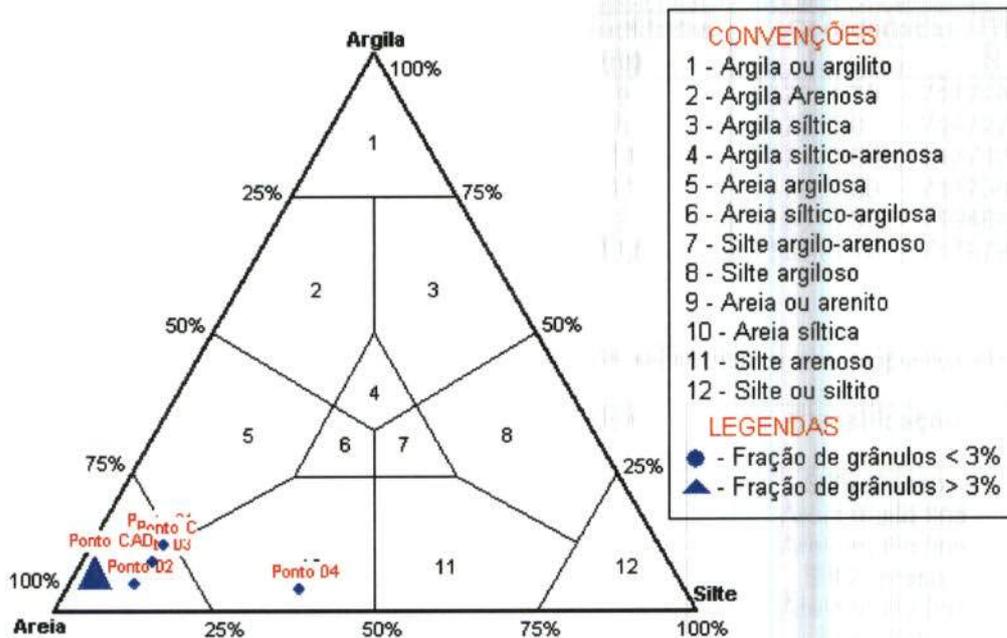


Figura 3: Classificação nominal dos sedimentos (Diagrama de Shepard).

372  
FEB 25 1972

EM BRANCO

1. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...  
6. ...  
7. ...  
8. ...  
9. ...  
10. ...



Figure 1. Ternary phase diagram for the system A-B-C.

Id:	1865
Proc:	733804
Fabr.:	B

Id:	<del>1863</del>
Proc:	<del>733804</del>
Rubr.:	

### 3. Contaminantes

#### 3.1. Planejamento Analítico

Os estudos pretéritos evidenciaram a necessidade de realizar as análises dos contaminantes orgânicos e elementos traço, exigidos na caracterização da qualidade dos sedimentos dragados pela Resolução CONAMA 344/04, em laboratórios de reconhecida experiência com análise de tais contaminantes em sedimentos marinhos e, principalmente, que disponham de padrões internacionais certificados para sedimentos estuarinos/marinhos.

A própria Resolução CONAMA 344/04 estabelece no inciso III do Artigo 5º, que *“as análises químicas devem contemplar a rastreabilidade analítica, validação e consistência analítica dos dados, cartas controle (elaboradas com faixas de concentração significativamente próximas daquelas esperadas nas matrizes sólidas), e ensaios com amostras de sedimentos certificadas, a fim de comprovar a exatidão dos resultados por meio de ensaios paralelos”*.

Desta forma, decidiu-se pelo Laboratório de Química Orgânica Marinha (LABQOM), pertencente ao instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO/USP) para análise de contaminantes orgânicos. A análise de elementos traço foi realizada no laboratório privado CORPLAB, situado em São Paulo, SP.

Tal escolha justificou-se pelo fato de que ambos os laboratórios possuem os perfis adequados e satisfazem as exigências de qualidade analítica preconizadas pela Resolução 344/04, descritas acima.

A qualidade do laboratório executor das análises dos contaminantes orgânicos pode ser comprovada ainda através de certificados internacionais de proficiência analítica emitidos anualmente desde a década de 90, quando o LABQOM passou a fazer parte do grupo de laboratórios participantes dos exercícios de intercalibração analítica promovidos pela MEL/IAEA (Marine Environmental Laboratory of International Atomic Energy Agency), certificando o LABQOM para análises de HPAs e compostos organoclorados em amostras ambientais de sedimento e organismos.

A CORPLAB, responsável pela análise de metais traço, é uma empresa de assessoria ambiental com laboratórios distribuídos em diferentes países da América Latina. Apresenta as certificações ISO 9001, 14001 e 17250, o que garante

Handwritten notes and stamps at the top of the page, including a date stamp that appears to read "1971".

1. 1971

1. 1971

... ..

... ..

... ..

**EM BRANCO**

... ..

... ..

... ..

... ..

1866  
733804  
P

1864  
Proc: 733804  
Rubr:

confiabilidade em relação os dados gerados  
([http://www.corplab.net/brasilcert\\_br.htm#](http://www.corplab.net/brasilcert_br.htm#)).

### 3.2. Método de Análises Químicas

#### 3.2.1. Contaminantes Orgânicos

As 5 amostras analisadas para contaminantes orgânicos foram recebidas pelo LABQOM em 17 de janeiro de 2007, e foram analisadas quanto a sua contaminação por compostos organoclorados (pesticidas clorados e bifenilas policloradas - PCBs) e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs). Os sedimentos foram processados conforme metodologia preconizada em UNEP (1992) e Martins (2005). Aproximadamente 100g dos sedimentos foram secos em um liofilizador, sendo posteriormente desagregado utilizando almofariz e pistilo de porcelana, homogeneizado e armazenado. Durante as análises, aproximadamente 25 gramas de sedimento seco recebeu 100  $\mu$ L de uma mistura de padrões internos (*surrogates*), sendo posteriormente extraído em aparato Soxhlet durante 8 horas com 80 mL de n-hexano e diclorometano (1:1). Os extratos foram concentrados a 1 mL em evaporador rotatório e submetidos a purificação por cromatografia líquida de adsorção em coluna de alumina, com eluição 15 mL de uma mistura 30 % diclorometano em hexano. Em seguida, o extrato resultante foi concentrado a 1 mL,

Os HPAs foram analisados pela injeção de 1  $\mu$ L da amostra em um cromatógrafo a gás (Agilent GC System 6890 Series) acoplado a um espectrômetro de massa (GC-MS Agilent Mass Selective Detector 5973 Network). A coluna capilar utilizada possuía as seguintes características: Agilent Ultra 2 com fase estacionária de 5% fenil-metil-siloxano, 50 m de comprimento, 0,32 mm de diâmetro interno e 0,25  $\mu$ m de espessura do filme.

A rampa da temperatura foi a seguinte: (1) 40°C por 1 min, (2) 20°C/min até 60°, (3) 5°C/min até 290°C, (4) 10°C/min até 300°C, e, (5) isotérmico por 10 min. A temperatura do injetor foi mantida a 280°C no modo splitless (fluxo do split 50:1 após 1 min). A linha de transferência foi mantida a 250°C e a fonte do detector a 200°C com energia de 70 eV. Foi utilizado He como gás carreador em um fluxo de 1,5 mL.min<sup>-1</sup>.



Vis	1867
Proc	733804
Rubr.	8

Vis	<del>1865</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

A análise foi feita no modo SIM (System Ion Monitoring), sendo registrados apenas os picos relacionados aos dois principais fragmentos (m/z), característicos de cada um dos compostos analisados. Os HPAs foram quantificados através da injeção de soluções de padrões externos, de massas conhecidas. Os picos obtidos no GC/MS foram integrados por um sistema de aquisição de dados (HP Enhanced Chemstation G1701 CA), determinando o fator de resposta, os tempos de retenção e a curva de calibração através do método de cálculo por padronização interna utilizando-se os padrões deuterados naftaleno-d<sub>8</sub>, acenafteno-d<sub>10</sub>, fenantreno-d<sub>10</sub>, criseno-d<sub>12</sub> e perileno-d<sub>12</sub>. A recuperação da metodologia foi avaliada utilizando o 9,10-dihidroantraceno (9,10-DHA) como padrão cromatográfico e o desempenho analítico através da análise de matrizes fortificadas com padrões, exercícios de intercalibração e brancos analíticos.

As amostras de sedimento de superfície e testemunhos coletados nas áreas de influência direta da dragagem do porto da Cattalini foram analisadas para benzo(a)antraceno, benzo(a)pireno, criseno, dibenzo(a,h)antraceno, acenaftileno, acenafteno, antraceno, fenantreno, fluoranteno, fluoreno, 2-metilnaftaleno, naftaleno e pireno em sua fração total.

Os PCBs e pesticidas organoclorados foram identificados e quantificados em um cromatógrafo a gás da Agilent Technologies 6890N equipado com detector de captura de elétrons <sup>63</sup>Ni (GC-ECD) e injetor automático. Foi utilizada uma coluna cromatográfica capilar da Agilent Technologies HP-5MS (5% difenil-95% dimetilpolisiloxana) de 30 m, 0,25mm de diâmetro interno e 0,50 µm de espessura de filme. A injeção de 1 µL do extrato da amostra foi sem divisão de fluxo (splitless). A programação de temperatura do forno teve início em 100°C (1 min.) com aumento à taxa de 5°C min<sup>-1</sup> até 140°C (1 min.), aumentando a 1,5 °C.min<sup>-1</sup> até 250°C (1 min.) e 10°C.min<sup>-1</sup> até 300°C permanecendo isotérmico por 5 min. A temperatura do injetor foi mantida a 300°C e do detector a 320°C. Hidrogênio e nitrogênio foram utilizados como gás de arraste (pressão constante de 13,2 psi) e gás de make-up (30 mL.min<sup>-1</sup>), respectivamente.

As amostras de sedimento de superfície coletados nas áreas de influência direta da dragagem do porto de Paranaguá foram analisadas para α-HCH (BHC), β-HCH (BHC), γ-HCH (BHC), δ-HCH (BHC), DDT (somatório dos isômeros p,p'- e o,p-), DDE (somatório dos isômeros p,p'- e o,p-), DDD (somatório dos isômeros p,p'- e o,p-), dieldrin, endrin, α-clordano, γ-clordano e o somatório de 44 congêneres de

11/11/11

11/11/11

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Is	1868
Proc	733804
Rubr.	

Is	<del>1866</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

PCBs em sua fração total. A identificação dos pesticidas clorados e PCBs analisados foi baseada nos tempos de retenção de padrões autênticos.

A quantificação foi realizada contra padrões externos através das curvas analíticas de cada analito e método de cálculo por padronização interna utilizando-se os padrões 2,4,5,6-tetracloro-m-xileno (TCMX) e PCB 209. A recuperação da metodologia foi avaliada utilizando os PCBs 30 e 103 como padrões *surrogate* e o desempenho analítico através da análise de materiais de referência certificados e brancos analíticos. A confirmação de alguns compostos encontrados foi feita empregando em um cromatógrafo a gás (Agilent GC System 6890 Series) acoplado a um espectrômetro de massa (GC-MS Agilent Mass Selective Detector 5973 Network).

### 3.3. Resultados e Discussão

#### 3.3.1. Contaminantes orgânicos

##### 3.3.1.1. Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs)

Os resultados dos 13 HPAs analisados nas amostras de sedimento de superfície coletados nas áreas de influência direta da dragagem estão expressos em  $\mu\text{g kg}^{-1}$  (peso seco de sedimento) na Tabela 5.

Os resultados demonstraram que não houve HPAs presentes em concentrações acima dos valores estabelecidos na Legislação CONAMA 344/2004 para os Níveis 1 e 2 de águas salina-salobras.

As concentrações individuais de determinados HPAs detectados como fluoranteno e pireno (M.M = 202 - F-ant /  $\Sigma$ -202), benzo(a)antraceno e criseno (M.M = 228 - Bz(a)a /  $\Sigma$ -228), tem sido utilizadas na forma de razões entre os compostos de mesmo peso molecular com o objetivo de identificar as possíveis fontes destes HPAs (petrogênica, combustão de petróleo, combustão de biomassa ou a mistura de ambas as fontes) nos sedimentos marinhos (Yunker *et al.*, 2002).

De acordo com a avaliação feita através destes índices e mostrados na Tabela 5, é possível dizer que os HPAs presentes nos sedimentos estudados são proveniente majoritariamente de processos de combustão de combustíveis fósseis e biomassa vegetal.

13304

EM BRANCO



Os resultados são consistentes uma vez que os limites de detecção do método estão próximos daqueles apresentados em diversos trabalhos desta natureza, as recuperações dos padrões estiveram entre 80 e 110% e a análise dos brancos não apresentou nenhum dos PAHs estudados..

**Tabela 5:** Concentração de HPAs ( $\mu\text{g kg}^{-1}$ ) e valores de razão utilizados na avaliação das fontes, para os sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem em comparação com os valores para águas salina-salobras (Nível 1 e 2) da Legislação CONAMA 344/2004. O valor LDM indica o limite de detecção do método. Siglas e significado das razões utilizadas são detalhados no corpo do texto.

HPAs ( $\mu\text{g.kg}^{-1}$ )	Conama 344/04		#1	#2	#3	#4	Controle	LDM
	Nível 1	Nível 2						
naftaleno	160	2100	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,60
2-metil-naftaleno	70	670	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,30
acenaftileno	44	640	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	3,70
acenafteno	16	500	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,30
fluoreno	19	540	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,30
fenantreno	240	1500	<LDM	<LDM	<LDM	2,80	<LDM	2,60
antraceno	85,3	1100	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,96	1,10
fluoranteno	600	5100	4,05	1,81	7,02	5,44	<LDM	1,30
pireno	665	2600	3,91	2,31	9,48	4,79	<LDM	1,30
benzo(a)antraceno	74,8	693	2,45	1,39	4,10	2,77	<LDM	1,20
criseno	108	846	3,31	1,70	4,48	2,59	<LDM	1,10
benzo(a)pireno	88,8	763	3,06	1,75	4,09	2,93	<LDM	1,20
dibenzo(a,h)antraceno	6,22	135	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	1,00
<b>Soma de PAHs</b>	<b>3000</b>		16,8	8,96	29,2	21,3	1,96	1,00

**Razões - diagnóstico de fontes**

F-ant / $\Sigma$ 202	0,51	0,44	0,43	0,53	n.c
Bz(a)a/ $\Sigma$ 228	0,43	0,45	0,48	0,52	n.c

Fontes	
Legenda:	combustão de biomassa
	combustão de petróleo de derivados
	combustão (diversas fontes)

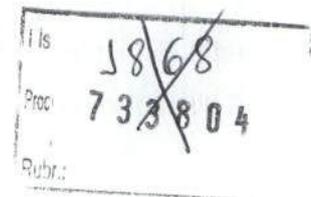
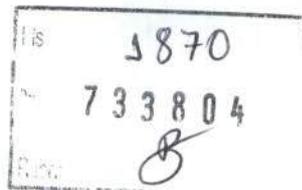
O presente documento é uma cópia de um documento original e não deve ser usado para fins legais. Qualquer uso indevido deste documento pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do responsável.

Este documento é uma cópia de um documento original e não deve ser usado para fins legais. Qualquer uso indevido deste documento pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do responsável.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	...	...	...	...
002	...	...	...	...
003	...	...	...	...
004	...	...	...	...
005	...	...	...	...
006	...	...	...	...
007	...	...	...	...
008	...	...	...	...
009	...	...	...	...
010	...	...	...	...
011	...	...	...	...
012	...	...	...	...
013	...	...	...	...
014	...	...	...	...
015	...	...	...	...
016	...	...	...	...
017	...	...	...	...
018	...	...	...	...
019	...	...	...	...
020	...	...	...	...
021	...	...	...	...
022	...	...	...	...
023	...	...	...	...
024	...	...	...	...
025	...	...	...	...
026	...	...	...	...
027	...	...	...	...
028	...	...	...	...
029	...	...	...	...
030	...	...	...	...
031	...	...	...	...
032	...	...	...	...
033	...	...	...	...
034	...	...	...	...
035	...	...	...	...
036	...	...	...	...
037	...	...	...	...
038	...	...	...	...
039	...	...	...	...
040	...	...	...	...
041	...	...	...	...
042	...	...	...	...
043	...	...	...	...
044	...	...	...	...
045	...	...	...	...
046	...	...	...	...
047	...	...	...	...
048	...	...	...	...
049	...	...	...	...
050	...	...	...	...
051	...	...	...	...
052	...	...	...	...
053	...	...	...	...
054	...	...	...	...
055	...	...	...	...
056	...	...	...	...
057	...	...	...	...
058	...	...	...	...
059	...	...	...	...
060	...	...	...	...
061	...	...	...	...
062	...	...	...	...
063	...	...	...	...
064	...	...	...	...
065	...	...	...	...
066	...	...	...	...
067	...	...	...	...
068	...	...	...	...
069	...	...	...	...
070	...	...	...	...
071	...	...	...	...
072	...	...	...	...
073	...	...	...	...
074	...	...	...	...
075	...	...	...	...
076	...	...	...	...
077	...	...	...	...
078	...	...	...	...
079	...	...	...	...
080	...	...	...	...
081	...	...	...	...
082	...	...	...	...
083	...	...	...	...
084	...	...	...	...
085	...	...	...	...
086	...	...	...	...
087	...	...	...	...
088	...	...	...	...
089	...	...	...	...
090	...	...	...	...
091	...	...	...	...
092	...	...	...	...
093	...	...	...	...
094	...	...	...	...
095	...	...	...	...
096	...	...	...	...
097	...	...	...	...
098	...	...	...	...
099	...	...	...	...
100	...	...	...	...

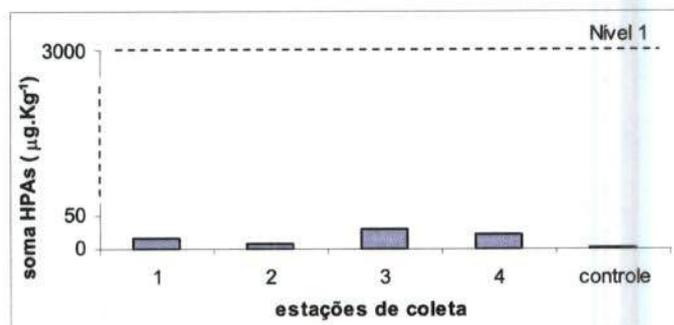
**EM BRANCO**

Este documento é uma cópia de um documento original e não deve ser usado para fins legais. Qualquer uso indevido deste documento pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Não deve ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do responsável.



### 3.3.1.1.1. Distribuição do somatório dos HPAs nos sedimentos superficiais na área de influência da dragagem

A Figura 4 abaixo apresenta o somatório dos HPAs nos sedimentos superficiais nas áreas afetadas pela dragagem e no controle. Todos os valores são baixos, inferiores a  $50 \mu\text{g.Kg}^{-1}$ , porém, estão acima do valor encontrado no ponto controle ( $1,96 \mu\text{g.Kg}^{-1}$ ).



**Figura 4:** Distribuição do somatório dos HPAs nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem. As linhas pontilhadas indicam os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 344/04.

Em nenhum dos pontos estudados, a concentração de HPAs totais violou o nível 1 da Resolução CONAMA 344/04.

Ainda, Notar *et al.* (2001), ao analisar sedimentos de regiões costeiras do Golfo de Trieste (Mar Adriático), caracterizada por ser uma área portuária de intensa atividade industrial, estipulou que um sedimento pode ser considerado contaminado quando a  $\Sigma\text{HPAs}$  atinge valores superiores a  $500,0 \mu\text{g.Kg}^{-1}$ , enquanto um sedimento moderadamente poluído apresenta concentrações entre  $250,0$  e  $500,0 \mu\text{g.Kg}^{-1}$ . Foi possível notar que os valores encontrados neste trabalho foram inferiores a estes limites estabelecidos.

O grau de contaminação química do sedimento, com vista à proteção da vida aquática, é classificado segundo os valores guias estabelecidos por diversas agências governamentais, entre elas a EPA. Baseado na probabilidade de ocorrência de efeito deletério a biota, o menor limite – TEL (Threshold Effect Level) – representa a concentração abaixo da qual raramente são esperados efeitos adversos para os organismos. O maior limite – PEL (Probable Effect Level)

EM BRANCO

Fis	2873
Proc	733804
Rubr.	B

Fis	<del>2869</del>
Proc	<del>733804</del>
Rubr.	

representa a concentração acima da qual é frequentemente esperado o citado efeito adverso para os organismos. Na faixa entre TEL e PEL situam-se os valores onde ocasionalmente esperam-se tais efeitos. De acordo com esta agência, o valores de TEL e PEL seriam 1684 e 16770  $\mu\text{g.Kg}^{-1}$ , respectivamente (Buchman, 1999). Foi possível notar que os valores encontrados neste trabalho foram inferiores a estes limites estabelecidos.

Vale notar que a adoção de valores limites tem um caráter meramente orientador na busca de evidências da presença de contaminantes em concentrações capazes de causar efeitos deletérios, sobretudo com relação à toxicidade para a biota.

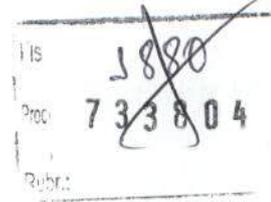
### 3.3.1.2. Pesticidas clorados e PCBs

Os resultados dos 11 pesticidas clorados e somatório de PCBs (44 congêneros) analisados nas amostras de sedimento de superfície coletados nas áreas de influência direta da dragagem estão expressos em  $\mu\text{g kg}^{-1}$  (peso seco de sedimento) na Tabela 6.

Os resultados demonstraram que todos os pesticidas clorados e PCBs presentes nos sedimentos avaliados estão abaixo do limite de detecção do método e portanto, dos valores estabelecidos na Legislação CONAMA 344/04 para os Níveis 1 e 2 de águas salina-salobras.

Os resultados são consistentes uma vez que os limites de detecção do método estão próximos daqueles apresentados em diversos trabalhos desta natureza, as recuperações dos padrões estiveram entre 60 e 115% e a análise dos brancos não apresentou nenhum dos compostos organoclorados estudados.

EM BRANCO



**Tabela 6:** Concentração de pesticidas e PCBs ( $\mu\text{g kg}^{-1}$ ) para os sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem em comparação com os valores para águas salina-salobras (Nível 1 e 2) da Legislação CONAMA 344/04. O valor LDM indica o limite de detecção do método.

Organoclorados ( $\mu\text{g.kg}^{-1}$ )	Conama 344/04		#1	#2	#3	#4	Controle	LDM
	Nível	Nível						
	1	2						
BHC ( -BHC)	0,32	0,99	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,12
BHC ( -BHC)	0,32	0,99	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,13
BHC ( -BHC)	0,32	0,99	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,11
BHC ( - BHC/Lindano)	0,32	0,99	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,12
-Clordano	2,26	4,79	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,11
-Clordano	2,26	4,79	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,11
DDE	2,07	374	0,16	0,20	0,17	0,26	<LDM	0,08
DDD	1,22	7,81	<LDM	<LDM	<LDM	0,30	<LDM	0,18
DDT	1,19	4,77	<LDM	<LDM	0,84	<LDM	<LDM	0,53
Dieldrin	0,71	4,30	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,03
Endrin	2,67	62,4	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	<LDM	0,14
<b>PCBs Totais</b>	<b>22,7</b>	<b>180</b>	2,28	<LDM	2,39	<LDM	2,19	0,59

### 3.3.1.2.1. Distribuição do somatório dos PCBs nos sedimentos superficiais na área de influência da dragagem

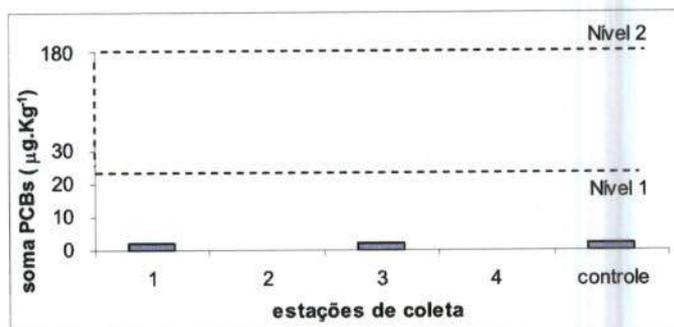
A distribuição espacial do somatório das concentrações de PCBs (Figura 5) mostra que nenhuma das amostras analisadas ultrapassaram os níveis 1 e 2 da Resolução CONAMA 344/04.

133884

EM BRANCO

115 1873  
Proc: 733804  
br.: B

115 1881  
Proc: 733804



**Figura 5:** Distribuição do somatório dos PCBs nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem. As linhas pontilhadas indicam os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 344/04.

As concentrações encontradas nos pontos estudados foram bem inferiores às verificadas em estudos realizados no Estuário de Santos e São Vicente, caracterizado por ser uma área altamente urbanizada e industrializada, onde as concentrações de PCBs totais atingiram  $245 \mu\text{g.Kg}^{-1}$  (Bicego *et al.*, 2006).

### 3.4. Considerações Finais e Recomendações

Entre os contaminantes orgânicos analisados no presente trabalho, nenhum deles excedeu o nível 1 da Resolução CONAMA 344/04 apresentando valores de concentração próximos ao limite de detecção do método.

Desta maneira, não há necessidade da realização de ensaios ecotoxicológicos e segundo o inciso I do Artigo 7, da resolução CONAMA 344/04, e o sedimento poderia ser dragado e descartado no ambiente sem prejuízo para a biota.

REVISTA

REVISTA

EM BRANCO

Is	1874
Proc	733804
Dir	B

Is	1882
Proc	733804
Dir	

#### 4. Elementos Traços (Metais Pesados e Arsênio)

##### 4.1. Planejamento Analítico

Os estudos pretéritos evidenciaram a necessidade de realizar as análises dos contaminantes orgânicos e elementos traço preconizados pela Resolução CONAMA 344/04 (inciso III do Artigo 5º), em laboratórios de reconhecida experiência com análise de tais contaminantes em sedimentos marinhos e, principalmente, que disponham de padrões internacionais certificados para sedimentos estuarinos/marinhos. Em continuidade aos estudos mencionados, as análises químicas dos sedimentos foram realizadas pelo Laboratório da Corplab Brasil situado em São Paulo, o qual satisfaz as exigências de qualidade analítica preconizadas pela Resolução 344/04.

##### 4.2. Elementos Traço (Metais Pesados e Arsênio)

Para as análises dos elementos traço foi utilizado a fração total dos sedimentos como recomendado pela Resolução CONAMA 344/04. Os sedimentos foram secos em estufa à 80 °C (exceto para mercúrio), sendo então pulverizados em graal de ágata. As análises dos elementos metálicos: Zinco, Chumbo, Cádmio, Níquel, Cromo e Cádmio, foram efetuadas por digestão com água régia (HCl + HNO<sub>3</sub>) a quente em recipientes de teflon. As dosagens da concentração dos elementos metálicos e arsênio foram efetuados segundo os procedimentos tradicionais de ICP-OES, baseados nos métodos EPA 3058B/6010. Para as dosagens de mercúrio (Hg), conduzidas de acordo com o método EPA 7471, foi utilizado um sistema de Vapor a Frio acoplado ao Espectrofotômetro de Absorção Atômica.

##### 4.3. Carbono Orgânico Total, Nitrogênio e Fósforo Totais

O teor de carbono orgânico total (COT) foi determinado de acordo com o método de oxidação em via úmida segundo Strickland & Parsons (1972). As concentrações de Nitrogênio Total e Fósforo Total foram determinadas de acordo com o método descrito por Grasshoff *et al.* (1983).



His	1875
Proc	733804
Rubr.	B

His	<del>1883</del>
Proc	733804
Rubr.	

#### 4.4. Resultados e Discussão

##### 4.4.1. Elementos traço (metais pesados e Arsênio)

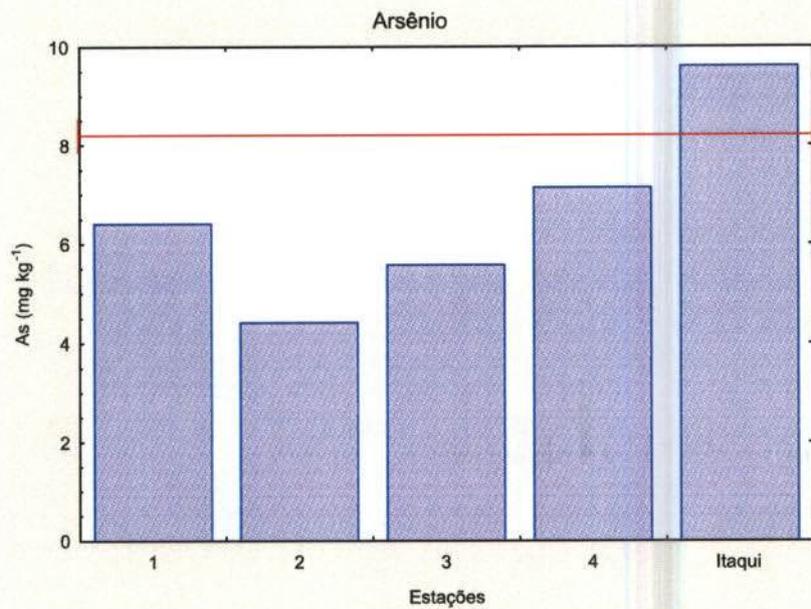
Os resultados encontrados mostram que todos os elementos, com exceção do Arsênio nos sedimentos do ponto controle, apresentaram concentrações situadas abaixo dos valores estabelecidos na Legislação CONAMA 344/2004 para o Nível 1 de águas salinas-salobras (Figura 6). O teor relativamente elevado de arsênio na área controle indica origem natural, como postulado por Sá & Machado (2007). Em todas as amostras analisadas, os teores de mercúrio (Hg) e cádmio (Cd) estiveram abaixo dos limites de detecção utilizados, de 0,10 e 0,25 mg/Kg, respectivamente.

As concentrações de metais traços e arsênio nos sedimentos superficiais da área dos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos variaram conforme a granulometria (Figura 2). As estações 1 e 4, bem como a área controle (Enseada do Benito), foram caracterizadas por apresentar concentrações mais elevadas para todos os metais detectados. Em geral, a relação direta entre as concentrações dos elementos metálicos e arsênio com o teor de sedimento fino foi verificada em todos os estudos anteriores em razão da heterogeneidade espacial dos sedimentos. As frações mais finas, constituídas principalmente por argila, apresentam maiores teores de óxidos de ferro, substâncias húmicas e compostos fosfatados, que promovem a remoção de elementos menores da coluna d'água e a sua acumulação nos sedimentos (Solomons & Forstner, 1984).

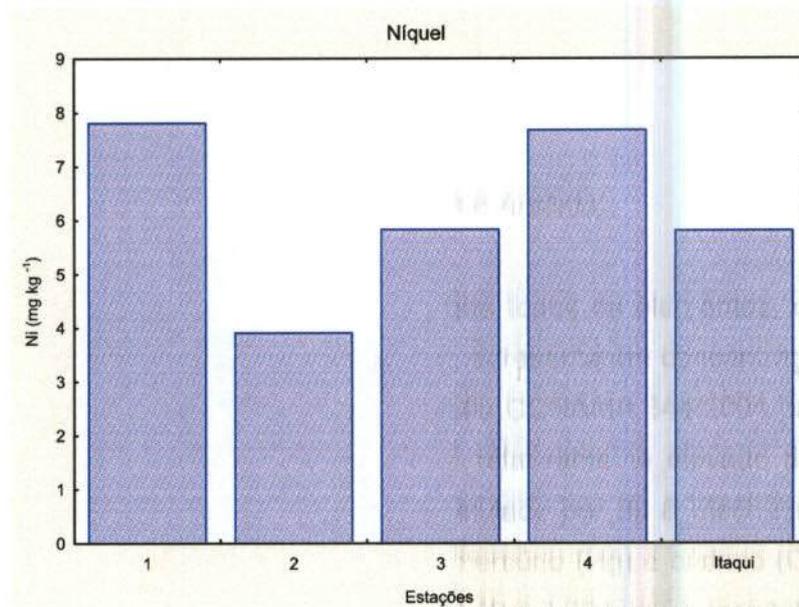
12/11  
11

12/11  
11

EMBRANCO



**Figura 6:** Distribuição das concentrações de arsênio nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. A linha vermelha representa o Nível 1 da CONAMA 344 para o As, de 8,2 mg kg<sup>-1</sup>.

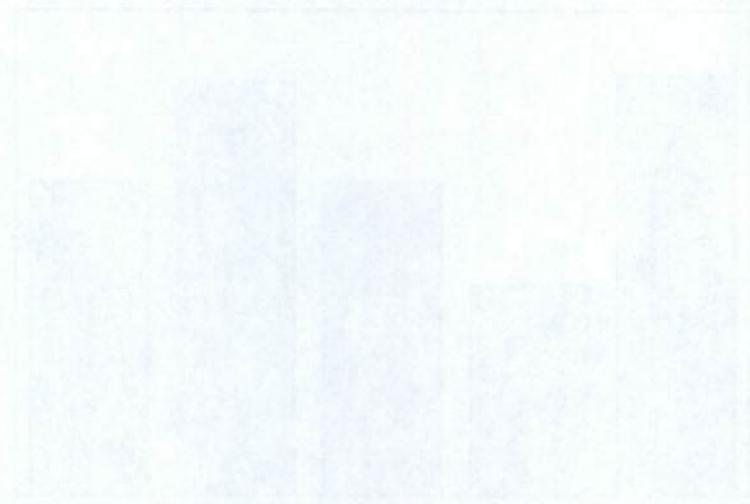


**Figura 7:** Distribuição das concentrações de níquel nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Nível 1 (Ni) = 20,9 mg kg<sup>-1</sup>.

108888



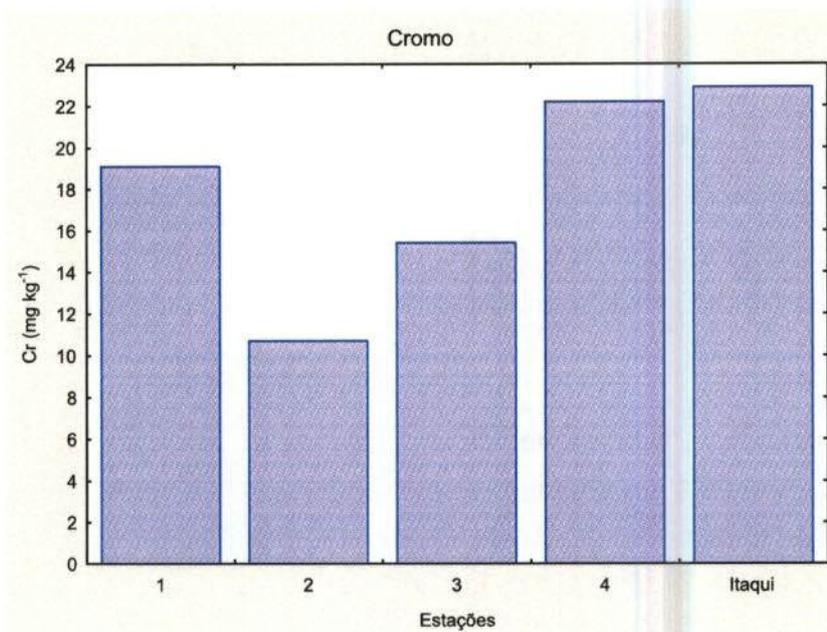
EM BRANCO



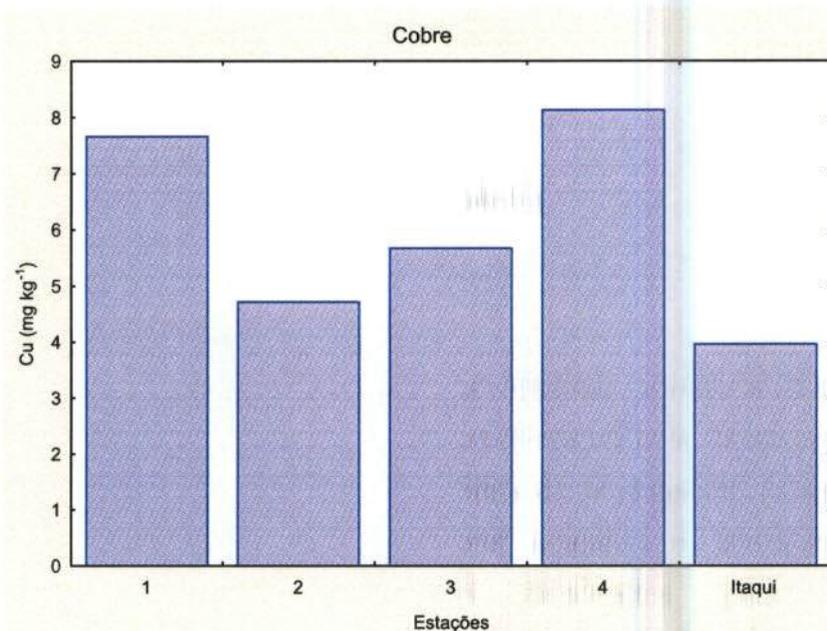
Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Fls 1877  
Proc 733804  
B

~~Fls 1885  
Proc 733804  
Rubr:~~



**Figura 8:** Distribuição das concentrações de cromo nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Nível 1 (Cu) = 81 mg kg<sup>-1</sup>.

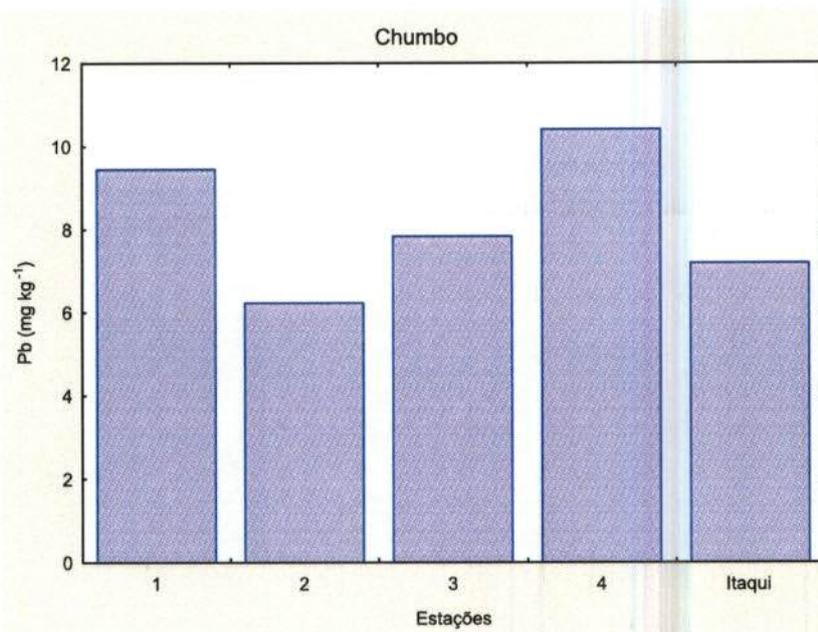


**Figura 9:** Distribuição das concentrações de cobre nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Nível 1 (Cu) = 34 mg kg<sup>-1</sup>.

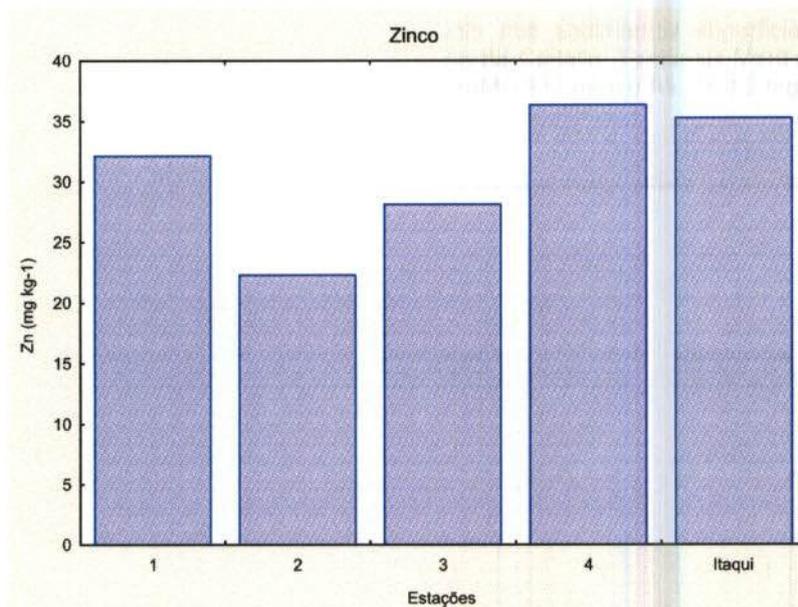
EMBRANCO

Is 1878  
Proc 733804  
Data

1886  
Proc 733804  
Data



**Figura 10:** Distribuição das concentrações de chumbo nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Nível 1 (Pb) = 46,7 mg kg<sup>-1</sup>.



**Figura 11:** Distribuição das concentrações de zinco nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Nível 1 (Ni) = 150 mg kg<sup>-1</sup>.

100000

EM BRANCO

1 is 1879  
 Proc: 733804  
 Flubt.: 8

1 is 1887  
 Proc: 733804  
 Flubt.:

4.4.2. Carbono orgânico total (COT), nitrogênio e fósforo totais (N-total e P-total)

A distribuição dos teores de carbono orgânico total, COT (%), nos sedimentos superficiais na área diretamente afetada pela dragagem nos berços de atracação da empresa Cattalini, no ponto controle (Enseada do Itaqui) e na área controle do projeto CAD (Enseada do Benito) é apresentada na Figura 1. Como pode ser verificado, os maiores teores de COT, registrados nas estações 1 e 4, estão associados aos sedimentos de granulometria mais fina e também aos níveis mais elevados de elementos traço (figuras 7, 8, 9, 10, 11 e 12). Os teores de COT registrados não ultrapassaram o valor alerta adotado pela Resolução CONAMA 344/04 e estão na faixa de valores reportados para muitos sedimentos marinhos costeiros (Knoppers *et al.*, 1999).

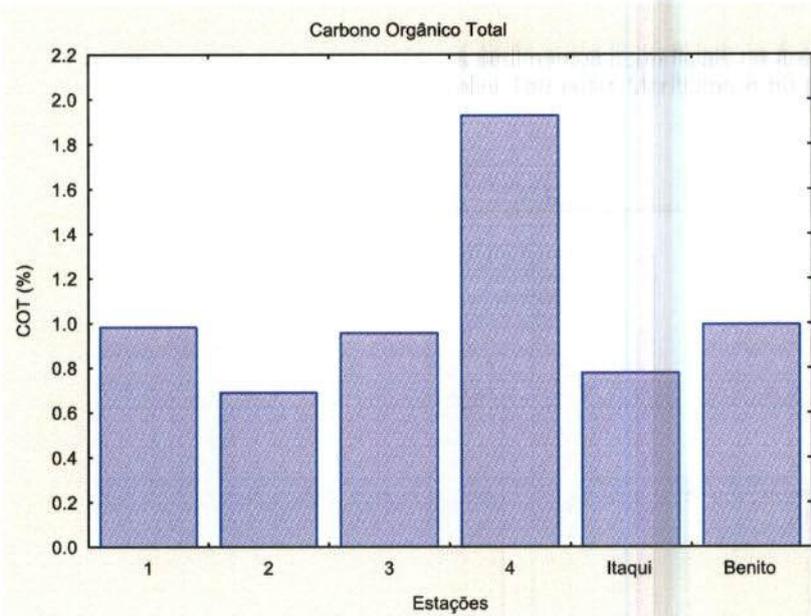
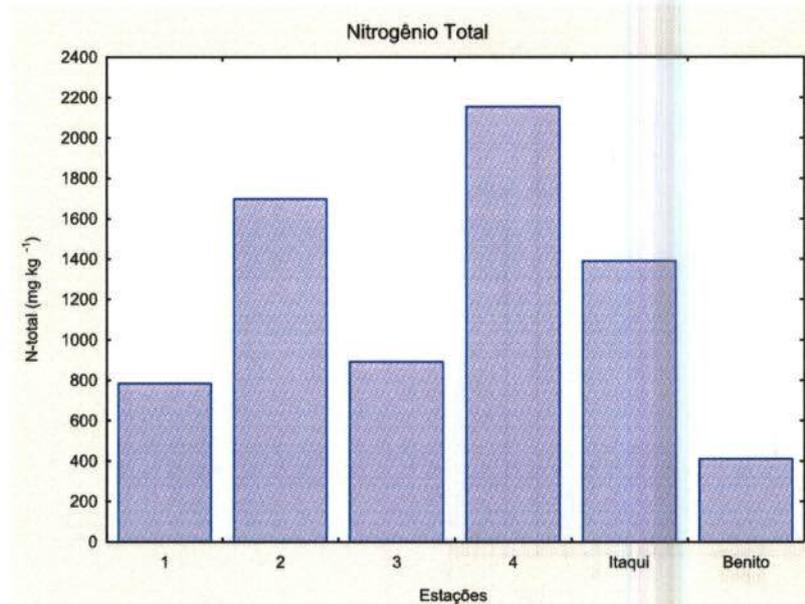


Figura 12: Distribuição das concentrações de carbono orgânico total (%) nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos e no ponto controle. Valor Alerta da Resolução CONAMA 344/04 é de 10%.





**Figura 13:** Distribuição das concentrações de nitrogênio total (mg/kg) nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos, no ponto controle e na Enseada do Benito. O valor alerta preconizado na Resolução 344/04 é de 4.800 mg/kg.

Da mesma forma, os teores de nitrogênio total (N-total) e de fósforo total (P-total) não ultrapassaram os valores alerta preconizados na legislação (Figuras 13 e 14). As concentrações de N-total e P-total encontradas no presente estudo estão na mesma faixa de valores reportadas para diversos ecossistemas costeiros (Knoppers *et al.*, 1999). Os teores de P-total foram similares aos registrados anteriormente para a Enseada do Benito (Cazati, 2006) e para a Baía de Guaratuba (Cotovicz Jr., 2006).

1997  
1998  
1999

00000  
00000



EM BRANCO

... ..

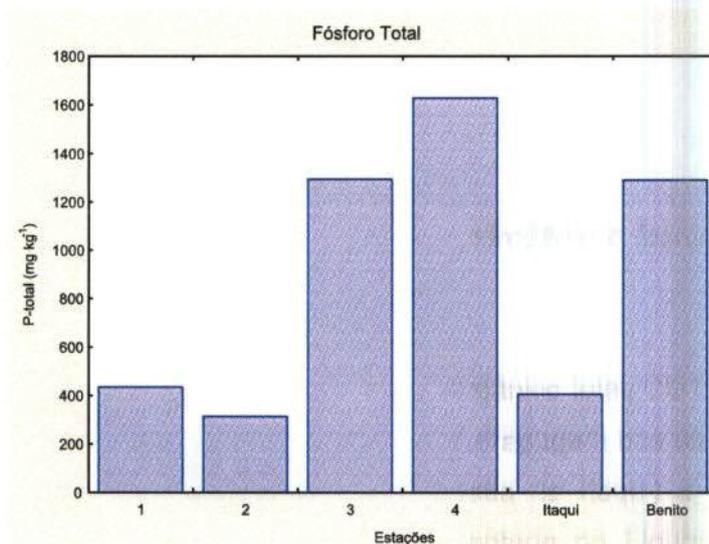
... ..

... ..

... ..

11 is 1881  
Proc: 733804  
Cubr.: 8

11 is 1889  
Proc: 733804  
Cubr.: 8

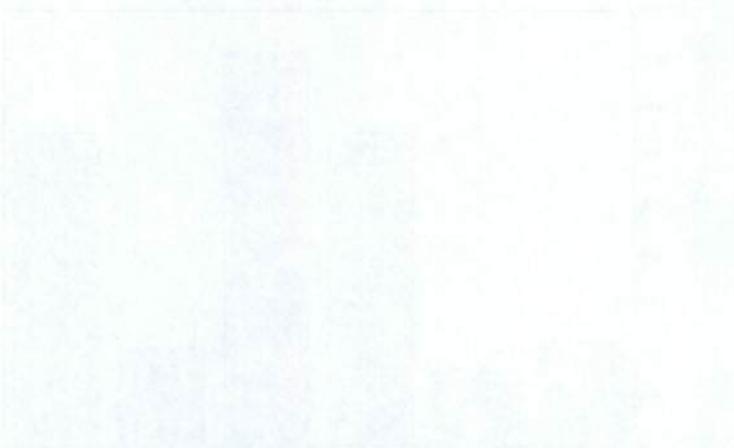


**Figura 14:** Distribuição das concentrações de fósforo total nos sedimentos superficiais na área de influência direta da dragagem nos berços de atracação da Cattalini Terminais Marítimos, no ponto controle e na Enseada do Benito. Valor alerta (CONAMA 344/04) = 2.000 mg/kg.

#### 4.5. Considerações Finais e Recomendações

Como verificado no estudo realizado em 2007 para a FOSPAR, as concentrações dos elementos traços nos sedimentos superficiais observados neste estudo são significativamente menores que os níveis destes contaminantes verificados em trabalhos anteriores. Estas diferenças podem ser decorrentes da variabilidade espacial intimamente associada à granulometria e/ou do método de extração utilizado (Sá, 2003). Os resultados apresentados neste relatório e no da FOSPAR (2007) foram obtidos através de extração com água régia (HCl + HNO<sub>3</sub>), e nos trabalhos anteriores foi utilizado uma mistura de ácido fluorídrico + ácido nítrico e peróxido, com maior poder maior de extração, retirando inclusive os elementos presentes na matriz cristalina.

2325  
100000  
8



EM BRANCO

Is	1882
Proc	733804
Fator	8

Is	<del>1880</del>
Proc	<del>733804</del>
Fator	

## 5. Caracterização da Macrofauna Bêntica

Em cada um dos pontos de amostragem foram coletadas três réplicas com o auxílio de uma draga busca fundo do tipo *petite-ponar* (Wild Co), com área de amostragem de 0,023 m<sup>2</sup>, totalizando 18 amostras. Durante as coletas, as amostras foram acondicionadas em sacos plásticos previamente etiquetados. Posteriormente, no Laboratório de Bentos do Centro de Estudos do Mar da UFPR, o material foi lavado em peneiras de malha 0,5mm e 1mm, e fixado com formaldeído 4%, por pelo menos 48 horas. Em seguida, as amostras foram transferidas para potes plásticos com álcool 70% e triadas em microscópio estereoscópico. Os organismos separados foram identificados ao nível específico ou em morfotipos e quantificados com o auxílio de microscópio estereoscópico e microscópio.

A estrutura das associações da macrofauna foi descrita através da abundância (N), da riqueza de espécies (S) e do índice de diversidade de Shannon-Wiener (H') com log na base 2. A riqueza corresponde ao número de espécies que ocorre em uma amostra, enquanto o índice de diversidade de Shannon-Wiener é determinado por:  $H' = -\sum_i p_i \log_2(p_i)$ , em que  $p_i$  é a proporção de cada espécie em relação ao total de indivíduos.

Os parâmetros descritores das associações - abundância, riqueza e diversidade foram gerados a partir do pacote estatístico PRIMER (*Plymouth Routines In Multivariate Ecological Research*) versão 6 para Windows, com a apresentação gráfica dos parâmetros da comunidade gerada no *software* Statistica (StatSoft ®) versão 6.0.

Dos 44 táxons identificados dentre espécies e morfotipos, os anelídeos prevaleceram com 79,96%, seguidos por 13,53% de sipunculídeos, 3,87% compostos pela soma dos cnidários, platelmintos, artrópodes, nemertinos e equinodermos e os moluscos representaram 2,66% do total. Os principais representantes do filo Annelida foram os onufídeos, paraonídeos, espionídeos e capitelídeos. Na tabela 8 estão categorizadas todas as espécies e morfotipos encontrados, dentro dos táxons correspondentes (filo, classe e família), indicando suas abundâncias e freqüências relativas.

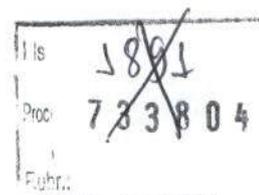
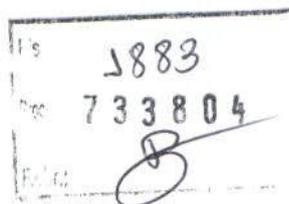
2.0 - Introduction to the Maintenance Manual

The purpose of this manual is to provide the user with the information necessary to understand the maintenance procedures for the equipment. This manual is intended for use by personnel who are responsible for the maintenance of the equipment. It is not intended to be used as a substitute for the manufacturer's instructions.

EM BRANCO

The manual is divided into two main sections. The first section, "General Information," contains information about the equipment, including its name, model number, and serial number. The second section, "Maintenance Procedures," contains the instructions for performing maintenance on the equipment. This section is divided into sub-sections for each major component of the equipment.

The maintenance procedures are presented in a step-by-step format, making it easy to follow. Each procedure includes a list of the tools and materials needed, and a description of the steps to be followed. The manual also includes a section on safety, which provides information on how to avoid injury or damage to the equipment while performing maintenance.



As médias das abundâncias dos organismos identificados (Figura 15) se mostraram muito similares entre as amostras dos pontos 1, 2, 3, 4 e o controle CAD, além de apresentarem similaridade entre as réplicas de cada ponto, como é demonstrado pelos erros-padrão dos pontos 2, 3, 4 e CAD. O ponto 1 apresentou um erro-padrão muito pequeno, ou seja, a abundância de espécimes de suas réplicas foram virtualmente iguais. Entretanto, a maior abundância de organismos foi observada no ponto controle C.

Em relação à riqueza específica (Figura 16), as médias e erros-padrão correspondentes aos pontos 3, 4 e CAD apresentaram muita conformidade. Os pontos 1 e 2 também podem ser considerados próximos entre si, pois seus erros-padrão se sobrepõem. A grande dispersão entre as réplicas do ponto 2, o tornam também equivalente aos pontos 3, 4 e CAD. Contudo, assim como na abundância, o ponto controle C também apresentou a maior média observada.

**Tabela 8:** Grupos taxonômicos das espécies e morfotipos identificados com suas respectivas abundâncias totais (AT) e frequências relativas (FR).

FILO	CLASSE	FAMÍLIA	Espécie ou Morfotipo	AT	FR
CNIDARIA	Anthozoa	Edwardsiidae	<i>Edwardsia fusca</i>	8	1,932
PLATYHELMINTHES	Turbellaria	Planariidae	<i>Planaria sp.</i>	1	0,242
ANNELIDA	Oligochaeta		<b>Oligochaeta</b>	14	3,382
			<b>Polychaeta não identificado</b>	1	0,242
		Capitellidae	<i>Capitella sp.</i>	43	10,386
			<i>Mediomastus sp.</i>	3	0,725
		Chaetopteridae	<i>Chaetopteridae sp.</i>	8	1,932
		Dorvilleidae	<i>Dorvillea sp.</i>	3	0,725
		Eulepethidae	<i>Grubeulepsis sp.</i>	2	0,483
		Goniadidae	<i>Glycinde multicens</i>	9	2,174
		Hesionidae	<i>Gyptis sp.</i>	1	0,242
		Lumbrineridae	<i>Ninoe sp.</i>	7	1,691
		Magelonidae	<i>Magelona posterelongata</i>	1	0,242
			<i>Magelona variollamelata</i>	8	1,932
			<i>Magelona papilicornis</i>	11	2,657
		Maldanidae	<i>Clymenella dalesi</i>	3	0,725
	Nereididae	<i>Neanthes bruaca</i>	5	1,208	

2024-01-15 10:30 AM

Blank document content, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total
1	Item 1	10	1.00	10.00
2	Item 2	5	2.00	10.00
3	Item 3	15	0.50	7.50
4	Item 4	8	1.25	10.00
5	Item 5	12	0.80	9.60
6	Item 6	7	1.50	10.50
7	Item 7	9	1.10	9.90
8	Item 8	6	1.75	10.50
9	Item 9	11	0.90	9.90
10	Item 10	4	2.50	10.00

No. 1884  
 Doc. 733804  
 Subj. 5

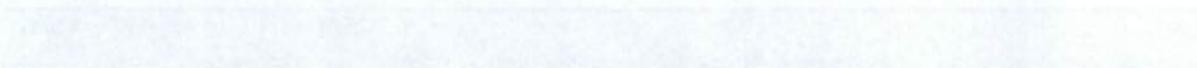
~~No. 1892~~  
~~Doc. 733804~~  
~~Subj.~~

		Orbiinidae	<i>Scoloplos ohlini</i>	1	0,242
		Onuphidae	<i>Mooreonuphis lineata</i>	8	1,932
			<i>Kinbergonuphis difficilis</i>	60	14,493
		Oweniidae	<i>Owenia sp.</i>	3	0,725
		Paraonidae	<i>Aricidea cf. albatrossae</i>	52	12,560
		Pilagirdae	<i>Sigambra grubei</i>	3	0,725
		Poecilochaetidae	<i>Poecilochaetus sp.</i>	7	1,691
		Polynoidae	<i>Eunoe serrata</i>	2	0,483
		Sigalionidae	<i>Sthenelais articulata</i>	12	2,899
		Spionidae	<i>Laonice branchiata</i>	2	0,483
			<i>Paraprionospio pinnata</i>	1	0,242
			<i>Polydora albatrossae</i>	11	2,657
			<i>Polydora socialis</i>	42	10,145
			<i>Spiophanes bombyx</i>	1	0,242
		Sternaspidae	<i>Sternaspis sp.</i>	6	1,449
		Syllidae	<i>Pionosyllis pectinata</i>	1	0,242
MOLLUSCA	Bivalvia	Corbulidae	<i>Corbula cf.</i>	2	0,483
		Lucinidae	<i>Lucina pectinata</i>	1	0,242
		Nuculidae	<i>Nucula sp.</i>	1	0,242
		Psammobiidae	<i>Tagelus cf. juvenil</i>	2	0,483
		Semelidae	<i>Abra aequalis</i>	1	0,242
	Gastropoda	Acteocinidae	<i>Acteocina cf. candei</i>	4	0,966
ARTHROPODA	Malacostraca	Ogyrididae	<i>Ogyrides sp.</i>	1	0,242
NEMERTEA			Nemertea	4	0,966
ECHINODERMATA	Ophiuroidea	Amphiuridae	Amphiuridae sp.	1	0,242
		Ophiactidae	<i>Hemipholis elongata</i>	1	0,242
SIPUNCULA			Sipuncula	56	13,527
<b>TOTAL=</b>				<b>414</b>	<b>100%</b>

1874 22  
1875 23  
1876 24

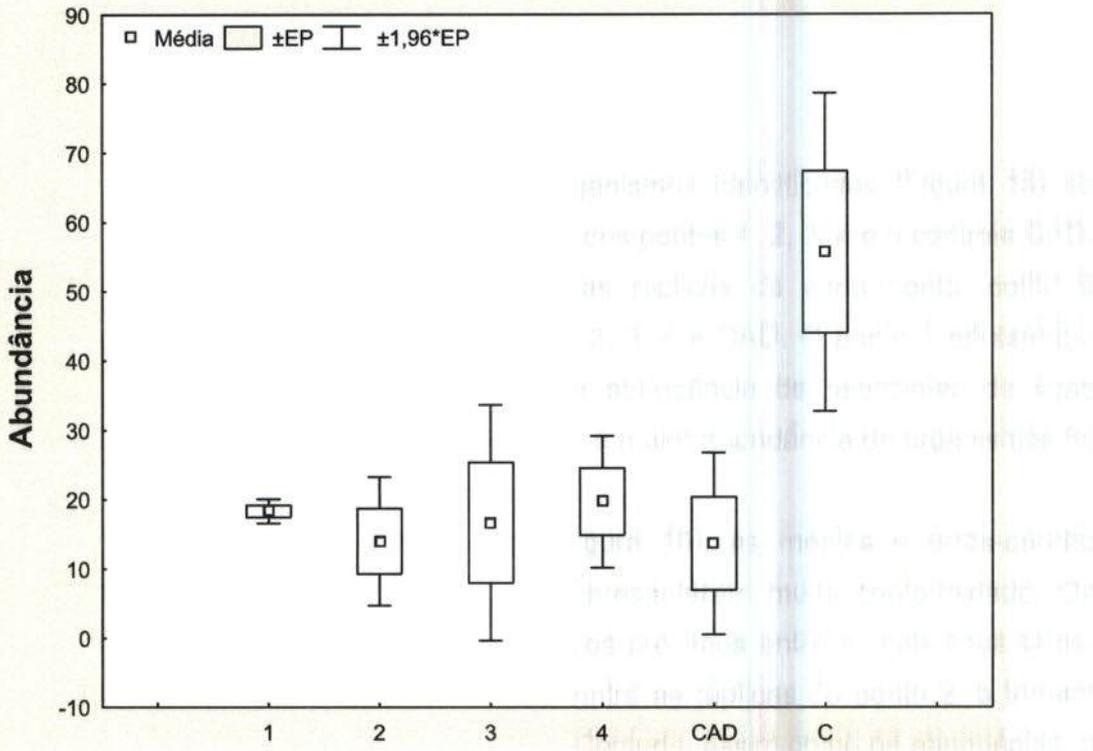
1877	25	1878	26
1879	27	1880	28
1881	29	1882	30
1883	31	1884	32
1885	33	1886	34
1887	35	1888	36
1889	37	1890	38
1891	39	1892	40
1893	41	1894	42
1895	43	1896	44
1897	45	1898	46
1899	47	1900	48
1901	49	1902	50
1903	51	1904	52
1905	53	1906	54
1907	55	1908	56
1909	57	1910	58
1911	59	1912	60
1913	61	1914	62
1915	63	1916	64
1917	65	1918	66
1919	67	1920	68
1921	69	1922	70
1923	71	1924	72
1925	73	1926	74
1927	75	1928	76
1929	77	1930	78
1931	79	1932	80
1933	81	1934	82
1935	83	1936	84
1937	85	1938	86
1939	87	1940	88
1941	89	1942	90
1943	91	1944	92
1945	93	1946	94
1947	95	1948	96
1949	97	1950	98
1951	99	1952	100

EN BRANCHE

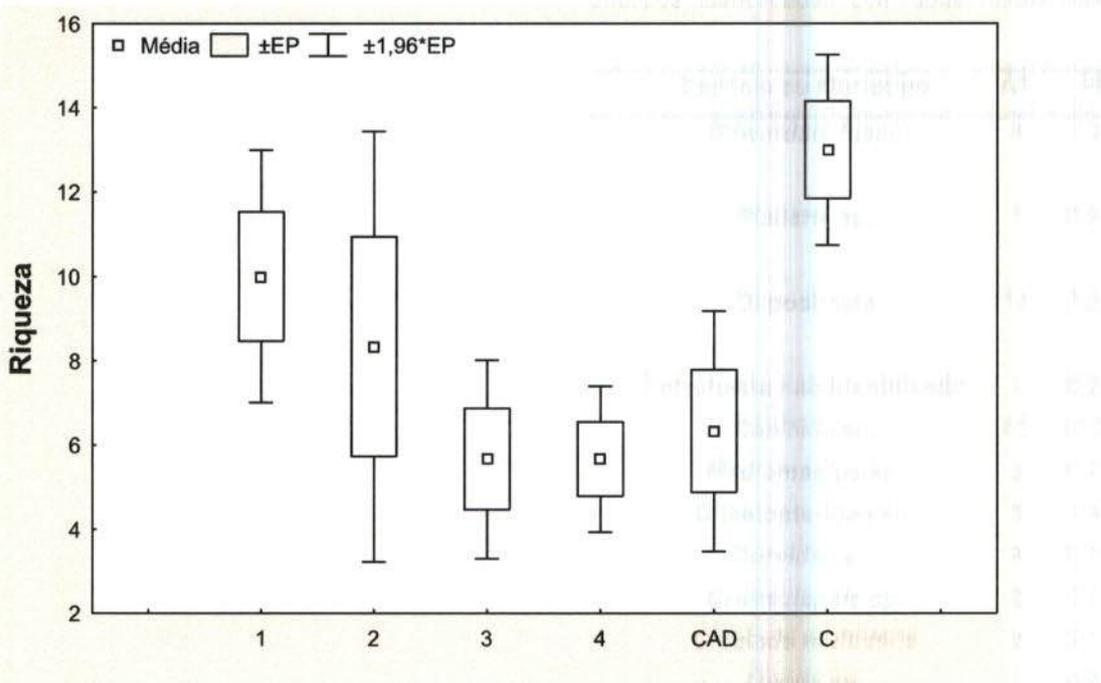


1885  
733804  
8

~~1883~~  
~~733804~~



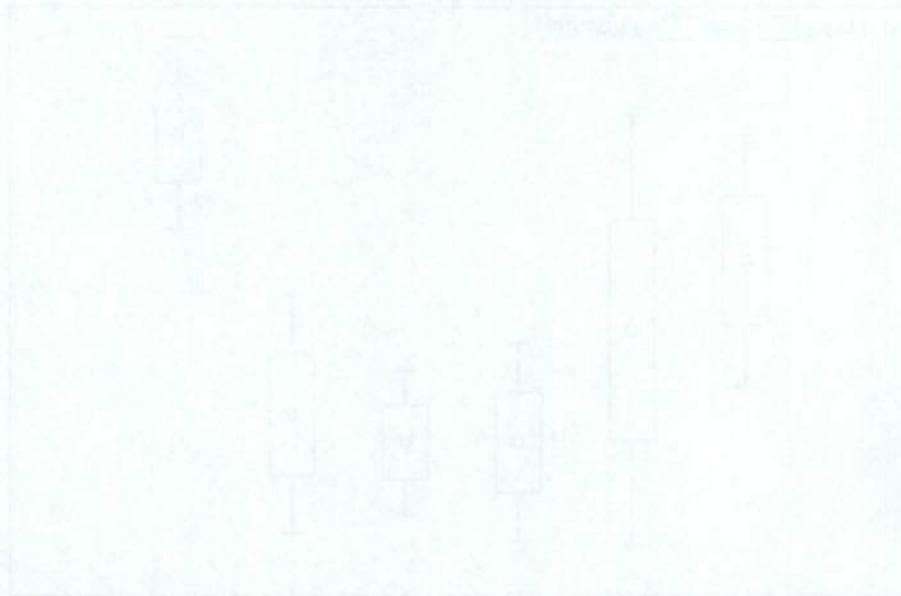
**Figura 15:** Médias, erros-padrão ( $\pm EP$ ) e intervalos com 95% de confiança ( $\pm 1,96*EP$ ) das abundâncias ao longo dos pontos de coleta. **Pontos 1 a 4** – berço da Cattalini; **CAD** – ponto controle próximo à Ilha da Cotinga ; **C** – ponto controle no subestúrio do Benito.



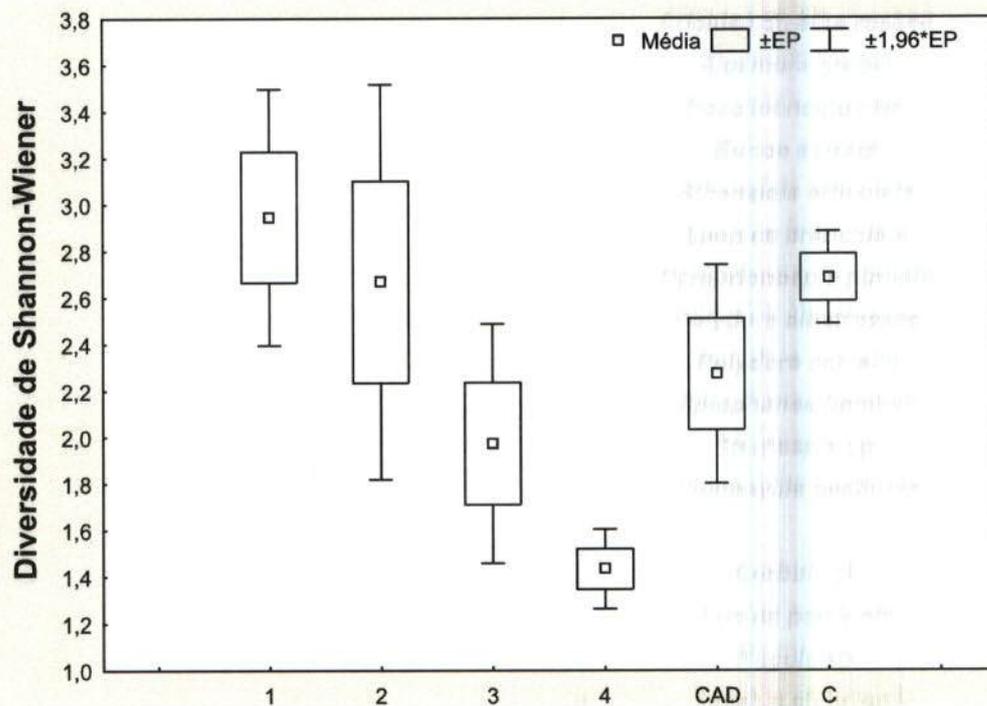
**Figura 16:** Médias, erros-padrão ( $\pm EP$ ) e intervalos com 95% de confiança ( $\pm 1,96*EP$ ) das riquezas de espécies ao longo dos pontos de coleta. **Pontos 1 a 4** – berço da Cattalini; **CAD** – ponto controle próximo à Ilha da Cotinga ; **C** – ponto controle no subestúrio do Benito.



EM BRANCO



O gráfico da diversidade de Shannon-Wiener (Figura 17) evidencia um decréscimo das médias dos índices do ponto 1 ao 4. Os pontos controle CAD e C apresentaram suas médias entre os valores encontrados para os pontos 1 e 4. O menor índice de diversidade observado (ponto 4), pode ser considerado como reflexo da alta concentração do onufídeo *Kinbergonuphis difficilis* associado à baixa ocorrência de outras espécies nas amostras deste ponto.



**Figura 17:** Médias, erros-padrão ( $\pm EP$ ) e intervalos com 95% de confiança ( $\pm 1,96*EP$ ) das diversidades de Shannon-Wiener (na base 2) ao longo dos pontos de coleta. **Pontos 1 a 4** – berço da Cattalini; **CAD** – ponto controle próximo à Ilha da Cotinga; **C** – ponto controle no subestuário do Benito.

Conforme os critérios relativos ao hábito alimentar, definidos por Fauchald & Jumars (1979), evidencia-se uma dominância em todos os locais amostrados de formas comedoras de depósito, cavadoras (*Sipuncula* e *Aricidea cf. albatrossae*) e de superfície (*Kinbergonuphis difficilis*, *Polydora* spp., *Capitella* sp. e *Oligochaeta*). Tal fato indica a energia moderada e reduzida típica dos ambientes estudados, demonstrado por Lana (1986) para esta região polihalina.

As espécies e morfotipos de maior ocorrência foram: *Kinbergonuphis difficilis*; *Sipuncula*; as duas espécies do gênero *Polydora albatrossae* e *Polydora socialis*; *Aricidea cf. albatrossae*; *Capitella* sp. e os *Oligochaeta*. O onufídeo *K. difficilis*

O gráfico a seguir apresenta o resultado da análise de variância para o teste de hipótese de que a distribuição dos dados é normal. O teste de hipótese de que a distribuição dos dados é normal é realizado através do teste de Shapiro-Wilk. O resultado do teste é apresentado no gráfico a seguir.



O teste de hipótese de que a distribuição dos dados é normal é realizado através do teste de Shapiro-Wilk. O resultado do teste é apresentado no gráfico a seguir.

O teste de hipótese de que a distribuição dos dados é normal é realizado através do teste de Shapiro-Wilk. O resultado do teste é apresentado no gráfico a seguir.

Fls	1887
Proc	733804
Fubric	B

Fls	<del>1885</del>
Proc	<del>733804</del>
Fubric	

apresentou a maior abundância encontrada, ocorrendo somente nos pontos 3 e 4. Este fato provavelmente esteja relacionado à maior porcentagem de matéria orgânica observada para este ponto nas análises sedimentológicas, aproximadamente o dobro dos demais pontos. Já que, além dos espécimes identificados e quantificados, havia nas amostras coletadas uma grande quantidade de tubos vazios destes poliquetas.

Os sipunculídeos tiveram uma ocorrência de 83,33% nas amostras e apareceram em todos os pontos avaliados. As duas espécies de *Polydora* só foram encontradas no controle C, onde foi evidente a presença dos paraonídeos *Aricidea* cf. *albatrossae*, apresentando uma média de 49 espécimes. Já os capitelídeos *Capitella* sp., poliquetas de estratégia oportunista, estiveram presentes em todos os pontos, com ocorrência em 66,66% das amostras. Enfim, os oligoquetas só estiveram ausentes nos pontos 3 e 4.

Na caracterização bêntica desenvolvida no Programa CAD foram efetuadas amostragens no berço interno da Cattalini, que apresentaram 21 táxons com alta dominância de anelídeos (88%) e pouca presença de moluscos, com apenas 5% de abundância. Este ponto avaliado no CAD, denominado Charlie 43, foi o ponto com maior riqueza específica do setor polihalino e o segundo maior de toda a caracterização.

No atual estudo foram identificados 37 táxons nos pontos 1, 2, 3 e 4, também dominados pelos anelídeos e com baixa ocorrência de moluscos. Apesar das coletas dos dois estudos terem sido feitas com um intervalo de 1 ano e meio, além da diferença sazonal, de inverno para verão, e o número de pontos amostrais, 1 no CAD e 4 nesta avaliação, pode-se observar um mesmo padrão de dominância de anelídeos para esta região.





~~1888~~  
~~733804~~

## 6. Referências Bibliográficas

- BÍCEGO, M.C., TANIGUCHI, S., YOGUI, G.T., MONTONE, R.C., SILVA, D.A.M., Lourenço, R.A., MARTINS, C.C., SASAKI, S.T., PELLIZARI, V.H., WEBER, R.R., 2006. Assessment of contamination by polychlorinated biphenyls and aliphatic and aromatic hydrocarbons in sediments of the Santos and São Vicente Estuary System, São Paulo, Brazil. *Mar. Pollut. Bull.* 52, 1784–1832.
- BUCHMAN, N. F.; 1999. NOAA Screening Quick Reference Tables, NOAA HAZMAT 99-1, Seattle, WA. Coastal Protection and Restoration Division. National Oceanic and Atmospheric Administration. 12p.
- CAZATI, C. A. (2006) Comportamento geoquímico do P nos sedimentos da Baía de Paranaguá, PR. Monografia de conclusão do curso de Oceanografia. Universidade Federal do Paraná, Pontal do Paraná, 47 p.
- CONAMA 344/04 - Ministério do Meio Ambiente Conselho Nacional do Meio Ambiente.
- COTOVICZ-Jr, L.C. (2006). Dinâmica geoquímica do fósforo "P" nos sedimentos recentes da Baía de Guaratuba, Paraná. Monografia de conclusão do curso de Oceanografia. Universidade Federal do Paraná, Pontal do Paraná.
- FAUCHALD, K. & JUMARS, P. A. The diet of worms: a study of polychaete feeding guilds. *Oceanography and Marine Biology: an Annual Review*, v. 17, p. 193-284, 1979.
- GRASSHOFF, K; EHRHARDT, M.; KREMLING, K. (1983). *Methods of Seawater Analysis*, 2 ed. revised and extended. ed. Verlag Chemie: Weinheim. 419p.
- KNOPPERS, B. A ; CARMOUZE, J. P.; MOREIRA-TURCQ, P. F. . Nutrient Dynamics, Primary Production And Eutrophication Of Coastal Lagoons Of The Eastern Rio de Janeiro Coast. In: Bastiaan Knoppers; Edison Bidone; Jorge João Abrão. (Org.). ENVIRONMENTAL GEOCHEMISTRY OF COASTAL LAGOON SYSTEMS, STATE OF RIO DE JANEIRO, BRAZIL. NITEROI: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 1999, v. , p. 100-132.
- LANA, P. C. Macrofauna benthica de fundos sublitorais não consolidados da baía de Paranaguá (Paraná). *Nerítica*, Pontal do Sul, PR, v. 1, n. 3. P. 79-90, 1986.
- MARTINS, C. C.; 2005. Marcadores orgânicos geoquímicos em testemunhos de sedimento do Sistema Estuarino de Santos e São Vicente, SP: um registro histórico da introdução de hidrocarbonetos no ambiente marinho. Universidade de São Paulo. Instituto Oceanográfico. 215p.
- NETTO, S. A. and LANA, P. C. Influence of *Spartina alterniflora* on superficial sediment characteristics of tidal flats in Paranaguá Bay (South-eastern Brazil). *Estuarine, Coastal and Shelf Science*, v. 44, p. 641-648, 1997.
- NENDZA, M. (2002). Inventory of marine biotest methods for the evaluation of dredged material and sediments. *Chemosphere* 48: 865–883
- NOTAR, M.; H. LESKOVSEK & J. FAGANELI. 2001. Composition, distribution and sources of polycyclic aromatic hydrocarbons in sediments of the Gulf of Trieste, Northern Adriatic Sea. *Mar. Pollut. Bull.*, 42: 36-44.

EM BRANCO

115 5889  
733804  
8

115 5897  
733804

- SÁ F 2003. Distribuição e fracionamento de contaminantes nos sedimentos superficiais e atividades de dragagem no Complexo Estuarino da Baía de Paranaguá, PR. Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-graduação em Geologia – UFPR, 92p.
- SÁ, F.; MACHADO, E. C. (2007). Metais pesados e arsênio em sedimentos do canal de acesso aos portos do Estado do Paraná (PR). In: Dragagens portuárias no Brasil: licenciamento e monitoramento ambiental. Antonina.
- SALOMONS, W. & FORSTNER, U. Metals in the hydrocycle. Berlin: Springer-Verlag 1984.349 p.
- STRICKLAND J. L. H.; PARSONS T. R. (1972). A practical handbook of seawater analysis. Bulletin of Fisheries Research., Board Can. 167 p.
- SOARES, C. R. *et al.* Programa CAD: Plano de Controle Ambiental das Dragagens de Manutenção dos Portos de Paranaguá e Antonina: 2007. Histórico das taxas de assoreamento e das áreas de despejo de material dragado, e caracterização dos sedimentos de fundo, comunidade bentônica, contaminantes e toxicidade do canal de acesso aos portos na baía de Paranaguá, para fins de licenciamento ambiental de dragagem. CEM, UFPR/ PRODIG, Paris 7/ UNIBEM/ LABOFIS, UFPR. 146p.2006. Relatório Técnico.
- UNEP (United Environment Programme). 1991. Determinations of petroleum hydrocarbons in sediments, reference methods for marine pollution studies. 97p.
- YUNKER, M. B.; R. W. MACDONALD, R. VINGARZAN, R. H. MITCHELL, D. GOYETTE & S. SYLVESTRE. 2002. PAHs in Fraser River basin: a critical appraisal of PAH ratios as indicators of PAH source and composition. *Org. Geochem.*, 33: 489-515.

1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

CONFRANCO

02001.030264/2013-28  
25/10/2013

Fls	1890
Proc	733804
Subr:	8

Fls	1898
Proc	733804
Subr:	



Of. N° 0244/2013 – ACQUAPLAN

Balneário Camboriú (SC), 24 de outubro de 2013.

Ilma. Sra.

**Mariana Graciosa Pereira**  
**DD. Coordenadora da COPAH**  
COPAH/DILIC/IBAMA  
Brasília - DF

**Referente: Reforço Cais Porto de Paranaguá – Parecer N° 21/2012**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em nome da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, inscrita no CNPJ sob n° 79.621.439/0001-91, encaminhar documentos e informações relativos aos itens observados no Parecer N° 21/20122012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, visando o atendimento para emissão da Licença de Instalação para as obras de remodelagem e recuperação dos berços de atracação do Porto de Paranaguá.

Na certeza de termos oferecido as informações necessárias, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Fernando Luiz Diehl  
Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.

Às amovitas

Fabíola

Liana

Guilherme

para análise

04/11/2023

Mariana D. Pereira

Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos,  
Aerportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matrícula: 1510215

File: 1891  
Proc: 733804  
Rubr:



File: ~~1891~~  
Proc: ~~733804~~

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

PAR. 007310/2013 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Dragagem de manutenção dos trechos delta do Porto de Paranaguá - Processo nº 02001.007338/2004-40. (c/anexo)

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise do relatório semestral de monitoramento da dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 (Canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Antonina).

### Introdução

Os Portos de Paranaguá e Antonina, administrados pela APPA - Administração dos portos de Paranaguá e Antonina, encontram-se operantes e periodicamente demandam atividades de dragagem para manutenção da profundidade do canal de acesso, berços e bacia de evolução. Tais áreas são divididas em trechos, sendo os trechos Delta 1 e Delta 2 aqueles referentes ao canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Antonina.

Considerando que até a data de 26 de julho de 2013 (data de emissão da Licença de Operação nº 1173/2013) o porto de Paranaguá não estava regularizado, encontrava-se vigente a Licença de Instalação nº 876/2012, emitida em 19 de setembro de 2012 e com validade até 19 de setembro de 2013, a qual autorizava a dragagem de 2.854.000 m<sup>3</sup> (dois milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil metros cúbicos) de sedimentos dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso ao Porto Organizado de Antonina, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros.

Ocorre que, na regularização do Porto de Paranaguá por meio da Licença de Operação nº 1173/2013, consta a condicionante 2.15 a qual contém as solicitações em caso de necessidade de dragagens de manutenção, agora então abrangidas no escopo de tal licença.

Tendo expirado o prazo de validade da Licença de Instalação nº 876/2012 e havendo, conforme esclarecido pelo empreendedor, necessidade de prorrogação no prazo da mesma, o Ibama orientou que atualmente tais atividades deveriam ser contempladas no âmbito da LO 1173. Conforme informado pelo empreendedor, foram dragados até o momento 787.919,50m<sup>3</sup> na área Delta 1 e 178.229,45m<sup>3</sup> na área Delta 2, demandando, portanto, uma extensão da autorização para os 1.887.851,05m<sup>3</sup> restantes.

Sendo o exposto, com a finalidade de autorizar a continuidade da dragagem dos trechos delta 1 e 2, segue abaixo análise do relatório semestral de monitoramento, protocolado

LNSWS 46



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

pelo ofício nº 490/2013-APPA, protocolo nº 02602.000780/2013-67, de 28/06/2013.

### Análise

O relatório em questão abrange o período de dezembro de 2012 a maio de 2013, contemplando momentos antes e durante a atividade de dragagem.

#### *Programa de Monitoramento da Qualidade do Sedimento*

O Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado para a regularização ambiental do Porto de Paranaguá previa a execução de dois programas de monitoramento de sedimentos, um de caráter contínuo, relativo à operação do porto e denominado "Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos" e outro a ser realizado apenas nos períodos de dragagens, chamado de "Programa de Monitoramento da Qualidade Ambiental dos Sedimentos Durante as Obras de Dragagem". Estes programas foram analisados no Parecer nº 212/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e no Parecer nº 54/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Este último sugeriu a unificação dos dois programas, de forma que o empreendedor realizasse apenas o monitoramento de caráter contínuo, com frequência trimestral, realizando amostragens em pontos adicionais anteriormente a cada obra de dragagem, quando necessário, de forma a adequar a malha amostral ao polígono a ser dragado. A malha amostral proposta para o programa consistia em 23 pontos que coincidiam com os de amostragem de organismos bentônicos e o Ibama solicitou que fossem incluídos pontos na área de descarte.

A aplicação deste programa de monitoramento durante a dragagem de manutenção nos trechos Delta do canal de acesso ao Porto de Antonina pode ter ficado dúbia porque a licença de operação do porto (LO nº 1173/2013) ainda não havia sido emitida quando da liberação da LI nº 876/2012 e também pelo fato desta última licença não condicionar explicitamente a dragagem à realização de um programa específico de monitoramento dos sedimentos.

Fato é que o monitoramento até o momento desenvolvido pela DTA Engenharia para a dragagem de manutenção dos trechos Delta do canal de acesso ao Porto de Antonina não obedeceu ao monitoramento proposto no PCA e aprovado pelo Ibama. Foram realizadas três campanhas amostrais. A primeira, prévia à dragagem e restrita à área de descarte, ocorreu entre 11 e 17 de dezembro de 2012, amostrando nove pontos em forma de cruz dentro do perímetro do círculo de descarte. A segunda ocorreu em 21 de fevereiro de 2013 e amostrou três pontos no trecho Delta 1. A terceira foi realizada em 10 de abril de 2013, quando foram amostrados 16 pontos ao longo do eixo dos trechos Delta 1 e Delta 2. Todas as coletas foram de sedimentos superficiais, utilizando amostrador Van Veen. O



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

laboratório que realizou as análises (Ecolabor) possui acreditação pelo INMETRO e os limites de quantificação e métodos de extração estiveram de acordo com os exigidos na Resolução Conama n° 454/2012.

Os resultados referentes à área de descarte (primeira campanha) constituem uma boa caracterização prévia à dragagem desta área devido ao número e abrangência espacial dos pontos amostrados. A área mostra um predomínio arenoso, principalmente de areia fina e muito fina. Foi detectada a presença de chumbo em três amostras, níquel em sete, cromo em oito e zinco em todas as nove amostras coletadas, porém, nenhum metal exibiu concentrações acima do Nível 1 da Resolução Conama n° 454/2012. Não foram detectados PCBs, HPAs e pesticidas organoclorados. A área não mostra sinais de saturação e os valores de nitrogênio Kjeldahl total, fósforo total e carbono orgânico total, quando detectados, foram sempre abaixo dos valores de alerta determinados pela Resolução supracitada.

Por outro lado, os resultados relativos à segunda e terceira campanhas carecem de uma informação essencial para que possam ser adequadamente interpretados: o relatório não traz uma relação cronológica e espacial entre a atividade de dragagem e a amostragem dos sedimentos, de forma que se torna impossível saber quais amostras foram coletadas em áreas já dragadas e quais o foram em áreas ainda a dragar. A única informação, citada no Programa de Monitoramento de Volumes Dragados, é que a dragagem iniciou em 17 de janeiro de 2013 e que 715.000 m<sup>3</sup> haviam sido dragados, dos 2.854.000 m<sup>3</sup> previstos na LI n° 876/2012.

Os resultados não mostraram contaminação acima do Nível 1 da Resolução Conama n° 454/2012 para nenhum dos parâmetros, em nenhum dos pontos amostrados. No entanto, e de forma surpreendente, a malha amostral utilizada no monitoramento não inclui um único ponto no interior das áreas mais críticas, para as quais exigiu-se o confinamento dos sedimentos no aterro do Terminal Portuário da Ponta do Félix devido à constatação de contaminação por mercúrio e níquel, as chamadas Área 1, Área 2 e Área 3 (Figura 1 - anexo). Justo estas áreas deveriam demandar um maior acompanhamento.

Faz-se pertinente comentar sobre a conclusão exposta no relatório na qual, uma vez que os resultados não mostraram concentrações acima de Nível 1 na área de dragagem, os sedimentos estariam aptos a serem dispostos em águas jurisdicionais brasileiras sem que mais estudos fossem realizados. Tal conclusão não é pertinente por uma série de motivos. Em primeiro lugar, a decisão pelo descarte em águas jurisdicionais ou pelo confinamento não é tomada durante a dragagem, mas sim previamente. No caso da dragagem dos trechos Delta, esta decisão consta na LI n° 876/2012, que determinou, com base em caracterizações sedimentares prévias, quais áreas do canal poderiam ter seus sedimentos dispostos na área oceânica e quais deveriam ser confinados no aterro do Terminal da Ponta do Félix. Ademais, os polígonos da Área 1, Área 2 e Área 3, onde foram detectados sedimentos contaminados por mercúrio e níquel, sequer foram amostrados no

LNSIS [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

monitoramento em curso, ou seja, as áreas mais críticas foram desconsideradas dos resultados. Por fim, com base no relatório apresentado, não é possível saber se os resultados obtidos referem-se a sedimentos situados já na cota de projeto da dragagem de manutenção ou se são sedimentos que ainda serão dragados.

Diante do exposto, é fundamental que a dragagem siga obedecendo ao plano de dragagem originalmente aprovado pelo Ibama. É necessário que seja realizada ao menos mais uma campanha posterior à dragagem, incluindo amostragens na área de descarte e em pontos no interior dos três polígonos de material contaminado denominados Área 1, Área 2 e Área 3.

Além disso, deve ser incluída em licença a condicionante solicitando o Programa Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos.

#### *Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas*

O relatório apresenta os resultados das análises químicas das águas superficiais, de meio e fundo da campanha Pré-dragagem realizada no período de 11 a 17 de dezembro de 2012; segunda e terceira campanhas realizadas nos períodos de 18 e 26 de fevereiro de 2013 e 08 a 18 de abril de 2013, respectivamente. A quarta campanha, realizada no período de 09 a 23 abril de 2013, contou apenas com os parâmetros obtidos em campo.

Os pontos de coleta correspondem aos mesmos pontos de coleta do PCA, considerando a adição de um ponto na saída do sistema de drenagem da área destinada para confinamento dos sedimentos dragados contaminados, denominado Rip-Rap. Nota-se que este último não foi referenciado no mapa de localização dos pontos apresentado no relatório. A metodologia adotada considerou os padrões da Resolução Conama nº 357/2005 e propôs coletas em três diferentes níveis de profundidade. Entretanto, as coletas não seguiram rigorosamente este padrão, em especial para o ponto do Rip-Rap, que adotou uma divisão diferenciada a partir da terceira campanha, a qual não foi justificada. Supõe-se que a subdivisão corresponda à periodicidade quinzenal solicitada na análise do Parecer nº 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O relatório apresenta ainda um estudo diagnóstico com os principais parâmetros monitorados na baía ao longo dos últimos anos a fim de caracterizar e justificar possíveis anomalias nas detecções realizadas nas campanhas relacionadas às atividades de dragagem. Porém, não é possível ver relação entre os dados apresentados e o que foi efetivamente monitorado, uma vez que não é feito um cruzamento das informações de histórico com os dados levantados nas quatro campanhas. Espera-se que o relatório consolidado realize esta integração para que seja possível até mesmo justificar os resultados obtidos já que se observa que os mesmos foram discutidos a nível bastante superficial sem maiores justificativas para os valores detectados como fora de padrão.

*[Handwritten signatures and initials]*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Concomitantemente à leitura dos parâmetros físico-químicos, foi mensurada a transparência da água a partir do Disco de Secchi a fim de obter o coeficiente de atenuação vertical (Kds) da luz, além dos valores de turbidez. Ressalta-se que o relatório não esclarece se o monitoramento de turbidez realizado estaria relacionado em algum grau com a proposta de Programa de Monitoramento das concentrações de turbidez, proposto no plano de dragagem e avaliado e aprovado no Parecer nº 67/2012, até então não apresentado. Considerando a proposta avaliada que previa o monitoramento simultâneo com as atividades da dragagem, os dados apresentados no relatório não seriam de todo modo suficientes para o atendimento do programa apresentado. Os valores de turbidez encontrados nas campanhas realizadas foram baixos, na maioria dos casos inferiores a 20 NTU.

Tanto na Campanha Pré-dragagem quanto na segunda campanha, realizada durante a dragagem, o pH de todas as amostras analisadas oscilou em torno de 8, que são valores de pH típicos de água marinha. Entretanto, os valores encontrados excedem o estabelecido para classe 1 da Resolução, em especial para os pontos de superfície. Nota-se que embora sejam típicos de águas marinhas, os valores deverão ser investigados em relação a possíveis danos ao ecossistema local. Os picos encontrados ultrapassam a taxa de 9,5, sendo que a Resolução fixa os limites entre 6,5 e 8,5 para águas salinas classe 1.

O relatório apresentado afirma que em praticamente todos os pontos de coleta, tanto na campanha pré-dragagem quanto nas campanhas realizadas durante e após a dragagem, a concentração de oxigênio dissolvido foi inferior ao padrão de qualidade da Resolução. Considerando apenas as duas primeiras campanhas, foram detectados valores de O.D abaixo de 6 mg/L em 93 das medições realizadas, chegando a um mínimo de 0,85 mg/L na medição de fundo do ponto 108 na segunda campanha. Não foi apresentado nenhum tipo de discussão mais aprofundada acerca dos resultados obtidos.

Com relação aos metais, foram detectados acima do limite previsto na Resolução Conama nº 357/2005 os elementos arsênio, boro, cobre, ferro, manganês e prata. Destes, os dois primeiros foram detectados de maneira isolada na primeira e terceira campanhas em pontos próximos à zona urbana do município de Paranaguá. Já o cobre foi detectado fora de padrão desde a primeira campanha, com valores que chegam à taxa de 0,011 mg/L (ponto 17 em superfície, terceira campanha). O ferro também vem sendo detectado desde a primeira campanha, em especial nas amostras coletadas na área mais externa do Canal Estuarino de Paranaguá, embora tenha sido detectado na primeira campanha nos pontos 58 e 96, que se encontram na parte mais interna da baía. O manganês foi detectado apenas na terceira campanha no ponto 114 fundo, em concentração que superou o limite da resolução Conama nº357/05, que é de 0,10 mg/L. Na campanha pré-dragagem, a prata foi detectada como fora dos limites em três das medições realizadas, nos pontos 11, 49 e 70, todos em superfície. Porém, na terceira campanha, o elemento foi detectado em uma única amostra, no ponto 24 superfície, na concentração de 0,0016 mg/L, taxa inferior ao



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

limite da Resolução Conama nº357/05, que é de 0,005 mg/L.

Com relação aos parâmetros não metálicos, foram encontrados, como já esperado para a área portuária em questão, valores de fósforo que excedem o estabelecido na Resolução Conama nº 357/05. Na primeira campanha o fósforo foi detectado como excedente em 15 das medições realizadas, sendo que a maior taxa ocorreu no ponto 49 superfície (1,018 mg/L), localizado em área de grande proximidade com a área urbana de Paranaguá. Este mesmo ponto registrou concentrações elevadas de nitritos e nitrogênio amoniacal nas três campanhas realizadas até o momento, o que poderia evidenciar uma possível relação com o tratamento do esgoto urbano e não estaria diretamente relacionado com a operação portuária ou as atividades de dragagem desenvolvidas. De acordo com os dados apresentados nos pontos mais distantes desta área, não se observaram variações significativas antes e durante as obras de dragagem.

Considerando especialmente os dados da primeira campanha, esta tendência se repete para todos os pontos com relativa proximidade com a área urbana de Paranaguá no que diz respeito à detecção de polifosfatos (máx. de 0,046 mg/L no ponto 58 meio), carbono orgânico total (máx. de 36,4 no ponto 44 fundo) e coliformes termotolerantes (máx.  $16 \times 10^3$  nos pontos 49 e 76 superfície). Sendo assim, é plausível o argumento apresentado de que os prejuízos encontrados na coluna de água em relação aos compostos analisados sejam derivados principalmente do aporte de contaminantes proveniente dos municípios de Paranaguá e Antonina, e não das atividades de dragagem do canal estuarino.

Nota-se que nas duas primeiras campanhas foram encontrados valores acima do regulamentado para o elemento tributilestanho (0,012 no ponto 21 meio e 0,087 no ponto 88 superfície na primeira campanha e 0,025 no ponto 107 superfície na segunda campanha). Esta anomalia não foi mencionada nos resultados apresentados e deverá ser investigada para que seja elucidada sua origem para a apresentação dos dados consolidados. Levanta-se ainda a questão relativa à motivação pela qual os valores de oxigênio dissolvido não foram monitorados nos 10 primeiros pontos e nos pontos 73 a 114, além dos pontos de rip rap da quarta campanha.

#### *Programa de Monitoramento da Biota Aquática*

O programa contemplou neste monitoramento os grupos de fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton, com amostragens em fevereiro e março de 2013. A malha amostral foi composta por 14 pontos dos 23 originalmente utilizados no RCA/PCA de regularização do porto, após comunicação e manifestação do Ibama. Entretanto, o relatório informou não ter utilizado replicatas, embora a Nota Técnica nº 79/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA tenha solicitado o que segue:

*"Reforça-se a necessidade de manter*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*rigorosamente a padronização das amostragens para os próximos levantamentos, utilizando o uso de replicatas para conferir maior confiabilidade aos resultados, já que atualmente os pontos ficaram mais escassos."*

Além do monitoramento padrão dos pontos amostrais, foi realizado, na pluma sedimentar, o monitoramento do impacto. Tais amostragens contemplaram o período pré-dragagem (a partir da informação do local em que a draga operaria no dia) e período posterior à operação da draga. O relatório informa que as amostragens ocorreram em 3 momentos em cada ponto (com intervalos de 1h entre si), antes e depois da dragagem, tanto na área dragada quanto na área controle (a área controle está sendo considerada uma área a aproximadamente 1,5Km de distância do ponto amostral, considerada então sem impacto da dragagem). Totalizam-se, portanto, 12 amostras (3 antes + 3 depois x 2 - área controle/área afetada). O procedimento foi repetido para as 3 campanhas, e conforme a descrição do relatório, para a 2ª campanha o critério utilizado foi a distância da embarcação (20m, 150m e 300m), e para a 3ª foi o tempo após a passagem (30min, 1h30 e 2h40). O documento apresentou também figuras ilustrando a localização de pontos identificados por siglas e sem legenda.

A descrição dos pontos e procedimentos amostrais foi muito confusa, permanecendo as seguintes dúvidas:

- Quais as coordenadas dos pontos controle?
- Como a amostragem pode ter tido 1h de intervalo entre as coletas no mesmo ponto e ao mesmo tempo terem sido utilizados os critérios de distância da embarcação (2ª campanha) / e de tempo após a passagem (3ª campanha)?
- Por que foram utilizados critérios distintos entre as campanhas: na 2ª foi a distância e na 3ª foi o tempo após a passagem da draga? Como estes dados podem ser comparáveis?
- O que seria o momento "Depois" da campanha Pré-Dragagem, já que é propriamente uma campanha pré-dragagem ?

Na descrição metodológica o fitoplâncton foi amostrado por arrastos oblíquos com rede de 20 micrômetros e garrafa Van Dorn; o zooplâncton foi por meio de arrastos oblíquos de 3 min com rede cilindro-cônica de 300 micrômetros (embora a solicitação é de que seja de 200 micrômetros) e fluxômetro acoplado; e o ictioplâncton com arrastos oblíquos de 3 min com rede de 300 micrômetros também.

Após análise da descrição metodológica tem-se a seguinte solicitação:

- Que seja utilizada rede de 200 micrômetros para amostragem de zooplâncton.

Os resultados da 2ª e 3ª campanhas foram apresentados e sua análise segue abaixo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

No fitoplâncton houve predomínio de diatomáceas (43 espécies e a significativa maioria em densidade), seguido de dinoflagelados (18 espécies). Na 3ª campanha ocorreu o mesmo padrão (55 espécies de diatomáceas e 19 de dinoflagelados). Das espécies, destacaram-se em imensa maioria *Skeletonema costatum*, seguida então pelas espécies *Thalassionema nitzschioides* e *Pseudonitzschia* sp, em bem menor quantidade, sendo esta última considerada nociva. Adicionam-se também as espécies do gênero *Chaetocerus*. À lista de espécies nocivas, inclui-se na 3ª campanha o dinoflagelado tóxico *Alexandrium* sp. e a cianofícea potencialmente tóxica *Trichodesmium erythraeum*. *S. costatum* é conhecida por grandes florações, porém, o relatório informou não ter havido registro de densidades de risco para esta e para as demais espécies nocivas identificadas. Também é resistente a variações no ambiente, podendo ser, grosso modo, uma potencial indicadora de baixa qualidade ambiental do estuário.

Os dados apresentados em tabela indicaram que os índices biológicos são reduzidos na porção mais interna do complexo estuarino, exceto para a densidade, que foi maior em direção ao fundo da baía. Os valores de diversidade foram extremamente baixos no interior do estuário, o que demanda avaliação da dinâmica de correntes e a busca de possíveis explicações para tal fato.

Sobre a densidade fitoplanctônica, a correlação múltipla realizada pelo estudo indicou relação com fatores físico-químicos: salinidade, temperatura e transparência, sendo diretamente proporcional com a temperatura. Na 3ª campanha houve correlação positiva também com nitrogênio amoniacal e material em suspensão. Apesar de indicar tal correlação, os resultados dos dados físico-químicos, contudo, não foram apresentados, bem como as informações de densidade e dominância por taxa também não.

No zooplâncton, o relatório informou que foram identificadas 56 espécies no total das campanhas, havendo predomínio de copépodas (densidade máxima de 2399 ind m<sup>-3</sup> e frequência de 100%). As espécies de maior densidade foram as já relatadas em outros monitoramentos (*Acartia lilljeborgi*, *Oithona hebes*, *Temora turbinata* - espécie invasora -, entre outras). Larvas de *Gastropoda* também foram frequentes nos pontos amostrados, embora as maiores densidades do meroplâncton tenham sido de cirripédios. Na 2ª campanha, a estação amostral na entrada do estuário foi a de maior densidade, e a distribuição de indivíduos entre as estações, ao contrário do fitoplâncton, foi aproximadamente homogênea, assim como os índices de diversidade também foram maiores que os de fitoplâncton. Na 3ª campanha, a densidade também se distribuiu de forma equitativa entre os pontos amostrais (embora tenha sido maior que na 2ª). Entretanto, a estação na entrada do estuário, que anteriormente havia apresentado alta densidade na 2ª campanha, registrou densidade nula na 3ª.

Para o grupo de ictioplâncton, foram coletadas 155 larvas e 856 ovos na 2ª campanha e 780 larvas e 3086 ovos na 3ª. Percebe-se, pois, a maior quantidade na 3ª campanha. Houve diferença entre as campanhas na distribuição de larvas no estuário, sendo que na

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

2ª a concentração foi maior internamente, como o fitoplâncton, e na 3ª as maiores densidades foram do meio do estuário para fora. Quanto à composição, destacaram-se as famílias Gobiidae, Sciaenidae, Carangidae, Engraulidae e outras, sendo que esta última apresentou indivíduos em fase mais avançada de desenvolvimento no interior do estuário, e larvas recém eclodidas na porção oceânica. O quantitativo de cada família variou entre as 2 campanhas, sendo que Gobiidae foi mais expressiva na 3ª, e Engraulidae na 2ª.

Quanto ao levantamento de ovos, as estações fora do estuário foram as que concentraram esmagadoramente as maiores densidades, seguidas das estações mais externas da baía, sendo na 3ª campanha a estação #2 (localizada na área de descarte) aquela com maior número de ovos. Quanto à composição, a família Engraulidae foi identificada com maior intensidade na 3ª campanha.

Após avaliação, seguem abaixo as questões referentes aos resultados apresentados:

- Discutir o resultado observado para a densidade da estação 11 na 2ª e 3ª campanhas (alta na 2ª e nula na 3ª);
- Apresentar os dados físico-químicos;
- Para fitoplâncton, apresentar as informações de densidade e dominância por taxa;
- Informar se existe correlação entre algum parâmetro físico-químico e a distribuição de zooplâncton na baía, considerando a diferença em relação à distribuição do fitoplâncton;

As informações relatadas acima foram referentes ao monitoramento comum. Com relação à avaliação in loco da influência da pluma de sedimentos, segue abaixo.

Para fitoplâncton, constatou-se aumento da densidade após iniciada a dragagem, com destaque para a área perturbada em comparação com a área controle. As densidades se mantiveram altas nos 3 tempos da 2ª campanha, havendo também aumento na 3ª. É válido observar que na área controle também ocorreu aumento da densidade após a passagem da dragagem, porém, em menor grau que na área perturbada. As espécies mais abundantes foram em geral as mesmas já identificadas no monitoramento comum.

O zooplâncton, ao contrário do fitoplâncton, apresentou decréscimo em densidade nas campanhas após o início da dragagem, aumentando na 3ª campanha em relação à 2ª (o que pode confirmar uma afetação direta da dragagem), havendo o predomínio de copépodos, com as espécies já anteriormente identificadas no monitoramento comum. A distribuição dos indivíduos na 3ª campanha se assemelhou mais à distribuição do pré dragagem do que a 2ª campanha.

O ictioplâncton apresentou número de larvas aumentado nas campanhas durante a dragagem, sendo maior a densidade na 3ª campanha. Não foram registrados ovos. A família Gobiidae foi a mais abundante, e larvas recém-eclodidas predominaram na campanha pré-dragagem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Na discussão dos dados em geral, ficou evidenciada a interferência da atividade de dragagem sobre a distribuição e densidade do plâncton na baía. O fitoplâncton apresentou aumento e o zooplâncton e ovos apresentaram redução após iniciada a dragagem. Entretanto, para explicar a variação no zooplâncton, o relatório justifica como sendo devido a uma possível interferência na produção primária (fitoplâncton). Esta alternativa, porém, não pode ser utilizada, uma vez que os dados de fitoplâncton indicaram o contrário, aumentando após o início da dragagem.

Após avaliação, seguem abaixo as questões referentes aos resultados apresentados em geral:

- Discutir e justificar o resultado que demonstrou afetação da dragagem na área controlada uma vez que pressupõe-se que a área controle deve ser distante o suficiente para eliminar este tipo de influência;
- Como demanda de vistoria realizada na área e conversa com representantes das comunidades afetadas pelos portos de Paranaguá e Antonina, apresentar informações atualizadas sobre a situação atual da qualidade da água de lastro das embarcações que frequentam a área (relatórios, periodicidade das amostragens realizadas pela Marinha do Brasil, etc);

*Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma e Parâmetros Oceanográficos*

O relatório apresentado refere-se ao monitoramento realizado em fevereiro de 2013 entre os dias 14 e 19, através de correntometria e coletas de material sólido em suspensão na área de descarte do material dragado no Porto de Antonina. Aliada ao uso de dados secundários, a informação coletada nesta campanha subsidiou a implementação de modelagem numérica da hidrodinâmica e da dispersão de material dragado com o uso do software Delft3D-FLOW.

As séries de dados secundários utilizadas correspondem basicamente ao diagnóstico das condições meteorológicas da região, contando com informações relativas à temperatura do ar, pressão atmosférica ao nível do mar, umidade relativa do ar, água precipitável, componente leste-oeste do vento (EW) e componente norte-sul do vento (NS).

Foram considerados os dados na superfície do mar, no mês de fevereiro de 2013, em intervalos de 6 horas, interpolados para a posição de descarte de materiais dragados, em 25,5° S 48,0° W. Foram utilizadas ainda cartas sinóticas, do Centro de Hidrografia da Marinha / Serviço Meteorológico Marinho (CHM / SMM), e o acompanhamento da evolução de frentes frias ao longo da costa brasileira, pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos / Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC / INPE). Os dados de onda foram obtidos a partir do modelo global de ondas NWW3 da NOAA/NCEP.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Com relação à metodologia adotada para o monitoramento da pluma e dos parâmetros oceanográficos, é importante ressaltar que o PCA da regularização do Porto de Paranaguá (avaliado pelo Parecer Técnico 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA) apresentava os seguintes procedimentos metodológicos para o programa:

1. Medição da concentração dos sedimentos em suspensão nas áreas de despejo e seus entornos, durante as atividades de despejo;
2. Medição das correntes, marés e ondas em uma área próxima à área de despejo com a utilização de um perfilador acústico (ADCP);
3. Medição de ventos durante as atividades de dragagem e despejo;
4. Medição das concentrações dos sedimentos em suspensão mediante a utilização de um turbidímetro; e,
5. Medições em tempo real, na região estuarina, de dados de turbidez, se possível em vários pontos, dentro e fora das áreas de propagação da pluma.

Destes cinco procedimentos, apenas os dois primeiros foram atendidos conforme os dados apresentados com a ressalva de que o atendimento ao proposto no PCA se deu de forma satisfatória apenas para a área de descarte. As concentrações da pluma nos polígonos efetivamente dragados eram inicialmente previstos no PCA e não foram consideradas no documento apresentado.

A Nota Técnica 32/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA teve como seu escopo a orientação em relação ao monitoramento de material particulado que deveria ser realizado trazendo instruções específicas conforme trecho abaixo:

*“O documento ainda informa que adicionalmente serão coletados dados de material em suspensão durante os descartes. Estes dados seriam utilizados para calibrar um modelo de dispersão de pluma. Todas as ações parecem voltadas apenas para a área de descarte, não englobando a área de dragagem, o que não é condizente com o programa originalmente proposto.*”

*O programa pode ser conduzido conforme as alterações sugeridas, no entanto deve abranger tanto a área de dragagem quanto a de descarte. Além disto, o monitoramento da pluma em suspensão não deve ser baseado exclusivamente em modelagem, sendo mantida a necessidade de coleta de dados primários de sólidos em suspensão ou de turbidez durante as dragagens e descartes.”*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Considerando o material apresentado, a coleta de dados in situ foi realizada com a utilização de um equipamento do tipo ADCP, configurado para coletar dados de velocidade e direção de correntes com resolução vertical de 1m, em toda a coluna de água. A metodologia de amostragem consistiu na obtenção de 50 perfis verticais de correntes, no ponto 48,1337°W 25,6674°S, em intervalos de aproximadamente 1 hora, começando em 14/02/13 22:00, com interrupção em 15/02/13 02:00, e retomando em 17/02/13 às 12:20, com término em 19/02/13 às 08:00 (GMT - 3 horas). Para complementação dos dados, foram realizados 2 transectos de ADCP a partir dos pontos de descarte monitorados, realizados em 18/02/13 16:00 e 19/02/13 09:00.

Para o material particulado, a cada descarte foram realizadas coletas de água, simultaneamente, em três níveis na coluna de água (a 1, 10 e 20 m), da seguinte maneira: 30 minutos antes de cada despejo monitorado (no ponto central da área de despejo); no momento do despejo monitorado (no ponto onde foi realizado o despejo); e 60 minutos após o despejo monitorado (no ponto central da área de despejo).

O modelo hidrodinâmico implementado utilizou uma grade inclinada, com espaçamento de grade em torno de 285m, contendo 369 pontos na direção paralela à costa e 415 pontos na direção perpendicular à costa, considerando uma batimetria com profundidades máximas em torno de 55 metros.

Os dados obtidos para os parâmetros meteorológicos coincidem com o esperado para o mês de fevereiro considerando a sazonalidade da estação analisada, contando com pressão atmosférica elevada com máxima de 1017,98 hPa entre os dias 20 e 25, temperaturas altas com máxima de 28°C entre os dias 15 e 20 e com picos de velocidade do vento em 7,62 m/s na direção noroeste entre os dias 20 e 25. O regime de ondas contou com maiores alturas para direção norte sendo que o pico detectado foi de 2,06 m entre os dias 22 e 23. Os períodos de duração alcançaram a taxa máxima de 11,36s, sendo que a direção predominante da formação de ondas corresponde ao sentido noroeste.

Os resultados de correntometria com ADCP apontam uma maior intensidade de correntes na componente NS. As correntes medidas foram relativamente fracas, não chegando a ultrapassar 0,4 m/s. As intensidades máximas medidas foram de 0,38 m/s na superfície, 0,34 m/s a meia água e 0,20 m/s próximo ao fundo.

Para o material particulado em suspensão, os resultados apontam para elevação do nível nas medições de fundo em relação ao momento inicial, em especial no tempo 3 para o primeiro descarte. No segundo descarte, o nível de MPS retornou a níveis aproximados aos encontrados no momento inicial para todas as profundidades. Durante os despejos, foi registrado um máximo de 258,89 mg/L na profundidade de 10 metros, durante o segundo despejo monitorado. De acordo com o empreendedor, isto se deve às características do

1897  
733804  
8



1905  
733804

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

material contido na cisterna do navio-draga durante os despejos monitorados: provavelmente, por ser material muito fino e muito diluído, as plumas de sedimentos formadas pelos despejos decantaram em parte da coluna d'água, foram espalhadas pelas correntes horizontais, e não atingiram profundidades maiores. Fora dos momentos de despejo, os níveis de MPS mantiveram-se sempre abaixo de 16 mg/L.

Para as análises de resultados da modelagem hidrodinâmica, foram considerados o ponto de descarte de materiais e dois pontos controle, nas entradas Sul e Norte do CEP sem que tenha sido feita menção à área efetivamente dragada. A série temporal gerada pelo modelo no processamento de marés, para o Porto de Paranaguá, foi comparada com previsão harmônica de maré neste porto com correlação de 0,97.

Tanto nas medições como nos resultados do modelo as correntes apresentaram características similares ao longo da coluna de água, sendo que as intensidades máximas das componentes para Norte e para Sul foram por volta de 10 cm/s. As correntes mais intensas situam-se no Canal Norte e no Canal da Galheta, por influência das marés. A corrente máxima de superfície calculada pelo modelo no ponto de descarte foi de 0,38 m/s. Esta baixa energia observada no período de monitoramento favorece uma menor dispersão de sedimentos na horizontal, atestando a efetividade do local escolhido como ponto de descarte para assegurar que os sedimentos não cheguem à costa em quantidade significativa.

Sendo assim, considera-se que os resultados apresentados, embora válidos como forma de acompanhamento, não atendem plenamente o que foi proposto inicialmente pelo próprio empreendedor. Reforça-se ainda o fato de que a Licença de Instalação nº 876/2012 solicitava, entre suas condicionantes, a implementação do Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez, proposto no plano de dragagem e avaliado e aprovado no Parecer nº 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, com malha amostral de 27 pontos. Este programa deveria ter sido executado concomitantemente às atividades de dragagem e nem sequer foi realizada menção à existência do mesmo.

Por este motivo, recomenda-se encaminhamento deste parecer à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para aplicação de multa por não execução de programa ambiental e descumprimento da condicionante 2.6 da LI nº876/2012.

#### *Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira*

No documento apresentado os autores trazem aspectos regionais e classificação da pesca local como "Artesanal Rudimentar", com baixa intensidade tecnológica e baixa produção. Os autores indicam como principais petrechos a linha, o arrastãozinho, o emalhe pequeno e a coleta, para autoconsumo e venda, sendo os principais alvos: siris, caranguejos, ostra e camarão branco.

LNNS  
8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Quanto à qualidade ambiental, afirmam:

*"Estão presentes na região impactos ligados a poluição tanto química quanto orgânica, assoreamento e associados a dragagem. Generalizando, pode ser considerada uma região de baixo potencial pesqueiro, com grande importância para a preservação dos recursos, baixo potencial para as atividades de maricultura e potencial médio quando considerado atividades turísticas. (...) A necessidade de constantes dragagens para a segurança da navegação portuária representa o principal aspecto ambiental de impacto negativo das atividades portuárias, sendo a mesma onerosa e motivo de conflitos (sociais, políticos e econômicos) entre os atores envolvidos (terminais privados, autoridades portuárias, órgãos ambientais, ONGs, comunidade local e acadêmica)".*

Os autores descrevem impactos negativos das dragagens:

*"recursos alimentares, distribuição, diversidade, reprodução, abundância, crescimento, sobrevivência e comportamento das espécies de peixes residentes quanto das migratórias";*

E reforçam a necessidade de:

*"(...) licenciamento ambiental visando estabelecer medidas mitigadoras para as atividades necessárias à segurança da navegação".*

Diante do quadro, indicam que parte da população de pescadores exerce atividades urbanas como fonte de renda.

Ao fim da introdução, sugerem que:

*"Um melhor discernimento entre variações naturais do ambiente e alterações antropogênicas, devem ser obtidos a partir de estudos de maior escala de tempo em conjunto com estudos fisiológicos, bioquímicos e*

11's  
5898  
733804  
8



5906  
733804

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*morfológicos. (pescadores entendem como negativa □ pesca). Para que o real efeito das dragagens nos desembarques pesqueiros seja obtido, é extremamente necessária a coleta dos dados, e o constante diálogo entre as autoridades portuárias e os pescadores que compartilham a mesma área." (p.544)*

Como objetivo do programa, apontam recensear os desembarques pesqueiros dos entrepostos indicados pelas equipes de PCS e PEA, gerando dados e informações estatísticas sobre a pesca durante a operação da dragagem.

Como objetivos específicos, indicam: levantamentos de dados pretéritos, identificação das principais características das embarcações de pesca, desembarques, esforço de pesca (número de pescadores por embarcação, duração das viagens) e preços de comercialização (por espécie).

*Cronograma* - Os relatórios contemplam os períodos de campo de: 06/11/12 a 04/12/12 e 22/04/13 a 03/05/13. Os autores informam que o monitoramento se iniciou antes da execução da dragagem, conforme solicitação da LI nº 876/2012, e afirmam ainda que outra parte dos dados foi perdida, e daí a grande lacuna entre os períodos de monitoramento, sendo complementado com dados secundários.

*Resultados: Mercado Municipal de Antonina* - 08 a 26/11 = 44 desembarques pesqueiros, entre eles pescadores de Ilha do Teixeira, (Paranaguá) e comunidades de Cedro e Portinho (Antonina), que foram responsáveis por mais de 50% destes. O emalhe foi o petrecho mais relatado, sendo as espécies de bagres e pescadas as mais frequentes.

22 a 26/04 = 21 desembarques, entre eles as comunidades de Faisqueira e Penha foram os destaques, havendo ainda pescadores de Penha, Quatinga, Ponta da Pita, Portinho, Ilha do Teixeira e Ilha Rasa, com pescarias relatadas em pontos próximos ao desembarque na baía, sendo as espécies predominantes os bagres, pescadas, tainhas e paratis, além de poucos casos de extração de ostra.

*Resultados: Praia dos Polacos* - 07 a 26/11/12= 88 desembarques, 98% pela própria comunidade, sendo que o gerival usado para camarões foi relatado como responsável aproximadamente pela metade dos desembarques, seguido pela pesca com emalhe de bagres. Também relatam pescar somente dentro da baía.

22/04/12 a 04/05/13= 50 desembarques, apenas um destes não foi da própria comunidade, sendo de Vila Nova. As artes de pesca mais utilizadas foram respectivamente: o gerival, seguido da coleta de Bacucu, o fundeio (tainha/bagres/pescadas), e por fim a captura de siris utilizando armadilhas.

8  
8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*Resultados: Prainha/Ponta da Pita* - A comunidade de Prainha/Ponta da Pita registrou o maior número de desembarques nos pontos registrados. 07 a 26/11/12 = 115 desembarques, sendo quase 100% da própria comunidade de Ponta da Pita. Os locais de pesca estiveram restritos ao ambiente da baía e o gerival é a arte de pesca preferencial (camarões). Diferente das demais comunidades, a captura do siri em armadilhas foi mais frequente que o uso do emalhe.

24/04 e 03/05 = 3 desembarques, todos da própria comunidade. Artes de pesca mais utilizadas, respectivamente: captura de siris, pesca de linha de mão (pescada/baiacu), fundeio (parati/tainha), coleta manual (ostra/marisco) e com menor representatividade o espinhel (badejo) e a tarrafa (bagre).

*Resultados: Portinho* - Comunidade incluída a partir de dezembro. No período entre 25/04 a 03/05/13 = 35 desembarques, a maior parte da própria comunidade, seguidos pela comunidade de Cabral e Graciosa. As artes de pesca mais utilizadas foram: puçá (siris); fundeio (tainha/pescada), a tarrafa (robalo/calafate) e o espinhel (bagre).

Para todas as comunidades os locais de pesca relatados foram restritos a baía de Paranaguá.

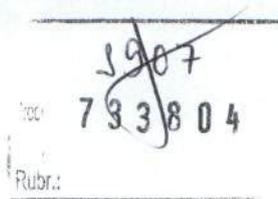
*Considerações* - Os autores apontam que os resultados confirmam os diagnósticos mais recentes referentes à caracterização da atividade pesqueira, sendo os desembarques oriundos de pescarias artesanais e de pequena escala, realizada nos ambientes de baía, estando os recursos capturados contemplados nas listas de composição dos principais recursos pesqueiros descritos para o complexo estuarino de Paranaguá. Observa-se que a preocupação dos pescadores com os efeitos da dragagem e a importância dos Programas de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental, incluindo a linha de compensação à atividade pesqueira.

O documento informa, por fim, que a continuidade do monitoramento pesqueiro possibilitará um melhor entendimento e correlação de dados, afirmando ainda que

*"Uma análise mais aprofundada será realizada no próximo relatório semestral, onde uma maior quantidade de dados será apresentada." (p.572)*

→ A documentação em referência não foi encontrada, devendo ser protocolada neste órgão, no prazo de 30 dias.

→ Não foram relatados danos objetivos pelos pescadores, mas sim impactos apontados nos estudos e pelos pescadores, devendo ser apresentada complementação dos relatórios, atendendo aos objetivos específicos previstos, e dar continuidade às compensações que se façam necessárias inseridas no PEA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*Programa de Comunicação Social*

De acordo com o documento "Monitoramento Ambiental dos Potenciais Impactos da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Antonina, Volume II, Junho de 2013, este programa somente teve atividades entre os meses de outubro e novembro de 2012 e acompanhamento das atividades do Diagnóstico Socioambiental, que faz parte do Programa de Educação Ambiental.

As atividades de comunicação social propriamente ditas foram 5 reuniões com as comunidades (Colônia Z-8, Ilha das Peças, Praia dos Polacos e Praia do Pita, Portinho e Ilha do Teixeira). Estas reuniões ocorreram nos meses de setembro a outubro de 2012, ou seja, há um ano atrás.

Outra ação citada no relatório e descrita nos anexos, que ocorreu também no ano de 2012, em novembro, foi a execução de spots de rádio.

Embora conste que a comunicação social acompanhou o desenvolvimento do diagnóstico realizado no âmbito do programa de Educação Ambiental, não há descrição sobre como foi a interação entre os programas.

De acordo com o Parecer nº67/2012 as localidades atendidas com cartilha, reuniões e acesso á ouvidoria deveriam ser: Europinha, Eufrasina, Ilha do Teixeira, Ilhas Gererês, Ponta da pita, Centro e Praia dos Polacos. Além destas o mesmo parecer previa que as demais localidades da área de influência poderiam ser incluídas apenas em ações mais pontuais (como os spots de rádio e acesso a ouvidoria).

O relatório não mencionou a distribuição da cartilha nem o acesso □ ouvidoria. Cumpre ao empreendedor informar ao Ibama se foi instalada a ouvidoria, se os canais de acesso a este serviço foram devidamente divulgado e, caso ele exista, quais forma as principais queixas e questionamentos feitos pela população durante o trabalho de dragagem.

Aliás a indicação das atividades realizadas descritas no relatório demonstra insuficiência de ações, modificação nas comunidades estabelecidas como prioritárias e não atendimento daquelas localidades que deveriam ser contempladas com ações mais pontuais.

O empreendedor deve esclarecer como foi a participação da equipe de comunicação social no Programa de Educação Ambiental

Solicita-se que a APPA preste esclarecimentos sobre as questões apontadas neste parecer em no máximo 30 dias.

CNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Caso a LI nº 876/2012 ou outra Licença relacionada a esta dragagem venha a ser renovada, deve ser condicionada a apresentação, em 45 dias, de plano de comunicação social, que preveja ações durante todo o período de vigência da licença, com: objetivo, justificativa, ações específicas para comunidades atendidas, quais são estas comunidades e porque foram escolhidas, ações para a comunidade em geral, cronograma executivo separado por mês.

*Programa de Educação Ambiental*

As comunidades envolvidas foram: Colônia Z-8, Ilha das Peças, Praia dos Polacos e Praia do Pita, Portinho e Ilha do Teixeira.

O Relatório aqui em análise foi finalizado em Junho de 2013 e até o seu fechamento as etapas de diagnóstico ainda não haviam terminado, restando a devolutiva as comunidades que estava prevista para aquele mês.

O calendário das etapas do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP) apresentado é: elaboração do DSAP entre 20 de setembro e 17 de outubro/2012; Oficinas de Arte entre 4 de dezembro/2012 a 21 de janeiro/2013 e Devolutiva dos mapas das oficinas de arte em junho de 2013.

Observa-se neste cronograma um espaço de tempo muito grande entre as oficinas de arte e a devolutiva, o empreendedor justifica este intervalo pela dificuldade de realizar a oficina de arte na comunidade de Portinho.

De acordo com o Parecer nº 67/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e a condicionante 2.10 da LI nº 876/2012, o DSAP deveria ter sido realizado em 2 meses e de acordo com o relatório, se realmente a devolutiva ocorreu no mês de junho de 2013, ele levou 10 meses, o que é inadmissível.

O objetivo de se realizar um DSAP é que, a partir deste, sejam definidas as linhas de ação e os respectivos projetos executivos para implementação do Programa de Educação Ambiental. A APPA informa que o DSAP realizado no futuro subsidiaria a formulação das ações do PEA da regularização do porto, entretanto, as ações não só deveriam estar formuladas como em execução.

Os impactos de uma atividade de dragagem não são os mesmos que os da operação do porto. Nada impede que os programas iniciados agora no momento da dragagem sejam posteriormente incorporados aos do porto para que tenham continuidade. O que não poderia ter acontecido é terminar um DSAP sem que sua conclusão fosse a apresentação, além do panorama traçado pelas informações obtidas, das ações que seriam implementadas em determinada comunidade.

*[Handwritten signatures and initials]*

1900  
733804



1908  
733804

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Considerando que estamos no mês de novembro de 2013 e que a última visita da equipe foi em junho, já se passaram 5 meses sem que o trabalho do DSAP, do qual as comunidades concordaram em participar, mostrou-se infrutífero. O que costuma acontecer nesses casos é a perda da confiança da comunidade em relação às propostas do empreendedor e a negativa de participar em futuras oportunidades.

Segundo o relatório, a comunidade de Portinho se recusou a participar de algumas das etapas do DSAP e isso pode ser um indício da perda de confiança.

O DSAP deveria ter sido concluído em 2 meses, para que as linhas de ação e projetos advindos dos resultados do diagnóstico fossem implementados por 10 meses. Obviamente, as ações que necessitassem ser prolongadas poderiam se estender pela licença da regularização do porto. Entretanto, somente o DSAP já demorou 10 meses sem proposições ao final do trabalho. Este programa não foi cumprido e não tem a possibilidade de ajustes para ser corretamente implementado, uma vez que a atividade de dragagem de manutenção não se estenderá por tempo suficiente para a formulação de linhas de ação e projetos com posterior implementação.

Desta forma, resta a esta equipe solicitar ao empreendedor urgência na apresentação dos projetos (30 dias) para serem executados no âmbito do PEA da renovação da LI nº 876/2012, podendo, futuramente, ser incorporados ao licenciamento ambiental do porto organizado. Estes projetos devem ser apresentados com: objetivo, justificativa, qual comunidade fará parte do projeto e por quê, e cronograma executivo separado por mês.

Recomenda-se também encaminhamento deste parecer à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para aplicação de multa por não execução de programa ambiental e descumprimento da condicionante 2.10 da LI nº 876/2012.

Caso a LI nº 876/2012 ou outra licença relacionada a esta dragagem venha a ser renovada ou emitida, deve ser condicionada à execução dos projetos aqui solicitados.

### *Programa de Monitoramento de Volumes Dragados*

O programa foi apresentado de forma muito sucinta no relatório de monitoramento, trazendo apenas informações quanto ao início da dragagem (17/01/13) e aos volumes dragados até o fechamento do relatório (715.000 m<sup>3</sup> dos 2.854.000 m<sup>3</sup> previstos na LI nº 876/2012), impossibilitando o acompanhamento adequado da atividade.

O Programa de Monitoramento de Volumes Dragados é fundamental para o acompanhamento espaço-temporal da dragagem e para a adequada interpretação dos resultados dos demais programas de monitoramento. É necessário que o programa seja capaz de informar os períodos em que os diferentes trechos do canal vêm sendo dragados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Esta informação pode ser apresentada na forma de planilhas e de mapas batimétricos de diferentes datas. Além disto, o programa deve detalhar que métodos estão sendo utilizados para o confinamento do material contaminado, como está sendo realizado o despejo no rip rap e os volumes já dragados e dispostos para cada um dos três polígonos (Área 1, Área 2 e Área 3).

### Conclusão

Após análise dos relatórios, constatou-se que a continuação da dragagem nas áreas em questão só é possível após o atendimento e observação das seguintes demandas e recomendações:

- Programa de Monitoramento da Pluma e Parâmetros Oceanográficos: recomenda-se que as próximas ações contemplem não apenas a área de descarte, mas também os polígonos onde haverá a retirada do material dragado;
- Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez: que seja executado conforme aprovado pelo Parecer n° 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, visto que o mesmo é parte condicionante prevista pela Licença de Instalação n° 876/2012. Caso este possa ser integrado ao Programa de Monitoramento da Pluma e Parâmetros Oceanográficos, tal ação deverá ser previamente autorizada por este IBAMA e deverá estar clara no escopo do programa apresentado;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: (i) investigar, para os valores de pH e oxigênio dissolvido, os pontos detectados como problemáticos, que não se concentram numa área específica conforme ocorre com os demais elementos detectados fora de padrão, e (ii) relacionar o histórico de contaminação levantado na parte inicial do estudo com a parte dos resultados na etapa de consolidação dos dados;
- Programa de Monitoramento de Volumes Dragados: (i) informar os períodos em que os diferentes trechos do canal vêm sendo dragados, podendo ser apresentados na forma de planilhas e de mapas batimétricos de diferentes datas, (ii) detalhar que métodos estão sendo utilizados para o confinamento do material contaminado, como está sendo realizado o despejo no rip rap e os volumes já dragados e dispostos para cada um dos três polígonos (Área 1, Área 2 e Área 3);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática: (i) responder os questionamentos sistematizados no item deste parecer que analisou este programa, e (ii) utilizar rede de 200 micrômetros nas amostragens de zooplâncton;
- Esclarecer as questões apontadas neste parecer em relação ao Programa de Comunicação Social.

Após a adequação conforme exposto acima, sugere-se que o procedimento a ser adotado

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

seja a retificação da Licença de Operação nº 1173/2013 (Regularização do Porto de Paranaguá) e inclusão das seguintes condicionantes:

- Executar os seguintes programas ambientais, previamente aprovados, e integrar com aqueles já executados no âmbito da regularização do empreendimento:
  - Programa de Monitoramento da Qualidade do Sedimento;
  - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
  - Programa de Monitoramento da Biota Aquática;
  - Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma e Parâmetros Oceanográficos;
  - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
  - Programa de Comunicação Social;
  - Programa de Educação Ambiental;
  - Programa de Monitoramento de Volumes Dragados;
  - Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez;
- Realizar, no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos, ao menos mais uma campanha posterior  dragagem, incluindo amostragens na área de descarte e em pontos no interior dos três polígonos de material contaminado denominados Área 1, Área 2 e Área 3;
- Executar o Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez conforme aprovado pelo Parecer nº 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de maneira integrada ao Programa de Monitoramento da Pluma e Parâmetros Oceanográficos, contemplando as áreas de descarte e retirada de sedimentos conforme orientado pela Nota Técnica 32/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Protocolar, no prazo de até trinta dias, o último relatório semestral de monitoramento ambiental contendo as informações não apresentadas no anterior e a integração e discussão dos dados;
- Apresentar, em até 45 (quarenta e cinco) dias, Plano de Comunicação Social que preveja ações durante todo o período de vigência da licença, com: (i) objetivo, (ii) justificativa, (iii) ações específicas para comunidades atendidas, (iv) quais são estas comunidades e por quê foram escolhidas, (v) ações para a comunidade em geral, e (vi) cronograma executivo separado por mês;
- Apresentar, em até trinta dias, projetos a serem executados no âmbito do Programa de Educação Ambiental, contendo: (i) objetivo, (ii) justificativa, (iii) comunidades que farão parte do projeto e justificativa, e (iv) cronograma executivos separado por mês;
- Atender s recomendações e adequações do atual parecer;

A despeito das recomendações e solicitações acima, ao longo da análise do relatórios, constatou-se também o descumprimento de condicionantes por não implementação de programas ambientais propostos e aprovados. Por este motivo, recomenda-se encaminhamento deste parecer  Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para aplicação das medidas legais cabíveis considerando o descumprimento das condicionantes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

2.6 ("Executar o Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez") e 2.10 ("Iniciar a execução do programa de Educação Ambiental, conforme a metodologia aprovada e orientações do IBAMA, no prazo mínimo de 15 dias antes do início da atividade de dragagem") da LI nº876/2012.

Brasilia, 19 de novembro de 2013

*Aline Fonseca Carvalho*

**Aline Fonseca Carvalho**  
Analista Ambiental da COHID

*Fabiola Candido Derossi*

**Fabiola Candido Derossi**  
Analista Ambiental da COPAH

*D. Grande*

*19/11/2013*

**Fernando Dantas Campello**  
Analista Ambiental da NLA/SC

*Mariana Graciosa Pereira*  
Coordenadora de Portos,  
Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIG  
Matrieula: 1810218

*Liana N. S. Nascimento Silva*  
**Liana Neves Salles Nascimento Silva**  
Analista Ambiental da COPAH

*Wátilla Portela Machado*

**Wátilla Portela Machado**  
Analista Ambiental da COPAH

Anexo I

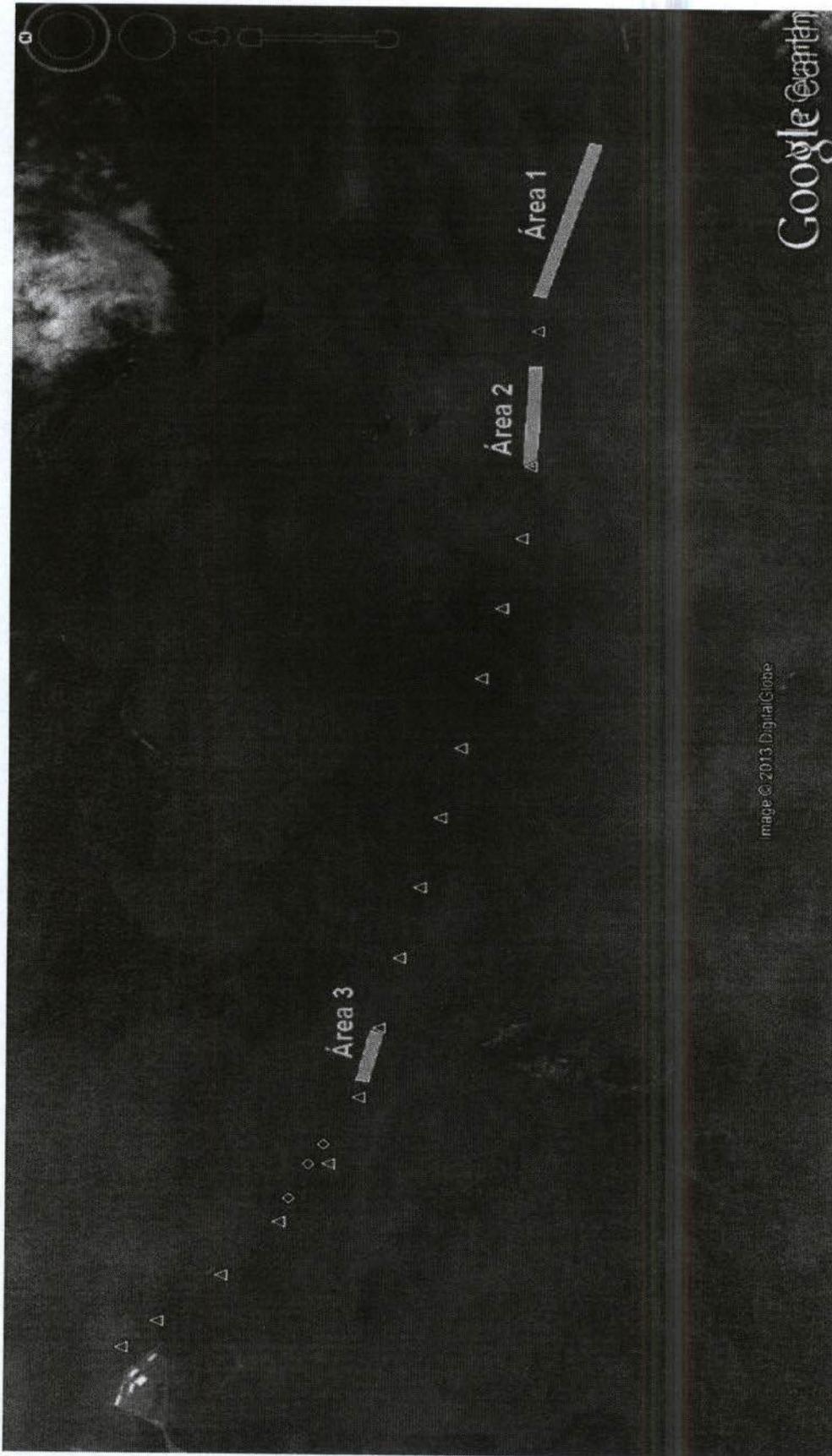


Figura 1: Polígonos de material a ser confinado (em amarelo) e pontos de amostragem utilizados pela DTA Engenharia no monitoramento da qualidade dos sedimentos (losangos referem-se à 2ª campanha amostral e triângulos à 3ª campanha).

1902  
733804

*[Handwritten signature]*

~~1910~~  
733804

Google

*[Handwritten notes and signatures]*

EM BRANCO

1903  
733804



~~1915~~  
~~733804~~

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.014314/2013-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de novembro de 2013.

Ao Senhor  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Rua Antônio Pereira, nº 161  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.221-030

**Assunto: Dragagem de Manutenção dos Trechos Delta dos Portos de Paranaguá e Antonina.**

Senhor Diretor,

Informo que no dia 19 de novembro de 2013 foi emitido o parecer nº 7310/2013 COPAH/IBAMA, referente à análise dos relatórios de monitoramento e à solicitação de continuidade com a dragagem dos trechos Delta dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Cópia do referido parecer encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ibama (<http://www.ibama.gov.br>) no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental > Consulta > Empreendimentos > [digitar número do processo: 7338] > Documentos do Processo.

Recomenda-se a leitura atenta do documento, uma vez que a conclusão da equipe técnica foi de indeferimento na continuidade da dragagem dos trechos em questão em virtude da necessidade dos seguintes esclarecimentos e adequações por parte desta APPA:

Adequações:

- Programa de Monitoramento da Pluma e Parâmetros Oceanográficos: recomenda-se que as próximas ações contemplem não apenas a área de descarte, mas também os polígonos onde haverá a retirada do material dragado;
- Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez: que seja executado conforme aprovado pelo Parecer nº 67/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, visto que o mesmo é parte condicionante prevista pela Licença de Instalação nº 876/2012. Caso este possa ser integrado ao Programa de Monitoramento da Pluma e Parâmetros



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Oceanográficos, tal ação deverá ser previamente autorizada por este IBAMA e deverá estar clara no escopo do programa apresentado;

- Programa de Monitoramento da Biota Aquática: utilizar rede de 200 micrômetros nas amostragens de zooplâncton;

Demandas pré continuidade da dragagem:

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: (i) investigar, para os valores de pH e oxigênio dissolvido, os pontos detectados como problemáticos, que não se concentram numa área específica conforme ocorre com os demais elementos detectados fora de padrão, e (ii) relacionar o histórico de contaminação levantado na parte inicial do estudo com a parte dos resultados na etapa de consolidação dos dados;
- Programa de Monitoramento de Volumes Dragados: (i) informar os períodos em que os diferentes trechos do canal vêm sendo dragados, podendo ser apresentados na forma de planilhas e de mapas batimétricos de diferentes datas, (ii) detalhar que métodos estão sendo utilizados para o confinamento do material contaminado, como está sendo realizado o despejo no rip rap e os volumes já dragados e dispostos para cada um dos três polígonos (Área 1, Área 2 e Área 3);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática: responder os questionamentos sistematizados no item do parecer 7310/2013 que analisou este programa;
- Esclarecer as questões apontadas neste parecer em relação ao Programa de Comunicação Social.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**EUGENIO PIO COSTA**

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1904  
733804  
B

DTA Engenharia

1912  
733804  
Rubrica:

GA 709-13

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC**

**Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO**

**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH**

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

**Brasília - DF**

**At.: Sra. Mariana Graciosa Pereira**

**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA**

**Ref.: Encaminhamento do Relatório Técnico referente aos Resultados das Campanhas Amostrais do Programa de Monitoramento da Biota Aquática do Monitoramento da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina– PR.**

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, encaminhar-lhe uma via impressa e uma via digital do Relatório Técnico do Monitoramento da Biota Aquática, referente ao Processo nº 02001.007338/2004-40.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Ligia Módolo Pinto  
Gerente de Meio Ambiente  
**Anexo: Referido**

*Aguardando original.*

EM BRANCO

1905  
733804



1913  
733804

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

MEM. 020523/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 25 de novembro de 2013

Ao Senhor Chefe da SETORIAL DILIC

Assunto: **Arquivamento de material - Dragagem Delta do Porto de Paranaguá**

Solicito o arquivamento do seguinte documento:

- Relatório semestral Dragagem de Manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 Canal de Acesso ao Porto de Antonina - 6 volumes (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40);

Atenciosamente,

**LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO**  
Coordenador Substituto da COPAH/IBAMA

EM BRANCO

1906  
733804  
B



1914  
733804

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.014660/2013-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2013.

Ao Senhor  
José Ricardo Ruschel dos Santos  
Superintendente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
SEPN Q. 514 Conjunto  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.760-545

Assunto: **Termos de Referência para licenciamento ambiental de instalações portuárias.**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao ofício nº 577/2013-SPO (protocolo Ibama nº 02001.019961/2013-36, de 21/10/2013), cujo teor trata de solicitação de informações quanto às exigências e procedimentos necessários à emissão de termos de referência para o licenciamento ambiental dos terminais de áreas localizadas nos portos de Salvador, Paranaguá e São Sebastião, informo o que segue.

Trata-se de áreas objeto de licitação pela ANTAQ para exploração por meio de arrendamentos.

Para a área no porto de São Sebastião (Lote 9, SSB01), foi informado que a mesma se encontra abrangida pelo licenciamento da ampliação do porto. Desta forma, considera-se como emitido o Termo de Referência que subsidiou a elaboração do EIA/RIMA em análise. O mesmo encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ibama ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)) no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental > Consulta > Empreendimentos > [digitar nº do processo: 5403] > Documentos do Processo.

Para as demais áreas (porto de Salvador - Lote 6, SSA01, e porto de Paranaguá - Lote 5, PAR12), informo que não constam Termos de referência emitidos em razão de não haver processo de licenciamento ambiental em andamento neste Instituto para as áreas em questão.

Ademais, sugere-se a realização de reunião entre Ibama e Antaq para discussão quanto



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

aos aspectos relacionados a tais procedimentos licitatórios, a fim de elucidar as necessidades desta Antaq e conciliar com as etapas de licenciamento ambiental neste Ibama.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1907  
733804  
D

DESP. ENC. VOL. 000487/2014 COPAH/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.007338/2004-40,  
Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

*Gabriel Angotti Magnino*  
**GABRIEL ANGOTTI MAGNINO**

Coordenador Substituto da COPAH/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 351

PROBLEM SET 1

Due Date: \_\_\_\_\_

1. A particle of mass  $m$  moves in a circular path of radius  $r$  with constant speed  $v$ . Calculate the magnitude of the centripetal acceleration.

Solution:

2. A particle moves in a straight line with constant acceleration  $a$ . If it starts from rest and travels a distance  $s$ , calculate its final speed  $v$ .



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de abril de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº X do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 179 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

